

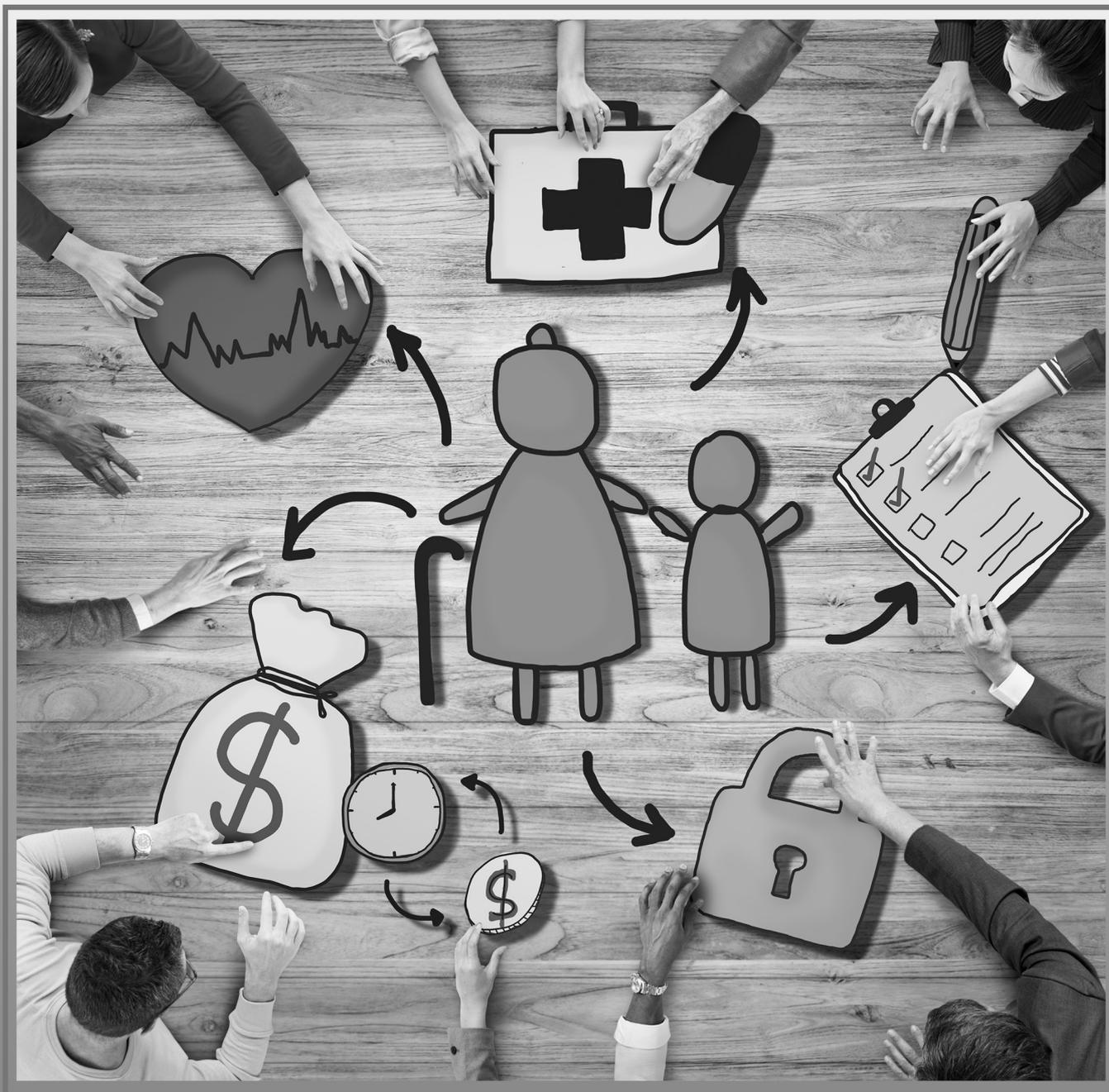


# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora  
Ano 2020



# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

**Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

**Edição de Arte** Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Revisão** Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

#### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

#### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup> Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof<sup>a</sup> Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

# Processos de subjetivação no serviço social

4

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário:** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Thaislayne Nunes de Oliveira

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 4 [recurso eletrônico] /  
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:  
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-234-0

DOI 10.22533/at.ed.340202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços  
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

  
**Ano 2020**

## APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: ASPECTOS DA RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR	
Eugênia Aparecida Cesconeto	
Monica Pereira	
Wanderléia Pereira Gomes Gaidarji	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FRENTE A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	
Jociane Souza da Silva	
Rodrigo de Oliveira Bastos Trotta	
Victor Tavares Batista	
Simone Silva	
Bruno Xavier Campos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>21</b>
A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E AS FACÇÕES DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Alice Mendes Rodrigues da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>29</b>
RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: UM OLHAR AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	
Franciele Theves da Rosa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>42</b>
O TRABALHO INFANTIL E O TRÁFICO DE DROGAS: UMA RELAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Luciano Aparecido Pereira Junior	
Regina Célia de Souza Beretta	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>54</b>
PROTOCOLO TÉCNICO-OPERATIVO DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL	
Marlí Elisa Nascimento Fernandes	
Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin	
Maria Lúcia Martinelli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>66</b>
FAMÍLIAS COMO FOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
Ana Paula Ferreira dos Santos Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>76</b>
FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Débora Holanda Leite Menezes Maurício Caetano Matias Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>87</b>
A PERCEPÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO EM ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL NO RIO DE JANEIRO	
Patrícia Quinto Santos de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3402029079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>99</b>
PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MÃES ADOLESCENTES ATENDIDAS NA “ALA SANTANA” – MATERNIDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
Amanda dos Santos Silva Midiã Olivia Bentes Sant'ana Priscila Elen Souza Oliveira Yasmin Thais Soares da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>112</b>
RECORTES SÓCIOS HISTÓRICOS DAS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CAPITALISMO	
Francisco das Chagas dos Santos Alves Aldení Gomes de Araújo Júnior Luan Alexandre da Silva Dantas Vanessa Amancio da Silva Hiorrana Larissa da Silva Flaviana Fernandes Martins Mariana Dantas Maria do Rosário Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>122</b>
O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ALGUMAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS	
Jailma da Costa Batista Ranyellen Félix de Souza Felicidade Dayana Monteiro Dias Andressa Cassiano de Araújo Francely dos Santos Moura	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>132</b>
TRÁFICO DE DROGAS E O CRESCENTE APRISIONAMENTO DE MULHERES NO BRASIL	
Gláucia Maria Ribeiro de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290713</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>141</b>
DESCOBRINDO A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	
Maria Auxiliadora de Castro Coutinho	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>149</b>
MULHERES QUE COMETEM CRIMES: VÍTIMAS OU CULPADAS? AS MARCAS DA INSERÇÃO FEMININA NO SISTEMA PRISIONAL	
Priscilla Brandão de Medeiros Kaedna Coleta Araújo Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>161</b>
ENTREGA VOLUNTÁRIA EM ADOÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO	
Ana Lucia Oliveira Ramos Michelle Cavalli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>175</b>
ENVELHECIMENTO, TRABALHO E APOSENTADORIA: EXPECTATIVAS E PLANEJAMENTO PARA A VIDA PÓS-TRABALHO	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>193</b>
ENVELHECIMENTO E A PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Solange Maria Teixeira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>205</b>
O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO: DO RECONHECIMENTO À NEGAÇÃO	
Pamalla Sheron Gomes de Mendonça	
<b>DOI 10.22533/at.ed.34020290719</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>215</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>216</b>

## O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: ASPECTOS DA RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 28/04/2020*

### **Eugênia Aparecida Cesconeto**

Professora Doutora da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Toledo – Paraná  
ORCID: 0000-0003-0543-5401

### **Monica Pereira**

Assistente Social no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits de Francisco Beltrão-PR  
Francisco Beltrão – Paraná  
ORCID: 0000-0002-2685-4093

### **Wanderléia Pereira Gomes Gaidarji**

Professora e advogada orientadora no Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito no Centro Universitário de Cascavel – UNIVEL  
Cascavel – Paraná  
ORCID: 0000-0003-3867-4687

**RESUMO:** O artigo<sup>1</sup> tem por objetivo apreender a responsabilização familiar no contexto do atendimento socioeducativo. Privilegiou-se as famílias de adolescentes em conflito com

1. Uma versão desse artigo foi apresentado no III congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; III Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental, em 2019 na cidade de Londrina.

a lei, público este marcado, historicamente, por ações conflituosas resultante de carência de acesso a direitos, onde prevalece e, por vezes se sobressaem às ações de punição e repressão. Nesse sentido, a instituição família na sociedade capitalista de produção é colocada em evidência ao expressar questões das desigualdades sociais, a violência, a negação de direitos aos que via de regra deveria proteger. A proposta metodológica é de caráter bibliográfico e, resultado da experiência acadêmica e profissional das autoras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Social; Adolescente em conflito com a Lei; Família.

### ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH THE LAW: ASPECTS OF FAMILY ACCOUNTABILITY

**ABSTRACT:** The aim of this article is to understand family responsibility in the context of socio-educational care. Families of adolescents in conflict with the law were privileged, a public that has historically been marked by conflicting actions resulting from a lack of access to rights, where punitive measures and repression are prevalent. In this sense, the family institution

in capitalist production society is put in evidence when expressing questions of social inequalities, violence, denial of rights to which it should generally protect. The methodological proposal is of bibliographic character and result of the academic and professional experience of the authors.

**KEYWORDS:** Social Policy; Adolescent in conflict with the Law; Family.

## 1 | INTRODUÇÃO

As crianças e adolescentes nem sempre foram reconhecidos como sujeitos portadores de direitos - como nos conta a história, visto que carregam no seio de sua trajetória alguns estigmas, formas e expressões que são expressões particulares desse segmento como, por exemplo: “menor”, “menor delinquente/infrator”, “menor em situação irregular”, “objeto de vigilância”, entre outros. Foi somente ao final do século XX, que o Estado passou a ter maior preocupação para com as questões referentes ao atendimento à criança e ao adolescente e aos poucos as diversas formas de nomeá-los foram sendo substituídas pela designação “crianças e adolescentes”, “adolescente em conflito com a lei”, “proteção integral” e “sujeitos de direitos”. (JASMIN, 1986).

O contexto histórico social permite identificar as representações sociais frente à temática criança e adolescente, tem-se: 1) objeto de proteção social no Brasil Colônia; 2) objeto de controle e de disciplinamento no início do Brasil – República; 3) objeto de repressão social em meados do século XX; e, 4) sujeitos de direitos a partir das décadas de 80 e 90 (PINHEIRO, 2004).

No que se refere aos avanços na política de atendimento à criança e ao adolescente, a instituição família merece destaque, especialmente as famílias de crianças e adolescentes das classes trabalhadoras, aquelas que não possuem os meios necessários para prover suas necessidades básicas. Nesse sentido, vale a análise a cerca da instituição família, mas para além do arranjo familiar.

Reconhecendo a importância da família na vida de crianças e adolescentes, considerados pessoas em desenvolvimento a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, artigo 6º, o presente artigo visa apreender a responsabilização familiar no contexto do atendimento socioeducativo a partir da sua desafiadora função de ser a unidade “responsável” pela proteção e garantia do bem-estar físico, mental de adolescentes em conflito com a lei<sup>2</sup>, público este, marcado historicamente por ações conflituosas, onde prevalece e privilegia ações de punição e repressão.

## 2 | A FAMÍLIA NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO

A legislação brasileira, em específico a Constituição Federal (1988) e o Estatuto da

2. O adolescente em conflito com a lei refere-se àquele que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 103, cometera um crime ou contravenção penal (BRASIL, 2019).

Criança e do Adolescente (1990), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2012), voltada a criança e ao adolescente reconhece e preconiza a família, enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos (BRASIL, 2006, p.15).

As crianças e adolescentes têm direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Fazendo referência ao artigo 227, capítulo VII, da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, define que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o seu direito [...] à convivência familiar comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão” (BRASIL, 2019).

O papel familiar muda de acordo com a conjuntura histórico social. Antes da invenção das máquinas, a economia estava baseada nas atividades de cunho artesanal e agrícola, os papéis familiares eram divididos de maneira que, “o homem, pai de família, era responsável pelo sustento da sua esposa e de seus filhos. A mulher por sua vez, tinha a função de cuidar da casa e de seus filhos, ser bondosa e obediente ao seu esposo” (GRISARD FILHO, 2016, p. 134) e os filhos também tinham suas atividades separadas por sexo, assim como os seus pais. Porém com a modernidade houve avanços, tanto legislativo quanto social, pois “[...] com o surgimento da indústria, a família teve que se adequar à nova realidade de produção de trabalho, levando os pais, dentro da família nuclear, a se dividirem nas tarefas e, conseqüentemente, diminuir o cuidado com a educação dos filhos” (BARRETO; RABELO, 2015, p. 36). Mas ao mesmo tempo ampliou a participação do Estado na proteção dos membros da família conjunta ou isoladamente.

Na Constituição Federal (2019a), em seu artigo 226, parágrafo 4º e o Estatuto da Criança e do Adolescente (2019), em seu artigo 25, têm a família como aquela entidade “formada por qualquer um dos pais e seus descendentes”, conceito este que de acordo com o Plano Nacional de Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes (2006), não supre a necessidade de se compreender a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A família do início da sociedade burguesa se tornara uma entidade em cujo seio a sociedade agia, um “lugar de adestramento para a adequação social”, ou seja, tinha a função de formar homens, com o objetivo de satisfazer as tarefas impostas pelo sistema socialmente construído (ADORNO; HORKHEIMER, 1981 e ESMERALDO, 2011, p. 20 e 217). Os filhos de famílias trabalhadoras foram inseridos no processo produtivo como escravos do trabalho.

O período da Revolução Industrial caracterizava-se por apontar significativas transformações econômicas sociais e políticas, apresentando mudanças na sociedade brasileira. Registra-se nesse espaço de tempo um acelerado processo de urbanização

ocasionado pela aglutinação de grandes contingentes de força de trabalho (OSTERNE, 1986, p. 27). Desse modo, a massa trabalhadora passa a habitar nas grandes cidades, em busca de atendimento às suas necessidades básicas, submetendo-se assim à exploração da sua força de trabalho em troca de salários miseráveis, resultando na precarização das condições de vida. Houve um acelerado crescimento urbano industrial e, conseqüentemente, o agudizamento das expressões da “questão social”<sup>3</sup>. A “questão social” diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista, impensáveis sem a intermediação do Estado (IAMAMOTO, 2001, p. 16-17).

Nessa perspectiva Sales (2007, p. 68), destaca o tamanho do desafio da família das classes trabalhadoras no Brasil dos anos 90 e deste início de novo século, qual seja, “o desafio de ‘ser dois e ser dez e ainda ser um’<sup>4</sup>.” Na atualidade, tomando como referência as transformações do mundo do trabalho no modo de produção capitalista, que traz a família tão somente como reprodutora de mão-de-obra, tem-se uma instituição que sofre com invisibilidade do Estado no que se refere à implementação de políticas sociais, além disso, sofre com o desmantelamento de sua representação em face ao afeto, à socialização, proteção, educação, cultura, dentre outros.

Na medida em que se torna patente às incapacidades do Estado em prover o conjunto de interesses dos membros da família, estes, por consequência, passam a demandar de alguns deles, de forma incisiva, o atendimento de suas necessidades, dos seus desejos, bem como, as de consumo (ESMERALDO, 2011).

No que diz respeito ao segmento estudado neste artigo, o adolescente, tem-se uma pessoa com desenvolvimento interno envolvido em contextos relacionais, cujos sistemas de valores e influências de grupos provocam a necessidade de assumir diversas representações que se tornam conflitantes, pois, a necessidade de segurança e apoio num período considerado conflitivo do ponto de vista mental, emocional, físico e social faz com que o adolescente possa apresentar um comportamento “rebelde” aos padrões sociais instituídos (BEDENE, 2010 e BARRETO; RABELO, 2015 p.37). Da mesma forma, os adultos/pais vivem a ruptura do equilíbrio no desempenho de seu papel, portanto, existe esforço e sofrimento para ambos, exigindo respostas a realidade que se apresenta os adolescentes ao serem chamados a cumprir as exigências para o alcance dos estereótipos sociais, podem por vezes, perder a proximidade intrafamiliar. “Interrompe-se as possibilidades de diálogos, de construções coletivas e de projetos comuns, atenuam-se os laços” (ESMERALDO, 2011, p. 47).

A vida familiar sofre modificações que causam impactos fenomenais sobre “os

---

3. Optou-se por redigir a expressão ‘questão social’ entre aspas, porque em si mesma esta é expressão conservadora. É designação que o conservantismo do século XIX deu às manifestações das lutas de classes. A expressão não é inocente (NETTO, 2003, p. 24).

4. Frase inspirada na poesia “Das Margaridas”, referindo-se à solidariedade e ao projeto que representa a família, ainda mais necessários entre os que não têm outro tipo de suporte institucional (SALES, 2007, p. 68).

tradicionais mecanismos de solidariedade familiar, considerados elementos básicos de proteção dos indivíduos e anteparo primário contra as agressões externas e a exclusão social” (PEREIRA, 1994, p. 4 e SALES, 2007, p. 71). Os mecanismos de apoio familiar atingem um formato de interação limitada e precária. As mudanças, de acordo com Sales (2007), recaem sobre as famílias e exigem recursos, energias, mobilização e adequação em termos de estratégia domiciliar, especialmente quando se refere ao cuidado com seres mais dependentes, dentre eles, os adolescentes.

Essa realidade exige que os adolescentes das classes menos favorecidas entre precocemente para o mundo do trabalho, amplia-se a exploração da mão-de-obra, conseqüentemente baixos salários e o acúmulo de jornadas de trabalho, na busca pela satisfação das necessidades, em especial na conjuntura atual, onde o trabalho se reconfigura, destaca-se: “1 - as transformações das relações de trabalho; 2 - a perda dos padrões de proteção social dos trabalhadores e dos setores mais vulnerabilizados da sociedade que vêm seus apoios, suas conquistas e direitos ameaçados” (YAZBEK, 2001, p. 33-34).

A pobreza hoje faz parte da experiência diária da população Telles (1998), “[...] como face da mão de obra barata, parte intrínseca do capitalismo cria uma população sobrando, que não encontra um lugar reconhecido na sociedade, que transita à margem do trabalho e das formas de troca socialmente reconhecidas” (*apud* YAZBEK, 2001, p. 35), o que implica na disseminação do desemprego, do trabalho precário, instável, intermitente, dentre outras transformações.

As transformações na organização do trabalho resultam na debilidade da saúde dos trabalhadores, no desconforto da moradia precária, na alimentação insuficiente, na fome, na ignorância, na resignação, na revolta, na tensão e no medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos da sociedade. Sinais esses

[...] que expressam também, o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza e banalizá-la e, sobretudo a profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem capitalista internacional e os investimentos sociais do estado brasileiro. Incompatibilidade legitimada pelo discurso, pela política e pela socialidade engendrados no pensamento neoliberal que, reconhecendo o dever moral de prestar socorro aos pobres e “inadaptados” à vida social não reconhece seus direitos sociais. (YAZBEK, 2001, p. 35).

O empobrecimento social incomensurável, de acordo com Esmeraldo (2011), gerado pelo modo de produção capitalista, expresso no sistema concentrador de renda e ampliado pela falta de políticas sociais, faz com que diversos comportamentos ditos adversos se instalem no seio familiar. Uma das condições postas para as famílias trabalhadoras é a ausência dos adultos na vida de crianças e adolescentes, as violências, advindas dentre outros fatores pela exaustiva sobrecarga de trabalho ou pela busca dele. Decorre daí, uma escassa disponibilidade de tempo para as relações pessoais, especialmente no âmbito familiar. Essa ausência, “leva o adolescente a estabelecer outros laços na

comunidade, muitas vezes bastante desviante”. Nesses casos, os adolescentes acabam sendo “acolhidos e incentivados pela ‘comunidade marginal’, é nesse tipo de relação que adquirem respeitabilidade, autoestima, habilidade e autonomia” (ESMERALDO, 2011, p. 48). Os adolescentes e famílias expostos a essa realidade tornam-se sujeitos excluídos socialmente, bem como, desprotegidos/desassistidos pelos serviços sociais. Pois, na sociedade capitalista, os pobres e mendigos, inclusive crianças e adolescentes, historicamente, estiveram sujeitos à discriminação e rotulações diversas, estabelecendo assim um lugar diferenciado de atenção por parte do Estado. “Consequências passadas e presentes dessa lógica: o pauperismo de um lado, e o incremento de alternativas repressivas de outro, como a criminalização da miséria” ainda estão presente no contexto social atual (SALES, 2007, p. 68).

Verifica-se que, no que diz respeito à criança e ao adolescente, essa problemática vem desde os Códigos de Menores, que “[...] dividia as crianças e os adolescentes em ‘marginais’ ou ‘marginalizados’, por um lado, e, ‘integrado’ por outro. Valorizava a manutenção da ordem através da autoridade judiciária [...]”. As crianças e adolescentes pobres eram vistos como causadores da sua própria situação, e não seres submetidos à mesma “[...] eram vistos, de certa forma, como fora do sistema, enquanto marginais ou inimigos do sistema, enquanto infratores” (SILVA; MOTTI, 2001, p. 25). O Estatuto da Criança e do Adolescente

[...] vem consolidar e reconhecer a existência de um novo sujeito político e social que, como portador de direito e garantias, não pode mais ser tratado por programas isolados e políticas assistencialistas, mas deve ter para si a atuação prioritária de todos, constituindo-se num cidadão, independentemente de sua raça, situação social ou econômica, religião ou qualquer diferença cultural. (VOLPI, 2008, p. 34).

Depreende-se desse contexto que crianças e adolescentes pobres sempre foram estigmatizadas. Devido às consequências da “questão social” tem-se hoje um jovem produto de uma sociedade desigual e vítima de um sistema capitalista. A própria estrutura econômica e social condiciona à existência de indivíduos postos à margem, ou marginalizados, se deve aos efeitos do sistema capitalista nas suas mais variadas formas de expressões da “questão social”. Nesse sentido, existem cada vez mais crianças e adolescentes envolvidos com a criminalidade e o cometimento de ato infracional, que acabam sendo desqualificados enquanto sujeitos de direitos (VOLPI, 2008, p. 9).

Os vínculos familiares devem ser fortalecidos, posto que o adolescente, e aqui se incluem aqueles que cometeram ato infracional, tem o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. O adolescente em conflito com a lei, sob essa perspectiva, não pode ser constantemente rotulado de irregular, marginal, antissocial.

Destaca-se a importância da família para o desenvolvimento e formação dos seus filhos, pois “[...] é da família para a sociedade que deve estar estabelecida a ordem de

projeção de valores, visto que os pais se constituem como primeiros educadores. Aqueles que formam os filhos para tornarem-se pessoas aptas ao convívio social.” (BARRETO; RABELO, 2015, p. 38). Aos pais cabe o papel de proteger, e a família aparece como lugar de apoio, cuidado e proteção dos filhos, porém é inegável que isso nem sempre se configura. Para Medeiros e Paiva (2015) não se deve ignorar as condições concretas de vida e a falta de acesso aos direitos sociais a que estão expostas grande parte das famílias, as quais se confrantam cotidianamente com problemas sociais como alcoolismo, violência doméstica, abusos e maus tratos à população infanto-juvenil, dentre outras expressões da questão social.

Ainda nos dias atuais, no contexto de atendimento ao adolescente em conflito com lei é possível observar que há a culpabilização da família pela situação de cometimento de ato infracional pelo filho e isso ocorre “[...] em relação às famílias mais vulneráveis socialmente e em geral se associa à ideia de que sua forma de organização é desestruturada contrapondo-se à ideia de existência de um modelo ideal de família, adequado aos padrões morais e sociais” (SZYMANSKI, 2005 e SARTÓRIO; ROSA, 2010, p. 559).

Diante dessa realidade imposta, o papel do Estado deveria assegurar ao adolescente e sua família o direito de inserir-se na sociedade independentemente da sua classe social (MARTINS et. al., 2014). O Estado possui a função de garantir a ele e sua a família o direito de ir e vir, com alternativas de inserção social, através de políticas sociais que atendam suas reais necessidades. Tem-se que as políticas sociais ofertadas no decorrer da história estiveram, em sua maioria, pautadas em ações correccionais repressivas extremamente rigorosas “despertando a discussão dos interesses públicos e privados, onde a juventude se torna alvo de pré-conceitos e estereótipos perante a sociedade” (MARTINS et. al., 2014, p. 210).

As políticas sociais direcionadas as crianças a aos adolescentes sofrem os impactos e limites impostos pela sociedade capitalista. Os adolescentes na sociedade capitalista de produção, além de vítimas das limitadas condições de vida da própria família, é também vítima da forma como se distribuem os benefícios sociais desta sociedade desigual. A partir desta realidade pode-se afirmar que “[...] uma família [...] está em ‘conflito’ junto ao adolescente que cometeu algum ato infracional. O comprometimento na coesão familiar, inclusive e particularmente em face às condições econômicas, marca o ‘desenraizamento’ desse adolescente”. (ESMERALDO, 2011, p. 50).

A maioria dos adolescentes, que hoje estão em conflito com a lei, vivem em conflito com si mesmos, com a sociedade, com a família e, de uma forma ou de outra, tiveram seus direitos fundamentais violados: a precariedade de viver em um ambiente não saudável, sem os mínimos necessários ao seu desenvolvimento, a falta de afeto familiar, não acesso à educação e ao trabalho, dentre outros. Além disso, carregam consigo o estigma de uma sociedade historicamente conservadora, que os encara como pessoas que “fogem às regras e padrões” ditados por essa mesma sociedade. E, dessa forma, são

tratados com preconceitos, com medo, com repressão, como “delinquentes”. A punição e o confinamento se mostram como as melhores alternativas aos olhos da população, pois na maioria das vezes, essas medidas apresentam resultados mais rápidos e “escondem” o problema. (ESMERALDO, 2011).

Diante do contexto ao qual estão submetidos às famílias e conseqüentemente os adolescentes em conflito com a lei, percebe-se a complexidade do tema devido às múltiplas causas envolvidas.

### **3 | CONCLUSÃO**

Como visto, acreditava-se que a vulnerabilidade da família interferia de forma negativa no desenvolvimento da criança e do adolescente. A família em situação de pobreza era tratada como incapaz de criar e educar seus filhos, o que dava suporte para que o Estado interferisse, pois se acreditava que tinha maior escopo de proteção social.

Buscou a legislação estabelecer direitos inerentes à criança e ao adolescente com a pretensão de assegurar-lhes o desenvolvimento saudável, relacionados ao seu caráter especial de pessoa em desenvolvimento. Para tanto, divide a responsabilidade entre a família, a sociedade e o Estado e, considera a convivência social e comunitária baseada no respeito, na liberdade e na dignidade, além de coibir práticas prejudiciais ao pleno desenvolvimento.

A partir do reconhecimento da co-responsabilidade com vistas a garantia dos direitos dos adolescentes com a família, a instituição familiar passou a ser referência nas políticas de proteção social, inclusive a socioeducação, independentemente das alterações e mudanças nas composições e arranjos familiares, pois nas realidades acompanhadas ao contrário do que se propala os adolescentes autores de ato infracional mantém vínculo com pelo menos um membro da família.

A construção e efetivação desses direitos são desafios postos. Trata-se de envolver os adolescentes para que sejam protagonistas, bem como, as famílias e o próprio Estado, para que se busque a garantia de estrutura financeira e oportunidades reais, de não mais fazer parte das estatísticas que o avaliam como risco social.

Ao final deste artigo se pode destacar alguns pontos que não são novos, mas que ainda não foram completamente sanados e/ou esclarecidos, entre eles: que é essencialmente necessário subsidiar a capacidade que a família possui de efetivar suas responsabilidades. A família deve continuar a contar com o aparato social de orientação e assistência das pláticas de proteção social para o desenvolvimento/acompanhamento dos seus filhos e, possibilitar o acesso a bens e serviços necessários para a sua sobrevivência, favorecendo o encontro das condições propícias para desempenhar as suas funções afetivas e socializadoras e, quiça as possibilidades de superar suas vulnerabilidades.

## REFERÊNCIAS

- Adorno, Theodor. W.; Horkheimer, Max. (1981). Sociologia da família. In Canevacci, M. (org.). **Dialética da família**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.
- BARRETO, Maria J.; RABELO, Aline A. A família e o papel desafiador dos pais de adolescentes na contemporaneidade. In: Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PEPSIC). **Pensando famílias**, vol.19, n.2. Porto Alegre, 2015.
- BEDENE, Marialva. R. **Caderno Temático**: Reflexões sobre o enfrentamento da indisciplina entre jovens, adolescentes - alunos matriculados no ensino fundamental. PDE. Universidade Fernando Pessoa, 2010.
- BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20\\_%2028\\_12\\_06%20\\_%20Documento%20Oficial%20\\_2\\_.pdf/view](http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20_%2028_12_06%20_%20Documento%20Oficial%20_2_.pdf/view)>. Acesso em: 30 jan. 2019.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e atualizações**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e atualizações**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2019a.
- \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2006.
- ESMERALDO, Michelle B. S. **Adolescência e ato infracional**: a família em conflito. Dissertação (Mestre em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós Graduação em Psicologia. Natal, 2011. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17500/1/MichelleBSE\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17500/1/MichelleBSE_DISSERT.pdf)>. Acesso em 10 fev. 2019.
- GRISARD FILHO, Waldir. **Guarda compartilhada**: um novo modelo de responsabilidade parental. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
- IAMAMOTO, Maria Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis** 3. Brasília, ABEPS, jan/jun. 2001, p. 9-31.
- JASMIN, Marcelo G.. Para uma história de legislação sobre o menor. **Revista de Psicologia**, 4 (2). EFC. Fortaleza: jul/dez. 1986, p. 81-103.
- MARTINS, Daiane L. S. et. al. Criminalização da pobreza no Brasil: um olhar para a “proteção” das medidas socioeducativas. **Revista De Trabajo Social**, 11, ano 7 - FCH - UNCPBA. Jul/2014.
- NETTO, José Paulo. **Estado e políticas sociais**. Brasil - Paraná/ Organização de Francis Mary Guimarães, Maria Lucia Frizon Rizzotto - Cascavel: EDUNIOESTE, 2003.
- OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. A institucionalização da assistência ao menor no Brasil. In: **Revista de Psicologia**, 4 (2). UFC. Fortaleza: jul/dez. 1986, p. 27-33.
- PEREIRA, Potyara A. P. **Desafios Contemporâneos para a Sociedade e a Família**. DF, NEPPS / CEAM / UnB, Série Política Social em Debate nº7. Brasília, 1994.
- PINHEIRO, Ângela A. A. A criança e o adolescente, representações sociais e processo constituinte. *Psicologia em Estudo*, v. 9, n. 3, 2004. Maringá, 2004, p. 343-355.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa: Adolescentes infratores como metáfora da violência.** São Paulo. Cortez, 2007.

SARTORIO, Alexandra T.; ROSA, Edinete M. Novos Paradigmas e velhos discursos. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. nº 103. São Paulo: Cortez, 2010, p. 554-575.

SILVA, Edson; MOTTI, Ângelo. **Estatuto da Criança e do Adolescente: uma década de direitos avaliando resultados e projetando o futuro.** Campo Grande-MS: UFMS, 2001.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. *In: CARVALHO, M. do C. B. (Org.). A família em debate.* São Paulo: Educ, 2005.

VOLPI, Mário (org.). **O adolescente e o ato infracional.** São Paulo. Cortez, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. A Pobreza e exclusão social: expressão da questão social no Brasil. *In: Temporális* 3. jan/jun. Brasília, 2001, p. 33-40.

# A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FRENTE A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES

Data de aceite: 01/07/2020

**Jociane Souza da Silva**

Universidade Veiga de Almeida

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro

<http://lattes.cnpq.br/4604403936652400>

**Rodrigo de Oliveira Bastos Trotta**

Universidade Estácio de Sá

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro

<http://lattes.cnpq.br/5207271513395747>

**Victor Tavares Batista**

Universidade Salgado de Oliveira

São Gonçalo – Rio de Janeiro

<http://lattes.cnpq.br/5594507731987017>

**Simone Silva**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Niterói – Rio de Janeiro

<http://lattes.cnpq.br/0447543739627744>

**Bruno Xavier Campos**

Universidade Federal Fluminense

Niterói – Rio de Janeiro

<http://lattes.cnpq.br/8678133259258753>

**RESUMO:** Relato de experiência a partir da vivência na gestão de uma Unidade Municipal de Acolhimento Institucional destinada a medida protetiva para adolescentes. Enfatizando a importância do planejamento das ações para análise e viabilidade da proposta de trabalho

perspectiva da garantia de direitos para o público acolhido.

**PALAVRAS-CHAVE:** acolhimento institucional, adolescentes, planejamento, direitos.

### THE IMPORTANCE OF PLANNING ACTIONS AGAINST THE PROTECTIVE MEASURE OF INSTITUCIONAL CARE FOR TEENAGERS

**ABSTRACT:** Relation of experience from the experience in the management of a Municipal Institutional Reception Unit aimed at the protective measure for adolescents. Emphasizing the importance of planning the actions for analysis and feasibility of the work proposal perspective of warranty right for the target public.

**KEYWORDS:** institutional host, teenagers, planning, directs.

### INTRODUÇÃO

Este texto foi desenvolvido a partir da experiência do trabalho profissional, enquanto assistente social, inserida desde 2012 na gestão, ocupando o cargo de direção de um equipamento da política de assistência social no município do Rio de Janeiro. Trata-se de

um serviço de acolhimento institucional, na modalidade de abrigo, fazendo parte da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos- CASDH. É um serviço da proteção especial de alta complexidade previsto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde se destina a acolhimento provisório e excepcional, sob medida de proteção, a adolescentes do sexo feminino (entre 13 e 17 anos) em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o preconizado no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Identificamos em nosso contexto institucional, adolescentes sem referência familiar, vítimas de negligência, abandono, violência doméstica, abuso sexual, exploração sexual, situação de rua, entre outros, que necessitam de medida protetiva e que após ser devidamente aplicada mediante determinação judicial seguem para este equipamento através de Guia de Acolhimento.

Contemplamos o planejamento de atendimento individual comprometido com a reinserção familiar e/ou comunitária, na perspectiva da não institucionalização das adolescentes, estabelecendo metas que favoreçam a permanência pelo tempo mínimo possível garantindo os encaminhamentos necessários diante das demandas identificadas.

A proposta de trabalho ora desenvolvida está fundamentada na visão de que a Assistência Social é um direito, um instrumento de concretização da democracia e da justiça, mecanismo de enfrentamento da pobreza, no sentido de proteger os grupos vulneráveis e promover a universalização dos direitos sociais.

Assim compartilhamos o planejamento construído por esta gestão na perspectiva da garantia dos direitos, fortalecimento e defesa do SUAS. Buscando contribuir com a reflexão acerca da atuação do(a) assistente social considerando os desafios e limites impostos diante das transformações societárias contemporâneas na ordem do capital, “que afetam diretamente o conjunto da vida social e incidem fortemente sobre as profissões, suas áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e de implementação, suas funcionalidades, etc.” (NETTO, 1996:87)

Necessariamente precisamos apreender a realidade concreta que transcende a aparência do imediatismo, porque a situação atual é um produto histórico resultante da forma de organização da sociedade diante da mundialização do capital, num contexto que envolve conflitos sociais e políticos, marcado por correlações de força e pelas contradições e lutas de classe, e que registra um verdadeiro retrocesso social com a desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora, respaldado pela ideologia neoliberal, doutrina político-econômica dominante que servindo ao capital, tem o intuito de romper com as formas de controle sociopolíticas que atravancam seu movimento. (grifos da autora)

Destacamos então a relevância da compreensão da totalidade social, como menciona Lukács que “somente nesse contexto, que integra os diferentes fatos da vida social

(enquanto elementos do desenvolvimento histórico) numa totalidade, é que o conhecimento dos fatos se torna possível enquanto conhecimento da realidade” (LUKÁCS, 2003:76).

Nesse contexto evidenciamos a importância da análise crítica quanto às demandas que perpassam o cotidiano profissional, enfrentando o fatalismo e messianismo (IAMAMOTO, 1992), rompendo com o conservadorismo da gênese da profissão que ainda se faz presente. Portanto acreditamos no planejamento das ações, que envolve a sistematização da prática profissional, com necessário tempo de estudo, avaliação, troca de conhecimento com a equipe técnica e com a rede de proteção e análise dos resultados que proporciona redirecionamento e melhoramento das ações. Trata-se de um processo sistemático, como afirma Amencar (1997:6) “os integrantes de uma organização identificam e definem ações que precisam ser executadas para superar problemas, fortalecer potencialidades e alcançar objetivos comuns”.

## **COMPREENDENDO A PROPOSTA DE MEDIDA PROTETIVA PARA ADOLESCENTES**

A década de 1980 foi palco de diversos movimentos sociais lutando pela democracia e por uma nova postura do Estado e de suas instituições autoritárias perante a sociedade, o que culmina na promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF88).

No campo dos direitos da criança e do adolescente, a Carta Cidadã, em seu artigo 227 e parágrafos, adotou oficialmente no país a Teoria da Proteção Integral, a qual reconhece a criança e o adolescente como cidadãos, ou seja, como sujeitos portadores de direitos, respeitada sua situação de pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Conseqüentemente, em 1990, é sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ratificando a Teoria da Proteção Integral adotada. Como novidades, o ECA traz a expressão Política de Atendimento, referindo-se às ações articuladas e integradas em uma rede de serviços. Outra novidade é a articulação das instâncias da Federação – União, Estado, Distrito Federal e Municípios – que são organizadas com base nas diretrizes da descentralização político-administrativa e da participação popular.

O ECA se caracteriza pelo compromisso do Estado em oferecer assistência integral, pública, gratuita e universal à criança e ao adolescente de acordo com suas necessidades de cada fase de seu desenvolvimento.

No que diz respeito ao acolhimento institucional de medida sócio protetiva, o ECA preconiza que este serviço não deva ser confundido com a modalidade socioeducativa. Além disso, o encaminhamento de crianças e adolescentes a modalidade de acolhimento institucional só devem ser após serem esgotados todos os recursos para a sua manutenção na família de origem, extensa ou na comunidade.

De acordo com o ECA em seu Art. 2º, considera-se adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade, e conforme preconizado no Art. 3º gozam de todos os direitos

fundamentais inerentes a pessoa humana, constando no Art. 4º a atribuição:

“dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

As medidas de proteção de que trata o ECA em seu Art.98, relaciona-se as hipóteses em que se considera que o adolescente se encontra na chamada “situação de risco”, ou seja, em condição de maior vulnerabilidade, demandando uma atenção especial por parte da “rede de proteção” e dos órgãos de defesa dos direitos infanto-juvenis.

Considerando a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança de 1989 e o ECA, se faz importante mencionar que o adolescente não pode ser visto ou tratado como mero “objeto de medidas de proteção”, deve ser reconhecido como portador de direitos fundamentais, dotado de autonomia e identidade própria e deve ser facultado a sua participação na tomada das decisões que lhe estão diretamente atreladas. A aplicação das medidas de proteção deve observar uma série de normas, parâmetros e cautelas, dentre as quais se encontra a obrigatoriedade de ouvir e de levar em consideração a “opinião informada” do adolescente.

Refletir acerca da adolescência exige compreendê-la permeada por categorias, tais como, classe social, gênero, religião, raça, etnia, entre outras, e que as mudanças que vivenciamos hoje estão relacionadas ao estágio de desenvolvimento do sistema capitalista e que acompanha o aumento da pobreza e conseqüentemente o aguçamento das mazelas da “questão social”, neste contexto observamos uma maior vulnerabilidade do adolescente que exige respostas expressas através das políticas públicas.

No Brasil, historicamente, a política de atendimento à infância e ao adolescente em situação de abandono sofreu e continua sofrendo várias transformações conforme evidenciado por Rizzini (2007). Assim a implantação da política de atendimento passou pelo domínio da igreja, das entidades filantrópicas até se tornar responsabilidade do Estado.

Ressaltamos a transformação ocorrida onde foi a partir da Constituição Federal de 1988, e com a homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 – lei federal nº 8.069/90, que as crianças e os adolescentes passaram de “objetos de tutela” a “sujeitos de direitos e deveres”. Dessa forma, passam a ser considerados como prioridade absoluta sendo esta concepção difundida por meio do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

O SGD foi criado pelo Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente (CONANDA) a partir da resolução nº 133, publicada em abril de 2006, dispondo acerca dos parâmetros para institucionalização e fortalecimento do SGD, que tem como objetivo dar materialidade ao art.86 do ECA. Conforme definido no Art. 1º o SGD é composto por órgãos e instituições de promoção de direitos e controle social bem como de defesa de

direitos, que devem se articular com os demais sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, principalmente com a área da saúde, educação, assistência social, trabalho, entre outras (CONANDA, 2006).

O CONANDA é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal. É o órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, foram estabelecidas as diretrizes para uma política pública que tenha como finalidade priorizar crianças e adolescentes reconhecidos em sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento (JANCZURA, 2005, p.8).

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência conforme preconizado no art.7º do ECA.

A Assistência Social configura-se como um dos elementos do tripé da Seguridade Social junto com a Saúde e com a Previdência Social, tendo como marco a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993) – que reconhece a assistência social como política pública. A partir do momento que a assistência Social passou a integrar a seguridade social, e adquiriu caráter de política pública de proteção social, tem como finalidade garantir os direitos sociais de acordo com o que está preconizado na Constituição Federal. O público alvo da política de assistência social é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco. Os serviços operacionalizados por esta política são denominados socioassistenciais e se caracterizam enquanto atividades continuadas que tem a finalidade de trazer melhoria da qualidade de vida para a população atendida.

De acordo com a LOAS, os programas gestados e operacionalizados pela assistência social, constituem-se em ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos, a fim de qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços assistenciais (BRASIL, 1993, art.24).

Em um contexto maior e de significativa necessidade de reestruturação da política pública de assistência social, foi aprovado em 2003, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Em dezembro de 2004, foi criada a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) com a finalidade de consolidar os direitos sociais na LOAS e a implementação do SUAS. Através da PNAS se estabelecem as bases para o novo modelo de política de assistência social por meio do SUAS e tem como eixos estruturantes: a Matricialidade Sociofamiliar, a Descentralização político-administrativa e Territorialização, as Novas bases para a relação Estado e Sociedade Civil, o Financiamento, o Desafio da participação popular/cidadão

usuário, a Política de Recursos Humanos, a Informação, Monitoramento e Avaliação.

Os eixos são as bases organizacionais que estabelece, define e organiza a operacionalização da política de assistência social nos territórios. São de suma importância, pois propicia qualidade e padronização dos serviços ofertados, assim como na terminologia dos serviços socioassistenciais, além de indicadores que ajudam a avaliação dos resultados. (PRATES, 2013:2)

Nesse contexto, destacamos conforme definido na lei às funções dos serviços socioassistenciais, sendo: vigilância sociassistencial; defesa social e institucional e proteção social. Dentre as formas de organização da proteção social destacamos a proteção social especial de alta complexidade, que garante proteção integral – moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar ou comunitário.

Tendo em vista a argumentação teórica supracitada, este equipamento objeto da análise deste artigo, como já fora mencionado, insere-se na proteção social de alta complexidade do SUAS confirmando-se, de acordo com o ECA, em uma unidade de acolhimento de medida protetiva de caráter provisório e excepcional (Art. 101). O acolhimento institucional neste equipamento adota os seguintes princípios previstos no Art. 92 do ECA.

## **VIVENCIANDO O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

Evidenciamos que a proposta de trabalho ora desenvolvida nesta unidade de acolhimento perpassa pela operacionalização com vistas em: 1- a provisoriedade - quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser apreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (BRASIL, 1990); e a 2 - excepcionalidade - onde todos os esforços deverão ser empreendidos no sentido de manter o convívio da criança e do adolescente com sua família de origem (nuclear ou extensa) e garantir que seu afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas naqueles casos em que a situação representar grave risco a sua integridade física e psíquica (BRASIL, 1990).

Assim como buscamos dar materialidade aos princípios previstos pelo CONANDA e pela PNAS, consideramos as “Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”: preservação dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião; respeito à

autonomia da criança, do adolescente e do jovem (CONANDA e CNAS, 2008).

As ações desenvolvidas junto com as adolescentes acolhidas nesta unidade expressas através dos objetivos gerais e específicos são norteadas pelas normativas, instituídas pelo CONANDA e CNAS, para o sistema de acolhimento para crianças e adolescentes. Tem como objetivo geral garantir o atendimento integral às adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, enquanto medida protetiva, na perspectiva de viabilizar o processo de reinserção familiar e/ou comunitário. A meta proposta é acolher 20 (vinte) adolescentes com vistas a reinserir no mínimo 12 (doze) adolescentes ao ano.

Para a concretização das ações, no que tange a efetivação dos direitos das adolescentes, é fundamental a articulação entre os órgãos que compõem a rede de promoção, defesa e controle dos direitos.

Nessa direção consideramos o que denominamos de viabilidade dos indicadores de intervenção, sendo estes: elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA da adolescente com participação desta; atendimento social e acompanhamento sistemático; encaminhamentos pertinentes; elaboração dos relatórios sociais; alimentação sistemática do Módulo Criança Adolescente (MCA); estudos de casos envolvendo toda a rede de proteção existente no município do Rio de Janeiro tais como: juizado, a promotoria, a defensoria e os conselhos Tutelares, as instituições da política de Assistência Social; da saúde, Habitação; Educação, Trabalho e renda e Cultura, com participação a 2ª CASDH e a Subsecretaria de Proteção Especial - Subpse de acordo com a metodologia proposta.

Elencamos o planejamento para estabelecer tanto a metodologia quanto o fluxo dentro do equipamento, de forma simplificada ressaltamos: Recepção das adolescentes; Acolhimento e Entrevista Social; Comunicação de ingresso/desligamento a Vara da Infância; Encaminhamentos necessários; Atividades desenvolvidas com as adolescentes dentro e fora do equipamento; Trabalho com as Famílias; Articulação Interinstitucional e Intersetorial; Desligamentos; Participação em espaço de reflexão extra muro; Calendário de reuniões e encontros; Assembleias com funcionários e com adolescentes; Monitoramento e avaliação.

Criamos o monitoramento das ações atrelado a metas alcançadas por bimestre como critério de avaliação para alcançar a materialização das ações, onde quando não ocorre esta materialização identificamos o fator entrave para investirmos em sua possível superação:

1ª bimestre - avanço 1- documentação

1ª bimestre - avanço 2- acesso à saúde

1ª bimestre - avanço 3 – tratamento de saúde

1ª bimestre - avanço 4 – escolaridade

1ª bimestre - avanço 5 – localização familiar

2ª bimestre - avanço 6 – acompanhamento familiar

2ª bimestre - avanço 7 – documentação familiar e moradia

2ª bimestre - avanço 8 – acesso da família a renda

3ª bimestre - avanço 9 – qualificação profissional

3ª bimestre - avanço 10 – reinserção familiar e/ou comunitária

Elencamos o diagnóstico das ameaças existentes para a proposta de trabalho nesta Unidade de Acolhimento: alguns Conselhos Tutelares se fazem ausentes e acabam por dificultar o entendimento e condução dos casos, bem como, por vezes, há a ausência do relatório que originou o pedido de medida protetiva justificando seu acolhimento institucional; dificuldade em agendamentos para estudos de caso e envio de relatório de retorno do acompanhamento junto ao território das famílias; Fragilidade na sustentabilidade das reinserções por falta de acompanhamento as famílias nos seus territórios; Fluxo para acolhimento visando o preenchimento imediato da vaga; existência de ONG Co-gestora que é distante da realidade da URS e burocrática na contratação dos funcionários gerando déficit dos mesmos; Ausência de respostas imediatas às demandas de infraestrutura.

Bem como elencamos o diagnóstico das potencialidades: numero de reinserções crescentes; criação do Projeto Janela dos Sorrisos (pautado na rede de voluntariados e juntamente com instituições de ensino superior); oficinas diversas (lúdicas, culturais e esportivas) sendo oferecidas de forma sistemática as adolescentes; assembleias e reuniões sendo garantidas enquanto espaço de diálogo e construção.

Compreendemos que o planejamento das ações possibilita que as informações possam ser socializadas dentro da equipe e fora deste espaço institucional, enquanto produção do conhecimento (científico) contribuindo para o compartilhamento das experiências e um constante aprendizado e aprimorando das ações futuras, fortalecendo a proposta de trabalho comprometida com a garantia dos direitos do público alvo desta política.

## REFERÊNCIAS

AMENCAR. **Metodologia para um processo de planejamento estratégico**. Cadernos de estudo. 1 ed; 1997.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Coleção Saraiva de Legislação. Ed. Saraiva, 22ª edição, 1999.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA**, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, nº 8742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, novembro de 2004.

BRASIL, **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, junho de 2009.

BRASIL, **Lei nº 12.010**, de 29 de julho de 2009 - DOU 04.08.2009.

BRASIL, **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. – Brasília-DF : Conanda, 2006. 130 p.

COELHO, M. **Imediaticidade na Prática Profissional do Assistente Social**. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 03 -22. (Coletânea Nova de Serviço Social).

FORTI, V.; GUERRA, Y. “**Na prática a teoria é outra?**”. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 03 -22. (Coletânea Nova de Serviço Social).

GUERRA, Y. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. In: **Revista Serviço Social e Sociedade n. 62**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ensino da Prática no Serviço Social: elementos para reflexão**. Revista Temporalis, Brasília, nº2, ABEPSS, 2000.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais**. 2009. Brasília. Pág. 16-50.

JANCZURA, Rosana. **Abrigos para Adolescentes: lugar social de proteção e construção de sujeitos?** **Revista Virtual Textos e Contextos**, nº 4, ano IV, 2005.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista/ Georg Lukács**; tradução Rodnei Nascimento; revisão da tradução Karina Jannini. – São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MDS, **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2004.

MENDONÇA, M. H. M. “**O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas**”, In: **Caderno de Saúde Pública**, Sup. 18, RJ, 2002, pp. 115.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

NETTO, J.P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992. \_\_\_\_\_. **Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão**. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996.

\_\_\_\_\_. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In MOTA A.E. et al (orgs) **Serviço Social e Saúde: formação e Trabalho Profissional**. 4e.d., São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, A.R. “**Histórico da política de atendimento à infância e ao adolescente no Brasil**” In: DINIZ, A. & CUNHA, R. (Orgs.) **Visualizando a política de atendimento à criança e ao adolescente**, Litteris. Ed.: KroArt: Fundação Bento Rubião, 1988.

PRATES, Angela Maria M.. Costa. **Reflexão sobre os Eixos Estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**. Revista Capital Científico - Eletrônica (RCCe). Paraná: UNICENTRO, v. 1, n. 2, 2013.

RIZZINI, Irene (coord.); BAPTISTA, Rachel; NAIFF, Luciene; RIZZINI, Irma. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiência de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. São Paulo, Ed. Cortez; Brasília, DF; UNICEF; CIESP; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

VASCONCELLOS, Amélia Thereza de Moura. **A relação família, escola, comunidade**. In: FICHTNER, Nilo (org.). Transtornos mentais da infância e da adolescência, um enfoque desenvolvimental. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

## A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E AS FACÇÕES DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 20/06/2020*

**Alice Mendes Rodrigues da Silva**  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis, Santa Catarina  
<http://lattes.cnpq.br/1087758751663833>

**RESUMO:** Como parte do processo de vivência do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, realizado entre os anos de 2017 à 2019 no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Grande Florianópolis, o estudo apresentado em forma de resumo expandido, pretende aprofundar a compreensão acerca dos processos que circundam a execução da medida socioeducativa de internação, bem como de que forma as relações existentes entre o tráfico de drogas e a inserção dos adolescentes nas diferentes facções criminosas atuantes no Estado de Santa Catarina se exprimem no âmbito institucional. Através da realização da pesquisa, de caráter exploratório e abordagem qualitativa, buscou-se, por meio da perspectiva dos diferentes sujeitos que a englobam — adolescentes autores de ato infracional, equipe técnica e agentes de

segurança socioeducativa —, responder ao questionamento que suscitou todo o trabalho produzido: de que forma a dinâmica interna do CASE vem sendo alterada pelo domínio e fortalecimento das facções do tráfico de drogas no ambiente institucional. Concluímos que, sem considerar os parâmetros pedagógicos inerentes ao trabalho socioeducativo, o CASE Grande Florianópolis deixou-se dominar pelos regramentos das facções do tráfico de drogas, tendo sua dinâmica alterada pela presença desses grupos e comandos no ambiente institucional nas mais diversas atividades que incluem desde a separação dos adolescentes conforme a facção a que pertencem até as atividades rotineiras, como, por exemplo, a escolarização. Concluímos que, sem considerar os parâmetros pedagógicos inerentes ao trabalho socioeducativo, o Centro de Atendimento Socioeducativo da Grande Florianópolis deixou-se dominar pelos regramentos das facções do tráfico de drogas, tendo sua dinâmica alterada pela presença desses grupos e comandos no ambiente institucional nas mais diversas atividades que incluem desde a separação dos adolescentes conforme a facção a que pertencem até as atividades rotineiras, como, por exemplo, a escolarização. Nesse sentido, concluímos ainda que a instituição, pautada

num discurso protetivo, tem respeitado e fortalecido a cultura de violência disseminada por esses grupos, sem traçar alternativas que busquem a mudança dessa realidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Adolescente autor de Ato Infracional. Dinâmica Institucional. Facções do Tráfico de Drogas.

## THE SOCIO-EDUCATIONAL MEASURE OF INTERNMENT AND THE FACTIONS OF DRUG TRAFFICKING IN THE STATE OF SANTA CATARINA

**ABSTRACT:** As part of the process of my Mandatory Curricular Internship in Social Work, completed between the year of 2017 to 2019 at the Socio-Educational Service Center (CASE), located around the city of Florianópolis, the study aims deepen the understanding regarding the execution of socio-educational measures of internment, as well as the correlation between drug trafficking and the insertion of adolescents in different criminal factions actives in the State of Santa Catarina are expressed within the institutional framework. With an exploratory research and a qualitative approach, was sought to answer through the perspective of the distinct individuals that it encompasses — adolescents who committed an infracional act, technical staff and socio-educational security agents — the question that led all the work produced: How CASE's dynamic has been changed in the institutional environment by the dominance and strengthening of drug trafficking factions. In conclusion, without considering the pedagogic baseline inherent in socio-educational work, the CASE located around Florianópolis let itself get dominated by drug trafficking factions' rules. Once having its dynamic altered by the presence of these groups and commands in the environment at the most diverse activities like separating adolescents according to the faction they belong, for an example, their education. Therefore, we realize that the institution, that embrace a protective principle, has been respecting and reinforcing a violent culture that is spread by these groups, without planning alternatives of change for this reality.

**KEYWORDS:** Teenage authors of Infracional Act. Institutional Dynamic. Drug Trafficking Factions

### 1 | INTRODUÇÃO

Vinculado inicialmente à disciplina de Pesquisa em Serviço Social II, oferecida pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) o projeto brevemente retratado, emerge das inquietações advindas de um longo processo de observação e aprendizado da realidade do trabalho do assistente social frente a imposição da medida socioeducativa de internação em meio fechado para adolescentes autores de ato infracional.

Considerando os vínculos consolidados por muitos desses adolescentes com facções do tráfico de drogas atuantes no Estado de Santa Catarina, questiona-se de que forma a dinâmica institucional da medida socioeducativa de internação tem sido alterada pela

internalização dessa vinculação e seus regramentos, preliminarmente compreendidos como externos à instituição.

Desse modo, o objetivo geral teve como base analisar de que forma as facções do tráfico de drogas que dominam os territórios nos quais os adolescentes autores de atos infracionais residem alteram a dinâmica institucional da execução da medida socioeducativa de internação, e quais deverão ser as respostas institucionais (operacionais e socioeducativas), considerando os objetivos pedagógicos da medida aplicada. Quanto aos objetivos específicos, determinamos: a) conhecer as trajetórias de vida dos adolescentes em internação e sua relação direta e/ou indireta com o tráfico de drogas e o envolvimento com facções do tráfico de drogas; b) conhecer — a partir da percepção dos adolescentes internados e envolvidos com o tráfico de drogas e dos profissionais que atuam na medida socioeducativa de internação — as regras e códigos de condutas das “possíveis” facções do tráfico de drogas existentes na Grande Florianópolis e sua relação com as comunidades em que se instalam e com os adolescentes envolvidos no tráfico de drogas; c) conhecer as alternativas institucionais — operacionais e socioeducativas — construídas pela instituição para cumprir seu objetivo legal no cumprimento da medida socioeducativa de internação e na garantia da integridade física do adolescente institucionalizado.

Apesquisa de caráter exploratório e de abordagem qualitativa teve como procedimento de coleta de dados a realização de entrevistas semiestruturadas com seis adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, dois integrantes da equipe técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo da Grande Florianópolis, sendo um(a) assistente social e um(a) psicólogo(a) e dois agentes de segurança socioeducativa; questionário fechado com os 27 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, além da análise de dados secundários de estudos e pesquisas sobre a relação entre o adolescente em conflito com a lei, o tráfico de drogas e facções criminosas. Esse projeto de pesquisa integrou, ainda, o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social.

## **2 | DESENVOLVIMENTO**

O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) da Grande Florianópolis, unidade de análise empírica neste estudo, configura-se como entidade de atendimento de execução da medida socioeducativa de internação. Sendo assim, integra o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), caracterizado como política social pública que visa à contemplação da preservação dos direitos humanos de adolescentes autores de ato infracional, valendo-se de uma prática pedagógica cujo objetivo é a reinserção social do adolescente em seu contexto familiar e comunitário, reconhecendo-o como sujeito de direitos. O CASE organiza a execução das medidas socioeducativas previstas na Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, tendo como diretriz central a incompletude institucional,

exigindo a integração entre diversas políticas públicas e sociais (BRASIL, 2006).

O estudo da temática referente a adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de internação e a correlação com as facções criminosas no estado de Santa Catarina surge diante da inserção, enquanto estudante do Curso de Graduação em Serviço Social, no campo de estágio do CASE da Grande Florianópolis.

Durante a vivência no campo de estágio e envolvida com as diferentes atividades<sup>1</sup> na instituição, somado às constantes leituras e aprofundamento teórico-conceitual e normativo legal pude compreender, para além do senso comum, que a problemática que envolve o adolescente autor de ato infracional se insere no contexto das expressões da questão social<sup>2</sup>. Sendo esta potencializada pela “renúncia do Estado suas funções de integração social e de redistribuição da riqueza, posição que certamente dificulta os esforços tendentes ao fortalecimento da democracia” (RIZZINI; PILOTTI, 1995, p. 19).

A compreensão do ato infracional praticado pelo adolescente [...] não está isolada das vivências experimentadas em suas relações sociais, notadamente em sua condição de classe social, em suas relações sociais no âmbito da família, do bairro, da escola, do lazer, do trabalho, das amizades, conjuntura social, política e econômica da cidade e do país. Assim pode-se dizer que o ato infracional agrega um conjunto de fatores que vão desde a estrutura/funcionamento da sociedade até as relações sociais/pessoais experimentadas (SILVA, 2011, p. 138).

Dessa maneira – como sujeitos integrantes de uma sociedade capitalista, centrada no consumo e no individualismo – os adolescentes percebem no cometimento de atos infracionais possibilidade de atingir os padrões estabelecidos pelo consumismo. Assim, “a criminalidade não é um produto de mau funcionamento, muito menos de fatores externos à sociedade: é o próprio produto inevitável da sociedade de consumidores” (COSTA, 2005, p. 67).

Segundo levantamento anual do SINASE (2018), houve aumento da medida socioeducativa de internação entre os anos de 2011-2015. Vejamos: 2011 - 13.362 adolescentes: em 2012 eram 13.674, em 2013 eram 15.221, em 2014 eram 16.902 e em 2015 totalizavam 18.381 adolescentes. Entre 2014-2015 houve um aumento total de 5,7% de adolescentes em medidas restritivas e privativas de liberdade, em Santa Catarina esse aumento foi de 7,5% (BRASIL, 2018).

Em relação ao perfil dos adolescentes em restrição (semiliberdade) e privação de liberdade (internação), o levantamento sinaliza que a prática de ato infracional normalmente possui classe social, idade, sexo e raça, uma vez que a maior parte (96% do total) era do sexo masculino e 61% foram considerados negros. Reflexos de uma realidade marcada pela desigualdade social e “exclusão dos espaços de cidadania, onde deveriam prevalecer

1. Tais como: práticas de grupos e rodas de conversa, reuniões de Equipe Técnica, acolhimentos familiares e institucionais, registros que vão desde a quantificação de atividades desenvolvidas pela Equipe, relatos nos prontuários dos adolescentes em atendimento, até o preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

2. A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem intermediação do Estado (IAMAMOTO, 2004, p. 17).

os direitos sociais como educação cultura e lazer; e inclusão num sistema de privação de direitos, criminalização, de violência, de privação de liberdade” [...] (SARTÓRIO; ROSA, 2010, p. 559).

Ainda em relação aos dados nacionais, o referido levantamento aponta que foram praticados 27.428 atos infracionais em 2015. Desse total, o maior quantitativo de práticas infracionais 46% (12.724) foram classificados como análogos a roubo; 24% (6.666) foram registrados como análogos ao tráfico de drogas e 10% (2.788) do total de atos praticados foram análogos ao homicídio. (SNDCA/MDH, 2016). No Estado de Santa Catarina segundo dados do ano de 2015 divulgados pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), (SANTA CATARINA, 2018) das 633 infrações cometidas por adolescentes 36,2 % foram classificados como análogo a roubo; 20,7% registrados como análogo ao tráfico de drogas e 7,5% análogos ao homicídio.

Além disso, é sabido que o envolvimento com o tráfico de drogas acaba por levar a outras infrações que, muito embora o levantamento não aponte, pode ter vinculação entre o tráfico de drogas e outros atos infracionais cometidos por adolescentes, como, por exemplo, o roubo e o homicídio. Dados mais precisos poderiam redimensionar uma leitura mais realista da grave realidade na qual tem sido envolvido os adolescentes.

Importante ainda destacar que tanto nacionalmente, quanto em Santa Catarina, o tráfico de drogas envolvendo adolescentes representa o segundo maior percentual de prática infracional, o que sinaliza para a necessidade das unidades de atendimento socioeducativo repensarem a organização institucional, considerando o envolvimento significativo de adolescentes com o mundo das drogas, suas implicações e consequências.

O CASE, cumprindo o que prevê o SINASE, possui dentre as fases do atendimento socioeducativo de internação a “fase inicial de atendimento”. Esta caracteriza-se pelo “período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal” (BRASIL, 2006, p.51), e é nesse momento que se estabelecem os critérios para alocação dos adolescentes. A identificação cuidadosa sobre uma possível vinculação do adolescente com facções criminosas passou a fazer parte da rotina institucional de identificação e designação para sua permanência segura na instituição; tendo em vista que pessoas ligadas a facções opostas não ocupam o mesmo espaço.

Portanto, a partir da compreensão do sujeito, adolescente autor de ato infracional, e da realidade institucional vivenciada, que denota que grande parte dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação denominam-se faccionados<sup>3</sup>, este trabalho buscará, dentre outros, compreender se de fato a inserção à facções criminosas<sup>4</sup>

3. A expressão Faccionado deriva do verbo faccionar, cujo significado aponta para a divisão ou filiação em facções, em bandos (PORTUGUÊS, 2018).

4. As facções criminosas são conceituadas pela formação de grupos de indivíduos que se organizam de forma paramilitar, com hierarquia e disciplina para a prática de um crime, geralmente o tráfico de drogas, não se confundindo com o crime organizado (inFORMAL, 2018).

atuantes no Estado de Santa Catarina interferem na dinâmica institucional a qual estão condicionados os adolescentes durante o período de privação de liberdade.

Além daqueles adolescentes diretamente ligados a facções criminosas, há adolescentes que mesmo não estando diretamente vinculados a elas se encontram impedidos de se relacionarem com determinados adolescentes dentro da instituição. Isso acontece porque, na comunidade de origem, a facção criminosa que domina o território cobrará aqui fora (após sua saída) a possível aproximação lá dentro, no cumprimento da medida socioeducativa.

### 3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões que abrangem a temática — adolescente autor de ato infracional — assumiram diferentes dimensões com o passar dos séculos, ora com consideráveis avanços, ora com retrocessos. Primeiro, a incorporação de significância ao conceito de infância, que permitiu a desmitificação do ideário da criança como “coisa”, tornando-a também responsável do Estado. O mesmo Estado que, na progressão de suas legislações, criou o “menor” e anos depois oportunizou-lhe ser adolescente, um cidadão com igualdade de direitos. Contudo, nesse percurso histórico, o estereótipo do adolescente pobre — potencialmente perigoso e suscetível às interferências do Estado sobre seu corpo, mente e alma — ainda tem sido reproduzido na atualidade.

O adolescente autor de ato infracional surge como manifestação de uma realidade diária de violação de direitos orquestrada por um Estado que “propõe muito, e cada vez mais, políticas públicas, num viés de controle, punição e enquadramento moral, em vez de políticas protetivas e de promoção desses adolescentes” (ROSA, 2016, p. 93). Nesse sentido, antes que o Estado possa reconhecer a adolescência como fase de oportunidades, as facções do tráfico de drogas reconhecem as potencialidades dos adolescentes, considerando suas particularidades e oportunizando uma forma de viver que se distancia do mundo da pobreza e da exclusão social.

A pesquisa revelou ainda que, em sua maioria, a primeira aproximação dos adolescentes com as facções do tráfico de drogas se dá nos territórios, ou seja, nas suas comunidades de residência. O adolescente reconhece o poder paralelo que exerce a facção na comunidade onde ele cresce, estabelece vínculos e se identifica. Nesse sentido, a quem o adolescente irá devotar-se? Ao Estado, que pouco lhe oportuniza, ou ao dono da boca, que pode possibilitar-lhe e a seus familiares uma forma de vida mais digna? Os adolescentes se sentem representados pelas facções e, ainda que não consigamos mensurar, elas produzem uma noção de pertencimento nunca antes por eles vivenciada.

No entanto, poucas são as discussões que abordam a necessidade de se repensar o ambiente da medida socioeducativa de internação frente à inserção das facções no

contexto institucional, refletindo mais uma vez o descaso para com o adolescente e para com a instituição da medida, que deveria agir “de forma educativa buscando reconhecer a subjetividade do adolescente em consonância com o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades” (BRASIL, 2006).

A disputa por territórios tem disseminado a violência em seus níveis mais extremos ceifando a vida de muitos dos adolescentes que se encontram nesse meio, seja pelas guerras, pela polícia e até mesmo pela mortificação do eu, no período em que se encontram privados de liberdade. A respeito da medida socioeducativa de internação, a pesquisa identificou que ela tem se tornado sinônimo de punição.

Nesse sentido, a discussão e o aprofundamento dos estudos acerca da compreensão dos processos que circundam a execução da medida socioeducativa, bem como de que forma as relações existentes entre o tráfico de drogas e a inserção dos adolescentes nas diferentes facções criminosas atuantes no Estado se exprimem no âmbito institucional permitem um conhecimento mais miúdo e apropriado para o Serviço Social que tem nas expressões da questão social seu objeto de intervenção profissional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Divulgado Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2016. Disponível em: <<https://www.direitosdacrianca.gov.br/noticias-2017/divulgado-levantamento-anual-do-sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – **SINASE**. Secretaria Especial de Direitos Humanos e Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

COSTA, Ana Paula Motta. **Adolescência, violência e sociedade punitiva**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 83, p.68-82, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no Capitalismo**. Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social ABEPSS, São Paulo, v. 3, p.09-33, 2004.

inFORMAL, Dicionário. **Facção Criminosa**. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/facção-criminosa/>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

PORTUGUÊS, Dicionário Online de. **Faccionado**: Significado de Faccionado. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/faccionado/>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1995. 384 p.

ROSA, Franciele Theves da. **Adolescentes, Ato Infracional e Políticas Públicas Sociais: responsabilização de quem?** 2016. 110 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

SANTA CATARINA, Departamento de Administração Socioeducativo. **O atendimento socioeducativo em Santa Catarina**: restrição e privação de liberdade. Florianópolis, 2016.

SARTÓRIO, Alexsandra Tomazelli; ROSA, Edinete Maria. **Novos paradigmas e velhos discursos:** analisando processos de adolescentes em conflito com a lei. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 103, p.554-575, 2010.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. Entre Proteção e Punição: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Unifesp, 2011. 243 p.

## RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: UM OLHAR AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 20/04/2020*

### **Franciele Theves da Rosa**

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Florianópolis – SC.

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7729566320115789>

**RESUMO:** Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada no ano de 2015. Tendo sido, os resultados encontrados, base analítica do trabalho de conclusão de curso (TCC) construído ao fim do processo formativo em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Produção semelhante, ainda que em menor extensão, foi apresentada no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais do ano de 2019. À época da pesquisa originária, objetivou-se conhecer e analisar a oferta de serviços e o acesso aos direitos fundamentais dos adolescentes e jovens que se encontraram em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Florianópolis. Problematicando a responsabilização, por parte do Estado, na execução dessas mesmas medidas.

**Palavras-chave:** Adolescente em conflito com a lei; Ato infracional; Medidas socioeducativas em meio aberto; Políticas Públicas Sociais; Responsabilização.

### STATE COMMITMENT AND OPEN SOCIAL-EDUCATIONAL ASSISTANCE: A POINT OF VIEW TO THE CITY OF FLORIANOPOLIS

**ABSTRACT:** The present article shows the results of a survey implemented in the year of 2015. The results found were an analytical basis from the course conclusion work (TCC), built at the end of the training process in Social Work by the Federal University of Santa Catarina. Similar production, even though less extensive, was presented at the 16th Brazilian Congress of Social Workers in 2019. At the time of the original research, the aim of this study was to analyze the offer of assistance and access to the fundamental rights of adolescents and young people attended in Florianópolis who were submitted to legal sanctions. The author questions the State's responsibility performing the execution of these legal sanctions.

**KEYWORDS:** Adolescent in conflict with the law; Infraction act; Open socio-educational measures; Social Public Policies; Accountability.

## 1 | INTRODUÇÃO

Ao longo da história da infância e da juventude no Brasil, a questão infracional sofreu diferentes interpretações até que fosse inserida nos marcos legais e regulatórios brasileiros. Fundamentada na Doutrina da Proteção Integral (DPI), que passou a entender o adolescente autor de ato infracional como um sujeito de direitos, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, posteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei N.º 8.069 de 1990), tornaram-se um *divisor de águas* no campo da execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que cometem ato infracional.

Destaca-se que, conforme previsão do Parágrafo Único, Art. 2º do ECA; “*aplicar-se-á, nos casos previstos em lei, o referido Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade*”. Estendendo-se, assim, as medidas socioeducativas aos jovens de até 21 anos incompletos, desde que, à época da prática infracional, contassem com 18 anos incompletos. Entretanto, considerando que o jovem apenas é público-alvo da referida política socioeducativa se adolescente no momento do ato infracional, utilizar-se-á aqui, ainda para fins de fluidez do texto, a terminologia *adolescente(s)* para referir-se a adolescentes e jovens – estes últimos até 21 anos de idade incompletos – e de ambos os sexos se no plural, conforme norma culta padrão.

Apesar dos inegáveis avanços normativos no campo do atendimento socioeducativo a partir da C.F. 88 e da Lei N.º 8.069, houve a necessidade de uma legislação específica que alinhasse estratégica, pedagógica e operacionalmente a execução das medidas socioeducativas. Destarte, nos anos de 2006 e de 2012, o Documento Político-pedagógico do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a Lei Federal N.º 12.594, respectivamente, instituem, organizam e regulamentam a execução do atendimento socioeducativo no Brasil.

Legal e materialmente, a responsabilização do adolescente autor de ato infracional se mostra clara, a partir da aplicação das medidas socioeducativas; já a do Estado, nem tanto. Embora legislada penalização cabível pela ação e/ou omissão – por parte do Estado –, que venha a atentar contra os direitos desses adolescentes, no campo do real, essa previsão toma contornos diferentes.

Diante disso, a partir da observação empírica – possibilitada pelos dois anos de estágio acadêmico no CREAS/Ilha – da responsabilização dos adolescentes, em oposição ao ente estatal que, muitas vezes, não provê o mínimo necessário à efetivação dos preceitos socioeducativos, propôs-se a pesquisa originária. Como mencionado, tal pesquisa constituiu-se *coluna vertebral* à construção do trabalho de conclusão de curso desta que vos escreve.

A problemática inicial da pesquisa, traduziu-se em analisar a situação da oferta de serviços e o acesso aos direitos fundamentais dos adolescentes que se encontraram

em acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)/Serviço de MSE/MA, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS do município de Florianópolis. Intentou-se compreender a forma como o Estado vinha assumindo suas funções e responsabilizado-se pelo atendimento e política socioeducativa.

Tratou-se, a pesquisa inicial, de pesquisa documental, pois dentre as técnicas selecionadas para a coleta de dados, trabalhou-se com fontes primárias. Constituindo-se em uma pesquisa social e tendo sido definida, como base de estudo, a abordagem quantitativa, entendendo que *“quantidade e qualidade são faces diferenciadas do mesmo fenômeno.”* (Demo, 2001, p. 105)

Definiu-se, enquanto recorte de pesquisa, trabalhar com três situações distintas, sendo estas: a) adolescentes que cumpriram a medida socioeducativa; b) adolescentes que descumpriram a medida socioeducativa; e c) adolescentes que estavam em acompanhamento socioeducativo. Tendo permanecido, nas três distintas situações, pelo período mínimo de seis meses em acompanhamento e estando no Serviço de janeiro a novembro do ano de 2015. Do total de 341 adolescentes que estiveram em acompanhamento nesse período, apenas 70 enquadraram-se no critério de permanência mínima de seis meses.

Pela amostra simples (10%), chegar-se-ia ao número de sete prontuários de adolescentes. Contudo, a fim de ampliar a amostragem e de ter o mesmo número de prontuários em cada uma das três situações escolhidas, estendeu-se o número para nove, sendo o número final de prontuários pesquisados. Logo, três prontuários de adolescentes que tenham cumprido sua medida socioeducativa, três prontuários de adolescentes que tenham descumprido e três prontuários de adolescentes que estivessem em cumprimento.

A finalidade da construção ora apresentada é a de sistematizar, dentro da proposição de um artigo científico, os resultados encontrados em pesquisa maior anteriormente desenvolvida. Realizou-se, metodologicamente, a revisão bibliográfica do documento final decorrente da pesquisa original (TCC). Assim como, a revisão dos documentos antes elaborados, mas não publicados, que sistematizaram os resultados preliminares da pesquisa.

## **2 | ASPECTOS CONCEITUAIS**

Toma-se, enquanto adolescente, a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos. Constituindo-se, portanto, em penalmente inimputáveis. Opondo-se, entretanto, à ideia de impunidade, entende-se que não se deva atribuir ao adolescente a prática de atos crimes, mas de atos infracionais. Sendo sancionadas as medidas socioeducativas e/ou protetivas cabíveis, de acordo com a gravidade do ato cometido e com a capacidade

do adolescente em cumprir a medida, através do Sistema de Medidas Socioeducativas (MSE's). Reitera-se aqui o fato de que, ainda que tendo completado a *maioridade penal*, os efeitos sancionatórios e socioeducativos preservam seus efeitos aos jovens de até 21 anos, desde que o ato infracional praticado anteceda aos 18 anos.

Conforme o Art. 103 do ECA “*o ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal*” (SANTA CATARINA, 2014). Sendo dispostas, no artigo 112, as seguintes medidas socioeducativas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar os danos;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (SANTA CATARINA, 2014, p.66).

Ao adentrarmos nas temáticas Adolescência, Ato Infracional, Sistema de Garantia de Direitos e Responsabilização, torna-se necessário apontar ao ciclo *adolescente vitimado-vitimizador*. Embora negado por grande parte da sociedade e mesmo pelo Estado, os adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, em sua maioria, foram, e/ou ainda são, negados em sua condição primeira de sujeitos possuidores de direitos. Toma-se aqui o ato infracional não como causa em si, mas como reflexo de uma sociedade individual e excludente; enquanto consequência de muitas das expressões da questão social.

Quando o adolescente adere à prática de ato infracional, em dado alcance, o Estado, a família e a sociedade, não foram exitosos nos seus papéis de cuidado e de oferta. Logo, não se pode pensar o fenômeno apenas tomando uma de suas faces, mas tomando suas interfaces e seus múltiplos momentos de sujeitos que vivem enquanto vítimas e vitimizadores.

Por responsabilização, entende-se o ato ou efeito de responsabilizar-se, como se uma resposta às práticas morais, sendo elas positivas ou negativas. E, tendo em vista que a medida socioeducativa é também coercitiva, em razão de sua imposição jurídica ao ato infracional, agrega forças ao conjunto de ações a serem desenvolvidas na perspectiva da socioeducação. A socioeducação privilegia o aprendizado para o convívio social e a responsabilização reforça, do ponto de vista jurídico, a importância e a necessidade de o adolescente implicar-se em seus atos e nas práticas sociais às quais se envolve, sobretudo quando ilícitas.

### 3 | POLÍTICAS MARGINAIS A UMA POPULAÇÃO MARGINALIZADA: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Do total de prontuários pesquisados (nove), três consistiram em adolescentes do sexo feminino e seis em adolescentes do sexo masculino. Com relação à composição domiciliar das adolescentes; a média de coabitantes verificada foi de três pessoas, considerando as adolescentes. Já nas famílias dos adolescentes; a média de coabitantes foi de quatro a cinco pessoas, também considerando os adolescentes. Dentre estes, pais, mães padrasto, irmãos, filhos, avós, bisavós, tios, sobrinhos e companheiros(as).

Quanto à escolaridade dos membros do núcleo domiciliar foram encontradas as seguintes variáveis: ensino superior em andamento (1 caso); ensino médio completo (2 casos); ensino médio incompleto (1 caso); ensino fundamental completo (2 casos); ensino fundamental incompleto (6 casos); estudantes (4 casos); e analfabetos (1 caso). Alguns não souberam informar a escolaridade de todos os membros do domicílio. As profissões registradas foram: faxineira, cozinheira, auxiliar de limpeza, pedreiro, cabeleireiro, e motoboy, além de aposentados e estudantes.

Concernente à renda média por domicílio, a soma foi de R\$ 1.771,33. Variando entre R\$ 788,00 (1 SM à época) e R\$ 3.500,00 (de 4 a 5 SM's à época). Houve domicílios em que a renda média por pessoa foi de R\$ 185,71 ao mês. Nenhuma das famílias atendidas estava recebendo quaisquer benefícios de transferência de renda e poucas estavam cadastradas no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Todas dispunham do benefício eventual de auxílio alimentação – cesta básica – oferecido pelo Serviço, ainda que nem todas as famílias avaliassem a pertinência de acessá-lo.

Das famílias pesquisadas, quatro já possuíam registro na Rede de Atendimento Socioassistencial até o momento do início do acompanhamento pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – Serviço de MSE em Meio Aberto.

Um dos registros, datado de anos, referia-se ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) com relação ao adolescente próprio acompanhado. Noutro registro, este do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), identificou-se situação em que o adolescente verbalizou ideação suicida. No entanto, não pode ser acompanhado no referido espaço institucional porque *“não foi diagnosticado com nenhum transtorno”* (SIC). Sendo assim, encaminhado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu território de abrangência. Destaca-se aqui o fato de que, muito embora em iminente situação de risco à própria vida, o adolescente foi referenciado a um equipamento da Proteção Social Básica (PSB), de caráter eminentemente preventivo e de fortalecimento de vínculos.

No tocante aos dois últimos registros, referiram-se ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Um deles denunciava uma situação de maus-

tratos perpetrada pela madrasta em relação ao adolescente, quando este tinha três anos. Entretanto, o caso não teve acompanhamento em razão de a família não ter sido localizada. O último registro, ainda do PAEFI, consistia em situações de violência física perpetradas pelo genitor de uma das adolescentes. Proferindo-se a ela que, à época da denúncia, contabilizava três anos, à genitora e aos irmãos. Consta no prontuário a situação de etilismo do genitor, o qual contara também com pais etilistas desde a infância. Por vezes, não somente exercia as violências físicas, como também, os deixava fora da residência ou sem alimentação. Compõe o relato, o fato de ter sido a escola uma das vias de alimentação das crianças. O caso foi acompanhado por um período maior e a família chegou a ser abrigada em Instituição da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Concernente aos atos infracionais, verificou-se os seguintes: tráfico de entorpecentes e condutas afins (6 casos); furto (2 casos); assalto (1 caso); receptação (1 caso); e desacato a autoridade (1 caso). Necessário salientar que um mesmo adolescente poderia estar em cumprindo de medida socioeducativa por mais de um ato infracional. Podendo, ainda, ter sido homologada mais de uma medida socioeducativa a um mesmo adolescente. Quanto a estas (MSE's), variaram em Liberdade Assistida (5 casos), Prestação de Serviços à Comunidade (2 casos) e PSC cumulada a LA (2 casos).

No que se refere à situação dos atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas e condutas afins, foi observado um *gritante recorte de classe*. Tendo em vista que é atribuída – a prática de tráfico – majoritariamente aos adolescentes negros e/ou pobres. O que intenta-se destacar não é a falsa ideia de que adolescentes de classe média e alta não realizam a prática de tráfico de drogas, mas o fato de que, em sua maioria, não são enquadrados dentro de tal prática pelas suas condições objetivas de vida, recaindo a eles a condição de usuários. Enquanto aos adolescentes pobres recai não somente o enquadramento legal – aplicação de medidas socioeducativas –, mas também o moral.

Para a análise das demandas dos adolescentes e a sua interface com as políticas públicas sociais, foi estabelecido quatro direitos fundamentais definidos nos artigos 22 da CF/88 e 4º do ECA. Sendo eles: Educação; Saúde; Acesso ao Trabalho e à Profissionalização; e Cultura, Esporte e Lazer.

Tocante à escolarização dos adolescentes acompanhados, apenas uma adolescente frequentava o ensino regular. Os demais não estavam frequentando a rede de ensino, muito embora alguns já estivessem matriculados ou aguardando o período de matrícula escolar. Dos que manifestaram interesse no retorno à rede de ensino; uma adolescente e três adolescentes. Ademais, uma adolescente sem intenção de retorno; um matriculado, mas não frequentando; e dois adolescentes que deixaram de frequentar o ensino, na modalidade supletivo, durante o período em que estavam inseridos no Serviço de MSE/MA. Dos outros dois adolescentes; um mudou-se para a casa do genitor em outro município e o outro manifestou não ter prosseguido na rede de ensino por constar, em desfavor dele, mandado de busca e apreensão. Motivo pelo qual avaliava perigoso se deslocar

até a escola no período noturno. Não tendo havido também, conforme verbalizara, a possibilidade de troca do turno escolar.

Em publicação da UNICEF do ano de 2016, são apontados os seguintes dados acerca da escolarização de adolescentes no Brasil:

O Brasil tem 21 milhões de adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. De cada 100 estudantes que entram no ensino fundamental, apenas 59 terminam a 8ª série e apenas 40, o ensino médio. A evasão escolar e a falta às aulas ocorrem por diferentes razões, incluindo violência e gravidez na adolescência. O país registra anualmente o nascimento de 300 mil crianças que são filhos e filhas de mães adolescentes.

Atinente à situação profissional; duas adolescentes estavam inseridas no mercado formal de trabalho, desempenhando as funções de atendente e de garçoneiro. Em quatro prontuários constavam registros da realização de atividades em caráter informal e esporádico. Além disso, um adolescente mantinha vínculo empregatício na condição de estagiário, tendo sido contratado no mesmo local em que a cumpriu sua medida de prestação de serviços à comunidade.

No que se refere à inserção no mercado formal de trabalho e à profissionalização, pode-se dizer que este foi, claramente, o principal ponto comum verificado nos prontuários, tendo em vista que houve manifestação de interesse em oito dos nove prontuários pesquisados. Apesar disso, apenas dois dos adolescentes conseguiram ser encaminhados a cursos profissionalizantes.

A dificuldade nos encaminhamentos com relação ao mercado de trabalho e à profissionalização dos adolescentes, evidenciou-se muito presente no Serviço de MSE/MA. Colocando-se enquanto um dificultador aos princípios da socioeducação e da proposição da construção de um novo projeto de vida. Não possibilitando o aperfeiçoamento das atividades necessárias à manutenção objetiva de suas vidas.

Assim colocado, a oferta de cursos profissionalizantes e a inserção no mercado formal de trabalho, apresenta-se não apenas como a necessidade de um direito a ser garantido, mas como uma das possibilidades à efetivação do novo projeto de vida proposto pelo acompanhamento socioeducativo. Ponderando que, muitas vezes, a retribuição monetária pelas práticas ilícitas constitui, senão a única, importante fonte de renda dos adolescentes e/ou famílias que chegam ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Novamente, não porque apenas adolescentes pobres cometem ato infracional, mas porque são, sobremaneira, os que têm o acompanhamento socioeducativo sancionado.

A falta destes encaminhamentos incorre no risco de um discurso vazio nos acompanhamentos técnicos, já que se trabalha com o adolescente a partir das suas potencialidades, mas também das garantias e dos acessos que devem ser efetivados. Não há processo socioeducativo efetivo tomando apenas a perspectiva responsabilizadora.

Necessário é, também, a garantia dos direitos fundamentais previstos.

O Estado não demonstrou promover a profissionalização dos adolescentes para que buscassem outras formas de manutenção que não as práticas ilícitas. Todavia, espera-se que o adolescente integre novos processos de vida ao seu cotidiano e que, preferencialmente, insira-se no mercado formal de trabalho e que retome os estudos – caso não esteja inserido em nenhum deles – a partir do acompanhamento socioeducativo. Contudo, as condições para que isso ocorresse não apareceram sendo viabilizadas pelo Estado.

Relativo às demandas da Saúde, observou-se que consultas e exames de rotina não fizeram parte das prioridades dos adolescentes. De um modo geral, fizeram-se poucas menções nos prontuários acerca da temática saúde. Os encaminhamentos, majoritariamente, deram-se na busca de avaliações de rotina, tendo em vista a falta delas no cotidiano dos adolescentes.

Dos nove prontuários pesquisados, verificou-se que dois adolescentes mantinham acompanhamento frequente na rede pública de saúde. Uma (destes adolescentes) apresentava bronquite asmática e realizava acompanhamento no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago – HU/UFSC, apresentando à equipe técnica a demanda para a realização de exames solicitados via Unidade Básica de Saúde. Constou, porém, nos registros, a dificuldade da adolescente em realizar tal marcação, tendo em vista a longa lista de espera para o agendamento. No caso, fez-se necessário que as técnicas de referência entrassem em contato com a Unidade solicitando o atendimento.

Quanto ao outro adolescente, tratava-se do acompanhamento de HIV – vírus da imunodeficiência humana –, e realizava o acompanhamento periódico com o médico da UBS desde a infância. Para além destes dois adolescentes, os demais registros destinavam-se a ações mais pontuais e gerais, como avaliação odontológica, avaliação de saúde e tratamento para drogadição.

As demandas de saúde relacionadas às questões de saúde mental, a partir do uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas, foram muito presentes nos registros dos prontuários. Fato constatado por parte dos adolescentes, mas principalmente pelos seus familiares, sua rede de apoio. À época, não existia instituição específica para acompanhamento dos adolescentes. Tampouco instituições públicas de internação para os adultos, apenas o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPQ/SC). As demais instituições existentes possuíam caráter contributivo e, em sua maioria vinculavam-se às instituições religiosas.

Em três dos casos, existia o abuso de álcool e/ou outras drogas por parte dos pais e/ou familiares próximos ao adolescente; em um caso o uso era por parte do adolescente e em outro pelo pai e pela adolescente. A partir do processo de pesquisa, percebeu-se que as situações do abuso de álcool e de substâncias psicoativas vinham acompanhadas de outras situações de violência e de violação, tanto em momento anterior ao abuso, quanto

em momento posterior, compondo muitas das trajetórias de vida.

Especificamente no quesito cultura, esporte e lazer, a constatação fez-se preocupante: não existiu menção, em nenhum dos prontuários, quanto às demandas relativas a este tópico, seja espontaneamente ou por questionamento do corpo técnico durante o acompanhamento.

As ações que majoritariamente direcionaram o atendimento socioeducativo se deram nas áreas de saúde, profissionalização e educação. É importante atender a esses direitos, mas também há outros que precisam ser atendidos e entendidos, inclusive em sua singular importância. Faz-se de suma importância os espaços coletivos de lazer, de acesso à cultura e ao esporte, onde os adolescentes possam circular, criar e se relacionar.

A realidade exposta, a partir dos dados apresentados, reafirma a condição de desigualdade social que se sobrepõe aos sujeitos. Desde a CF/88 sabe-se que todo o cidadão tem previsto o direito à provisão dos mínimos sociais através das garantias fundamentais. Contudo, a efetivação desses direitos pareceu estar se manifestado de forma seletiva e contraditória.

Segundo Cunha e Cunha (2002), as políticas públicas surgem como resposta às demandas que são inerentes do próprio Estado e sociedade. Em lugar de políticas públicas que atuem no enfrentamento de problemas sociais, como forma de promover e efetivar o direito dos cidadãos, criam-se, cada vez mais, políticas públicas no sentido da diminuição dos impactos e das consequências das ações a que deveriam combater.

A partir do acompanhamento da MSE, bem como os dados obtidos na análise dos prontuários, verificou-se que alguns adolescentes deixam a escola para poderem prover suas necessidades e/ou a dos seus. O que fatalmente os leva para o mercado de trabalho periférico, quando não ao mercado ilegal, que além de um rápido retorno financeiro, traz o prestígio e a estima junto a seus pares.

Ao observar a escolarização e o trabalho dos membros das famílias dos adolescentes, nota-se que ocupam postos que demandam um grande empenho de força, atuando em áreas que não possuem seu devido reconhecimento, tanto econômico quanto social. No entanto, por vezes, é também a variável possível entre a prática de atos ilícitos e a necessidade de prover-se, já que o Estado se omite em muitas de suas funções. Na materialidade da vida, as subjetivações às vezes se perdem em meio à necessidade de manter-se *vivo*.

A partir das situações apresentadas até o momento, pode-se aferir que o Estado tem contribuído de alguma forma e, em algumas áreas das políticas públicas. Muito embora esteja longe do que se coloca como necessário.

A maioria dos relatos mostrou que não houve dificuldades nos processos de matrícula dos adolescentes nas escolas. Inexiste, nos nove prontuários analisados, registros de questões relativas à regionalização das escolas como elemento dificultador ao acesso e à permanência na rede de ensino. Identificou-se algumas verbalizações de adolescentes e/

ou membros da família quanto à qualidade do ensino ofertado. Existindo, ainda, aqueles que referiram a educação como um meio ao trabalho, em vistas ao processo educacional em sua essência.

Da mesma forma, não se constatou elementos dificultadores no acesso à atenção primária em saúde. Há, porém, a exceção do que necessitou de encaminhamento das profissionais do Serviço para que fosse garantido o direito legislado. Ficou claro, ainda, a falta de conhecimento dos adolescentes acerca dos processos de saúde e de adoecimento, haja vista a busca pela rede de saúde para a via curativa, não a utilizando-a de forma preventiva, em exames e acompanhamentos de rotina. Observou-se, ao fim, séria negligência e defasagem com relação ao acompanhamento das demandas advindas de questões de saúde mental, tanto aos adolescentes quanto às suas famílias.

No sentido da profissionalização, cultura, esporte e lazer, pode-se afirmar seguramente que o Estado não contribuiu o necessário, a julgar pela quase inexistência de encaminhamentos presente nos prontuários. Fator que se coloca curiosa e, contraditoriamente, ao recorrente enquadramento moral a que submetem os adolescentes autores de ato infracional. Sob a lógica da dignificação do trabalho, propõe-se que se especializem e busquem novas formas para o manutenção de suas necessidades – entendidas aqui objetivas e subjetivas. Conquanto, segue o questionamento de quais têm sido as contribuições do Estado nessas áreas? Nenhuma, foi a resposta encontrada.

Importante ressaltar fato que chamou a atenção: a falta de documentação civil dos adolescentes. As demandas comuns a quase todos, destinavam-se à confecção da segunda via de documentos como Registro Geral (RG) e Certidão de Nascimento. A confecção do Título de Eleitor também apareceu como demanda comum. Tal evidenciação atenta à noção de cidadania destes adolescentes, assim como ao fato destes documentos tornaram-se secundários a eles. No tocante ao Título de Eleitor, observou-se que este instrumento, de suposta validação do sistema democrático, não é assim por eles compreendido.

Ressalta-se que, a partir destes apontamentos, não se enseja *amenizar* os atos cometidos pelos adolescentes, menos ainda não os responsabilizar por suas condutas. Mas de se fazer isso em compasso ao vislumbre e à materialização de novas possibilidades de vida. Garantindo-lhes a segurança no acesso aos seus direitos. A circulação pelos territórios e a não violência – pelos seus e pelo Estado. Assim como, a efetivação da socioeducação proposta em sua plenitude.

Coloca-se urgente e necessária a existência de políticas públicas em qualidade e quantidade suficientes. Porém, que venham também em momento anterior ao do ato infracional, na condição de protegê-los, no intuito de prevenir e não de “tratar”.

Os supostos novos projetos de vida construídos pelos adolescentes ao longo do acompanhamento, só ultrapassarão as paredes das salas de atendimento se investirmos da responsabilidade solidária – tripartite; se incumbirmos da luta pela garantia de um atendimento integral, de qualidade e intersetorial aos adolescentes. Precisa-se que

não se precise de medidas socioeducativas porque o Estado, a família e a sociedade deram conta de oferecer um ambiente sadio, justo e seguro aos seus.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os breves dados apresentados, somados aos vários estudos existentes sobre o tema, sinalizam à situação recorrente de violação de direitos que remontam tantas histórias. São violações que perpassam as diversas esferas da vida, de modo transgeracional, em diferentes momentos ao longo de suas trajetórias. Tais violações manifestam-se também – e principalmente – na omissão por parte de Estado na oferta e garantia de políticas públicas em qualidade e quantidade suficientes aos seus destinatários.

As políticas (serviços, programas, projetos e ações) focalizadas e individualizadas apenas amenizam, mas não chegam no ponto do enfrentamento às diversas expressões da questão social. Mantendo os sujeitos na condição de subalternidade e de exclusão. As políticas públicas sociais deveriam existir enquanto um conjunto verdadeiramente articulado de ações que visassem garantir aos sujeitos o acesso aos seus direitos, em vistas a superação material das adversidades que a eles se apresentam, contrariamente à *superação puramente estatística observada*.

Devemos seguir caminho em luta à consecução de ações que visem, cada vez mais, a conquista e a efetivação dos direitos dessa população. Deve-se compreender que educação social é educar para o coletivo, no coletivo, com o coletivo. É uma tarefa que pressupõe um projeto social compartilhado, em que vários atores e instituições concorrem para o desenvolvimento e o fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de cada indivíduo.

Se a discussão para nós se coloca difícil e complexa, tentemos imaginar como se coloca a realidade objetiva, vivida pelos adolescentes aqui citados, assim como para tantos outros. É certo, como afirma Konzen (2006, p. 363), que a medida socioeducativa não tem sozinha a *“capacidade mágica de produzir uma revolução pessoal, familiar, social no adolescente, a ponto de suprir, por um estalar de dedos, toda a acumulação de necessidades não satisfeitas no transcurso da vida pregressa”*. Mas tem a responsabilidade de fazer as mediações capazes de aproximar os adolescentes de outras opções que contribuirão para a sua não entrada e/ou permanência no Sistema de Justiça (FUCHS, 2009).

Se fora, noutro, demarcada a essencialidade da problematização acerca da responsabilização do Estado, toca-me como imediato e urgente intensificarmos, reiterarmos, reverberarmos essa discussão a toda a população. Tendo em vista – não apenas, mas em grande parte –, a veemência das *“discussões”* que se colocam, cada vez mais, em desfavor dos adolescentes e, especialmente, dos adolescentes em situação de

cometimento de ato infracional; neste cenário que se se reafirma tão desigual e violento quanto inóspito a muitos de nós.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2013. 464 p. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao1988.html](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html)>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei N.º 6.697**, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores. Brasília: Diário Oficial da União - Seção 1 - 11/10/1979, Página 14945 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei N.º 4.513**, de 1º de dezembro de 1964, que Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a ela incorporado o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/12/1964, Página 11081 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei N.º 12.594**, de 18 de janeiro de 2012, que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília: **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 19/1/2012, Página 3 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12594-18-janeiro-2012-612303-norma-pl.html>>. Acesso em: 19 jun. 2019.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Documento Político-pedagógico do Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.ai.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2019.
- CUNHA, Eliete da Penha; CUNHA, Eleonara Schettini M. **Políticas Públicas Sociais**, 2002, p. 11. In: CARVALHO, Alysson et al (orgs). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora: UFMG Proex, 2002.
- DEMO, Pedro. **Pesquisa Social**. In: Serviço Social & Realidade. França, v. 17, n.º 1, p. 11-36, 2001.
- FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Telhado de Vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade: análise nacional no período de 2004-2008**. Tese (Doutorado em Política Social). Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, 2009.
- KONZEN, Afonso Armando. Reflexões sobre a medida e sua execução. In: **INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE**. Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 343-365.
- PARANÁ, Ministério Público. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Disponível em: <[http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica\\_socioeducativa/sinase\\_25abr2012.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/sinase_25abr2012.pdf)>. Acesso em: 31 mai. 2019.

ROSA, Franciele Theves da. **ADOLESCENTES, ATO INFRACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS: RESPONSABILIZAÇÃO DE QUEM?** 2016. 110 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SANTA CATARINA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei N.º 8.069/90, atualizada com as Leis nº 12.010/09, nº 12.696/12 e nº 12.955/14. Inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE). 4ª Edição. Fevereiro/2014.

UNICEF. **Infância e Adolescência no Brasil**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>  
Acessado em 29 mai. 2019.

## O TRABALHO INFANTIL E O TRÁFICO DE DROGAS: UMA RELAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Data de aceite: 01/07/2020

Data de submissão: 28/05/2020

### **Luciano Aparecido Pereira Junior**

Doutorando em Promoção de Saúde

Universidade de Franca

Franca – São Paulo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7370665119396182>

### **Regina Célia de Souza Beretta**

Doutora em Serviço Social e Docente do  
programa de Pós-graduação em Promoção de  
Saúde

Universidade de Franca

Franca – São Paulo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9170733889633526>

**RESUMO:** O trabalho infantil é marca histórica do Brasil em suas desigualdades e vulnerabilidades. Mesmo diante de diversas leis que protegem e garantem os direitos de crianças e adolescentes, esta violação insiste em continuar, se aliando a novas formas de exploração, como o tráfico de drogas. Este estudo busca compreender a relação de violação de direitos que envolvem o trabalho infantil e o tráfico de drogas. Foi utilizada a

pesquisa qualitativa, por meio de uma revisão bibliográfica, possibilitada pela pesquisa bibliográfica e documental, nas plataformas Google Acadêmico, *Pepsic*, *Redalyc*, *Scielo*, além, de documentos do governo brasileiro, por meio dos descritores em saúde: *trabalho infantil*, *tráfico de drogas* e *promoção da saúde*. A compreensão do ambiente e das relações é essencial para conhecer como se dá a dinâmica do trabalho infantil e o envolvimento com o tráfico de drogas. Há a necessidade de que, novos instrumentos sejam criados envolvendo o enfrentamento ao trabalho infantil e a violação de direitos, e o empoderamento das comunidades, diante da integralidade dos sujeitos, sua heterogeneidade e multiplicidade. **PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho infantil; Tráfico de drogas; Promoção da Saúde.

### **CHILD LABOR AND DRUG TRAFFICKING: A RELATIONSHIP OF RIGHTS VIOLATION**

**ABSTRACT:** Child labor is a historic mark of Brazil in its inequalities and vulnerabilities. Even in the face of various laws that protect and guarantee the rights of children and adolescents, this violation insists on continuing, allying itself with new forms of exploitation, such as drug trafficking. This study seeks to understand the

relationship of violation of rights involving child labor and drug trafficking. Qualitative research was used, through a bibliographic review, made possible by bibliographic and documentary research, on the Google Scholar, Pepsic, Redalyc, Scielo platforms, in addition to Brazilian government documents, through health descriptors: child labor, trafficking drugs and health promotion. Understanding the environment and relationships is essential to learn about the dynamics of child labor and involvement in drug trafficking. There is a need for new instruments to be created involving the fight against child labor and the violation of rights, and the empowerment of communities, in view of the integrality of the subjects, their heterogeneity and multiplicity.

**KEYWORDS:** Child labor; Drug trafficking; Health promotion.

## 1 | INTRODUÇÃO

As violações de direitos e as iniquidades em saúde tem sido constantes durante a história do Brasil (FIORATI; ARCÊNCIO; SOUZA, 2016). Nesse arcabouço sociocultural muitos fenômenos sociais devem ser observados, principalmente envolvendo a infância e a adolescência, como o trabalho infantil e o tráfico de drogas, o que demanda uma reflexão mais ampliada sobre a ligação que estes temas possuem e o debate que precisa ser feito a respeito destes fenômenos sociais.

O desenvolvimento humano perpassa por diversos aspectos, ao se pensar a integralidade do sujeito. Os aspectos biopsicossociais são essenciais para compreender como se dão as dinâmicas relacionais e de como sujeito e ambiente estão em constante relação e influência (WESTPHAL; PAIS, 2006).

As violações de direitos da infância e da adolescência e a violência envolvem estas pessoas como uma rede, inversamente ao que se propõe uma rede ampliada de atenção, apoio e cuidado. Uma teia em que violar direitos, se torna uma rotina e um ciclo de reprodução constante. O sujeito violado vai à busca de uma possível “justiça” e repete o que sofrera anteriormente. O intuito central, característico do poder simbólico, é que o poder privilegie determinado grupo sobre outro, uma minoria sobre uma maioria (BOURDIEU, 1989). Nessas mazelas sociais e seus fenômenos os indivíduos e suas famílias são medicalizados e judicializados, sendo uma concepção simplista frente à realidade e vivência humana (BRASIL, 2006; MONFREDINI, 2013).

Este processo recorrente de exclusão social pode ser justificado pela necessidade de políticas públicas que combatam o trabalho infantil e o envolvimento de crianças e adolescentes nestas condições. Mas não é somente isso, pois diversos elementos na concepção do sujeito e sua realidade devem ser observados, e claro, gestores e profissionais da rede de atenção e de proteção social devem se dedicar às demandas e necessidades que se apresentam (BAZON; *et al.*, 2007).

O tráfico, além de um crime como destaca a Código Penal Brasileiro, ao envolver

crianças e adolescentes, se torna um meio para que o trabalho infantil aconteça, como os chamados “aviõezinhos”, mas que podem vir em algum momento desse processo, se tornar consumidores de tais drogas que são distribuídas diariamente em todo o país (MACHADO; KUHN, 2015). Neste cenário o tráfico de drogas além de se tornar um mercado de trabalho para crianças e adolescentes, viabiliza a criminalização infanto-juvenil e escancara a ineficiência na aplicação das políticas públicas existentes frente às piores formas de trabalho na contemporaneidade (CABISTANI, 2017).

A temática além de envolver a Segurança Pública, esbarra em outros aspectos como a Saúde, a Assistência Social e a Educação, por exemplo. As ações destes serviços devem ser norteadoras e não influenciadoras e indutoras. Devem mostrar caminhos e possibilidades de construção e empoderamento social, buscando a corresponsabilidade e uma participação social constante (BAZON; *et al.*, 2007).

Associado a esse trabalho infantil, há outro fenômeno a ser observado, que é erroneamente denominado como “delinquência juvenil”, abordada em diversos meios como algo intrínseco a personalidade do sujeito, sem observar-se que a composição integral do indivíduo é bem mais ampla e não se estabelece somente diante do chamado “caráter”, mas constrói-se também no social e no território onde estes estão inseridos. Há uma carência no cumprimento dos direitos por parte da sociedade e dos governos frente a este público, o que, amplia as iniquidades já existentes, e colocam em sério risco, as chances de que se ampliem as violações e suas dimensões (MACHADO; KUHN, 2015).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é garantidor de direitos e da proteção social. Em seus artigos estabelece regras e leis que garantam a integralidade dos indivíduos e possibilitem a eles o desenvolvimento pleno sem interrupção (BRASIL, 1990). O fato é que, nem sempre se cumpre o estabelecido e diversas formas de violência acontecem, conforme os indicadores do Atlas da Violência (IPEA, 2019) apontam que cerca de 35.783 jovens foram assassinados em 2017, o que se comparado a 2007, possui um aumento de 37,5%. A taxa é de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens. O maior índice se dá entre os 15 e 19 anos de idade, que possui o índice de 59,1%, sendo estes jovens em sua maioria do sexo masculino e negros.

O fator principal é a condição socioeconômica e cultural com a qual estas pessoas vivem e ainda, as realidades de exclusão e preconceito. Além da estigmatização, criminalização e efetivação do estado penal frente à juventude brasileira (ROCHA, 2013).

O adolescente inserido na sociedade atual vivencia uma realidade punitiva e de revitimização do sistema. Há uma descaracterização do processo socioeducativo e das medidas socioeducativas, em diversas situações de tráfico de drogas, descumprindo o que prevê o ECA. Responsabiliza-se o adolescente pelo repasse do “produto”, mas não se vê uma autorresponsabilização do estado, frente ao trabalho infantil que se escancara nestas situações (MOREIRA; *et al.*, 2015). Dados da Organização Internacional do Trabalho, apontam que de 1992 a 2015 cerca de 5,7 milhões de crianças e adolescentes

deixaram de trabalhar no Brasil, no entanto, este número ainda é bem alto, alcançando 2,7 milhões deste grupo no país, destacando ainda, as piores formas de trabalho infantil, sendo elas a venda e o tráfico de crianças; sujeição por dívida; servidão e o trabalho forçado ou compulsório; prostituição e a utilização, recrutamento e oferta de crianças para atividades ilícitas. A maior faixa de concentração de trabalho infantil é de 14 a 17 anos (83,7%). (IBGE/PNAD, 2016; OIT, 2017).

Sendo assim, este estudo busca compreender a relação da violação de direitos existente entre o trabalho infantil e o tráfico de drogas no Brasil, e ainda, entender o ciclo de violência que se forma frente às realidades socioeconômicas e culturais existentes no país, visto que este é um tema que o Estado Brasileiro adia o debate sobre o assunto, comprometendo gerações, contribuindo para a epidemia das drogas e para o trabalho infantil.

## 2 | METODOLOGIA

O estudo pautou-se pela pesquisa qualitativa, por meio da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental, baseando-se em estudos já realizados e nos resultados já obtidos na literatura, atentando-se a cada informação contida nos dados coletados (GIL, 2003; LAKATOS; MARCONI, 2004).

Os dados estavam contidos nas plataformas Google Acadêmico, *Pepsic*, *Redalyc* e *Scielo* e em documentos brasileiros e internacionais que foram selecionados por meio dos descritores em saúde: *trabalho infantil*, *tráfico de drogas* e *promoção da saúde*. Foram utilizados dezessete artigos, onze documentos nacionais e internacionais, quatro livros e um trabalho de conclusão de curso.

A análise dos dados coletados foi realizada por meio da compreensão e interpretação, além do contraste entre autores e as realidades e experiências que foram abordadas em cada material obtido (GIL, 2003; LAKATOS; MARCONI, 2004).

## 3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

O trabalho infantil atualmente é considerado crime perante o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diante da Lei 8069 de 1990, estabelecem-se os direitos que as crianças e adolescentes possuem e dentro desta determinação, o trabalho só é permitido como aprendiz, a partir dos 14 anos, desde que, o adolescente esteja cursando o ensino regular, além da proibição de trabalho noturno (BRASIL, 1990).

Anteriormente o foco principal do trabalho infantil estava direcionado carvoarias e serviços agrícolas. Hoje, isso acontece, mas outras formas de trabalho entram em cena como o doméstico e o do tráfico de drogas (MOURA; SANMARTIN; DIEHL, 2014). É pertinente dizer que o auxílio dentro de casa, nos serviços diários, não é considerado

crime, desde que contribua para o desenvolvimento do indivíduo e não atrapalhe os estudos e o brincar destes.

É importante destacar o processo histórico da criação que leis que garantiam ou não, a proteção de crianças e adolescentes, até a chegada do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre o final do Império e o início da República, por volta de 1900, o trabalho infantil era abordado pelo decreto 1.313, que estipulava a idade mínima de 12 anos para o trabalho, que era descumprida tanto nas indústrias quanto na agricultura. De 1900 a 1930, durante a república e a greve proletária de 1917, houve a reivindicação da idade mínima de 14 anos e a abolição do trabalho noturno para menores de 18 anos e para mulheres. A partir da década de 1930 (Estado Novo), até o Regime Militar (1964), pouco se preocupou com o trabalho infantil, sendo o foco, apenas a caridade para as crianças e adolescentes e pobres, ou a sua punição, além, da judicialização por conta dos acolhimentos em instituições do afastamento das famílias, como o Serviço de Assistência ao Menor e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, criada durante a ditadura. A mudança se inicia com a Constituição Cidadão de 1988, no processo de redemocratização e a proteção integral para crianças e adolescentes, firmando-se como base para o ECA (1990), para garantir a proteção e o direitos desse grupo. Por fim, a Lei Nº10097 de 2000 (Lei do Aprendiz Legal) que estabelece o trabalho de adolescentes a partir dos 14 anos, como jovens aprendizes, desde que estejam cursando o ensino regular e tenham qualificação profissional neste percurso (BRASIL, 2000; LORENZI, 2016).

O estigma cultural empregado sempre nos discursos é “o trabalho dignifica o homem”. Esta temática, além de ultrapassada, torna pertinente novas formas de compreender as dinâmicas sociais e as transformações que acontecem ao longo do tempo nas sociedades. A expressão, além de conservadora, expressa ainda resquícios que permeiam a sociedade brasileira desde o período colonial, principalmente, voltado à população mais pobre. Um indivíduo, mesmo que desempregado é tão digno quanto outro, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, pautando-se na seguridade social ali descrita. Assim, o desenvolvimento humano deve seguir seu ciclo sem interrupção, baseando-se principalmente nas leis vigentes que garantem essa segurança e essa proteção (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

O ingresso no mercado de trabalho deve ocorrer no momento correto, pensando-se nos aspectos pedagógicos e educacionais, na qualificação profissional, no incentivo a alfabetização e a educação. No combate ativo a evasão escolar e demais vulnerabilidades que afetam o desenvolvimento de cada indivíduo. O enfoque essencial se pauta na necessidade pontual e efetiva de atender às demandas infantis e adolescentes, proporcionando os direitos mínimos essenciais para a vida e a qualidade desta (BAZON, *et al.*, 2007).

A preocupação fundamental e essencial é a de proporcionar um desenvolvimento saudável para crianças e adolescentes no Brasil, viabilização da educação, qualidade de

vida, bem-estar e habilidades para ingresso futuro no mercado de trabalho. É preciso que se fundamentem as habilidades para a vida e a necessidade de se fortalecer os vínculos e as relações sociais (BAZON, *et al.*, 2007; MACHADO; KUHN, 2015).

Alinhando as compreensões do trabalho infantil e de como este ocorre, diante dos fenômenos sociais de pobreza e violação de direitos, uma informação deve ser ressaltada, diante do fato de que diversos fatores de risco e vulnerabilidades influenciam constantemente a relação de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas (FONSECA; *et al.*, 2013; RODRIGUES; RIBEIRO; FRAGA, 2017).

A demanda essencial é compreender o que levam os sujeitos a terem o trabalho desempenhado no tráfico, como uma “mediação”, diante de privações inúmeras, para as realidades que vivenciam. A violação de direitos e a violência são constantes na atualidade do Brasil, o que faz com que, este ciclo se dissemine mais, proporcionando formas que atingem o outro e a si mesmo, como parte da comunidade em que está inserido (MACHADO; KUHN, 2015).

O indivíduo inserido na sociedade deve ser compreendido em todos os aspectos, como o falar, o agir, o vestir, seus valores, suas histórias de vida, o contexto da presença de drogas lícitas e ilícitas e seus fins e como toda essa dinâmica interfere no território e nas suas demandas (ROCHA, 2013).

A compreensão do perfil das crianças e adolescentes, os aspectos psicossociais, a estrutura familiar e suas vinculações/papéis, as relações sociais, o ambiente/território e a oferta ou não de serviços disponíveis naquele espaço. A marca daquele determinado grupo social, sua composição, seus líderes, a existência do preconceito e a exclusão da singularidade de cada sujeito, devem se entendidos como partes deste fenômeno e como reflexo de vivências múltiplas e heterogêneas (MACHADO; KUHN, 2015).

O trabalho infantil ocorre diante das desigualdades sociais existentes e da negação de direitos. Esta modalidade de trabalho, mesmo contrariando o que prevê a Constituição Federal (BRASIL, 1988), ainda ocorre cotidianamente nas cidades brasileiras, envolvendo diversas crianças e adolescentes numa malha de exploração, irregularidade e perda da liberdade (SOUZA; GOLDSCHMIDT, 2017).

Há nesse espaço uma precarização do trabalho e uma interferência significativa no desenvolvimento dessa população. Suas modalidades, além de variadas, acometem a sociedade e em muitas situações, perpassam pela negligência de familiares, gestores e da comunidade na qual estão inseridos. Vale estabelecer aqui uma reflexão, diante do fato de que, o trabalho de crianças e adolescentes nas redes de televisão, pode sim, ser configurado como um meio de trabalho infantil, diante das cobranças e interferências causadas em seu desenvolvimento (PAGANINI, 2011; SOUZA; GOLDSCHMIDT, 2017).

As famílias, a sociedade, os gestores e o Poder Judiciário devem se corresponsabilizar e cooperar para que esta violação de direitos seja erradicada e paradigmas a respeito do trabalho sejam quebrados. Novos modos de ver e compreender o “infantil” e o “adolescente”

devem ser abordados, além, do aspecto cultural e socioeconômico abordado como meios de conhecimento e de compreensão das dinâmicas e fenômenos sociais (SOUZA; GOLDSCHMIDT, 2017).

O trabalho infantil é um fenômeno sociocultural e histórico, além de complexo e multidimensional, afetando diversas crianças e adolescentes diariamente. Está presente diariamente no dia-a-dia de diversas pessoas. Crianças e adolescentes são vistos pedindo dinheiro em praças e sinaleiros, conduzindo carrinhos de picolé, engraxando sapatos e vendendo diversos objetos e alimentos pelas ruas. A resposta sempre dita é: preciso trabalhar para ajudar a minha família. Negação de direitos? A perda da infância? Compreender as famílias e as situações em que elas se encontram é essencial. É preciso ir de encontro com as realidades, para assim, construir discursos verídicos (PAGANINI, 2011).

Novos instrumentos de estudo, pesquisa e desenvolvimento de políticas públicas devem ser abordados e criados, com o intuito de enfrentar as vulnerabilidades existentes e as violações de direito. Deve haver ampliações conceituais e práticas que fundamentem um trabalho efetivo frente ao trabalho infantil e as desigualdades sociais, além, das iniquidades em saúde e da compreensão da importância de um desenvolvimento saudável para estes indivíduos. O que se prevê é a existência de uma proteção ampla e integral (ECA, 1990; PAGANINI, 2011).

O trabalho infantil deve ser abordado numa visão de corresponsabilidade, sem culpabilizar um ou outro. Este processo de responsabilização deve integrar o Estado, a sociedade e as famílias, além da implementação de políticas educacionais que favoreçam a proteção integral e garantia de direitos. Demanda-se ainda, a compreensão do desenvolvimento humano em suas singularidades e multiplicidades (MOURA; SANMARTIN; DIEHL, 2014).

A pobreza deve ser vista tanto como causa, quanto como consequência do trabalho precoce, demandando uma maior atenção para as políticas de enfrentamento frente às ações necessárias, e ainda, é preciso compreender que as causas principais para que isto aconteça se esbarram, além do aspecto socioeconômico, na “ineficiência do sistema educacional brasileiro e a própria tradição cultural da sociedade, que “enxerga” o trabalho precoce como uma chance maior de não se tornar criminoso, vagabundo” (MOURA; SANMARTIN; DIEHL, 2014, p. 2).

A situação de pobreza associa-se ainda mais forte a uma modalidade de trabalho infanto-juvenil, que é o tráfico de drogas, onde diversas realidades se encontram e uma nova perspectiva de vida é desejada, mas nem sempre concluída. O tráfico só interessa ao sistema, a poucos, visto que para se enfrentar o trabalho infantil dentro deste espaço é preciso um enfrentamento em suas múltiplas dimensões de comércio e mercadoria capitalista, além do fato de que este enfrentar se vê lado a lado com o problema de saúde pública que a dependência química estabelece. O Estado cotidianamente adia o debate

e sua responsabilização sobre esta problemática, não viabilizando políticas públicas favoráveis no atendimento à população infanto-juvenil frente a este fenômeno social, que é o trabalho infantil e sua relação com o tráfico (HUGUET, 2005; OIT, 1999).

O fato é que se a infância e a adolescência não forem cuidadas em suas demandas e necessidades, diversos problemas sociais entrarão em evidência e geraram um colapso social. O principal e necessário é que políticas e práticas sejam estabelecidas e fundamentadas, atendendo o que prevê a lei, o cuidado e proteção integral (HUGUET, 2005). E ainda, amplia-se o debate sobre os interesses diante de trabalhos perigosos e precários, quando crianças e adolescentes se veem corrompidos pelo tráfico.

Existe saída para a erradicação do trabalho infantil e o seu rompimento com o tráfico, embora, pouco se explorem estes aspectos, visto que, o primeiro passo para que isso aconteça é que haja a inclusão social, que as relações e os vínculos sejam fortalecidos entre as famílias e os serviços no território. A atuação de gestores e profissionais deve enfatizar a proteção social e participação comunitária, por meio do empoderamento, para que como atores os sujeitos possam também decidir acerca de suas necessidades, e construir de forma conjunta, possibilidades para que estas se resolvam (HUGUET, 2005; MOURA; SANMARTIN; DIEHL, 2014). Há ainda, a demanda por políticas públicas protetivas e maior investimento na infância e na adolescência, nas áreas da educação, da saúde, lazer e recreação, e ainda, na área da cultura e qualificação profissional, como propõe, por exemplo, a Lei do Jovem Aprendiz (BRASIL, 2000).

É preciso ampliar o foco para as questões socioeconômicas e culturais nas quais o adolescente se insere, visto que o território e o ambiente onde vivem, interferem na construção desse sujeito e de sua vida. É preciso pensar uma saúde coletiva efetiva, que enfrente, por exemplo, o alto consumo de álcool e outras drogas por parte destes adolescentes (FIOCRUZ, 2017), e pensar a promoção da saúde inserida no dia-a-dia destes adolescentes, como o que estabelece a Política Nacional de Promoção da Saúde/ PNPS (BRASIL, 2018), pensando os conceitos de empoderamento (espaço dialógico e construtivo), equidade (atender a cada indivíduo conforme suas demandas pessoais), intersetorialidade (trabalho entre setores e políticas públicas), intrassetorialidade (dentro de um mesmo setor) e interdisciplinaridade (entre profissionais de diversas áreas, em um trabalho colaborativo e cooperativo), compreendendo sempre que tal grupo é heterogêneo e carregado de diversas demandas e necessidades peculiares a cada sujeito.

O trabalho infantil causa danos biopsicossociais que afetam diretamente a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar desta população. Este fenômeno se dá pela negação de direitos, negligência e o não cumprimento de leis e políticas já existentes. Há uma demanda para que novas políticas surjam, focando indivíduos e famílias, e fortalecendo a importância do brincar e do educar para o desenvolvimento humano (COSTA; SOUZA; KIRST, 2015).

Em alguns casos pode ser que o adolescente, principalmente, seja usuário de drogas

e veja o trabalho como uma forma de benefício para manter o vício. A compreensão dessa condição deve levar em conta o histórico de vida do indivíduo e que caminho foi feito até ali, além das escolhas e decisões tomadas para si. Compreender o sujeito em sua legitimidade se torna essencial no processo de promoção da saúde e de enfrentamento as violências existentes (JIMENEZ; MARCASSA TUCCI, 2017).

A educação não é a única solução, sendo apenas parte de um todo que se integra e constitui os direitos estabelecidos em lei e a compreensão integral do indivíduo. Um investimento, além de financeiro e de transferência de renda, pode e deve priorizar uma política educacional de enfrentamento ao trabalho infantil (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017). Sendo assim, o trabalho infantil de modo geral, e neste caso especificadamente dentro do tráfico, deve ser observado para além dos estereótipos, buscando uma compreensão ampla dos indivíduos, suas realidades e o suas demandas.

#### **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho infantil demanda abertamente uma atenção mais ampliada e mais concisa sobre os seus nuances e características. Não é compreender somente uma criança ou um adolescente, mas compreender uma família e um ambiente que reveste estes indivíduos e os constroem enquanto sujeitos. Esta compreensão deve ser tomada como base tanto pelo Estado, quanto pela sociedade civil.

O tráfico carece de um enfrentamento mais amplo, tanto pela questão de segurança pública, quanto por outras áreas, como educação, saúde, assistência social e outros órgãos governamentais e instituições que devem observar o quanto as drogas e o crime afetam à sociedade atual.

As crianças e os adolescentes são cada vez mais utilizados pelo tráfico, como forma de trabalho infantil. Dentro deste aspecto, pode-se observar a necessidade de que políticas públicas devem ser criadas e aplicadas nestes aspectos, principalmente aquelas que especifiquem a situação deste público em relação e contato com o tráfico, e em algumas situações, até mesmo com o uso abusivo de drogas.

A promoção da saúde deve ser aplicada diariamente e efetivamente nas ações nos territórios principalmente pelos serviços mais próximos do território como a Estratégia de Saúde da Família/ESF e pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), como preconiza a Política Nacional de Promoção da Saúde/PNPS, quanto à intersetorialidade, intrasetorialidade e interdisciplinaridade. Além de estes serviços serem a forma mais fácil e eficaz de se atender a população adolescente, são aqueles que devem fortalecer e estreitar os vínculos atuando diretamente na participação destes nas tomadas de decisão e na construção de um território saudável.

As mudanças só são possíveis quando se constroem instrumentos que favoreçam a construção social. Uma comunidade se fundamenta com a participação e ação de todos,

num processo de colaboração e corresponsabilização. Gestores, profissionais, sociedade, famílias e indivíduos, estando dentro de um mesmo ambiente, devem compactuar para sanar as demandas e necessidades, e enfrentar as violências e violações de direitos presentes na sociedade brasileira atual. Só serão possíveis mudanças, se os investimentos essenciais forem direcionados para a educação, a saúde e a assistência social, como políticas de base, e daí ampliando para novos conceitos, tais como o empoderamento e participação social ativa, visto o aumento contínuo na população carcerária em longo prazo e a precarização deste sistema.

## REFERÊNCIAS

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. **Quando a educação não é solução: política de enfrentamento ao trabalho infantil**. Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, v. 25, n. 4, p. 1677-1691, 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2017000400010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000400010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 15 mai. 2020.

BAZON, Marina Rezende *et al.* **Maus-tratos na infância e na adolescência: perspectiva dos mecanismos pessoais e coletivos de prevenção e intervenção**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 5, p. 1110-1127, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2007.v12n5/1110-1112/#ModalArticles>. Acesso em 07 mai. 2020.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 03 mai. 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em 03 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10097 de 19 de dezembro de 2000**. Altera os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10097.htm). Acesso em 15 mai. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília/DF: Conanda, 2006. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/pncfc.pdf/view>. Acesso em 07 mai. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Promoção da Saúde**: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

CABISTANI, Luiza Griesang. **Trabalho infantil e tráfico de drogas: uma análise sobre a atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª região**. UFRGS, Porto Alegre, p. 1-91, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/174564>. Acesso em 25 mai. 2020.

COSTA, Elenise Martins; SOUZA, Ricardo Luis Vieira de; KIRST, Patrícia Beatriz Argollo Gomes. **Trabalho infantil: um estudo sobre os danos biopsicossociais percebidos pelos pesquisadores**. Aletheia, Canoas, n. 46, p. 131-141, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942015000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942015000100011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 15 mai. 2020.

FIORATI, Regina Célia; ARCÊNCIO, Ricardo Alexandre; SOUZA, Larissa Barros. **As iniquidades sociais e o acesso à saúde: desafios para a sociedade, desafios para a enfermagem.** Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto/SP, v. 24, p. 1-8, 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=281449727095>. Acesso em 10 mai. 2020.

FONSECA, Franciele Fagundes *et al.* **As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção.** Revista Paulista de Pediatria, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 258-264, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-05822013000200019&lng=en&rm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000200019&lng=en&rm=iso). Acesso em 15 mai. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **III Levantamento nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ed. São Paulo: Atlas; 2002.

HUGUET, Claudio Ribeiro. **Adolescentes pobres e o tráfico de drogas em favelas do Rio de Janeiro: aproximação sociológica e psicanalítica ao problema.** Escola Nacional de Saúde Pública – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, p. 1-358, 2005. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/4365>. Acesso em 10 mai. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015.** Rio de Janeiro: IBGE/PNAD, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2019.** Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Global estimates of child labour: Results and trends, 2012-2016.** Geneva: ILO, 2017

JIMENEZ, Luciene; MARCASSA TUCCI, Adriana. **Notas sobre a produção acadêmica brasileira: uso de drogas na adolescência.** Psicologia, Saúde e Doenças, Lisboa/Portugal, v. 18, n. 2, p. 484-494, 2017. Disponível em: <http://pruebaredalyc.redalyc.org/articulo.oa?id=36252193016>. Acesso em 15 mai. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.** Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/>. Acesso em 15 mai. 2020.

MACHADO, Muriel Magalhães; KUHN, Camila Mabel. **A inserção de crianças e jovens no tráfico de drogas: reflexões a partir da psicologia social e a importância da mídia comunitária como um instrumento de garantias.** 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade/UFSM, Santa Maria/RS, 2015. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/2-3.pdf>. Acesso em 15 mai. 2020.

MONFREDINI, Maria Isabel. **Proteção integral e garantia de direitos da criança e do adolescente: desafios à intersectorialidade.** UNICAMP, Campinas/SP, 2013. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/250828/1/Monfredini\\_Marialsabel\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/250828/1/Monfredini_Marialsabel_D.pdf). Acesso em 15 mai. 2020.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira *et al.* **Medidas socioeducativas com seus dispositivos disciplinares: o que, de fato, está em jogo nesse sistema?.** Revista Psicologia Política, São Paulo, v. 15, n. 33, p. 285-302, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2015000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000200004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 15 mai. 2020.

MOURA, Analice Schaefer; SANMARTIN, Cleidiane; DIEHL, Rodrigo Cristiano. **Trabalho infantil na sociedade atual: um olhar sobre a educação em direitos humanos.** Seminário Internacional/UNESC, Santa Cruz do Sul, 2014. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidpp/article/view/11809>. Acesso em 12 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. C182 - **Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação**. Genebra: OIT, 1999.

PAGANINI, Juliana. **O trabalho infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento**. Amicus Curiae, v. 5, n. 5, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/amicus/article/viewFile/520/514>. Acesso em 10 mai. 2020.

ROCHA, Andréa Pires. **Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 115, p. 561-580, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282013000300009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000300009&lng=en&nrm=iso). Acesso em 08 mai. 2020.

RODRIGUES, Luzania Barreto; RIBEIRO, Monique da Silva; FRAGA, Paulo César Pontes. **O envolvimento de adolescentes no tráfico de drogas em juazeiro - norte da Bahia: uma análise do fluxo dos processos judiciais da vara da infância e da juventude**. Teoria e Cultura, Juiz de Fora/MG, v. 12, n. 1, p. 241-252, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12364>. Acesso em 12 mai. 2020.

SILVA, Nelson Pedro; GRANER-ARAUJO, Renata Cristina. **O adolescente, tráfico de drogas e função paterna**. Revista Psicologia Política, São Paulo, v. 11, n. 21, p. 141-158, 2011. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2011000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 07 mai. 2020.

SOUZA, Carla Vieira; GOLDSCHMIDT, Rodrigo. **A problemática do trabalho infantil: trabalho ou liberdade cultural?**. UNESCO, 2017. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/download/17701/457>. Acesso em 09 mai. 2020.

WESTPHAL, Márcia Faria; PAIS, Tadeu Dias. **Capela Saudável: gestão de políticas públicas integradas e participativas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

## PROTOCOLO TÉCNICO-OPERATIVO DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Data de aceite: 01/07/2020

### **Marlí Elisa Nascimento Fernandes**

Assistente social - Pesquisadora Colaboradora  
da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP  
<https://orcid.org/0000-0003-3765-0368>

### **Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin**

Professora Titular em Cirurgia Hepática e  
Transplante de Fígado do Depto de Cirurgia da  
Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP  
<https://orcid.org/0000-0002-1165-2149>

### **Maria Lúcia Martinelli**

Professora Associada da Pontifícia Universidade  
Católica de São Paulo-PUC-SP  
<https://orcid.org/0000-0001-9124-2846>

**RESUMO:** O objetivo deste estudo foi desenvolver um instrumento técnico-operativo visando atendimento das demandas sociais das famílias, durante e após o processo de doação de órgãos para transplantes. **Método:** pesquisa exploratória qualitativa, realizada no período de 2016-2017 pactuando, no trabalho de assistentes sociais, psicólogos/as para a prestação de serviços socioassistenciais no Centro de Referência de Assistência Social, visando ao fortalecimento de vínculos

interpessoais, e comunitários das famílias de doadores/as, na perspectiva da totalidade, avaliando oportunamente a perspectiva familiar sobre o atendimento recebido. A seleção se deu por meio de sorteio e a amostra contou com 11 famílias que foram entrevistadas utilizando o questionário semiestruturado contendo dados sociodemográficos e o levantamento de suas necessidades. Os dados quantitativos foram analisados por frequência descritiva, enquanto as informações qualitativas foram submetidas à análise de conteúdo. **Resultados:** Observou-se que das 11 famílias (64%) eram mulheres, negras, trabalhadoras, cuja mediana de idade foi 34 anos, que perderam seus filhos, outras os pais em decorrência de morte encefálica ocasionadas por causas externas, das quais 45% do/as doadores estavam em situação de vulnerabilidade social e precisavam de suporte. Nos dados qualitativos as/os participantes consideraram que: “O assistente social foi muito acolhedor, eu estava desesperada (o) e com este apoio e orientações foi bom para eu saber o que fazer quando perdi minha mãe”. **Conclusão:** O estudo demonstrou que o protocolo é uma inovação tecnológica que pode ser utilizada pelo Sistema Único de Saúde para melhoria da Política Nacional de Transplantes, uma vez que apoia e garante acesso aos

direitos sociais das famílias trabalhadoras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Famílias. Transplantes. Rede Socioassistencial.

## TECHNICAL-OPERATIVE PROTOCOL OF FAMILIES 'ATTENDANCE IN THE SOCIOASSISTENTIAL NETWORK

**ABSTRACT:** The objective of this study was to present the construction of a technical-operative instrument aimed at meeting the social demands of families, during and after the organ donation process for transplants. Method: qualitative exploratory research, carried out in the period 2016-2017, agreed in the work of social workers, psychologists to provide social assistance services in the Reference Center for Social Assistance, aiming at strengthening interpersonal and community ties of the families of donors, from the perspective of totality, timely evaluating the family perspective on the care received. The selection was made by lot and the sample had 11 families that were interviewed using the semi-structured questionnaire containing sociodemographic data and the survey of their needs. Quantitative data were analyzed by descriptive frequency, while qualitative information was submitted to content analysis. Results: It was observed that of the 11 families (64%) were women, black, female workers, whose median age was 34 years, who lost their children, other parents as a result of brain death due to external causes, of which 45% of them were in a situation of social vulnerability and needed support. In the qualitative data the participants considered that: "The social worker was very welcoming and I was desperate and with this support and guidance it was good for me to know what to do when I lost my mother." Conclusion: The study demonstrated that the protocol is a technological innovation that can be used by the National Health System to improve the National Transplantation Policy, since it supports and guarantees access to social rights to working families.

**KEYWORDS:** Families. Transplants. Social and Social Network.

### 1 | INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece um dos mais abrangentes programas públicos de transplantes de órgãos e tecidos do mundo, e tem apresentado crescente desempenho desde sua criação. É também a política de inclusão social implementada para assegurar a atenção à saúde da população, oferecendo assistência integral ao paciente transplantado (BRASIL, 2009, 2010).

A escolha deste tema se deu em atendimento às demandas sociais das famílias de doadores de órgãos apresentadas ao Serviço Social, que é membro da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) de um hospital público, como forma de se prestar assistência às famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da morte do/a potencial doador/a.

Para responder às novas demandas que se apresentam no campo da Saúde e nas

Políticas Sociais, é preciso uma análise criteriosa da realidade em que o/a assistente social está inserido, por exemplo, no complexo hospitalar, e comprometido com o Projeto Ético-Político da profissão, além de ter a competência para estruturar seu trabalho, formulando respostas efetivas para viabilizar o acesso à garantia de direitos sociais (CFESS, 2009).

O trabalho com famílias durante e após o processo de doação de órgãos para transplantes tem apresentado, portanto, expressões da questão social que envolvem vasto campo de saberes profissionais. Fernandes (2015) constatou, em estudo recente, uma lacuna no processo, demonstrando que a Política Nacional de Transplantes não contempla o suporte pós-consentimento e no luto, além da falta de resolução de muitas dúvidas das famílias acerca dos direitos trabalhistas e previdenciários que envolviam o/a potencial doador de órgãos.

A partir desses contextos, esta pesquisa teve como objetivo desenvolver o Protocolo da Rede de atendimento e cuidados das famílias de doadores/as de órgãos para transplantes como um instrumental técnico-operativo, visando atendimento das demandas sociais das famílias, durante e após o processo de doação de órgãos para transplantes, através da articulação com a Rede Socioassistencial.

## **2 | O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA**

Este estudo exploratório qualitativo foi realizado no ano de 2017, a partir de levantamento no banco de dados de doadores de órgãos da Organização de Procura de Órgãos (OPO) para Transplantes de um hospital público que é referência nos procedimentos de alta complexidade no município de Campinas/SP.

A seleção se deu por meio de sorteio e a amostra contou com 11 famílias de doadores de órgãos, as quais foram entrevistadas, com a utilização de um questionário semiestruturado e gravação de áudio, contendo o perfil socioeconômico e o levantamento das necessidades dos participantes, após terem assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O Protocolo foi construído pela equipe interdisciplinar do hospital, com base na Teoria da Diversidade e Universalidade do Cuidado da Saúde (Seima et al, 2011) que tem como princípio “o respeito aos comportamentos, valores e às crenças dos indivíduos e grupos, na execução do cuidado da saúde” (Leninger, 1991), com representatividade na comunidade científica.

“[...]A teoria da diversidade e universalidade é um conjunto de inter-relações de conceitos e hipóteses que respeitam os comportamentos, os valores, as crenças dos indivíduos e dos grupos na execução do cuidado. Desse modo, reconhece os aspectos culturais das necessidades humanas, considerando as peculiaridades oriundas do modo de vida de cada indivíduo”. (LENINGER, 1991, p. 435).

Essa teoria norteou este estudo porque tem relação com os princípios do Código de

Ética do Assistente Social (2012, p.24) de zelar pelo “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”, respeitando a pessoa enquanto sujeito da sua história; e em que a diversidade, valor central nas relações sociais, é parte integrante das ações dos profissionais.

A pesquisa se desenvolveu em duas fases: na fase 1, foram identificadas as necessidades das famílias de doadores de órgãos e seu perfil socioeconômico. Já na fase 2, realizou-se a avaliação dos participantes quanto ao atendimento recebido na Rede Socioassistencial. Para tanto se estabeleceu o CRAS como recurso de atendimento das famílias participantes do estudo. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

[...] é uma unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferece serviços socioassistenciais de caráter protetivo, preventivo e proativo a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso dos usuários aos direitos de cidadania contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários (BRASIL,2004).

A partir dos resultados, os dados quantitativos foram organizados em frequência descritiva, enquanto as entrevistas qualitativas foram transcritas após a saturação das respostas (Campos e Turato, 2009) do/as participantes, além de categorizadas e agrupadas em temática, segundo o referencial metodológico da análise de conteúdo (BARDIN, 2011).

A pesquisa de pós-doutorado foi aprovada pelo Comitê de Ética de Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas, por meio do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), parecer n. 58565616.0.0000.5404.

### **3 | AS FAMÍLIAS DE DOADORES/AS DE ÓRGÃOS COMO SUJEITO DA PESQUISA**

Acerca das características dos/as participantes e de seu perfil socioeconômico, a pesquisa obteve estes dados: a maioria (73%) era do gênero feminino e 27% dessas pessoas eram do gênero masculino; a idade mediana, 34 anos (24-66 anos). O estado civil com prevalência de 63% solteiros/as e viúvos/as; 37% eram casados/as.

O contexto social verificado na coleta de dados dos questionários respondidos revelou que do/as 11 participantes, 82% tinham moradia própria; uma mediana de (3) membros na composição familiar; sendo a renda per capita de R\$ 477,00, 50% maior que beneficiários de programa de transferência de renda do governo federal, porém, 45% do/as participantes não tinham vínculo previdenciário, inclusive, e, em uma das famílias, todos os membros estavam desempregados; nos arranjos familiares do estudo, prevaleceram o 54,5% monoparental, seguido por 45,5% nuclear.

A partir dos relatos das famílias após o consentimento da doação, quanto às necessidades apresentadas durante o atendimento no hospital para encaminhamento à Rede Socioassistencial, 82% delas informaram a necessidade de obter suporte psicológico

e 45% delas, além do suporte psicológico, precisavam de atendimento social do CRAS.

Ao analisarmos as informações qualitativas das respostas dos/as participantes do estudo, foram categorizadas as temáticas:

- a) Perspectiva familiar quanto ao atendimento na Rede Socioassistencial.
- b) Protocolo da Rede: uma proposta tecno-operativa de apoio social.

### **a) Perspectiva familiar quanto ao atendimento da Rede Socioassistencial**

[...] é muito importante também esse acolhimento de todas as áreas que podem ser envolvidas. Seja o serviço social, seja de um apoio psicológico, religioso, até espiritual. (Participante 1).

[...] este programa de vocês é muito importante para as famílias que sofrem sozinhas, mesmo tendo esta necessidade. Será que vão pensar na gente também? (Participante 5).

[...] é positivo isso você pensar, de uma forma, que alguma coisa boa saiu do que aconteceu com você. Da sua perda, alguém está ganhando. Então não foi algo em vão, afinal de contas se não tivesse ido para outra pessoa, teria sido perdido né. (Participante 3).

[...] acho que o programa é muito positivo e eu tenho certeza que qualquer pessoa que passe por isso se beneficiaria de um acompanhamento desses, sem sombra de dúvida. (Participante 11).

[...] acho que é algo fundamental, que ajuda a gente a continuar com a vida mesmo. (Participante 7)

[...] eu acredito que seja de total importância o acompanhamento psicológico às famílias de doadores. Afinal, quando doamos, ajudamos, devolvemos sorrisos às famílias. Um suporte à toda a família neste momento é essencial. (Participante 8).

[...] sim, realmente acho muito importante isso, porque isso faz muito bem assim para nosso lado emocional. Vou contar para senhora, não é fácil. Mas agradeço tudo que vocês fizeram por mim. (Participante 6).

[...] acho que tem de ser feito uma divulgação maior e depois da doação esse tipo de acompanhamento das famílias, é muito importante também esse acolhimento de todas as áreas que podem ser envolvidas (Participante 4)

[...] O Apoio psicológico eu tenho certeza que foi interessante. Porque ninguém passa por uma situação dessa e sai ileso de uma situação dessa, né. (Participante 2)

[...] o assistente social foi muito acolhedor eu estava desesperada e com este apoio foi bom para eu saber o que fazer quando perdi minha mãe. (Participante 10)

[...]as famílias que perdem um familiar são importantes para ajudar as pessoas que precisam de um órgão, então precisamos muito do apoio dos profissionais. (Participante 9)

**Os resultados deste estudo apontam para a efetivação das diretrizes e dos princípios do SUAS observados nas relações de vínculo e responsabilização dos profissionais para**

com as famílias participantes, garantindo a continuidade das ações de Saúde e de linha de cuidado.

Com relação à categoria de Perspectiva Familiar quanto ao atendimento na Rede Socioassistencial, os significados atribuídos pelo/as participantes comprovam que o objetivo do estudo foi alcançado.

### **b) Protocolo da Rede: uma proposta tecno-operativa de apoio social**

A pesquisa pactuou, no trabalho de assistentes sociais e psicólogos/as, para a prestação de serviços socioassistenciais no CRAS, visando ao fortalecimento de vínculos interpessoais e comunitários das famílias de doadores/as enlutadas, na perspectiva da totalidade (CFESS, 2005), através da articulação entre a pesquisador/a atuante no Hospital e a Rede Socioassistencial. Desta forma, a pauta partiu de serviços prestados na Proteção Social Básica, enquanto

[Houve o engajamento com] O conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede e em outras políticas setoriais. (BRASIL,2004).

Observou-se um viés para o trabalho no campo da saúde a partir da observação de que a Política Nacional de Transplante não contempla na legislação esse suporte como apresentado no Protocolo Rede, desta forma sendo passível se implantar o atendimento multiprofissional às famílias de potenciais doadores de órgãos a partir de uma reestruturação no processo do hospital captador, pois se trata de temática relevante que envolve múltiplas expressões da questão social e praticamente não é contemplada no âmbito do Serviço Social.

O assistente social tem, na base de sua formação, a questão social, enquanto especialização do trabalho, em que deverá intervir para a consolidação de direitos. A questão social, segundo Iamamoto (2009), tem sido definida como:

“[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social, que é cada vez mais coletiva; o trabalho torna-se mais amplamente social; enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade” IAMAMOTO (2009, p.27).

É premissa do Sistema Único de Saúde (SUS) que a Rede seja o contato preferencial dos usuários, pois essa relação baseia-se nos princípios da universalidade; acessibilidade; do vínculo; participação social, em que as equipes utilizam ações de saúde, observando critérios de risco, vulnerabilidades, resiliência e o imperativo ético de que se deve acolher toda e qualquer demanda, necessidade de saúde ou sofrimento (TANAKA, 2011). Esses princípios estão aliançados ao Código de Ética do Assistente Social,

[...]que prima pelo reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure

O Serviço Social tem, nos fundamentos, sua base constitutiva de formação e trabalho profissional “para conhecer e decifrar o ser social e a vida em sociedade” (IAMAMOTO, 2009) através das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa, que dão suporte ao profissional para efetuar análises da sua prática, em busca de uma intervenção eficaz que atenda à demanda do usuário e permita discussão das políticas públicas, neste caso envolvendo o Sistema Nacional de Transplantes, como foi realizado neste estudo.

Em termos teórico-metodológicos, segundo Carvalho et al (2014), destaca-se, no Sistema de Saúde, a capacidade do profissional de dar respostas às demandas, de forma humanizada e digna.

[...] um dos modelos de intervenção do Serviço Social que se tem destacado no sistema de saúde e em cuidados continuados, é pela sua capacidade de responder aos problemas e de emancipação dos indivíduos. A inclusão do Serviço Social no contexto dos cuidados de saúde e continuados integrados é um imperativo de direitos humanos e de dignidade humana (CARVALHO, 2014, p.265).

Desta forma, os instrumentais técnico-operativos utilizados para execução do Protocolo Rede nesta pesquisa, como: encaminhamento, entrevista, visita domiciliar e relatório de atendimento, foram importantes para corresponsabilização dos profissionais e dos Serviços no cuidado das famílias do estudo.

Segundo a autora Guerra (2012, p. 40), a dimensão técnico-operativa de atuação do Serviço Social é a forma de aparecer da profissão, e pela qual ela é conhecida e reconhecida em diversas formas de enfrentamento das manifestações da questão social.

Pelo fato de a morte precoce de doadores/as de órgãos ocorrer numa idade produtiva, como apresentado em nossos resultados, pode-se perceber que ocorreu impacto na dinâmica familiar dos filhos e pais, que dependiam econômica e emocionalmente do/a doador/a.

Como encontrado em nossos dados, as famílias estavam em situação de vulnerabilidade social, por isso, além do estado de luto pela perda, 82% dos participantes informaram a necessidade do suporte psicológico, tendo sido direcionados para atendimento de psicólogos do Serviço.

Não se pretende aqui aprofundar sobre o tema morte e luto familiar, mas informar que, no contexto do atendimento clínico do potencial doador, segundo dados do hospital, as causas de mortes encefálica geralmente foram em decorrência de causas externas e/ou violência urbana, como ferimentos por arma de fogo; acidentes automobilísticos, e, muitas vezes, quando se trata de causas endógenas, as mortes podem ocorrer devido a acidente vascular cerebral (AVC), hipertensão intracraniana (HSA) conforme relatos médicos do banco de dados.

Quanto à condição de trabalho, 45% dos/as participantes revelaram que não possuíam

vínculo previdenciário, com o agravante de que um/a relatou, ao profissional que visitou a família, que naqueles momentos todos estavam desempregados. Vale ressaltar que a renda per capita era 50% maior que os parâmetros de renda de ¼ do salário mínimo, que, se comparado à renda per capita para inclusão em programas de transferência de renda do governo federal, o valor é de R\$238,50. No entanto, prevalece nossa preocupação sobre as relações de trabalho que envolveram os/as participantes, uma vez que eram frágeis, pelo fato de não serem segurados da Previdência Social.

Outro dado importante do estudo foi que a maior parte dessas famílias tinha domicílio próprio. Isso denota que, possivelmente, houve maior acesso a algum tipo de programa de habitação popular.

Uma realidade é que a política neoliberal vigente, a qual que se pretende justificar pela expansão e liberdade de comércio, para garantia do “crescimento econômico e o desenvolvimento social” do país, em que o Estado vem desconstruindo a Política de Seguridade Social, no avanço da crise do capital, acompanhada da ganância dos atuais governos, vem acarretando um crescimento dos riscos da questão social, o que afeta diretamente a classe trabalhadora e aumenta o exército de reserva.

Trindade (2017) discute esta relação de poder em que se tem produzido um contingente de subemprego que apresenta um

[...]caráter devastador desse sistema societal que vem produzindo, em proporções cada vez maiores, uma massa de trabalhadores sobrantes, que não conseguem se inserir nos circuitos produtivos de mercadorias ou ainda que vivenciam toda sorte de trabalhos precários e subemprego. (TRINDADE 2017, p. 226).

Desta forma, na dinâmica da família de doadores neste momento de vulnerabilidade social e afetiva diante da morte precoce do familiar, a precarização se fez presente nas relações de trabalho devido à instabilidade e a insegurança de permanecer empregado, o que pode ter acarretado sérios danos sobre o corpo e a mente dos/as participantes.

A sociabilidade neoliberal vem contribuindo para a apreensão da força de trabalho sob as condições da exploração do capital, com o aumento da informalização e a degradação do estatuto salarial. Nesta realidade, o ato de prestar apoio às famílias enlutadas requer do profissional o dinamismo para o empoderamento destas, no sentido de encaminhá-las para que busquem garantia de seus direitos.

O desemprego estrutural reflete a ação do capital contra os direitos dos trabalhadores. Também se observa que a conjuntura de supervalorização do mercado, e o acirramento das desigualdades e exploração do trabalho vigente no país, vem trazendo agravos na saúde da população, uma vez que o emprego sem carteira assinada é preocupante e não garante nenhum direito previsto na Previdência Social (CEOLIN, 2014; BOSCHETTI, 2017).

Nesse contexto, as ações desenvolvidas no Protocolo da Rede de Atendimento e Cuidados oportunizaram que os/as participantes pudessem ser atendidos/as de acordo

com suas demandas, podendo receber do/a assistente social do Centro de Referência de Assistência Social orientações quanto aos benefícios sociais, da Previdência Social e resgate de indenização do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), daqueles/as doadores/as cuja morte foi em decorrência de violência urbana e ou de causas externas.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, a intervenção no grupo familiar requer considerar sua “singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições” (BRASIL, 2004, p.35).

A parceria entre o hospital e a Rede pode ainda ser um canal de avanço para a proteção social e empoderamento da categoria para desenvolver um trabalho em conjunto com as famílias, a fim de que estas se tornem proativas nas discussões da transformação de suas próprias realidades, por exemplo, mobilizando-se para que o Sistema Nacional de Transplantes inclua este serviço Socioassistencial como parte do processo de doação, além de promoverem reflexões críticas sobre as vulnerabilidades vivenciadas no processo e as estratégias de superação.

A família é entendida como o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, independentemente das características assumidas, e, além de ser fundamental na execução dos cuidados, é a família, o elemento chave na superação de dificuldades mesmo num modelo capitalista como o nosso.

A PNAS reconhece explicitamente a centralidade das famílias “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 34).

As transformações vivenciadas na sociedade impactaram na constituição e nos arranjos familiares, tendo novos modelos de famílias, extensas, heterossexuais, homoafetivas, monoparentais as quais são muito diferentes dos modelos idealizados no passado, que se constituíam de famílias nucleares; em nossos resultados, alguns dos participantes que perderam seu ente familiar e doaram os órgãos para transplantes eram famílias compostas por estruturas monoparentais chefiadas por mulheres.

Carvalho (2014), que avaliou o cenário de mudança nas estruturas familiares, constatou o aumento da frequência de famílias monoparentais brasileiras. Este, segundo a autora, estaria associado ao aumento das responsabilidades das mulheres, que passaram a responder pela chefia de um em cada quatro domicílios no Brasil, enquanto Garcia (2018) chama a atenção para os desafios que caracterizam hoje o trabalho com famílias em vista, dado que “a família representa proteção, mas também é um ambiente conflitivo”(GARCIA, 2018,p.44), e muitas vezes, marcada pela precariedade de renda e condições de subsistência.

Nos resultados da pesquisa, na perspectiva das famílias atendidas na Rede

Socioassistencial, pode-se perceber certa sensação de conforto e esperança dos participantes, que se sentiram contemplados pelo atendimento recebido pelos profissionais, tendo alcançado o objetivo do estudo, no tocante à proposta do Protocolo da Rede de Cuidados.

Desta forma, o Protocolo estabeleceu a articulação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o fluxo que privilegiou a avaliação e o acolhimento oferecido pelo assistente social e os psicólogos de acordo com as demandas das famílias, proporcionando o acesso delas aos direitos sociais e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos parentais.

O compromisso com o projeto profissional que se propõe à promoção de estratégias técnico-políticas foi neste trabalho realizado, concretizando a qualidade na prestação de serviços às famílias enlutadas do estudo.

As limitações do estudo se pautam no fato de que não foram encontradas investigações com a temática de doação de órgãos e transplantes em que houvesse, por parte do serviço social, avaliação da perspectiva das famílias de potenciais doadores no contexto de inclusão na rede socioassistencial pós doação.

Há uma real necessidade de que as equipes reflitam sobre como os profissionais de Saúde podem auxiliar os familiares do potencial doador de órgãos, durante e após o processo de doação.

Convida-se então, a uma reflexão da categoria sobre novas demandas apresentadas especialmente nesta prática do trabalho na Saúde, para a produção de conhecimento desta realidade social em que foi possível, de forma crítica e criativa, desenvolver o instrumento técnico-operativo respaldado em nosso projeto ético/político, comprometido com os interesses coletivos, possibilitando que ocorra um novo olhar dos gestores para se repensar o modelo atual de Política Nacional de Transplantes.

#### **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações desenvolvidas pelos profissionais do hospital e os da rede socioassistencial trouxeram o resgate de cidadania e melhoria na dinâmica familiar, cumprindo assim os objetivos propostos, com uma repercussão social positiva em vista de ser uma iniciativa do Serviço Social do HC inovadora no país.

O estudo demonstrou que o protocolo é uma inovação tecnológica que pode ser utilizada pelo Sistema Único de Saúde para melhoria da Política Nacional de Transplantes, uma vez que apoia e garante acesso aos direitos sociais das famílias trabalhadoras.

#### **REFERÊNCIAS**

BARDIN Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo Edições 70.2011, 280p.

BOSCHETTI Ivanete. **Agudização da barbárie e desafios ao serviço social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, 2017;128:54-71.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. **Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2011, 291p. Disponível em <http://www.CONASS.org.br/biblioteca/> Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria Ministério GM 2600/2009. **Aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes**. Disposições da Lei 9.434/1997, do Decreto 2.268/1997, da Lei 10.211/2001, e Lei 11.521/2007.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004, 178p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Carta de Serviços ao Usuários. Proteção Social Básica**. Disponível em <http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-pra-voce/carta-de-servicos/...social/basica> acesso em fevereiro 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP. Resolução SS-151, de 13 de agosto de 2010. **Dispõe sobre estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes**. Acesso em 11 de fevereiro 2019. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/biblioteca/html/catalogo/catalogo\\_transplante](http://www.saude.sp.gov.br/biblioteca/html/catalogo/catalogo_transplante)

CARVALHO, Maria Irene Lopes B. de. **Política de saúde e de cuidados continuados integrados em Portugal. O planeamento da alta em Serviço Social**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 261-271, nov. 2014. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/32247/28072>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

CAMPOS Claudinei José Gomes, TURATO Egberto Ribeiro. **Content analysis in studies using the clinical-qualitative method: application and perspectives**. Rev Latinoam Enferm. 2009;17(2):259-64.

CARVALHO, Inaia Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. **Família e proteção social**. Perspec., São Paulo, 2003;17(2):109-122. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010288392003000200012&Ing=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010288392003000200012&Ing=en&nrm=iso)>. Access on 11 mar. 2019.

CEOLIN George Francisco. **Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no serviço social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, 2014(118):239-264.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL/CFESS. **Atribuições e competências dos assistentes sociais na saúde**. Acesso em 12 de dezembro de 2018. Disponível em [www.cfess.org.br/.../parametros\\_para\\_atuacao\\_de\\_assistentes\\_sociais\\_na\\_saude...2009](http://www.cfess.org.br/.../parametros_para_atuacao_de_assistentes_sociais_na_saude...2009), 43p.

\_\_\_\_\_. **CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL**. Lei 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão. 10ª ed. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social. 2012, 60 p.

\_\_\_\_\_. **PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. 2005; 38p.

FERNANDES Marli Elisa Nascimento. **Percepção das famílias de doadores de órgãos sobre o processo de doação**. Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp, Campinas. (Tese de Doutorado). 2015, 92p.

\_\_\_\_\_. BITTENCOURT Zélia Zilda Lourenço de Camargo, BOIN Ilka de Fatima Santana Ferreira. **Experiencing organ donation: feelings of relatives after consent**. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto. 2015; 23(5):895-901.

GARCIA Joana Angélica Barbosa. **Apontamentos sobre a controvertida centralidade da família no trabalho social**. SER Social, Brasília, 2018; 20, (42):30-53.

GUERRA Yolanda AD. **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos.** Juiz de Fora: UFJF. 2012. p.39-70.

IAMAMOTO Marilda Vilela. **O serviço social na cena contemporânea.** In CFESS. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. 2009.15-50.

LEININGER Madeleine. **Cultural care diversity and universality: a theory nursing.** New York: National League Nursing Press; 1991.

SEIMA MD, MICHEI T, MÉIER MJ, WALL ML, LENARDT MH. **A produção científica da enfermagem e a utilização da teoria de Madeleine Leininger: revisão integrativa.** Esc. Anna Nery. 2011; 15(4): 851-857.

TANAKA, Osvaldo Yoshimi. **Avaliação da atenção básica em saúde: uma nova proposta.** Saúde Soc., São Paulo, v. 20, n. 4, p. 927-934, Dec. 2011. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902011000400010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000400010&lng=en&nrm=iso)>. Access on 13 mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902011000400010>.

TRINDADE Hiago. **Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 225-244, maio/ago. 2017. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282017000200225&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200225&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 13 mar. 2019.

## FAMÍLIAS COMO FOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Data de aceite: 01/07/2020

**Ana Paula Ferreira dos Santos Oliveira**  
Serviço Social do Comércio- Sesc

**RESUMO:** Durante anos o trabalho social com famílias foi relegado, porém na atualidade ele se apresenta como alvo de intervenção do Serviço Social, de forma inegável, pois atuar com atendimento a famílias previne a exposição a maiores riscos e a aumento da questão social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Social, famílias, questão social, populações rurais e urbanas.

**ABSTRACT:** For years, social work with families has been relegated, but nowadays it presents itself as a target of Social Service intervention, in a undeniable way, since acting with care families prevents exposure to greater risks and an increase in social issues.

**KEYWORDS:** Social Assistance, families, social issues, rural and urban populations.

### 1 | INTRODUÇÃO

O Mesa Brasil Sesc é uma rede nacional de bancos de alimentos que atua contra a

fome e o desperdício. Um de seus objetivos é contribuir para a melhoria na qualidade de vida de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo ações de cidadania com foco na inclusão social. É um programa de Segurança Alimentar e Nutricional que possui em suas bases a ação educativa e a distribuição de gêneros alimentícios.

Sua sede está localizada no estado do Rio de Janeiro em Madureira desde o ano 2000. Em sua essência o Mesa Brasil atua “retirando onde sobra e entregando onde falta”, assim contribui para combater o desperdício de alimentos, bem como assegura a complementação de refeições para: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de 82 municípios do Estado.

O Mesa Brasil é um programa que atua diretamente alinhado à Política Nacional de Assistência Social, bem como a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Nas referidas políticas encontraremos o debate sobre a alimentação como um direito que deve ser assegurado, sobretudo para os núcleos familiares.

Há diversos autores que escrevem a respeito do tema família e na Política de Assistência ela é tratada como tema central.

Ao observarmos o que diz Teixeira podemos identificar a família no centro não apenas na política de Assistência, mas também em outras políticas públicas: “A família assume a centralidade nas políticas sociais, em especial, na assistência social, o que tem reatualizado as demandas de trabalho socioeducativo com grupos de famílias”. (TEIXEIRA, 2010, p. 01)

Tendo como referência a PNAS (Política Nacional de Assistência Social - 2004) e a retomada do trabalho social com famílias, o programa Mesa Brasil Rio propõe ampliar a sua atuação nesta frente de trabalho, na qual faz-se necessária a integração e intervenção do Assistente Social:

“A incorporação da família como referência na política social brasileira reavivou o debate em torno do trabalho com famílias, que por muito tempo ficou relegado a segundo plano no âmbito do Serviço Social brasileiro. A secundarização desses temas família e trabalho com famílias tem sido atribuída, por um lado, às exigências teórico-metodológicas impostas para a consolidação da profissão nos marcos da teoria social crítica e, por outro, pela pecha de conservadorismo que marcaram essas temáticas no pós reconceituação. Por isso, impõem-se nesse momento o grande desafio de demarcar tanto o foco de estudo sobre família que interessa ao campo do Serviço Social – enquanto profissão e área de conhecimento –, como a construção do debate em torno do trabalho com famílias ancorado nas premissas teóricas metodológicas da teoria social crítica”. (MIOTO, 2010, p.01)

Durante muitos anos houve uma negação quanto à necessidade de realizar um trabalho social com famílias, porém a partir do período da pós reconceituação do Serviço Social até os dias atuais considerou-se como fundamental a retomada da atuação do profissional de Serviço Social frente aos grupos familiares, principalmente com o olhar voltado ao fortalecimento de vínculos, de modo a evitar o rompimento dos mesmos, pois o romper destes elos contribui para um agravamento das mazelas sociais, o que conseqüentemente poderá: contribuir para o aumento da população em situação de rua, ampliar a violência doméstica e familiar, gerar o crescimento do número de abusos à crianças, adolescentes, idosos e muitas outras expressões da questão social se mostram latentes.

Partindo-se da premissa que é necessário que todo cidadão seja alcançado pelas políticas públicas setoriais, não apenas pela Política de Assistência Social (universalidade – objetivo que norteia a Seguridade Social dados pela CF/88), pois além disto, a garantia da cidadania plena implica no acesso e articulação entre as diversas políticas públicas para atender as muitas necessidades sociais desta população no conjunto da sociedade brasileira.

Neste ensaio pretendemos realizar um breve levantamento sobre o trabalho social com famílias, a partir da sua inserção em diversas políticas públicas, principalmente na Assistência Social, que temos por foco, como citado anteriormente, pretendemos destacar os pontos mais relevantes desta para o aprofundamento de nosso debate, porém isto não exclui a realização de um comparativo entre o acesso destas famílias a outras

políticas públicas, pois sabe-se que a Política de Assistência Social não está isolada mais pertence a um tripé, o da Seguridade Social, onde estão também às políticas de Saúde e Previdência Social, cada uma dessas com seus critérios de acesso.

## **Capítulo I – A historicidade: breve panorama da política nacional de assistência social -1988/2012**

A Política Nacional de Assistência Social ganha novas nuances com a Constituição Federal de 1988 que coloca a assistência como direito do cidadão e responsabilidade do Estado. A partir dela a Assistência passou a ser considerada como política pública, participante do tripé da Seguridade Social, portanto um direito dos cidadãos que dela necessitarem, conforme o texto da Política Nacional de Assistência Social:

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Essa perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social. (PNAS, 2004, p.10)

Nessa perspectiva pode-se dizer que a Constituição Federal de 1988, intitulada Constituição Cidadã, inaugurou a Assistência Social enquanto política pública, além disto, esta trouxe muitos avanços no que diz respeito aos direitos sociais. A Assistência Social está prevista nesta legislação como um direito que deve ser garantido gratuitamente e sem contribuição prévia aquele que dela necessitar.

### **1.1 A política nacional de assistência social**

A Política Nacional de Assistência Social se direciona ao que dela necessitar, que por ventura encontrem-se em situações de vulnerabilidade transitória ou em longa permanência, sujeitos sociais, sem acesso aos serviços, que são seus por direito, a mesma reforça a necessidade de se reconhecer a população como sujeitos coletivos, superando assim, a compreensão de “vulnerabilidades sociais” enquanto uma expressão de casos individuais pela sociedade com bases capitalistas.

Desta forma, destaca-se um ponto inovador, o de entender que cada sujeito possui além de necessidades, potencialidades e capacidades que podem e devem ser fortalecidas e estimuladas para que cada um seja um agente da sua mudança através da participação social. Para tal a política pública de Assistência Social trabalha com a perspectiva de compreender o sujeito, o meio e a matriz inicial e primeira, que é a família.

Família esta que possui diversos significados, a partir da abordagem que cada autor atribui a ela. Na LOAS e PNAS a mesma possui um valor central, pois pensa-se e elabora-se a Política de Assistência Social baseada na proteção, prevenção e promoção social, conforme descrito no texto da Política Nacional de Assistência Social:

“Ou seja, a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho

universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária”. (PNAS, 2004, p. 36)

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) regulamenta a Assistência Social como política pública e reforça a relevância desta política na composição do tripé da Seguridade Social junto às políticas de Previdência Social e Saúde. Estar inserida nesse tripé confirma o caráter de proteção social instituído a partir da LOAS e está descrito na PNAS: A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. (PNAS, 2004, p. 25)

A proteção social é uma estratégia de atendimento à população através da primazia do Estado, por meio das diversas políticas públicas setoriais – sociais e econômica – efetivada nos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais ofertado pelo poder público, bem como pela articulação com a rede existente em cada território – não governamental e ou privada – uma rede ampla e articulada na prestação dos diversos serviços bem como de acompanhamento de toda população. No caso da Assistência Social esses serviços voltam-se a parcela da população que necessite de seu atendimento, com vistas a proteger esses grupos garantindo a estes meios de sobrevivência, autonomia, acolhimento, convívio com o núcleo familiar.

A Política de Assistência Social prima por preservar alguns desses aspectos, principalmente no tocante ao convívio familiar, pois a mesma entende que para um desenvolvimento pleno dos sujeitos, eles não podem ser tratados individualmente, antes devem ter a participação valorizada no núcleo familiar, pois isto é fundante nos seres humanos, é nessa relação de convívio que inicia-se a formação de sua identidade, uma base primária de socialização como membro de uma família, logo também como membro de uma sociedade.

Vale ressaltar que a família é também um espaço de relações contraditórias e que muitas vezes pode ser lócus de não desenvolvimento de seus potenciais e das suas subjetividades, já que ocorrem em seu seio violações de direitos.

A Assistência Social configura-se em uma política que representa responsabilidades do Estado para com os cidadãos, segundo a Política Nacional de Assistência Social e ressalta que a valorização da família e sua preservação e reconhecimento de suas potencialidades são pontos fundamentais do trabalho promovido pela Política de Assistência Social no Brasil, quando se fala em família isso inclui todos os seus membros idosos, adultos, crianças, adolescentes.

A Política Pública de Assistência Social deve agir em conjunto com outras políticas setoriais e também com as instituições da sociedade civil, as chamadas instituições do Terceiro Setor. Para que uma instituição preste serviços de assistência é necessário seguir

alguns critérios segundo a LOAS: Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (LOAS, 2004, p. 01)

Entende-se então, que a rede de serviços de Assistência Social está dividida em: instituições de atendimento socioassistencial, assessoramento aos seus beneficiários, defesa e garantia de direitos. Todas estas instituições têm por objetivo final a promoção da cidadania com a oferta de serviços, projetos, programas com vistas a promoção social dos indivíduos e núcleos familiares. As instituições de Assistência Social são fundamentais, pois formam uma rede de serviços a serem disponibilizados aos usuários que necessitem de atendimento pela Política de Assistência Social.

A LOAS possui em sua descrição os princípios sob os quais esta se firma para propor uma atuação efetiva aos usuários de seus serviços. Estes princípios constam em seu capítulo 02 (dois) no artigo 4º que se refere a: “igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais”. Enfim a LOAS prevê um atendimento igualitário para todos os seus usuários, residentes em áreas rurais ou urbanas, garante que estes devem ter condições iguais de acesso à política pública de Assistência Social independente do local onde vivem. Ressalta-se este ponto, pois o presente estudo visa propor a atuação do Programa Mesa Brasil frente ao trabalho social com famílias, sendo estas, também habitantes de áreas rurais, identificar como as mesmas tem sido assistidas pelas políticas públicas, bem como por outros serviços complementares, pois sejam núcleos urbanos ou rurais todos tem direito a políticas públicas, oferta de programas e serviços de qualidade conforme destacou-se anteriormente, a legislação prevê que todos sejam atendidos de forma igualitária sem nenhum tipo de distinção pela distância de suas moradias. A Política pública de Assistência de acordo com o texto legal:

[...] realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (PNAS, 2004, p. 27)

A Política Pública de Assistência Social não atua isoladamente, antes opera em conjunto com as outras políticas setoriais, tais como: habitação, educação, saúde, trabalho e renda que são algumas delas. Pois é fundamental que haja esta integração, pois muitas vezes há demandas que se apresentam e necessitam de uma intervenção integrada em virtude do grau de sua complexidade. A Política Pública de Assistência Social possui objetivos específicos quanto ao atendimento de seus usuários, entre os quais destacam-se:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens

e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária; (PNAS, 2004, p. 27)

Então os usuários deste serviço são aqueles que encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, aqueles que estão com necessidades sociais e econômicas e/ou com seus vínculos familiares e afetivos fragilizados ou mesmo rompidos (não) associados a diversas formas de discriminação – por questões de gênero, raça e sexualidade, pessoas com deficiência, dependentes químicos, indivíduos vítimas de violência e ainda os excluídos socialmente pela pobreza pelo decesso as políticas públicas, logo os fora do mercado de trabalho formal ou informal, população em situação de rua, pedintes e entre outros segmentos sociais.

## **Capítulo II– a assistência social e os serviços de proteção básica e especial**

A proteção social básica opera no sentido da prevenção, pois visa à oferta de serviços, programas e projetos para potencialização das capacidades dos sujeitos e seus grupos familiares. De acordo com cada vulnerabilidade apresentada os serviços, programas e projetos são ofertados, pois cada situação de risco e vulnerabilidade requer intervenções diversificadas.

Os projetos e programas contam com a pactuação das três esferas de governo onde cada uma delas assume responsabilidades quanto Gestão da Política de Assistência Social. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) são produtos do co-financiamento entre as três esferas de governo e vem apresentando resultados concretos junto à sociedade brasileira.

O PAIF é o serviço ofertado pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e o PAEFI os serviços ofertados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, serviços que constituem a rede socioassistencial nos municípios em que oferta um conjunto de ações integradas direcionadas às famílias assistidas pelo CRAS e CREAS.

A rede socioassistencial, por meio destes serviços, possui um caráter de continuidade, com objetivo de mediar o acesso e ampliar a garantia dos diversos direitos sociais, fortalecendo os seus vínculos familiares e comunitários a fim de contribuir para melhoria na qualidade de vida de seus assistidos, e buscar a promoção social desses.

Dentre os serviços ofertados pelo CRAS destacam-se: entrevista familiar, serviços sócio-educativas, visitas domiciliares, grupos de convivência, reuniões e ações comunitárias, deslocamento da equipe para o atendimento as populações quilombolas, indígenas, em calhas de rios e zonas rurais.

A proteção social básica é ofertada diretamente no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e em outros órgãos públicos da Política Nacional de Assistência Social.

Segundo a PNAS a definição de CRAS é:

[...] CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. (PNAS, 2004, p.29)

Enfim o CRAS é responsável pelo acompanhamento e atendimento de famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social. Os técnicos que atuam no CRAS devem possuir uma compreensão que vá além da mais comum visão societária, pois o trabalho com as famílias deve considerar muitos aspectos, sabendo-se respeitar os novos modelos e arranjos familiares, ultrapassando a visão de família tradicional ou nuclear.

As diversas situações que se apresentam no CRAS são as mais variadas, e por muitas vezes os profissionais irão atender famílias que são formadas por mãe, filhos e netos, que diferem da formação tradicional, pai, mãe e filhos. E é neste novo cenário que a Política de Assistência Social atuará. Onde não raro, as famílias podem ou não ser capazes de assumir as responsabilidades a elas atribuídas.

A equipe do CRAS não deve apenas dar conta da efetivação do PAIF, mais também realizar atendimentos e orientações a população relativa à sua área de abrangência, a mesma precisa operar junto às redes de proteção social do local, instituições públicas, privadas e ONG que trabalhem com a questão da assistência. O CRAS também encaminha seus usuários para as outras políticas públicas, conforme a sua necessidade. Alguns dos serviços de proteção social básica, ofertados pelos CRAS são:

Programa de Atenção Integral às Famílias; Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza; Centros de Convivência para Idosos; Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças; Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos. (PNAS, 2004, p.30)

Pretende-se a partir deste ponto tratar então sobre a proteção social especial. Por que proteção social especial? É importante destacar que com as desigualdades sociais aguçadas, a grande concentração de renda por poucos e as expressões da pobreza experimentada pela grande maioria populacional implica na exclusão social, um fenômeno presente na sociedade capitalista moderna estudado por alguns pesquisadores sociais.

Segundo a autora Joana Louro, (2010) a exclusão social é um fenômeno muito presente na atualidade, a mesma pode ser explicada como um conjunto de ausências, como as condições econômicas para sobrevivência, que delimitam outros aspectos da

vida, e geram isolamento, limitação no acesso aos direitos sociais e civis, precarização das condições de acesso à serviços básicos. A exclusão pode manifestar-se em diversos níveis, político, cultura, social e outros, porém é comum que ela abranja mais de um desses ao mesmo tempo. Ficando então as relações dos indivíduos com seus núcleos familiares totalmente fragilizadas.

Diante deste cenário a proteção social especial entra em cena para acompanhar as famílias que necessitem dos seus serviços, uma vez que estão em situação de comprometimento ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários, paralelo a situação de violação de direitos. As questões como a dependência química, abuso sexual, abandono, situação de rua, e outras, são situações que requerem os serviços da proteção social especial. Conforme o texto da política nacional de assistência:

Assim, as linhas de atuação com as famílias em situação de risco devem abranger, desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade. As situações de risco demandarão intervenções em problemas específicos e, ou, abrangentes. Nesse sentido, é preciso desencadear estratégias de atenção sócio-familiar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia. (PNAS, 2004, p. 31)

Então o trabalho desenvolvido pela proteção social especial é de fato muito complexo, pois os vínculos, a noção de pertencimento por parte dos sujeitos na maior parte das vezes, está totalmente esfacelada.

O papel dos profissionais que atuam na proteção social especial é contribuir para o restabelecimento desses vínculos, fortalecer as relações interpessoais, permitir acesso as demais políticas, incluindo o mesmo e suas famílias na sociedade, gerar assim autonomia para entender-se como alguém capaz de ser sujeito de sua própria história, através da participação social.

No Brasil em meados do ano de 2015 instaurou-se uma crise econômica forte, que desencadeou uma série de fragilidades em diversos âmbitos, principalmente no tocante as políticas públicas e a garantias de direitos essenciais à população, o chamado Estado de bem-estar-social, entrou em colapso e assim o olhar sob as famílias ganhou novas nuances, passando a considerar a mesma como responsável pelo sucesso ou fracasso de seus núcleos familiares.

“A crise do Estado de Bem-estar social tem contribuído para a redescoberta da família das redes primárias e da comunidade como atores fundamentais na efetivação das políticas sociais. A família é cada vez mais objeto de atenção das instituições governamentais e dos cientistas sociais pela grande quantidade de atividades de proteção, ajuda e cuidado que ela desenvolve”. (SERAPIONI, 2005, p. 243).

Na contramão deste olhar de culpabilização das famílias está a política de Assistência Social, que vem sendo aprimorada ao longo dos anos e prevê um atendimento baseado na centralidade da família, direcionada a atenção básica e na proteção social das mesmas,

ofertando: serviços, orientação e equipamentos sociais que representam espaços para a sua socialização e acolhida.

“A política de Assistência prevê um novo desenho da Política de Assistência Social busca romper com a tradição de atendimentos pontuais, dispersos, descontínuos e fragmentados, voltados para situações limites extremas, assumindo uma dimensão preventiva, em nível de atenção básica, além daquela dirigida para situações de média e alta complexidade, quando o risco ou violação de direitos já ocorreu. Há, entre seus princípios estruturadores, a matricialidade sociofamiliar como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família”. (TEIXEIRA, 2010, p.5)

Segundo a autora a forma com que incorporamos o tema família nos debates das políticas públicas é que definirá os tipos de serviços, programas e projetos que irão ser realizados para contemplar as mesmas. A equipe de Serviço Social do programa Mesa Brasil Rio optou por considerar a família, segundo a referência da PNAS (2004), onde a família é central e é alvo de um conjunto de ações integradas com vistas à proteção social integral.

Neste cenário o Mesa Brasil se apresenta como um dos atores sociais, presente na sociedade atual, disposto a ser um equipamento instrumentalizado, com equipe técnica qualificada para o atendimento as demandas das famílias, assistidas pelas instituições sociais cadastradas. De modo a propor um serviço diferenciado para os núcleos familiares, onde não apenas ocorrerá uma oferta de gêneros alimentícios, porém, a mesma estará associada a prática de ações educativas de aproveitamento integral dos alimentos, a criação de oficinas de fortalecimento de vínculos e apoio social. As medidas previstas têm por finalidade contribuir para a geração de portas de saída e o empoderamento dos núcleos familiares.

Os esforços deste projeto piloto do Programa serão direcionados em atender famílias referenciadas em instituições do Município de Duque de Caxias e famílias rurais da região de Nova Friburgo.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, Rinaldo. **Populações Tradicionais e proteção dos Recursos naturais em unidades de conservação**. Ambiente & Sociedade - Ano II - No 5 - 2o Semestre de 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07.pdf>> em 07/07/2012> Acesso em: 05 de julho de 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

BRASÍLIA (Estado). Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993. **Lex: Lei Orgânica da Assistência Social**. 2004. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/legislacao/legislacao-federal/LOAS.pdf>> Acesso em: 13 de julho de 2012.

BRASÍLIA (Estado). Resolução nº 269 de 13 de dezembro de 2006. NOB-RH- SUAS. **Norma Operacional Básica**. MDS. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/boletins/informativo-suas/042/NOB-RH SUAS%2520%2520ANOTADA%2520E%2520COMENTADA.pdf/download&q=nob+rh+a notada+e+coment&ei=BSdwUPD1CJTU8wT3nYGGDQ&usg=AFQjCNEqapFdfhzip91NjsTFzFqDfm\\_cOPA](http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/boletins/informativo-suas/042/NOB-RH%20SUAS%2520%2520ANOTADA%2520E%2520COMENTADA.pdf/download&q=nob+rh+a notada+e+coment&ei=BSdwUPD1CJTU8wT3nYGGDQ&usg=AFQjCNEqapFdfhzip91NjsTFzFqDfm_cOPA)>

Acesso em: 10 de abril de 2019.

BRASÍLIA (Estado). Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005. NOB-SUAS. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>> Acesso em: 09 de julho de 2012.

ITABORAÍ, Natalie Reis. **A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas**. 2002. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/FamPolPublicas/Nathalieltaborai.pdf>> Acesso em: 07 de julho de 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. PNAS- **Política Nacional de Assistência Social**. 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas.pdf/view>> Acesso em: 10 de abril de 2019.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1993.

OBSERVATÓRIO JOVEM UFF - **É minha Terra**. 2012. Disponível em: <<http://ufftube.uff.br/video/549UH2WD67N3/Marambaia--%C3%89-minha-terra>> Acesso em: 20 de agosto de 2012.

ROMERO, Juliana Maria; LIMA, Cristina de Araujo.; SCHEER, Sérgio. **Relocação de moradores de habitação de interesse social sob a ótica da assistência social**. 2010. Disponível em: <<http://www.joaobn.com/chis/Artigos%20CHIS%202010/012-B.pdf>> Acesso em: 05 de julho de 2012.

TEIXEIRA, Solange Maria: **Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para reconstrução em bases críticas**. 2010.

MIOTO, Regina Célia: **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social REV., LONDRINA, V. 12, N.2, P. 163-176, JAN./JUN. 2010

SERAPIONI, Mauro **O papel da família e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais**, CEARÁ, 2005.

ROLIM, Dayana Cury. **Efetividade do Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social: Limites, Potencialidades e Desafios**. 2009. 166 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Amazonas.

SILVA, Sônia. **Avanços e Limites do Programa Bolsa Família em Itaguaí**. 2009. 146 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

TAKASHIMA, G. **Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil**. In. KALOUSTIAN, S M (org). **Família Brasileira a base de tudo**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF (1998)

## FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Data de aceite: 01/07/2020

**Débora Holanda Leite Menezes**

Assistente Social /TJRJ

**Maurício Caetano Matias Soares**

Doutorando em Serviço Social da UERJ

**RESUMO:** O Serviço Social reconhece o protagonismo da família na construção e condução das redes primárias de proteção por isso deve atentar-se para o processo assumido pelas políticas públicas de deslocar da esfera do Estado e colocar sobre as famílias a responsabilidade total da proteção, principalmente no âmbito saúde, onde isso ganha adjetivo de “humanização”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Família; redes; política de saúde

**ABSTRACT:** The Social Service is the protagonism of the family in the construction and leadership of the social protection for the decision process in the making process contemporary. Such networks primary and informative, of selfless and spontaneous support are made up of family and close groups. Hence the protagonism of the family in the organization and the beginning of the networks. However, the

focus is not centered on networks, but rather on the new role played by the family, consequently, in social networks, in social protection, with regard to health care, which has been shifting from the actions of the government adjective that of civil society with a mask of humanization.

**KEYWORDS:** Family; primary care; social health policies

### 1 | INTRODUÇÃO

Este trabalho trata de uma reflexão sobre a família e do papel assumido pelas redes primárias frente as políticas sociais contemporâneas. Sabe-se que o cenário baseado nos ideais do neoliberalismo fortalece a valorização do mercado, da subjetividade, do individualismo e a diminuição do investimento do Estado no social, com o intuito de construir um processo de acumulação de capital, cujo ator principal é o mercado.

Nesse contexto a família ganha centralidade e se destaca como o ator que receberá deste “novo” Estado à função precípua de prover a proteção social de seus entes por meio do consumo de bens e serviços, que estão expostos como mercadorias, descaracterizando a condição

de direitos e dando a característica de produto no cerne do processo de mercadorização das necessidades sociais e despolitização da questão social.

A função de provedora da família, assumida historicamente, não lhe foi retirada, mas ao longo dos anos, o Estado compartilhou essa função, não no sentido paternalista, mas sim no de reconhecimento dos direitos sociais expressos nas lutas democráticas protagonizadas pelos movimentos sociais, com destaque para os representantes da classe trabalhadora. Cabe ressaltar que tal papel do Estado também está relacionado às necessidades do capital encenadas em suas propostas de superação de suas crises cíclicas.

O que se põe em tela nesse artigo se refere a desresponsabilização do Estado e o seu comportamento de repasse do seu compromisso com a proteção social para a sociedade civil, sendo essa quase que totalmente absorvida pela família. Nesse viés, o presente busca abordar o papel assumido pelas famílias nas redes sociais frente às políticas sociais contemporâneas ao passo que analisa as contribuições desse “novo” papel para o desenvolvimento do capital e o retrocesso dos direitos, apontando as formas de viabilização desse processo nos âmbitos social, econômico, político, cultural e ideológico.

A família é o ator principal das redes primárias e informais de apoio desinteressado e espontâneo, que também são compostas pela vizinhança e por grupos próximos. Na área da saúde, essa rede se constitui como principal ele de suporte e apoio ao usuário tanto no acesso como na manutenção do tratamento. Portanto, o estudo sobre essa rede e os impactos que ela tem recebido no cerne das propostas de políticas sociais neoliberais devem receber plena atenção dos assistentes sociais em duas vias importantes. Uma relacionada à necessidade do fortalecimento dessa rede para o suporte do usuário e outra inerente a necessidade de compreensão do contexto impresso na relação política social e família para que a ação profissional do assistente social não se vincule a uma prática moralizadora e culpabilizadora da família e da rede próxima das mazelas da questão social que são oriundas da dinâmica contraditória do capital.

Para isso, este ensaio traz uma compilação de estudos sobre a temática dos cuidados em saúde, das políticas sociais de saúde, das redes sociais e da proteção social expressos em três vias. Uma que abarca o debate sobre a trajetória histórica da família e a sua transformação no espaço sociocultural. A outra que trata da política de saúde e a nova face dada a elas pelo neoliberalismo. E, a última que está relacionada à articulação das políticas sociais na produção do “bem-estar” por meio das redes assistenciais primárias, cujo ator principal é a família.

## **2 | A FAMÍLIA**

A relação da família com a proteção social está intrínseca a sua própria história de existência. Com base nos contos bíblicos e históricos percebemos que a família como célula

*mater* da sociedade é considerada o lugar habitual de reprodução biológica da população humana, privilegiado da sua reprodução social e, também lugar onde se entrecruzam as relações sociais fundadas na diferença dos sexos e nas relações de filiação, de aliança e de coabitação. E, ainda como espaço de divisão de responsabilidades sociais (público e privado) e de naturalização das relações e enaltecimento de sentimentos naturais (morte, nascimento, dor, amor, maternidade sexo) (Lefaucher, 2003).

Em seu ensaio sobre a evolução da família europeia, Áries (1981), por meio de gravuras pintadas pelos séculos, a partir do X, revela a magnitude da entidade que é a família e a sua responsabilidade com os cuidados e manutenção de seus membros.

No modelo nuclear, a formação “ideal” de família correspondia à lógica bíblica defendida pela igreja e representava o cumprimento da vontade divina, logo abençoada por Deus. Os sentimentos não eram considerados. Os filhos em seu nascimento já possuíam o seu destino traçado pelos pais, que defendiam a moral e os bons costumes. O homem deixaria o seu pai e sua mãe e se encontraria com a mulher prometida, procriariam e juntos “viveriam felizes para sempre!”.

Nesse modelo o que prevalece é o padrão patriarcal, ou seja, a mulher é submissa ao homem e responsável pelas tarefas do cotidiano no domicílio. A ela cabe a responsabilidade da educação, da moralização, dos cuidados e do enquadramento da família a sociedade. Historicamente, a mulher se insere no lugar do cuidar e do cuidado, da manutenção das estruturas familiares. Podemos considerar, portanto, que a mulher assume a manutenção subjetiva da família enquanto o homem a material, pois a ele concebia a responsabilidade dos proventos. Até nas famílias mais abastardas em que as mulheres colaboravam na produção dos recursos materiais, os louros eram dos machos provedores.

Assim, a relação de gênero se revela desigual, principalmente, no que tange ao reconhecimento do trabalho da mulher e a fidelidade no casamento, pois o homem traía a mulher e esta deveria aceitar a traição como característica própria desse homem, que já deixava expresso na referida relação à divisão entre o público e o privado. A rua era o local de trabalho, do prazer e da profanidade, quanto a casa, era considerada o local do sagrado assim como a família, portanto, inviolável e respeitada. O profano não tinha vez. Essa característica define a fragilidade e os dons “divinos” de ser mulher.

Áries (1981) assinala a ampliação da família idílica, devido às necessidades de cuidados, principalmente, com os idosos da família. Cabia a mulher (esposa, filha, nora) cuidar da saúde dos anciãos, manifestando no cotidiano das famílias o laço de intergeracionalidade, que somado a presença dos criados, que em muitos casos são considerados parte integrante da família, estendendo-a de seu estado nuclear, porém a sua classificação conceitual permanece sem alterações.

Concomitantemente a esse processo de mudança no cerne das famílias medievais, verifica-se a preocupação e a entrada gradativa das crianças (refere-se aqui aos meninos) nas escolas com o intuito de propagar as culturas e os conhecimentos.

Outro fator externo descende do Estado com a laicização dos laços da família. Com a legalização do casamento as alianças entre marido e mulher não cumprem apenas com os compromissos religiosos e morais, mas também com os legais. Isso “reforça o poder do marido e dos homens em geral, estabelecendo a desigualdade entre homem e a mulher<sup>1</sup>” (GUEIROS, 2002, 106).

No cerne desta questão a classificação de grau de parentesco vem limitar as relações de heranças e coloca em cena uma “garantia” de proteção da família, contrária da lógica prevalecente até a era medieval, cuja preocupação centrava na não-divisão do patrimônio e no fortalecimento da concepção de linhagem, o que vai influenciar no âmbito relacional entre os membros da família na construção de um processo antagônico de aproximação e afastamento de seus membros. Cabe ressaltar que este processo descende dos novos rumos estabelecidos pelas relações sociais no desenvolvimento da sociedade capitalista.

Neste período, (...) os laços de linhagem – características da Idade Média – se enfraquecem, e, paralelamente, ao fortalecimento do poder do marido, passa-se a valorizar os laços de família e, a partir de então, começa o desenvolvimento da família moderna (GUEIROS, 2002, 106).

No século XVIII, as mudanças no interior das famílias já são expressas em todas as camadas sociais e a preocupação com a saúde e a educação passam a ser o foco dos pais sobre os filhos, por isso no fim deste século ao início do seguinte, as meninas passam ter acesso às escolas e ao sistema de ensino. Isso reflete diretamente no papel social da mulher.

Não obstante, este período é marcado pelo avanço das indústrias e do processo de urbanização acelerado das cidades, exigindo um tipo de mão de obra conveniente ao desenvolvimento do mercado, favorecendo de um lado o êxodo rural e do outro o aumento da pobreza e da exclusão social.

As ideias liberais e positivistas determinavam a construção de uma nova ética e, conseqüentemente, um novo comportamento social pautado no individualismo, logo o indivíduo passa a ser o protagonista de sua inclusão social, a qual só é possível por meio do trabalho. E, é este trabalho que dá as condições financeiras, ou seja, o salário, para o trabalhador custear os recursos materiais necessários para a satisfação de suas necessidades e das necessidades de seu ciclo de convivência.

Essa sobrecarga do trabalhador na provisão do social aliada à exploração do trabalho e a agudização da pobreza, juntamente com o processo de construção de identidade de classe dos trabalhadores, resulta em manifestações populares deste segmento da sociedade, que expressa o protagonismo social dos trabalhadores, transcendendo-os a esfera política da sociedade.

1. “No século XIV, começam a se operar mudanças na família medieval, que vão se processar até o século XVII. Neste período, a situação da mulher é também alvo de mudanças, caracterizadas pela perda gradativa de seus poderes, o que culmina no século XVI, com a formalização da incapacidade jurídica da mulher casadas e a soberania do marido na família. Assim, a mulher perde o direito de substituir o marido em situações nas quais ele se ausenta ou é considerado louco e qualquer ato seu tem efeito legal apenas se autorizado pelo marido” (GUEIROS, 2002, p. 106).

Em outras palavras, o movimento dos trabalhadores em prol a melhoria das condições de trabalho e aumento dos salários, concretiza a sua transição no processo de classe em si para classe para si, denunciando à sociedade a questão social.(BEHRING; Boschetti, 2007).

Ainda no século XIX observa-se nos palcos das famílias a emersão de um novo protagonista expresso pelo Movimento Feminista, que culminará na fragilização e questionamento do modelo patriarcal, colocando em cena a escolha como principal fundamento do casamento, respeitando os laços do amor e não mais os da mera sociabilidade. A legalização do divórcio fortaleceu esta ideia, dando uma nova chance aqueles, cuja aliança não foi certa.

Nesse contexto podemos afirmar que a urbanização e a expansão da indústria acentuaram nas primeiras décadas deste século XX, produzindo mudanças significativas nas feições da família e de toda a sociedade. Apesar da valorização da independência da mulher, em nenhum momento os novos tempos caminharam no sentido de uma alteração profunda nos papéis de gênero e na estrutura tradicional da família: a educação da mulher volta-se para o casamento, para a vida doméstica e familiar e para melhor poder instruir os filhos.

No cenário político além do Movimento Feminista e das lutas da classe trabalhadora pelo reconhecimento de direitos e melhores condições de trabalho, outras lutas foram encenadas nesse período, principalmente, no pós Segunda Guerra Mundial, quando o mundo assolado pelas tragédias da guerra se propõe em meio ao processo de reestruturação material das cidades uma possível reconstrução das sociedades, cujos valores respeitariam e reconheceriam o homem como ser humano dotado de valores individuais e coletivos.

Esse cenário proporciona o surgimento de uma série de movimentos sociais, que apresentaram como pauta de luta a defesa da paz e do meio ambiente para aqueles voltados a preservação a vida no planeta e, a busca do reconhecimento de direitos sociais e ampliação de cidadania para aqueles voltados a defesa da liberdade e da democracia, culminando no que Hobsbawm (1995) denominou de Revolução Social e Cultural.

Tal Revolução incidirá no cerne do espaço familiar, pois ela foi protagonizada pelos considerados Novos Movimentos Sociais<sup>2</sup>, que são configurados, a partir das identidades particulares de seus membros (movimento estudantil, feministas, ecologistas, gay, comunitários etc.), favorecendo a construção de novos laços afetivos e, conseqüentemente de novas configurações de família, entre elas: as famílias extensas, homoafetivas, monoparentais, e as formadas por pessoas que moram só.

Outro fator favorecedor das novas configurações das famílias está atrelado ao desenvolvimento econômico, que com o recrudescimento das relações capitalistas, gerou

---

2. “Novos Movimentos Sociais” – tratado ora como alternativo ora como complementar do movimento sindical, os chamados NMS tem seu protagonismo e expansão nas décadas de 1960, 1970 e 1980. (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010)

o empobrecimento acelerado das famílias, que aliada a perda gradativa da eficiência e da responsabilidade do Estado na prestação de serviços sociais públicos deteriorou as condições de vida da população.

Em consonância identifica-se uma expansão tecnológica que ampliou a expectativa de vida e acentuou mudanças na relação homem/mulher, bem como na reprodução e nos cuidados dos filhos e demais membros da família possibilitando uma convivência maior entre gerações no cerne das famílias, motivados pelos laços de sustentabilidade.

Tais fatores incidiram na linha dos cuidados da família que antes tinha a mulher como principal responsável pelos cuidados, e, atualmente, essa tarefa já encontra-se dividida entre os membros da casa a que o indivíduo pertence, embora a função ainda não seja retirada da figura feminina.

Assim, a família na contemporaneidade, que é aquela que é com quem se conta ou seja, não possui mais uma configuração fechada nas figuras de papai e mamãe, se encontra na “linha de frente” dos cuidados, tendo que construir entre os seus membros diversas estratégias para o enfrentamento dos desafios postos a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e subsistência nessa sociedade, cujos valores e regras serão postos em debate no tópico seguinte.

### **3 | ESTADO E O CUIDADO COM A FAMÍLIA**

A alegria do nascimento de mais um membro na família, logo se torna em preocupações por parte de seus cuidadores. A educação, a alimentação, as vestimentas, os cuidados preventivos em saúde, enfim a nova vida que acabara de chegar ao mundo também precisará fazer parte dele e os grandes promotores disso são seus responsáveis. Responsáveis que pré-figuramos como os pais, mas não necessariamente sejam estes os promotores da satisfação das necessidades básicas dessa criança.

Na família, dão-se os fatos básicos da vida: o nascimento, a união entre os sexos, a morte. É a esfera da vida social mais naturalizada pelo senso comum, onde aparece que tudo se dá de acordo com a natureza, porque a família regula atividades de base ideológica, como o sexo e a reprodução humana.

Vimos que o cenário contemporâneo a família recebe várias configurações e sua composição passa a ser mais diversificada, portanto a proteção social primária, que se entende como a assistência não especializada, que é o primeiro sistema de proteção, no qual os indivíduos são inseridos, é efetuada tanto pelos pais como pelos demais membros da família e ainda pode ser estendida aos grupos próximos (Castel, 1998).

A proteção social secundária, aqui entendida como uma assistência especializada pode tanto ser provida pela família como também pelo Estado (idem). A primeira a realiza quando compra serviços como, por exemplo, financia cursos, plano de saúde, aluguel de casa, e etc.... O segundo quando produz serviços sociais e os direciona a população com

o intuito de atender as suas demandas sociais.

Observa-se que o traçado de assistência e cuidado com a família no Brasil, no que se refere as políticas sociais em destaque a de saúde e educação sempre estiveram associadas a lógica de manutenção e controle. Até os primeiros ensaios de proteção social as famílias, estiveram vinculadas ao trabalho, quando pensamos nos modelos de medicina previdenciária, no caso, das famílias que possuíam trabalhador de carteira assinada, enquanto os que não possuíam tinha sua assistência prestada na ótica da filantropia e caridade.

No caso brasileiro o Estado assume este papel somente em resposta ao movimento da classe trabalhadora, que no início do século passado entra no cenário político brasileiro, denunciando por meio de suas manifestações em prol dos direitos sociais, a desigualdade e os efeitos nefastos produzidos pelo capitalismo maduro na relação com o grande motor de seu desenvolvimento, o trabalhador (BEHRING e BOSCHETTI, 2007).

Esse fenômeno, que é denominado questão social<sup>3</sup>, vai influenciar diretamente nas relações nas famílias, principalmente a das famílias de classe mais abastardas, cujo movimento é garantir a sua prole condições mínimas de sobrevivência, ou seja, os trabalhadores lutam em busca de direitos sociais, da proteção social.

A resposta dada as tais manifestações foi formatada em políticas sociais, que representa uma pactuação entre três atores sociais, a saber: a classe trabalhadora, o capital e o Estado. Todos tinham por meio das políticas sociais a manifestação imediata de seus interesses. Os capitalistas conseguiam controlar a classe trabalhadora e com isso diminuía os conflitos, greves e manifestações, promovendo um desenvolvimento e concomitantemente a acumulação de capital. O Estado mantinha uma “pseudo” harmonia e equilíbrio econômico e a classe trabalhadora tinha as suas necessidades sociais “supridas” pelos serviços sociais prestados a ela pelas políticas.

Nesse contexto o capital consegue avançar em sua era gloriosa e o Estado complementa o papel de provisão de necessidades da família, que até então era somente assumido por ela. Essa contribuição do Estado será denominada pelos conservadores de “paternalismo”, devido a relação com o papel de provedor, que o pai assume na família patriarcal brasileira.

Cabe o destaque para as políticas de saúde e assistência social, que por meio de um resgate da história sofre um desmonte no que tange a conquistas da análise das políticas brasileiras, desde o início do século XX até os dias atuais, é possível identificar que o processo de descentralização e a normatização destas políticas públicas uma significativa desestruturação e precarização dos serviços. A precariedade e a inversabilidade no que

---

3. “[...] o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho, dá as condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais.” (IAMAMOTO, 2001, p.16-17).

tange a garantia da universalidade e integralidade defendida nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Apesar de todas as mudanças que ocorreram em seu cerne a família ainda se destaca no cenário social, econômico e político como a principal provedora das necessidades básicas dos indivíduos e isso é previsto até mesmo pela Constituição Federal que coloca, por exemplo, a responsabilidade da proteção social de crianças e adolescente primeiramente sobre a família, depois a comunidade e por último o poder público.

Toda essa efervescência de lutas somadas as transformações societárias produzidas pelas grandes guerras e estimuladas pelas crises econômicas do século XX trará um novo perfil as famílias dando a elas uma classificação de contemporâneas, que se distingui das demais naquilo que tange a sua composição e organização de tarefas.

Contudo, a discussão em tela não perpassa pelo debate da existência ou não de uma política social de família, mas sim sobre o novo (velho?) papel interpretado pela família e em consequência pelas redes sociais primárias na proteção social, principalmente no que se refere aos cuidados de saúde. Nesse contexto outra reflexão emerge, mas com o intuito de responder

A relação da família como agente promotor do cuidado a coloca na condição de mantenedora total da proteção social, o que historicamente era viável, quando não se pensa em direitos sociais e luta pela cidadania.

Tal característica será criticada pelos neoliberais como elemento promotor da instabilidade econômica e por isso algo novo deveria ser implantado no cenário social, econômico e político do país uma nova modalidade de Estado, cuja funcionalidade contribuirá para o desenvolvimento do mercado como ator principal e as necessidades sociais como mercadoria a ser consumidas pelo cidadão, que neste sentido é aquele que existe no mercado. Ou seja, um tipo de cidadania “regulada” pelo capital ou pelo consumo.

Para que esse novo modelo de Estado seja estabelecido, o Brasil passa por uma Reforma do Estado, que é classificada por BEHRING (2006) como uma Contra Reforma do Estado. O processo de reforma incidirá diretamente sob as políticas sociais, principalmente no tripé da Seguridade Social.

#### **4 | SERVIÇO SOCIAL E AS FAMÍLIAS**

O Serviço Social como profissão, “surge na intercorrência do conjunto de processos econômicos, sociopolíticos e teórico-culturais, (...) que se instauram o espaço histórico-social que possibilita a emergência da profissão” (NETTO, 2001, p.69). Em outras palavras surge da ação do Estado na regulamentação da vida social, na gestão dos conflitos de classe, com o papel de estabelecer vínculo entre usuário – portador de necessidades - e a instituição – prestadora de serviços, exigindo do profissional uma capacitação para

identificar os fatores sociais, culturais e econômicos presentes e intervir na tensão entre a produção das desigualdades e produção de rebeldia e da resistência e possibilitar a percepção de alternativas para a garantia dos direitos de cidadania. Com isso, o assistente social compõe um conjunto do aparato tanto público como privado que busca o controle da classe trabalhadora, cujo acesso dele a ela será por meio dos serviços sociais, voltados para a amenização das necessidades sociais dessa classe, os quais são produzidos e viabilizados pelas instituições ligadas aos referidos aparatos. Cabe ressaltar que a provisão de tais serviços se dá no contexto de um “pacto de dominação”, no qual Estado, trabalhador e representantes do capital firmam uma dada organização da sociedade em prol do desenvolvimento capitalista.

Nesse cenário configurará a demanda para o assistente social, que não deriva diretamente do trabalhador, que é o alvo de sua ação, mas sim do patronato, que é quem diretamente o remunera. Daí lhe é exigido o cumprimento de metas estabelecidas e o seguimento de normas e rotinas pré-determinadas. Isso caracteriza que o Serviço Social, também é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, projetando-lhe alguns limites sob a sua ação interventiva.

O assistente social como trabalhador está submetido a normativas institucionais duras, autoritárias e burocráticas, gerando dois possíveis perfis de profissional: um, que ligado a sua condição de trabalhador subalterno e dependente do salário para sobrevivência, se subordina a determinados “institucionalismos” sem questionar, pois em dados momentos a necessidade de se manter o emprego é mais prioritária do que colocá-lo em risco em defesa de “ideologias” da profissão e, portanto, se fecham no pragmatismo e com isso perdem o direcionamento de seu fazer profissional. E, o outro, que mantém a mesma necessidade do primeiro, mas sabe o momento certo de recuar ou de avançar, pois reconhece os seus limites como trabalhador, assim como conhece a sua capacidade de mediação e produz uma ação reflexiva contínua, não se permitindo esmorecer no pragmatismo.

Cabe aqui enfatizar que, embora aja esta duplicidade, o assistente social, por formação, possui uma qualidade de intelectual, que o capacita para uma “intervenção na realidade, utilizando-se dos conhecimentos socialmente acumulados e produzidos por outras ciências, aplicando-os à realidade social para subsidiar sua prática”, cujo instrumento básico de trabalho é a linguagem (IAMAMOTO, 1998, p.88).

Com isso é possível compreender que o Serviço Social é dotado de instrumentalidade, pautada em um conhecimento específico sobre a realidade e as relações sociais, oriundo dos esforços acadêmicos e científico da profissão em alcançar uma maturidade nas suas produções teóricas, portanto, é portador de um conhecimento que faz do assistente social um profissional que articula a teoria com a sua capacidade técnico prática, o que o subsidia na intervenção sobre a

problematização construída a partir da especificidade do espaços institucionais nos

quais a questão social se materializa sob a forma da relação entre os serviços que devem ser prestados e a busca pelo acesso a estes pelo usuário como sujeitos do direito de cidadania” (REZENDE, 2006, p. 40)

Daí o viés prático interventivo da profissão, ou seja, a ação do assistente social requer um determinado conhecimento sobre a realidade social em sua totalidade não desprezando as singularidades nem as particularidades a ela inerentes, o que lhe servirá de base analítica para a produção de uma ação interventiva, cujo objetivo é mudar a realidade, embebida das desigualdades e fetiches impostas pela ordem vigente, em uma nova realidade pautada na defesa da liberdade e da democracia. Em outras palavras, o Serviço Social interferirá sob as sequelas produzidas pela questão social nos indivíduos e nas relações sociais propondo ações que viabilizem a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Mas o Serviço social somente alcança esse patamar de reconhecimento de seu papel e a sua funcionalidade social após um longo período conhecido como Movimento de Reconceituação do Serviço Social, que resultou na construção de um novo perfil de profissional, pautado em uma nova concepção de mundo e de sociedade, aportada na visão de questão social em sua totalidade dentro de uma universalidade com suas singularidades. Tal compreensão parte da visão de que o Estado para Marx é um Estado de classes, não sendo este mera encarnação da Razão universal, mas sim uma entidade particular que em nome de um suposto interesse geral, defende os interesses comuns de uma classe particular.

Enfim, o assistente social se insere, como mediador entre as necessidades dos indivíduos e as possibilidades de sua satisfação e através de uma intervenção no processo sociopolítico, econômico e cultural no qual o indivíduo se ingressa. Isto é, manter e fortalecer o intercâmbio com os outros profissionais, articular mecanismos de incorporação de organizações da sociedade civil, fornecer e/ou encaminhar a recursos sociais, realizar atendimentos individuais ao usuário e ao seu ciclo de convivência continuado, possibilitando-o iniciar a retomada da reintegralidade frente à organização de sua vida cotidiana.

## **5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É com essa visão que o assistente social vai atuar nas múltiplas expressões da questão social, vivenciada pelo indivíduo no trabalho, na família, na saúde, na educação, nas relações sociais em geral. Assim, ele não terá dúvidas quanto ao papel que assumirá e desenvolverá frente a instituição, a sociedade e ao usuário, cujas ações o direcionarão para a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania; defesa do aprofundamento da democracia, posicionamento a favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas

as formas de preconceito; e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população (CFESS, 1993).

Dessa maneira, o Serviço Social no trabalho com as famílias deve fortalecer a compreensão sobre a totalidade que a família está inscrita no seu cotidiano, reconhecendo a importância do seu protagonismo no cuidado e na configuração das políticas sociais, não sendo apenas objeto passivo da ação do Estado, mas protagonista da sua própria história.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine, R.; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social – fundamentos e história. 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2007. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2).

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br>. Acesso em 11 de outubro de 2008.

CFESS. Código de Ética profissional do Assistente Social/1993 e Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social. Brasília, 1993.

CRESS. Assistente Social: ética e direitos. Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social. Coletânea de Leis e resoluções. RJ. 4ª ed, abril, 2005.

HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991). Cia das Letras. São Paulo, 1995.

IAMAMOTO, Marilda, V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Serviço Social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos e DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2010. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.5).

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In:CFESS / ABEPSS; CEAD / UnB (org.). Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília: CEAD / UnB, 1999.

VASCONCELOS, Ana Maria. A prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde”. 4.ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

## A PERCEPÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO EM ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL NO RIO DE JANEIRO

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 03/04/2020*

**Patrícia Quinto Santos de Souza**

Rio de Janeiro - RJ

<http://lattes.cnpq.br/5644233171028778>

**RESUMO:** Este trabalho se propõe a contribuir para o debate da atuação político-pedagógica dos Assistentes Sociais em entidades socioassistenciais, partindo da minha experiência no trabalho com famílias em uma Instituição do Rio de Janeiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Prática profissional. Serviço Social. Trabalho social com famílias.

PERCEPTION OF SOCIAL WORK WITH  
FAMILIES FROM THE PERFORMANCE IN  
SOCIO ASSISTANCE ENTITY IN RIO DE  
JANEIRO

**ABSTRACT:** This paper aims to contribute to the debate of the political and pedagogical role of Social Assistants in social assistance organizations, starting from my professional experience in social work with families in an Institution of care for children, adolescents and

people with disabilities in the Municipality of Rio de Janeiro.

**KEYWORDS:** Professional practice. Social service. Social work with families.

### 1 | INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2011, amplia-se o debate acerca das ações e serviços no âmbito da Assistência Social sob a responsabilidade do Estado. Inclusive, apresenta-se como um dos grandes desafios o entendimento do que são ações estatais e as práticas vinculadas a instituições privadas, entidades sociais.

Tanto os equipamentos públicos da Assistência, como as entidades socioassistenciais, com a PNAS, são orientados ao trabalho cujo foco da proteção social está na família, a partir da matricialidade sociofamiliar. Pensa-se a respeito dos diversos arranjos familiares e na característica de grupo afetivo básico que deve ser capaz de oferecer condições para o desenvolvimento pleno de seus membros. No entanto, a preocupação a respeito da metodologia de atendimento

pautado no padrão burguês de funcionamento familiar – com um forte caráter moralista e disciplinador – não foi eliminado do SUAS.

As entidades socioassistenciais são um lócus privilegiado para se pensar em metodologias e estratégias a respeito do trabalho social com famílias. Comumente, são oferecidos serviços continuados e sistemáticos para um público específico, e algum membro da família acaba por se envolver neste atendimento de maneira direta ou indireta. Além disso, ao contrário do que ocorre na política de saúde, por exemplo, cujos atendimentos muitas vezes ocorrem de forma pontual e sem continuidade após a alta médica, os usuários e famílias atendidos por entidades que se orientam pela política de assistência social, apresentam uma permanência de um tempo razoável nos atendimentos propostos (meses e até mesmo anos), o que facilita o conhecimento do público, suas demandas e a sistematização de atividades coletivas com o usuário/família.

E o/a assistente social tem um papel essencial no pensar os atendimentos a estas famílias. A partir de seu conhecimento a respeito do atual contexto do capitalismo, suas complexidades e transformações estruturais, dos processos de reorganização dos sistemas de proteção social e políticas sociais cada vez mais fragmentadas e excludentes, e principalmente do seu olhar privilegiado sobre as diversas expressões da questão social que se apresentam no cotidiano profissional, o torna capaz de enxergar as famílias em sua totalidade.

Obviamente que, apesar da direção do projeto ético-político da profissão, cabe ao profissional de Serviço Social a escolha por uma prática conservadora ou emancipadora da população assistida. Conforme nos elucida Vasconcelos (2015), a maioria dos assistentes sociais, tendo como referência o Código de Ética do Assistente Social de 1993, na execução de suas ações

materializa o caráter (des)educativo da profissão, que [os assistentes sociais] pode contribuir com os trabalhadores/usuários, de forma sistemática e continuada, tanto para que os indivíduos sociais e despolitizem, se enfraqueçam enquanto classe, se submetam e se retraiam frente à exploração e à dominação, se coloquem dóceis, obedientes e dispostos a obedecer, para aceitar sua situação de subordinação – quando se revela o caráter deseducativo e deformador da profissão, como para que os trabalhadores/usuários sejam favorecidos na ordem societária vigente a praticar a mobilização e a organização para a luta política e o controle social, acessando conhecimentos, instrumentos de crítica e autocrítica, informações e direitos, na busca de sua efetivação e ampliação (Vasconcelos, 2015)

Não podemos negar que se trata de um desafio permanente para os assistentes sociais a orientação de sua prática profissional a partir do projeto ético-político que orienta o Código de Ética profissional. E pensar na atuação das entidades socioassistenciais nesta conjuntura em que nos encontramos requer uma contextualização a respeito da ideologia que envolve esses atores. Na contemporaneidade, essas instituições estão à frente de diversas ações que são de responsabilidade do Estado.

De acordo com Montañó (2010), o debate do chamado “terceiro setor” desenvolve

um papel ideológico claramente funcional aos interesses do capital no processo de reestruturação neoliberal, no caso, promovendo a reversão dos direitos de cidadania por serviços e políticas sociais e assistenciais universais, não contratualistas e de qualidade universal compulsória. Portanto, a abordagem crítica do conceito ideológico de “terceiro setor”, e do fenômeno real que ele esconde, constitui uma ferramenta importante para o enfrentamento do processo neoliberal de trato à questão social.

O objetivo de retirar o Estado da responsabilidade de intervenção na questão social e de transferi-los para a esfera do “terceiro setor” não ocorre por motivos de eficiência, nem apenas por razões financeiras. O autor nos esclarece que o motivo é fundamentalmente político-ideológico: retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão quanto a políticas sociais estatais de qualidade; criar uma cultura de autculpa pelas mazelas que afetam a população, e de auto-ajuda e ajuda mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades, criando, por um lado, uma imagem de transferência de responsabilidades e, por outro, a partir da precarização e focalização da ação social estatal e do “terceiro setor”, uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial.

O capital, para se reproduzir, deve penetrar todos os espaços da vida social, deve alienar todos os membros da sociedade em todos os espaços das suas vidas. Assim, conforme Netto, “enquanto a organização capitalista da vida social não invade e ocupa todos os espaços da existência individual (...) ao indivíduo sempre resta um campo de manobra ou jogo, onde ele pode exercitar minimamente a sua autonomia e o seu poder de decisão” (1989:85); isto é, a racionalidade do capital deve penetrar todos os espaços sociais, inclusive a cotidianidade das pessoas.

E, com esta conjuntura posta às famílias que necessitam utilizar a política pública de assistência social, estas veem nas instituições da sociedade civil um espaço para acessar as respostas às suas demandas. Estas instituições passam então a fazer parte da vida cotidiana desta população. E entendendo a vida cotidiana na sociedade civil como espaço de interação social, onde rebatem determinações econômicas, políticas, culturais, ideológicas, e onde se processam determinadas manifestações da vida social.

Desta forma, o fazer profissional de forma crítica, requer também clareza teórico-metodológica e ético-política, pois na vida cotidiana ao respondermos às necessidades, tendemos ao pragmatismo, ao materialismo espontâneo. As exigências das situações emergenciais que o profissional é chamado a atuar, “obrigam-no” a agir funcional e operativamente, sem o movimento reflexivo da dinâmica interna dos fenômenos em questão.

Neste sentido, como afirma Vasconcelos (2015),

“pensar dialeticamente, pensar crítica, reflexiva e criativamente, apreendendo a realidade como um todo orgânico, no seu movimento e nas suas contradições, só interessa aos que almejam a superação da ordem do capital. À burguesia (...) só interessa pensar e espriar o pensamento alienado/alienador, reificado e reificador; só interessa a falsa consciência” (Marx, 1985b, Lukács, 1989).

## 21 DE 2012 A 2016: “MAIS DO MESMO”

Uma característica marcante nas entidades socioassistenciais observadas no município do Rio de Janeiro, onde atuei profissionalmente como Assistente Social desde 2006, é a rotatividade de profissionais – principalmente na equipe técnica. A bibliografia específica e pesquisas realizadas nestes espaços socioassistenciais nos mostram esse dado e a fundamentação desta realidade.

Não nos cabe aqui devagar a respeito desta característica das instituições, mas é importante ressaltar o quanto ela prejudica o trabalho desenvolvido com usuários e famílias atendidas, visto que nem sempre, a prática profissional especificamente do Serviço Social, é orientada pelo mesmo referencial, o que traz consequências diretas na condução das atividades.

Especificamente na instituição onde estive de Janeiro de 2012 a Fevereiro de 2019, não havia uma realidade muito diversa ao pontuado anteriormente. Inicialmente, de 2012 a 2016, trabalhei fora da sede e observava a dificuldade de mantermos uma proposta de trabalho consistente com os 140 usuários atendidos e suas famílias, residentes do Complexo do Lins de Vasconcelos, zona norte do Rio de Janeiro.

Era uma realidade extremamente desafiadora para toda equipe, composta de uma assistente social, duas psicólogas (sendo uma para cada turno de atendimento), uma fonoaudióloga e três educadoras sociais (com formação de nível médio), além de uma coordenadora de Unidade (com formação de nível superior incompleto).

Eram oferecidos acompanhamentos técnicos sistemáticos e diversas oficinas socioeducativas para crianças a partir de 5 anos a adolescentes até 18 anos incompletos, inicialmente. Em um segundo momento, a idade dos adolescentes foi reduzida para 14 anos.

Somente o Serviço Social não desenvolvia atividades junto às crianças e adolescentes. De acordo com a solicitação institucional, o trabalho relativo ao Serviço Social seria especificamente com as famílias. A orientação ao setor foi quanto a operacionalização do ingresso dos usuários na Instituição, através de avaliação social, o acompanhamento às famílias e reuniões mensais informativas quanto a questões administrativas.

Vale ressaltar que o modelo de prática do Serviço Social que me fora indicado era o que historicamente vinha, há 46 anos sendo orientado na sede. A unidade em que eu havia sido contratada estava iniciando as atividades no território e era a primeira vez que a Instituição atuava com usuários e famílias praticamente dentro de uma comunidade. Vale ressaltar que o Complexo do Lins é uma das grande comunidade do RJ, composta por 12 comunidades que abrangem os bairros de Lins de Vasconcelos, Méier e Engenho Novo e que passava, nos primeiros meses de nossa atuação, por um momento extremamente relevante, que foi a implantação da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora), o que ocasionou algumas mudanças na rotina e nos comportamentos das famílias.

Durante os 4 anos a frente do Serviço Social, me deparei com inúmeros desafios e obstáculos no que tange a minha falta de experiência no trabalho junto a famílias residentes em comunidades, a resistência dos demais integrantes da equipe técnica em se aproximar efetivamente das demandas dos usuários e famílias, e principalmente, quanto a visão institucional em relação ao público atendido.

É importante destacar que, no cotidiano profissional, apesar do planejamento em relação ao conhecimento do território, estabelecimento de rede, atendimentos individuais pontuais e a proposta de diversas atividades coletivas para as famílias – não com o viés administrativamente informativo, conforme solicitado pela Direção, a orientação para uma prática criativa, propositiva, que “jogasse luz” nas demandas apresentadas pelo conjunto das famílias, não era tida como positiva, prioritária ou mesmo possível.

Quanto maior o esforço demonstrado para uma aproximação junto às famílias, mais o Serviço Social era convocado ao desenvolvimento de tarefas burocráticas, administrativas, totalmente alheias ao trabalho do setor. Além disso, com uma equipe reduzida e que era substituída constantemente, e ainda, na função de coordenação técnica (em 2015/2016), a atuação do serviço social junto às famílias ficou bastante prejudicada. Era exigido um olhar controlador diante das ações cotidianas dos demais membros da equipe técnica, o controle frente as atividades pedagógicas desenvolvidas com os usuários, além da elaboração de relatórios não somente técnicos, como administrativos e toda a movimentação burocrática junto aos convênios, não somente da unidade Lins como da sede. O tempo para planejamento de ações coletivas era inexistente e para a aplicação de qualquer proposta sistemática era extremamente reduzido.

De acordo com Vasconcelos (2015), as requisições institucionais são impositivas. Ou seja, a consideração e o atendimento às requisições institucionais fazem parte de determinações externas e históricas incontornáveis, as quais estão relacionadas à própria existência do Serviço Social. Entretanto, isto não se dá pelo desconhecimento a respeito das atribuições do assistente social, mas da observação, no movimento institucional, por parte de gestores (principalmente) e outros profissionais, do que o assistente social começou a assumir historicamente e das consequências favoráveis e funcionais ao movimento institucional com relação a diminuição de conflitos e à burocracia institucional.

Ademais, como elucida Iamamoto (2007), requisições não compatíveis com as atribuições profissionais têm constrangido um número expressivo de assistentes sociais no cotidiano profissional, atingidos pela reestruturação produtiva. E durante minha atuação na unidade Lins, apesar de perceber que a correlação de forças no movimento institucional precisava ser modificada, eu não me sentia capaz teórica, política e metodologicamente de criar condições para essa mudança.

Foi um período profissional de muitos questionamentos, ensaios para possíveis mudanças e um sentimento (percebo hoje que falso) de impotência e frustração diante da minha prática como assistente social. Diversos movimentos fiz na direção de um

entendimento teórico frente ao que se dava na Instituição. Apesar de diversas leituras realizadas, durante minha permanência na unidade Lins, não conseguia construir uma estratégia que possibilitasse um fazer profissional propositivamente crítico e que atendesse efetivamente as demandas das famílias que estavam ali tão próximas.

Compreendia, conforme a reflexão de Montañó que aquela realidade institucional demonstrava nitidamente uma lógica gerencial ou, na melhor das hipóteses, de gestão controlada de recursos para as respostas concretas a demandas pontuais e individualizadas. Uma lógica extremamente funcional para a manutenção da ordem, segundo ele, porquanto elimina do seu horizonte político as contradições de interesses de classes.

Com o fechamento desta unidade em Dezembro de 2016, devido a falta de repasses do principal convênio e a agudização da violência no território, apesar de alguns embates junto à Direção, fui transferida para a sede, que é tida até os dias atuais, como uma referência a nível de município no atendimento à pessoas com deficiência na faixa etária de 6 a 60 anos incompletos.

### **3 | 2017 E 2018: A NOVA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

Até então, pessoas com deficiência era o público alvo das ações institucionais, tendo crianças e adolescentes como “usuários secundários”. Mas a partir deste momento, 140 crianças e adolescentes dividiriam espaço (e recursos) com os 250 usuários já em atendimento e suas respectivas famílias.

Vale destacar que a equipe técnica da instituição não seria ampliada quantitativamente. Houve sim, uma mudança qualitativa, pois o setor de Psicologia deveria funcionar com uma única profissional para a contratação de uma Terapeuta Ocupacional, visto que o trabalho desenvolvido com as pessoas com deficiência sofreria mudanças.

Na minha avaliação, seria humanamente inviável o desenvolvimento de um trabalho com 390 famílias. Mesmo porque, o Serviço Social contava apenas com uma única profissional e sem a perspectiva de ampliação do quadro. Obviamente que haveriam escolhas dentro das inúmeras prioridades postas – principalmente quanto as demandas institucionais de cunho administrativo.

Encontrei, ao final de 2016, muitas pendências no serviço social da sede. Era nítido que a profissional anterior não estava conseguindo atender sozinha a demanda do setor, tanto a nível de atendimentos quanto ao planejamento, sistematização das ações, elaboração de relatórios, articulação da rede local, participação em reuniões periódicas de Conselhos, etc.

O trabalho com famílias, segundo registros encontrados, era limitado a reuniões bimensais, de cunho essencialmente administrativo e com uma adesão bem incipiente por parte da famílias. E, assim como na unidade Lins, não havia a construção e execução

de atividades multidisciplinares. Grande parte do trabalho do serviço social, nesta época era avaliar novos usuários e desligar usuários antigos. Em resumo: não havia um trabalho social com famílias.

Iniciei então um movimento para conhecer a realidade institucional da sede. Apesar de encontrar com a equipe em confraternizações e festividades, era essencial compreender como o trabalho acontecia, como era planejado, como se davam as relações e as correlações de forças na Instituição, me aproximar dos usuários e famílias e perceber como estes se apropriavam do que era oferecido pela Instituição.

Os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017 – período de férias dos usuários - foram organizados para reuniões com a equipe técnica e pedagógica, além de conhecimento do território e algumas articulações junto a rede local. Além disso, também havia a rede específica dos usuários com deficiências (até então inacessada por mim, no território).

De acordo com as exigências institucionais, o serviço social deveria apresentar um plano de ação para o referido ano já no mês de março. Todavia, avalei que seria necessário mais um período de observações e aproximações com o movimento institucional. Por coincidência, a gestão estava sofrendo algumas alterações, em decorrência de questões de saúde da gestora anterior e o novo gestor, que também estava vivenciando este momento de aproximação com a equipe e com a rotina institucional, não colocou barreiras para minha solicitação.

Era imprescindível um planejamento que contemplasse um trabalho social com famílias de forma sistemática e com uma metodologia de acordo com a realidade posta pelas famílias. Este era o desafio.

É no planejamento que podemos, como assistentes sociais, identificar onde estamos, as possibilidades que se põem para caminhar na direção das finalidades que elegemos, assim como avançar das necessárias respostas focalizadas e pontuais às demandas dos trabalhadores e às requisições institucionais, para pensá-las, organizá-las e conectá-las à luta geral dos trabalhadores e demais lutas emancipatórias, como expresso no Código de Ética do Assistente Social, tendo como perspectiva o médio e longo prazo. (Vasconcelos, 2015)

De Março a Julho me concentrei de forma quase que exclusiva em me aproximar das famílias através de diversas ações: reavaliações sociais, visitas domiciliares pontuais e, principalmente, da implantação do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos.

Apesar do meu olhar crítico em relação a proposta deste grupo na política de assistência social, que na sua essência tem um viés conservador (a partir das concepções de Durkheim quanto a instituições, identidade, vínculos, etc), visualizei também nesta proposta uma possibilidade de início de construção para algo maior, em um segundo momento.

Neste período, os grupos aconteciam com periodicidade quinzenal e eram divididos por turmas, organizadas pelas faixas etárias dos usuários. A partir de um planejamento prévio, as famílias eram convidadas a participar de encontros oferecidos em ambos os

turnos. A adesão, neste começo, era pequena. Mas com o passar das semanas, as famílias que participavam divulgavam para famílias vizinhas e o quantitativo de participantes foi aumentando. A metodologia utilizada era variada e incluía recursos que não faziam parte da rotina das famílias: música, desenhos, pintura, modelagem, teatro, colagem. Muitos participantes tinham dificuldade para se expressarem oralmente, e a arte nesse primeiro momento, foi muito útil. Também eram utilizados debates e dinâmicas envolvendo expressão corporal e aproximação entre os participantes.

O objetivo principal nesses primeiros meses era despertar as famílias para atividades propostas pelo serviço social, vendo estas atividades não como uma exigência para se manter com uma vaga na Instituição, mas como algo possível de contribuir na vida da família e também do grupo. Com o passar das semanas, era possível perceber o sentimento de identidade e pertencimento que existia entre os participantes.

Finalmente, após este processo, apresentei um novo plano de ação do setor, contemplando um trabalho apenas com as famílias. Tive ciência de que, anteriormente, com um quantitativo menor de usuários, as assistentes sociais eram orientadas a atender a integralidade do público. Porém, eu já havia avaliado que não seria uma ação de qualidade, com o investimento necessário para uma possível mudança do que estava posto.

Obviamente que, apesar da mudança na gestão, ainda foram atribuídas algumas funções administrativas para o serviço social, como a operacionalização dos convênios. Além disso, outras ações que fazem parte do cotidiano profissional, como articulação de rede, participação em eventos, atendimentos pontuais em plantão social, encaminhamentos diversos, acompanhamentos à famílias cujas crianças/adolescentes chegavam através de encaminhamentos de órgãos de defesa de direitos, continuavam a fazer parte do cotidiano profissional. Porém, o trabalho social com famílias tornou-se o núcleo duro da minha atuação na Instituição.

No que tange a reação das famílias quanto a nova proposta de trabalho do serviço social, divulgada em reunião geral, me deparei com algumas famílias que se colocaram de forma bastante resistentes. Muitas ficaram surpresas com a perspectiva de maior participação na instituição, o que não ocorreu desde o ingresso destas há mais de 20 anos em atendimentos. Obviamente que muitas se manifestaram como indisponíveis à proposta, alegando falta de tempo ou mesmo falta de interesse. Algumas chegavam a relatar que participariam apenas se fossem obrigadas, caso fossem houvesse a ameaça dos filhos “perderem a vaga” na instituição.

Apesar da resistência de parte das famílias, era um momento propício para algumas mudanças institucionais. Após minha experiência na unidade Lins e diversas reflexões teóricas realizadas com leituras e participação em capacitações, minha convicção de que a prática do serviço social em entidades da sociedade civil deveria ter um objetivo amplo que rompesse os muros institucionais. Meu alvo passou a ser a socialização de informações,

o despertar para uma consciência coletiva e também crítica quanto a conjuntura brasileira e, em um segundo momento, mais a longo prazo, iniciar uma aproximação destas famílias à órgãos representativos de suas demandas e uma possível participação em espaços de controle social, como os Conselhos e as Conferências – apesar das diversas mediações existentes para esta aproximação.

Montaño (2010) traz à tona a ideia de que “O que se pensa é uma cotidianidade da sociedade civil como uma possível arena de lutas, que, no entanto, para ser portadora de um projeto realmente emancipador, deve, superando o imediatismo e a alienação, se articular às lutas, centradas na condição de classes, procurando nestas frentes a defesa e ampliação dos direitos sociais e trabalhistas”.

Pensar numa sociedade civil desarticulada, apática, desmobilizada, é deixar espaço para o controle hegemônico. Um sistema social sem a ativa participação dos setores progressistas, subalternos, explorados, remete a uma ordem congelada e inteiramente dominada pelas elites sociais. (Montaño, 2010)

De agosto a dezembro de 2017 a metodologia sofreu algumas modificações, após avaliação dos grupos. Os grupos de convivência por turmas foram desfeitos e a nova proposta foi de integração entre todos os participantes. Dois dias da semana foram escolhidos por eles para que houvesse os encontros. Passaram a ser quatro horários de manhã e quatro no turno da tarde, e as famílias se organizavam para participar de um ou mais encontros. Uma vez por mês havia um único encontro temático para todos os grupos e trimestralmente, um passeio externo.

As reuniões passaram a não ser mais tão lúdicas, as dinâmicas e debates foram intensificados. Com o desenvolvimento da confiança entre os participantes, os debates eram ricos e comumente os temas subsequentes eram selecionados das colocações feitas durante os debates. Questões relevantes começaram a ser aprofundadas, como por exemplo violência doméstica e uso abusivo de substâncias psicoativas. Até então, esses temas eram abordados de forma superficial visto que muitos, por vivenciarem isto em família, se retraíam estando no coletivo.

Em 2018 o plano de ação foi revisitado e outras alterações foram propostas, baseadas nas demandas explicitadas nos encontros do 2º semestre de 2017 e nas avaliações finais, quando 68% do total de famílias avaliou as atividades desenvolvidas pelo serviço social. Neste universo, todos participaram de, no mínimo, 5 reuniões propostas (o equivalente a 1 reunião/mês). Os 32% que não participaram da avaliação foram convidados a preencherem avaliações individuais. Menos de 5% dos formulários retornaram preenchidos. Os que foram devolvidos avaliaram a falta de participação em decorrência de trabalho ou falta de interesse em atividades coletivas.

A metodologia durante todo o ano de 2018 foi organizada da seguinte forma: os encontros permaneceram nos dias e horários estabelecidos anteriormente. Entretanto, os primeiros horários eram para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos –

iniciados em 2017 com sua dinâmica de roda de conversas e dinâmicas grupais, com temas abordados e encerrados no mesmo encontro – e os grupos seguintes foram transformados em espaços de debates e aprofundamento de diversos temas, como políticas públicas.

A maioria dos participantes se fazia presente em ambos os momentos. Nos grupos de aprofundamento, chamado por muitas famílias como “grupo de estudos”, os temas eram adaptados na linguagem das famílias, mas com um bom aprofundamento. Os temas duravam, em média de 2 a 3 meses e eram divididos em módulos. Utilizávamos textos, notícias vinculadas na mídia escrita, televisiva ou internet, debates, estudos de casos e dinâmicas de grupo. Em muitos momentos foram convidados facilitadores de órgãos cuja atuação era pertinente à temática em reflexão. Foram abordadas as temáticas: saúde, previdência social, assistência social, educação e habitação.

Estávamos no processo de construção de um trabalho social com famílias cujas ações objetivavam orientavam um trabalho profissional pelos valores e compromissos defendidos pelo projeto ético-político da profissão, com ações qualificadas a fim de contribuir para a ampliação de uma cultura política crítica e democrática, apesar do cenário de regressão de direitos e destruição de conquistas históricas dos trabalhadores.

A participação dos sujeitos só pode ser exercida mediante amplo trabalho de capacitação para que ocorra uma intervenção qualificada e propositiva, no sentido de exigir direitos e exercer formas de pressão sobre o poder público. Para que o controle democrático se efetive, é necessário que os representantes da sociedade civil possam organizar-se institucionalmente e nas suas bases e que tenham consciência de seus direitos e a quem reclamá-los. (Bravo, 2009)

Vale ressaltar, como complementação a este processo que, para o desenvolvimento das temáticas e escolha das técnicas e recursos necessários a fim de atender às demandas das famílias, havia um prévio planejamento que envolvia também as estagiárias do setor. A participação dessas estagiárias foi fundamental não somente no planejamento, mas na execução, avaliação e sistematização das ações desenvolvidas junto às famílias dos usuários.

Em fevereiro de 2019, minha atuação na Instituição chegou ao fim em decorrência da aprovação no processo seletivo de Mestrado, que segundos os gestores, seria inconciliável. Apesar de não ser mais possível estar presente na continuidade das ações junto às famílias, tenho como objeto de pesquisa exatamente a temática do trabalho político-pedagógico dos assistentes sociais com famílias, onde pretendo aprofundar as reflexões sobre este tema.

#### **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os objetivos das ações junto às famílias devem ser a autonomia e o protagonismo em um sentido mais profundo, compreendidos na perspectiva de participação social e do coletivo. Assim, é essencial superar a visão liberal de autonomia para outro, que indica

acesso a direitos e participação ativa nos rumos da sociedade.

O Serviço Social nos seus diversos documentos legais que fundamentam seu aspecto ético-político ressalta a construção de uma nova ordem social. E os projetos profissionais, segundo Netto (1999), são indissociáveis dos projetos societários que lhes oferecem matizes e valores e expressam um processo de luta pela hegemonia entre forças sociais presentes na sociedade e na profissão.

As ações pedagógicas concretizam a ação material e ideológica no modo de vida, de sentir, pensar e agir das classes subalternas envolvidas nos espaços ocupacionais, interferindo na reprodução física e subjetiva dessas classes, ao mesmo tempo que rebatem na constituição do Serviço Social como profissão.

Em concordância com Abreu,

a solidariedade e a colaboração intraclases subalternas, bem como a mobilização, a capacitação e a organização das mesmas classes apresentam-se como elementos constitutivos de um novo princípio educativo – base de uma pedagogia emancipatória – na medida em que condições históricas determinadas contribuem para subverter a maneira de pensar e de agir, isto é, a ordem intelectual e moral estabelecida pelo capital, e plasmam novas subjetividades e novas condutas coletivas indicativas de uma nova cultura. (Abreu, 2009)

A duras penas, em minha atuação profissional nestes últimos 7 anos, tive a percepção de que o trabalho com famílias envolve capacidade de opinar, escolher, decidir e agir intencionalmente, mediante suportes oferecidos, capacidades construídas, situações refletidas, informadas, debatidas, devendo ser estes os objetivos da educação que visa a emancipação.

Oportunamente, pude observar algumas práticas com famílias que se restringiam a responsabilizá-las, ou a ensiná-las a gerir seus conflitos, sua vida, como se tudo dependesse de um processo de racionalização e planejamento, de cumprimento de papéis e normas e não de carências coletivas.

O desafio é posto cotidianamente. Mas acredito que há caminhos. O profissional deve levar as famílias a refletir sobre sua realidade, conhecer recursos e serviços do território, mobilizar-se e incluir-se em processos organizativos, coletivos, na busca de garantia de direitos.

Assim, a constituição dos tão citados “sujeitos de direitos” se dá no processo de compreensão das determinações sociais de suas condições de vida, material e afetiva, no reconhecimento da força do coletivo, no caso específico de famílias, e nas possibilidades concretas de acesso aos bens e serviços produzidos socialmente.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. **Mobilização social e práticas educativas**. In: ABEPSS; CFESS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/Abepss, UnB, 2009, p. 593-608.

BRAVO, M. I. **O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático.** In: ABEPSS; CFESS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/Abepss, UnB, 2009, p. 393-410.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (orgs). **Familismo, direitos e cidadania.** 1ª Ed. São Paulo, Cortez, 2015.

MONTANÕ, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 6ª Ed, São Paulo: Ed Cortez, 2010.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas.** 1ª Ed. São Paulo, Cortez, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira Silva e; RAICHELES, Raquel (orgs). **O Sistema único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** São Paulo, Cortez, 2010.

## PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MÃES ADOLESCENTES ATENDIDAS NA “ALA SANTANA” – MATERNIDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Data de aceite: 01/07/2020

**Amanda dos Santos Silva**  
Assistente Social

**Midiã Olivia Bentes Sant'ana**  
Mestre em Serviço Social

**Priscila Elen Souza Oliveira**  
Bacharela em Serviço Social

**Yasmin Thais Soares da Silva**  
Bacharela em Serviço Social

**RESUMO: Objetivo:** Este estudo versa sobre a caracterização do perfil socioeconômico das mães adolescentes atendidas na enfermaria “Ala Santana”, da Maternidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP. **Método:** Pesquisa quanti-qualitativa, do tipo descritiva e exploratória, na qual se utilizou como instrumento para coleta de dados o diário de campo, a partir das observações realizadas durante o estágio supervisionado em Serviço Social, no período de agosto a dezembro de 2018, com 58 adolescentes que estiveram internadas na referida enfermaria. **Resultados:** 40% das entrevistadas tinham 17 anos; 79% pausaram os estudos devido a gravidez; 50% conviviam em união estável; 52% eram provenientes do interior; 83% possuíam renda familiar de até

um salário mínimo; 52% recebiam benefícios sociais; 81% estavam na segunda gestação; 9% sofreram aborto; 84% não planejaram a gravidez; 97% realizaram pré-natal; 88% não utilizavam contracepção; nenhuma possuía conhecimento sobre planejamento familiar. **Conclusão:** Evidenciou-se que todas as mães adolescentes possuíam características sociais que as colocava em desvantagem com relação às oportunidades, inseridas em um contexto demarcado por desigualdades sociais, as quais demonstram a falta de políticas sociais que propiciem a equidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mães adolescentes. Socioeconômico. Desigualdades sociais.

**ABSTRACT: Objective:** This study discusses the characterization of the socioeconomic profile of adolescent mothers attended in the infirmary “ala Santana”, from the maternity of the Santa Casa de Misericórdia Foundation of Pará – FSCMP. **Method:** Quantitative-qualitative research, descriptive and exploratory, in which the field diary was used as an instrument for data collection, based on observations made during the supervised internship in social service, in the period of August to December 2018, with 58 adolescents who were hospitalized in the aforementioned ward. **Results:** 40% of the

interviewees were 17 years old; 79% paused the studies due to pregnancy; 50% lived in a stable union; 52% were from the interior; 83% had a family income of up to a minimum wage; 52% received social benefits; 81% were in the second gestation; 9% suffered abortion; 84% did not plan pregnancy; 97% underwent prenatal care; 88% did not use contraception; None had knowledge about family planning. **Conclusion:** It was evidenced that all adolescent mothers had social characteristics that placed them at a disadvantage in relation to opportunities, inserted in a context demarcated by social inequalities, which demonstrate the lack of policies Social benefits that provide equity.

**KEYWORDS:** adolescent mothers. Socioeconomic. Social inequalities.

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS e a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS, a adolescência é compreendida entre as idades de 10 a 19 anos. Todavia, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069, de 1990, define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º). Entretanto, apenas a delimitação da idade cronológica é insuficiente para a compreensão de tal etapa, a qual envolve diversas peculiaridades.

Faleiros (2013) argumenta que a adolescência deve ser considerada para além de uma mera transição entre fases, sendo preciso analisar suas múltiplas dimensões.

a adolescência não pode ser vista com o um segmento “à parte”, mas como um agrupamento social no contexto socioeconômico e intergeracional. A adolescência é uma construção social, ao mesmo tempo em que uma condição de vida e uma experiência pessoal. [...] No entanto, é um segmento que precisa ser considerado na sua multidimensionalidade, mudando a configuração que se tinha dele como uma fase transitória, rápida, caracterizada pela puberdade ou mudanças no corpo. (FALEIROS, 2013, p. 77).

Trata-se de um período que envolve escolhas e alterações no cotidiano, comportando o início de novos relacionamentos, escolhas de carreira profissional e o desenvolvimento da sexualidade. Faz-se necessário compreender o processo de construção da adolescência, não apenas enquanto etapa de transformações fisiológicas e psicológicas, mas levando em consideração o contexto social em que os indivíduos estão inseridos, o qual é demarcado por desigualdades sociais, econômicas, regionais, étnicas e de gênero.

É possível constatar o alto índice da gravidez na adolescência através dos dados nacionais, os quais de acordo com o Ministério da Saúde, no ano de 2014, revelam que houve o nascimento de 28.244 filhos de meninas entre 10 e 14 anos e 534.364 crianças de mães com idades entre 15 e 19 anos, e no ano de 2015, 18% dos brasileiros nascidos vivos eram filhos de mães adolescentes. (AZEVEDO, 2018, p.87).

Desse modo, a gravidez na adolescência é considerada por alguns autores como um problema de saúde pública devido o aumento de sua ocorrência e suas consequências,

sendo necessário considerar as circunstâncias pessoais e sociais desse fenômeno, pois esta pode ser desejada e gratificante tornando-se o foco de muitas expectativas e sonhos, ou indesejada gerando um sentimento de desespero, podendo levar a ocultação da gestação e postergação da realização do pré-natal, e até a possível tentativa de aborto.

Nessa direção, a maternidade na adolescência também precisa ser analisada no âmbito de uma conjuntura demarcada pela desregulamentação das relações e dos direitos sociais, uma vez que a gravidez na adolescência ocorre principalmente em classe de baixo status socioeconômico, a qual às oportunidades sociais são diferenciadas por não serem igualmente oferecidas a diferentes classes (HEILBORN et al., 2002, p.18).

## **MÉTODOS**

Os dados da pesquisa foram coletados no período de agosto a dezembro de 2018, com 58 adolescentes, tratando-se de um estudo exploratório, descritivo, com abordagem quanti-qualitativa, o qual se utilizou o Diário de Campo para coleta de dados, a partir das observações realizadas durante o estágio supervisionado em Serviço Social.

A coleta de dados se efetuou na forma de interação direta com as usuárias através de acompanhamento de atendimento social individual e ou/ familiar, visita aos leitos e observações participantes, ocasiões em que, no Diário de Campo eram coletados dados referentes às variáveis sociodemográficos – idade, localidade, estado civil; dados socioeconômicos – renda familiar e benefícios sociais; e dados referentes aos antecedentes ginecológicos/condições de acompanhamento a adolescente – gestação, aborto, gravidez planejada ou não, pré-natal, planejamento familiar e métodos contraceptivos.

Os dados coletados foram tabulados e decompostos por meio da estatística descritiva, sendo organizados em forma de gráficos pelo recurso software do Excel, com suas interpretações realizadas a partir da fundamentação teórica em autores, que subsidiaram a caracterização do perfil socioeconômico das mães adolescentes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **Aspectos sociodemográficos**

As 58 mães adolescentes, sujeitos da pesquisa, encontravam-se entre as idades de 13 a 17 anos e estiveram internadas, no pós-parto, no período de agosto a dezembro de 2018, na enfermaria denominada “Ala Santana”, com dados apontados na tabela 01, apontaram que 40% delas se encontravam com 17 anos de idade.

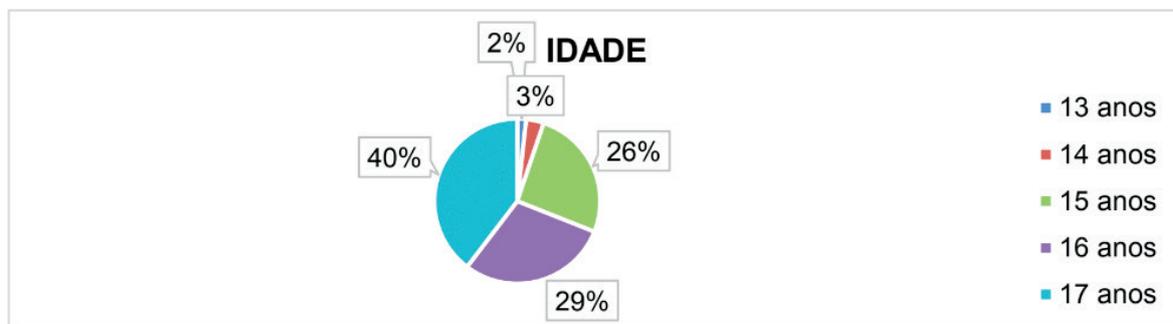


Tabela 01 – Caracterização das adolescentes de acordo com a idade.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

A gravidez e maternidade na adolescência são compreendidas como uma concepção de risco por diversos autores, os quais evidenciam que a vida da mãe e do recém-nascido são colocadas em perigo, Fonseca e Melchiori (2010) ressaltam, sobretudo, o risco de gestações abaixo dos 15 anos de idade em razão da púbere não possuir a estrutura óssea e muscular adequada ao parto.

Ao analisar aspectos relacionados à escolaridade, a tabela 02 aponta que 79% pausaram os estudos por conta da gravidez, o que não necessariamente tem haver com as “possibilidades de escolha”, mas com a realidade concreta, a qual exige cuidados com o recém-nascido, falta de rede de apoio que possibilitem o retorno à rede regular de ensino, além de muitas terem que trabalhar de maneira informal para garantir o sustento do filho.

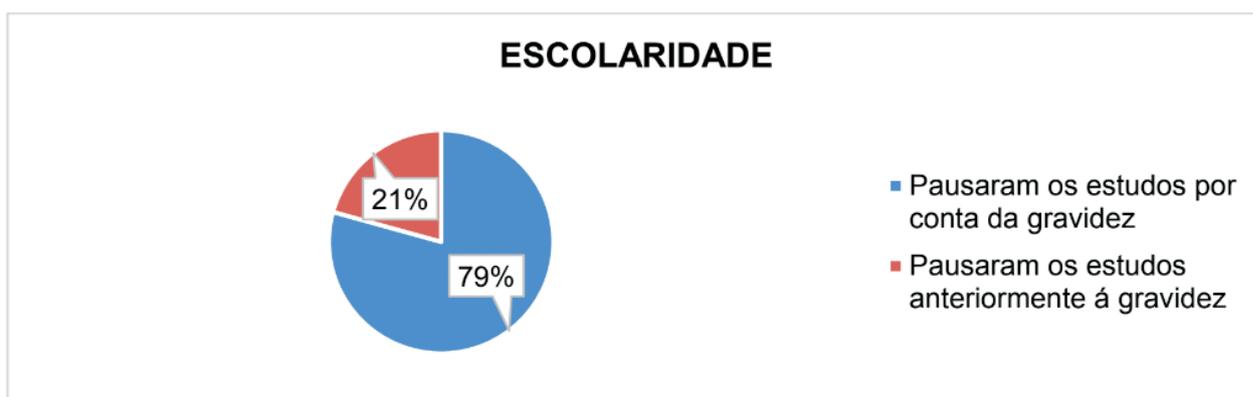


Tabela 02 – Aspectos relacionados à escolaridade das mães adolescentes.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

A tabela 02 retrata ainda que 21% das mães adolescentes haviam evadido da rede regular de ensino antes de terem engravidado, fator que pode ser explicado pelas oportunidades de estudo e de trabalho, as quais são limitadas, em razão da origem socioeconômica e não, necessariamente, pela existência de filhos. Nessa direção, faz-se necessário destacar o debate relacionado à classe social ao analisar a escolaridade

frente à gravidez na adolescência, tendo em vista que, as mães adolescentes com melhor situação financeira possuem maior possibilidade de retornar a rede regular de ensino, em razão de contarem com o apoio de familiares e/ou outras pessoas.

Quanto ao estado civil das mães adolescentes, dados expressos na tabela 03 evidenciam que a metade delas, ou seja, 50% se declararam como solteira, enquanto que a outra metade afirmou conviver em regime de união estável, o que acaba por gerar certa “segurança” quando ao reconhecimento da paternidade.

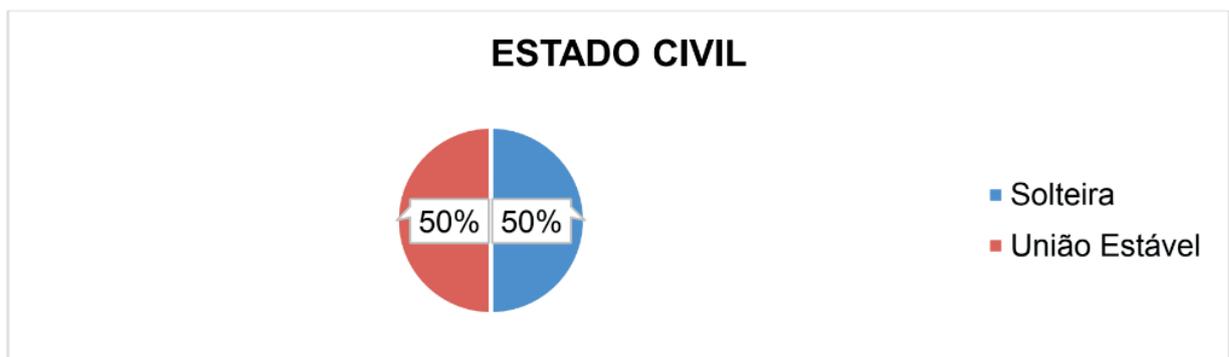


Tabela 03 – Estado civil.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

Ao analisar as tabelas acima, ressalta-se a importância do debate acerca das desigualdades sociais estabelecidas entre os gêneros femininos e masculinos, uma vez que, os dados revelam que, o fato das mães adolescentes não possuírem relacionamento estável com o genitor da criança pode incorrer no fato dele não assumir a paternidade, o que pode ser explicado a partir de uma culpabilização social da adolescente pela gravidez, impondo a ela mais responsabilidades que ao homem.

Heiborn et al. (2002) destacam que “a paternidade impõe um abalo menor nas trajetórias masculinas do que a maternidade sobre as femininas” enfatizando ainda que a “paternidade adolescente impacta pouco nos percursos escolares e de trabalhos masculinos” (Heiborn et al., 2002, p.42) quando comparados às mães adolescentes que convivem com a imposição social de responsabilidades que incluem afazeres domésticos e cuidados ao recém nascido, retirando-as do espaço público das relações sociais.

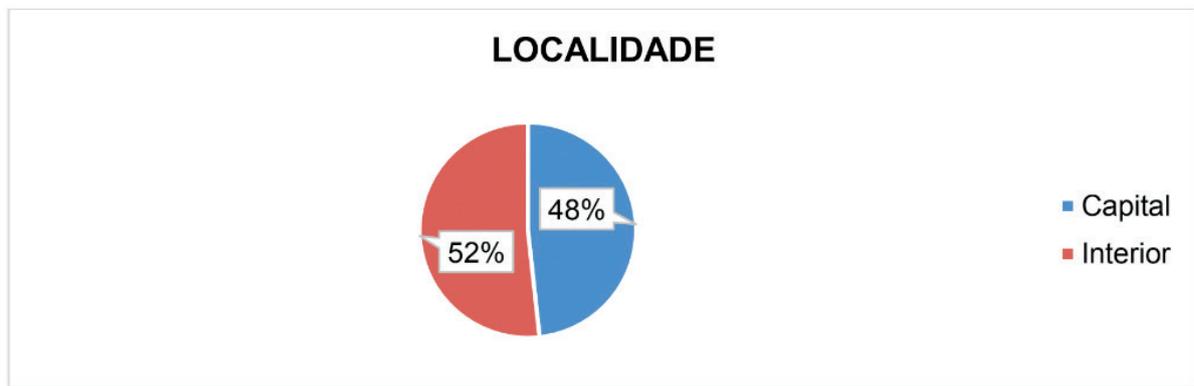


Tabela 04 – Localidade.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

No que tange ao local de moradia das mães adolescentes, dados da tabela 04, revelam que 52% são provenientes do interior do estado do Pará, Vonk, Bonan e Silva (2011) que em cidades interioranas, as dificuldades são acentuadas, quando comparadas aos centros urbanos, especialmente às mulheres e adolescentes, haja vista exigência do não exercício da sexualidade e da escassez de políticas públicas oferecidas pelo Estado. Nessa direção Faleiros (2013) afirma ser:

fundamental que haja relevância para a adolescência na esfera das políticas e para analisar uma política elaborada para este segmento vamos considerá-la na perspectiva de um Estado contraditório, de correlação de forças. Pressupõe-se também ao mesmo tempo, que a adolescência é multidimensional, implicando que a análise considere a complexidade do fenômeno. (FALEIROS, 2013, p.78).

Ainda a respeito do local de moradia, de acordo com o Diário de Campo, muitas das adolescentes revelaram sentir medo, insegurança e vergonha em procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) o que dificulta o acesso relacionado à saúde sexual e reprodutiva. Fator este que revela a necessidade de ações educativas relacionadas à divulgação de informações pertinentes a promoção de programas direcionados a este público, assim como atendimentos diferenciados nos espaços de saúde, a fim de romper com paradigmas estereotipados e preconceituosos, para que haja a atenção necessária para a garantia da saúde das púberes.

### **Características socioeconômicas**

A gravidez e a maternidade na adolescência ocorrem independente de classe social, entretanto, as consequências para a parcela pauperizada da sociedade incorre no aprofundamento das desigualdades sociais, uma vez que, em razão das precárias condições de vida, escassez de políticas públicas e redução de oportunidades escolares e profissionalizantes, essas mulheres e seus filhos possuem dificuldades para romper com os limites impostos pela pobreza.

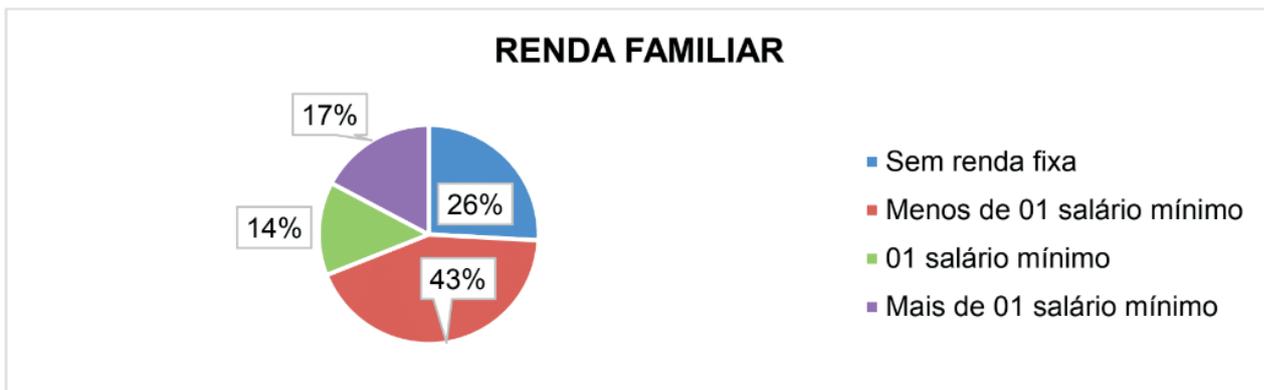


Tabela 05 – Renda Familiar.  
 Fonte: Elaborada pelas autoras.

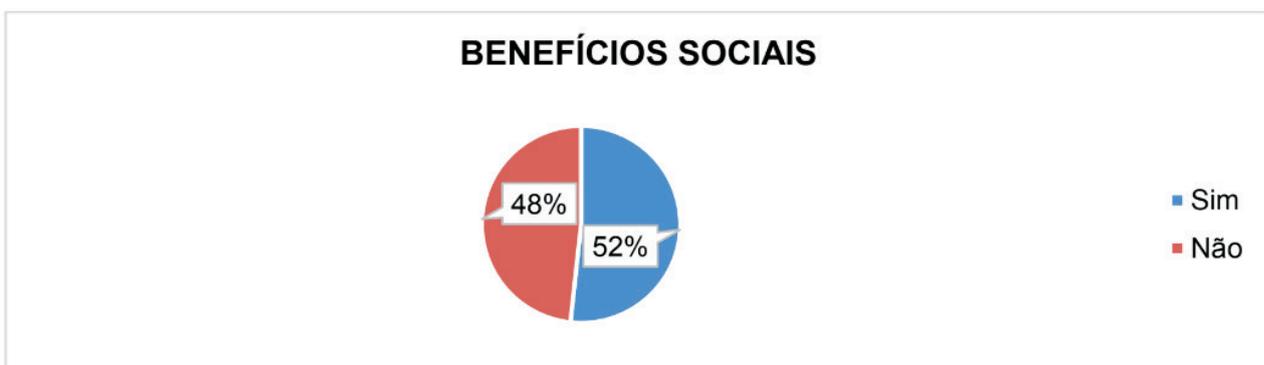


Tabela 06 – Benefícios sociais.  
 Fonte: Elaborada pelas autoras.

A tabela 05 demonstra que 83% das mães adolescentes possuíam renda familiar inferior a um salário mínimo, acrescenta-se a este dado, o fato de todas elas serem completamente dependentes economicamente da família ou do parceiro, o que implica, entre outras situações, na sua permanência na residência da família (DIÁRIO DE CAMPO, 2018).

A realidade socioeconômica das mães adolescentes está atrelada ao desemprego, a incapacidade para o trabalho ou inserção no mercado informal dos membros da família e/ou parceiro, havendo, dessa forma, a necessidade de complementação da renda através dos benefícios sociais que, por vezes, era a única renda da família (DIÁRIO DE CAMPO, 2018). Fatores estes que revelam:

a dramática condição de desigualdade e pobreza, bem como o limite desse modelo de seguridade social, e a perversidade da estrutura econômico-social que produz e concentra riqueza, ao mesmo tempo em que exclui os trabalhadores pobres de seu acesso e os confina a relações de trabalho precárias, incertas, eventuais, de baixo rendimento e não garantidoras de direitos. (BOSCHETTI, 2009, p.11).

Apesar dos dados da tabela 06 revelarem que 48% das mães adolescentes não recebem benefícios sociais, não se pode afirmar que a família se encontrava em situação de proteção social, visto o caráter seletivo dos programas de transferência de renda, os

quais “agem mais na reiteração das desigualdades sociais que na sua redução. E mesmo essa parca conquista vem sofrendo duros golpes, que estão provocando seu desmonte e não sua ampliação.” (BOSCHETTI, 2009, p.12).

Novellino chama a atenção para a “transmissão intergeracional da pobreza” (2011, p.315), ou seja, o fato da família não ter acesso a bens e serviços que as possibilitem garantir aos filhos saúde, educação e alimentação, desfavorece as condições para que eles possam ultrapassar a situação socioeconômica da família e possam sair da condição de pobreza a que foram submetidos.

### **Antecedentes ginecológicos e sexuais relacionados à maternidade na adolescência.**

Autores como Persona, Shimo e Tarallo (2004) debatem sobre a reincidência da gravidez na adolescência, os quais foram evidenciados neste estudo, na tabela 07, revelando que 19% das mães adolescentes estariam na sua segunda gravidez. Os referidos autores atrelam tal situação ao início precoce da atividade sexual, à baixa adesão a métodos contraceptivos, à evasão escolar, à baixa renda familiar, às relações sexuais com parceiros mais velhos, à união estável, à história familiar de gravidez na adolescência, ao aborto anterior, ao parto anterior bem sucedido sem nenhuma complicação e ao apoio familiar da primeira gestação, entre outros.

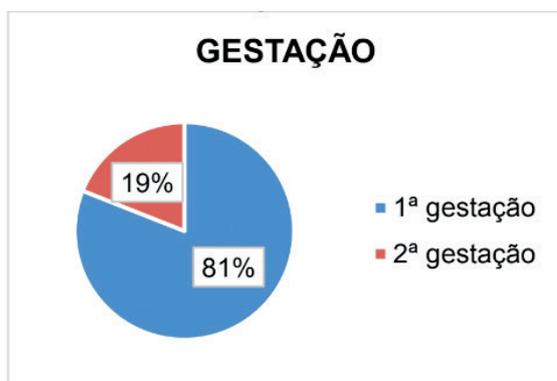


Tabela 07 – Gestação.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

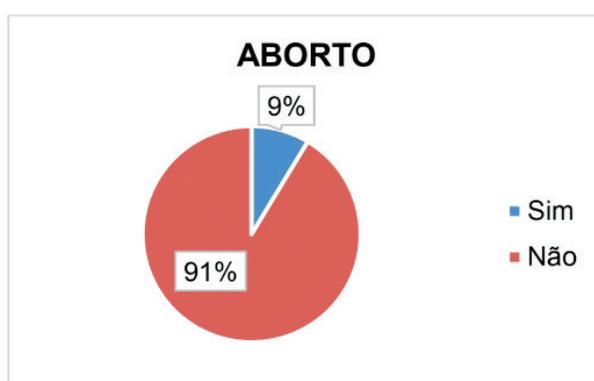


Tabela 08 – Aborto

Fonte: Elaborada pelas autoras.

No que se refere ao aborto, 9% mães adolescentes, tabela 08, relataram já terem passado por abortamento. Nessa direção, dados da OMS, revelam que, dos quatro milhões de abortos praticados por ano no Brasil, um milhão ocorrem entre adolescentes, sendo que 20% delas morrem por suas complicações. (FONSECA E MELCHIORI, 2010, p.134).

Os dados evidenciados na tabela 09, em que a maioria das mães adolescentes, ou seja, 84% delas, não planejaram a maternidade, entretanto, passaram a aceitá-la de bom grado. Entre os fatores que podem explicar a ocorrência dessa gestação, alguns são apontados por Persona, Shimo e Tarallo (2004) como o desconhecimento ou uso inadequado dos métodos contraceptivos, ignorância da fisiologia da reprodução e das

conseqüências das relações sexuais, entre outros. (PERSONA, SHIMO, TARALLO, 2004, p.746).

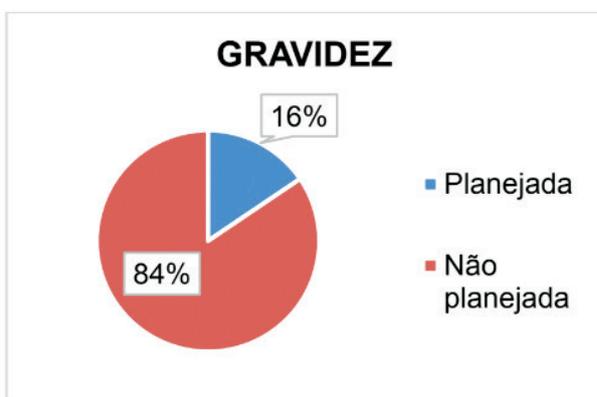


Tabela 09 – Gravidez  
Fonte: Elaborada pelas autoras.

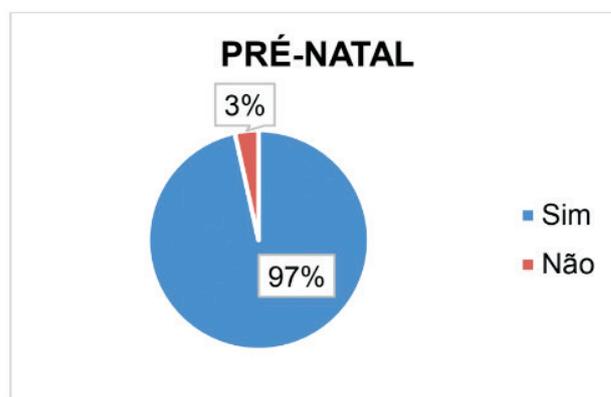


Tabela 10 – Cuidado à saúde e maternidade.  
Fonte: Elaborada pelas autoras.

Os dados na tabela 09 revelam ainda que 16% das mães adolescentes almejavam e planejaram a gravidez. Nessa direção, generalizar e “pensar a gravidez na adolescência como algo não desejado ou fora do esperado corresponde a uma perspectiva normativa da adolescência, que exclui a maternidade precoce como uma alternativa de vida.” (DIAS E TEIXEIRA, 2010, p.129), uma vez que “mesmo com todas as dificuldades, é bastante comum ouvirmos a adolescente dizer que está contente com a perspectiva de ser mãe e que quer ter um filho” (DADOORIAN, 2003, p.85).

Sobre a importância da realização do pré-natal, apesar do maior número de gravidezes que não foram planejadas, observa-se que 97% das mães adolescentes realizaram o pré-natal nas UBS. O fato de a maioria ter acesso, talvez possa ser explicado pelas iniciativas do MS em conscientizar sobre sua importância, buscando um atendimento qualificado, tendo como fundamento a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher, promovendo ações de planejamento reprodutivo com a disponibilização dos métodos contraceptivos, atenção no pré-natal, cuidados à saúde da adolescente, entre outras.

Apesar dos avanços no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos e da maior atenção promovida à adolescência, dados da tabela 11 evidenciam o total desconhecimento de todas as 58 adolescentes sobre planejamento familiar que, segundo a Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, no capítulo I, art.4º “orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade”, de maneira a garantir possibilidades para gerir a vida sexual e reprodutiva, respeitando a livre decisão do casal de ter ou não filhos, devendo o Estado prover os recursos necessários para o exercício desse direito.

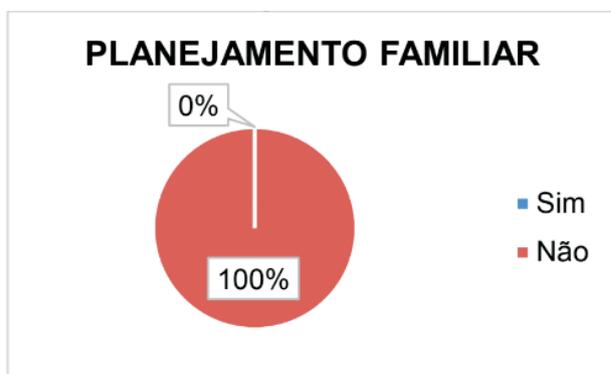


Tabela 11 – Planejamento familiar

Fonte: Elaborada pelas autoras.

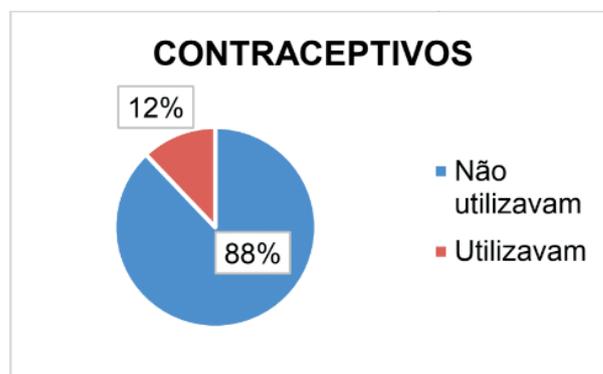


Tabela 12 – Métodos contraceptivos.

Fonte: Elaborada pelas autoras.

Segundo Silva e Carvalho (2016) é “importante explicar aos adolescentes com vida sexual ativa ou não, sobre o uso de contraceptivos e principalmente do preservativo nas relações sexuais, com o intuito de fazê-los conquistar maior autonomia e conhecimento sobre contracepção.” (SILVA E CARVALHO, 2016, p. 67). De acordo com o MS são financiados oito métodos contraceptivos através do SUS, nas Unidades Básicas de Saúde, porém é preciso considerar que nem todas as adolescentes têm acesso à informação e acesso a estes, como afirma Sakamoto (2008):

Faz-se necessário ainda discutir aspectos relacionados com a perversidade do modelo econômico, concentrador de renda e excludente da maioria da população, adotado no país, pois mulheres sem escolarização, desprovidas de conhecimentos, ficam sem acesso às informações, aos métodos disponíveis para deles se beneficiarem na regularização de sua fecundidade e no planejamento de suas famílias. (SAKAMOTO, 2008, p.100).

Ressalta-se que, 12% das mães adolescentes estavam fazendo uso regular de métodos contraceptivos e não desejavam engravidar (estão entre as gravidezes não planejadas da tabela 09), o que demonstra que, apesar de terem informações e acessos aos métodos contraceptivos, engravidaram. Inácio e Rasera (2016) declaram que “a presença desses métodos contraceptivos indica não somente que as jovens possuíam o conhecimento acerca desses, mas também a conscientização e decisão pelo seu uso.” (INÁCIO E RASERA, 2016, p.188). A contracepção, portanto, não garante total segurança para a ocorrência ou não da gestação, além dos riscos e consequências que podem causar à saúde da mulher.

Fonseca e Melchiori (2010, p.150) afirmam que “programas de educação familiar, sexual e reprodutiva podem significar o diferencial para que os jovens possam desenvolver sua vida sexual de forma responsável e saudável”, sendo preciso compreender o/a adolescente enquanto sujeito de direitos, abrangendo seus direitos sexuais e reprodutivos, promovendo uma atenção que vá além da mera oferta de métodos contraceptivos, para que ela também possa se reconhecer enquanto tal sujeito que tem responsabilidade quanto a sua sexualidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foi realizada a caracterização do perfil socioeconômico das mães adolescentes atendidas na “Ala Santana” da maternidade da FSCMP, a partir das observações realizadas no campo de estágio supervisionado em Serviço Social, em que, através da utilização do Diário de Campo, como instrumento de coletas de dados, foi possível adquirir informações referentes às variáveis sociodemográficas, dados socioeconômicos e dados referentes aos antecedentes ginecológicos.

Faz-se necessário ultrapassar as explicações biológicas que reduzem à adolescência a uma mera etapa de transição entre a infância e a vida adulta, e passar a compreendê-la em seus determinantes sociais, os quais são demarcados por desigualdades socioeconômicas, com interferências e conseqüentes influências das mais diversas ordens.

Observou-se que algumas mães adolescentes compreendem a maternidade como uma alternativa de vida perante um contexto de precárias condições socioeconômicas e, conseqüente acesso às políticas públicas, marcas da desigualdade social inerentes ao capitalismo, todavia, acabam incorrendo em um ciclo de permanência da pobreza. Sendo que a maioria engravidou por ausência de planejamento familiar, revelando que a UBS não está sendo preventiva, exemplo disso é o fato da maioria das adolescentes só terem acesso ao serviço de saúde para realização do pré-natal.

No que se refere à saúde da mulher adolescente, ainda que se constate importantes conquistas no marco legal, o qual apregoa como um direito humano a saúde sexual e reprodutiva, ainda são reproduzidas situações, por vezes na própria rede de serviço público, que refletem a dominação masculina, atribuindo unicamente ao gênero feminino as medidas contraceptivas. A estrutura da sociedade demarcada pelo patriarcado ficou evidente, através deste estudo, quando se constatou que, muitas das mães adolescentes, tinham dúvidas quanto ao exercício da paternidade pelos genitores de seus filhos, por não possuírem relacionamentos estáveis, o que reflete uma culpabilização da mulher pela gestação, impondo-lhe a responsabilização, enquanto que ao homem, ela é facultada.

Nessa direção, muitas das mães adolescentes evadiram da rede regular de ensino por conta da gravidez, o que reflete à precária ou ausência de possibilidades de permanência na escola, devido às condições socioeconômicas, a responsabilização com os afazeres domésticos e cuidados com o recém nascido, ocasionando ainda, entre outros, a dependência financeira da família e/ou parceiro.

Os resultados desta pesquisa apontaram ainda para um alto índice de mães adolescentes provenientes do interior do Estado do Pará, instigando a compreensão de como é ofertado o serviço à saúde em pequenas cidades interioranas. Considerando que a FSCMP é o único hospital de referência a gestante de alto risco do Estado e atende a uma alta demanda dessas usuárias, é preciso chamar atenção para que os governos municipais promovam estrutura em seu próprio município para garantir um parto adequado

e seguro.

A assistência à saúde sexual e reprodutiva não deve se basear apenas na promoção de métodos contraceptivos, mas promover ações que orientem sobre educação sexual, considerando os/as adolescentes como sujeitos de direitos, sendo imprescindível o acesso à informação correta quanto aos cuidados e prevenções, rompendo com preconceitos e promovendo o acolhimento necessário.

O atendimento a saúde é um direito universal, resultante de um movimento de lutas, devendo o Estado propiciar seu acesso universal, integral e gratuito e o Estatuto da Criança e do Adolescente reforça o atendimento integral e gratuito a saúde do adolescente pelo SUS. É necessário ressaltar que mesmo sendo aprovado, o SUS não foi e ainda não é perfeitamente efetivado como prediz a legislação, sofrendo grandes retrocessos ao longo do percurso, necessitando da continuidade da luta em sua defesa, por sua permanência e plena efetivação. O que está proposto na Constituição não é concretizado, na verdade o SUS tem sido utilizado como destinado a atender aqueles que não têm acesso aos setores privados, segmentando-o dessa forma e não garantindo o que está previsto na legislação como um sistema público universal.

Ressalta-se a importância do trabalho do/da Assistente Social na saúde em conformidade com as competências e atribuições privativas previstas na Lei de Regulamentação, tendo em vista o Código de Ética Profissional que deve fundamentar a intervenção procurando efetivar o direito social à saúde, comprometida com o projeto ético-político e o projeto de reforma sanitária promovendo intervenções qualificadas de acordo às necessidades dos/das usuários/as, e em defesa do aprofundamento do Sistema Único de Saúde.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Alda Elizabeth Boehler Iglesias. Prevenção da gravidez na adolescência. **Adolescência & Saúde**. Rio de Janeiro, v. 15, nº1, p. 86-94, dezembro 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009. Unidade III Cap. 37 p. 323-340. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/207055806/LIVRO-COMPLETO-CFESS-Servico-Social-Direitos-Sociais-e-Competencias-Profissionais-2009>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996**. Do Planejamento Familiar. DF, Brasília, 1996.

DADOORIAN, Diana. Gravidez na adolescência: um novo olhar. **Psicologia Ciência e Profissão**. Rio de Janeiro. V. 21, nº3, p. 84-91, 2003.

DIAS, Ana Cristina Garcia; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. **Paideia**.v.20, nº 45, p. 123-131, 2010.

FALEIROS, V. P. Políticas de saúde para adolescentes mulheres: uma visão feminista. **Internações**. Brasília, v. 9, nº25, p. 74-89, 2013.

FONSECA, Mariane da Silva; MELCHIORI, Lígia Ebner. **Adolescentes: maternidade, riscos e proteção**. Disponível em:<<http://books.scielo.org/id/sb6rs/pdf/valle-9788579831195-08.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

HEILBORN, M. L. et al. Aproximações socioantropológicas sobre a gravidez na adolescência. **Horizontes antropológicos**. Porto Alegre, v. 8, nº17, p.13-45, junho 2002.

INÁCIO, Ana Luiza Rodrigues; RASERA, Emerson Fernando. Repetição da “gravidez na adolescência” e o planejamento familiar. **Psicologia, saúde & doenças**. São Paulo, v.17, nº8, p. 179-188, 2016.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Um estudo sobre as mães adolescentes brasileiras. **Physis Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.21, nº1, p.299-318, 2011.

PERSONA, L.; SHIMO, A. K. K.; TARALLO, M. C. **Perfil de perfil de adolescentes com repetição da gravidez atendidas num ambulatório de pré-natal**. Revista Latino-Americana de Enfermagem. São Paulo, v.12, nº5, p. 745-750, set./out. 2004.

SAKAMOTO, Dulcinéia Luccas. **A saúde de jovens mães: desafios para os Sistemas de proteção social**. 2008. 222 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de história, direito e serviço social, Universidade Estadual Dr. Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2008.

SILVA, Danielly Alves da; CARVALHO, Fábio Silva de. Percepções de adolescentes sobre práticas de cuidado com a saúde. **Adolescência & saúde**. Rio de Janeiro, v. 13, nº1, p.64-71, agosto 2016.

VONK, A. C. R. P.; BONAN, C.; SILVA, K. S. Sexualidade, reprodução e saúde: experiências de adolescentes que vivem em município do interior de pequeno porte. **Ciência & saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v.18, nº6, p.1795-1807, 2013.

# CAPÍTULO 11

## RECORTES SÓCIOS HISTÓRICOS DAS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CAPITALISMO

Data de aceite: 01/07/2020

Data de submissão: 08/04/2020

**Mariana Dantas**

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/9413479209342700>

**Maria do Rosário Santos**

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/2689287302116706>

**Francisco das Chagas dos Santos Alves**

Faculdade Católica Santa Teresinha

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/8767963675324045>

**Aldení Gomes de Araújo Júnior**

Faculdade Católica Santa Teresinha

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/3137075552601023>

**Luan Alexandre da Silva Dantas**

Faculdade Católica Santa Teresinha

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/2540864435454152>

**Vanessa Amancio da Silva**

Faculdade Católica Santa Teresinha

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/4853123526306578>

**Hiorrana Larissa da Silva**

Faculdade Católica Santa Teresinha

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/1038651952767178>

**Flaviana Fernandes Martins**

Faculdade Católica Santa Teresinha

Caicó-RN

<http://lattes.cnpq.br/2607523374011133>

**RESUMO:** O artigo traz como abordagem os estudos da mulher na sociedade capitalista, a partir dos recortes históricos de gênero. Baseia-se em revisão teórica, a qual se estrutura no método crítico dialético, por entender que é necessário romper a imediaticidade. Conclui-se que nas relações de trabalho ainda permeia a divisão sexual, sendo o cotidiano de trabalho feminino marcado pela superexploração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher; divisão sexual do trabalho, desigualdade de gênero.

HISTORICAL SOCIO-CLIPPINGS OF THE  
DIFFICULTIES EXPERIENCED BY WOMEN  
IN THE LABOR MARKET IN TIMES OF  
CAPITALISM

**ABSTRACT:** The article brings as an approach the studies of women in capitalist society, from the historical clippings of gender. It is based on

a theoretical review, which is structured in the dialectical critical method, by understanding that it is necessary to break the immediacy. It is concluded that in the work relations still permeates the sexual division, being the daily work of women marked by the overexploitation.

**KEYWORDS:** Woman; sexual division of labor, Gender inequality.

## 1 | INTRODUÇÃO

As desigualdades típicas do sistema capitalista afetam as mais diversas esferas da vida social e, de modo particular, desencadeia as desigualdades de gênero que findam por afetar também o mercado de trabalho, o qual as mulheres são as mais prejudicadas, no que diz respeito às condições de trabalho e suas conseqüentes relações.

A sociedade tende a encaixar as pessoas em determinados papéis sociais – frutos das construções sociais de gênero -, onde historicamente o homem é colocado como sendo o provedor do lar e protetor da família, reforçando estereótipos de masculinidade; e a mulher, cabe o cuidado doméstico, a educação das crianças e a reprodução da figura feminina enquanto pessoa dócil, frágil e acolhedora.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo problematizar e refletir acerca da divisão sexual do trabalho e como isso reflete na inserção das mulheres na esfera produtiva. Uma vez que tais papéis sociais não são inatos, mas construídos historicamente e exercem coerção na vida e nas relações sociais desses sujeitos. Logo, as mulheres são as mais afetadas quando se percebe as relações no mundo do trabalho, visto que a sobrecarga de trabalho – quando se analisa o espaço produtivo e reprodutivo – é própria do capitalismo.

Diante disso, tais problemáticas e construções sociais acabam culminando nas disparidades existentes na dicotomia de gênero. Ou seja, expressam-se nos mais variados âmbitos do mercado de trabalho, tais como diferença salarial, hierarquização nas relações de trabalho, separação quanto a ocupação dos postos de trabalho, entre outros.

## 2 | A MULHER NO CONTEXTO HISTÓRICO

A questão da desigualdade de gênero tem suas origens desde os tempos primitivos, quando nossos ancestrais agiam em tribos sobre comportamentos mais instintivos do que racionais, pois as atribuições do homem, em sua maioria, eram ligadas à caça, pesca e segurança da tribo, devido sua maior estatura e porte físico.

Porém, ao que tange à mulher, restavam as necessidades relacionadas a agricultura e a manutenção do local onde estava, como também a parte ligada aos cuidados e seguranças à sua cria. No entanto, foi percebido nas relações primitivas que não havia, nessa época, um *ethos* social de valorização e de moralidade referente a tais atribuições, pois, conforme a necessidade, tanto o homem quanto a mulher faziam atribuições

relacionadas à caça e a parte da manutenção ou dos cuidados domésticos.

Diante disso, de acordo com Le Goff (1990), conforme a sociedade foi se desenvolvendo e se organizando com a criação da política, das cidades e conseqüentemente das novas relações sociais, a nova vida social foi adquirindo maior valor moral, onde as reflexões acerca das atribuições sociais dos homens e das mulheres passam a ser mais restritas, principalmente no que se refere à organização e participação política, como também, o misticismo ou os dogmas religiosos que passam a reforçar tal situação e característica. Sendo assim, esse comportamento se conserva desde a Idade Antiga, perpassa pela Idade Média e boa parte da Idade Moderna.

Contudo, é sabido que há exceções no que tange a exemplos de mulheres que superaram essas características, como a Rainha Egípcia Cleópatra, a qual governou o Egito por vários anos. Outro exemplo, também, são as mulheres espartanas, as quais participavam na política de forma ativa pelo fato de serem reconhecidas por sua importância na geração de novos espartanos para fins militares.

Já na Idade Moderna, Segundo Hobsbawn (1977), tempo esse que tem como característica política o absolutismo, e ainda pairava sobre este a forte força religiosa, as sucessões dos representantes das monarquias tinham como prioridade a sucessão feita por uma pessoa consanguínea de primeiro grau do sexo masculino. As mulheres consanguíneas, por sua vez, somente ascendiam ao trono quando não havia um representante real masculino em grau direto de sucessão. Assim, fazia parte da sucessão feminina ao trono a autonomia política e administrativa de realizar determinadas funções e decisões, tendo como exemplo os períodos de reinado das Rainhas <sup>1</sup>Elizabeth e Vitória.

Ademais, tem-se como característica também, desde a antiguidade, segundo Vanuch e Petean (2017), a diferença em relação às atribuições ou costumes sociais da mulher ocidental e oriental. Nesta última região (oriente), caracterizada pelo forte teor religioso, principalmente quando se trata do Islamismo, é impressionante o quão inferior é o status social da mulher em relação ao homem, uma vez que àquela era proibida de estudar e de participar das atividades políticas, tendo sua ação social restringida a ambientes religiosos e de atividades domésticas. Ao contrário disso, o homem participava ativamente da política e também podia praticar a poligamia, ou seja, casar com mais de uma mulher, enquanto que estas só podiam ser monogâmicas e, caso traíssem, tinham como punição o apedrejamento até a morte.

Já na Índia, de acordo com Mota (2013), caracterizada socialmente por castas, cuja religião dominante era o hinduísmo, a mulher, além dos comportamentos e atribuições sociais conservadoras que tinha, é tida como uma mercadoria devido ao fato de se casar mediante o dote, que é uma espécie de parte dos bens dos pais da noiva para a família do noivo. O que impressiona, com isso, é que esses comportamentos orientais de teor

---

1. O termo rainhas no plural acompanhado de Elizabeth e Vitória no singular, foi empregado no sentido de englobar as várias Rainhas Elisabeth e Vitórias que fizeram parte do trono inglês desde o início da monarquia inglesa.

religioso e conservador dessas sociedades perduram até os dias atuais.

Todavia, de acordo com Hobsbawn (1977), as Revoluções Burguesas, Revolução Industrial e a nova ordem social derivada de tais revoluções com a democracia e a cidadania resultantes disso, têm como aspectos a liberdade e universalização de direitos. É, então, a partir disso, que as mulheres começam a ter destaque social principalmente no mundo ocidental, onde começam a lutar por direitos de igualdade nas novas relações de trabalho assalariado e na política, haja vista o trabalho desigual e a exploração, pois ganhavam muito pouco em relação ao mesmo exercício laboral dos homens. Aliás, sem contar o fato de que muitas mulheres sofriam perseguições, assédio moral e sexual, o que se somou às demais indignações, resultando em movimentos de rebelião nos seus ambientes de trabalho. Isso tudo deu origem aos sindicatos, bem como iniciaram-se greves e manifestações, não só por melhores condições laborais, mas também por acesso à democracia, uma vez que as mulheres ainda não podiam votar.

Com isso, esses movimentos, ao passar do tempo, adquiriram mais força, tendo o movimento feminista como representação e organização política e social. Por isso, passou-se a buscar, através luta reivindicatória, por condições iguais ao sexo masculino, como também desmistificar a visão conservadora de submissão e subordinação do sexo feminino nas relações domésticas e de trabalho. Saffioti traduz exatamente esse contexto afirmando que:

A ideia de que a missão da mulher é o casamento e a procriação conduziu não propriamente a uma qualificação da força de trabalho feminina, mas a uma especialização que destina as mulheres das camadas intermediárias às ocupações subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção. (SAFFIOTI, 2013, p. 95).

Pois, é dentro do capitalismo que a divisão sexual do trabalho se intensifica, ficando explícito que é através deste que a exploração, dominação e opressão recaem com mais ênfase sobre as mulheres, inclusive mulheres pobres, haja vista o misticismo sobre seus papéis na sociedade, que seriam os já frisados no decorrer do artigo de estarem ligados aos afazeres domésticos e ao casamento, sem perspectiva para qualificações com vistas ao mercado de trabalho e a emancipação feminina. Portanto, através da exploração capitalista, que se intensificam nas atividades das mulheres e nas jornadas de trabalho onde se faz presente tais desigualdades de gênero.

Com o sistema que estamos inseridos, que é o capitalismo, a divisão sexual do trabalho é intensificada. O capitalismo usa de todo o contexto histórico que as mulheres passaram e ainda sofrem com o machismo e por serem tituladas como incapazes de trabalhar ou até mesmo pensar. Ele usa dessas estratégias para oprimir, explorar e dominar. pois o Seja de forma de redução de salários, jornadas de trabalhos mais longas ou até mesmo de oferecer condições insalubres para as trabalhadoras eles conseguem intensificar a divisão sexual do trabalho e tirar lucros extraordinários dessa situação.

### 3 | REPRODUÇÕES IDEOLÓGICAS DE GÊNERO

Partindo para a contemporaneidade, a família se encontra como a primeira instituição ideológica de valores que atribui papéis sociais a seus familiares, os quais devem ser seguidos. Assim, antes mesmo do nascimento, essa instituição idealiza e pratica de forma coercitiva o comportamento, valores e tipos de relações baseadas no gênero.

O papel da mulher e do homem são construções advindas dos aspectos sócio-históricos-culturais, os quais findam por demarcar seus lugares e representações na vida social. Logo, tais fatores irão determinar o que é cabível para ambos os gêneros, como forma de naturalizar comportamentos, configurações familiares e a própria reprodução desses papéis de forma a garantir a manutenção da ordem capitalista e monogâmica.

Desse modo Nascimento retoma ao seio familiar ao afirmar que:

Nesse sentido, é no seio familiar que começa a se delinear os espaços que cada um pode ou não pode fazer que na maioria das vezes, resulta em preconceitos distorcidos da realidade. Desse modo, vão sendo construídos o que é considerado “coisa de menina ou coisa de menino” separando assim, os brinquedos, as cores, as roupas, os espaços, dentre outras. (NASCIMENTO, 2015, p.03).

Esses acordos pré-estabelecidos socialmente surgem antes mesmo do nascimento dos sujeitos, ou seja, de forma a existirem antes de sua concepção. Os papéis sociais de gênero, então, surgem com a ideia de explicar e naturalizar o feminino enquanto ser frágil e o masculino como o forte, assim relatado por Santos (2010, n.p) “Que o lugar ‘natural’ da mulher é a casa, e o lugar ‘natural’ do homem é a rua. Esta naturalização da condição humana nada mais é do que uma resposta para legitimação das desigualdades sociais”.

Outros âmbitos que reforçam essas determinações sexistas são a Igreja e a escola, pois são instituições que detêm um forte poder sobre a sociedade. A Igreja repassa as atribuições e deveres conservadores aos gêneros, colocando sempre a mulher como inferior ao homem e que àquela apenas tem o dever de obedecê-lo. Já a escola, por sua vez, generaliza as características das mulheres, principalmente através dos livros didáticos, sendo elas sempre dóceis e dependentes sociais, financeira e fisicamente do gênero masculino em suas vidas, tornando-as, assim, incapazes e insuficientes.

Louro denota a complementação no âmbito cultural, assim sendo:

É, então, no âmbito da cultura e da história que se definem as identidades sociais (todas elas e não apenas as identidades sexuais e de gênero, mas também as identidades de raça, de nacionalidade, de classe etc). Essas múltiplas e distintas identidades constituem os sujeitos, na medida em que esses são interpelados a partir de diferentes situações, instituições ou agrupamentos sociais. Reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência. (LOURO, 2000, p.06).

Isto é, a construção social dos papéis de gênero atuam fortemente na vida dos sujeitos, implicando na adesão de determinado grupo onde o indivíduo sinte-se no seu lugar e reconhecido socialmente.

O trabalho do homem será sempre mais valorizado do que o trabalho da mulher. Como exemplo, temos o trabalho doméstico, onde é exigido o cumprimento de inúmeras tarefas em um só dia e que para nossa sociedade, não há muito valor por ser um trabalho que não gera tanto dinheiro, e segundo Kergoat (2007) trabalho valorizado é trabalho que gera dinheiro.

A divisão sexual do trabalho está implícita em todos os âmbitos dos trabalhos ficando-se claro, por exemplo, na falta de oportunidades às mulheres para ocuparem cargos chefes. Não se há uma confiança na capacidade de mulheres liderarem empresas, portanto, sempre se é ofertado esse emprego a homens, que se imagina nele uma pessoa forte e inteligente. Diferente do que se imagina a mulher, que seria uma pessoa de punho frágil e dócil.

Como visto, o processo de secundarização da mulher perpassa a nossa sociedade há muitos anos, e durante todo esse tempo houve inúmeras conquistas, devendo-se grande valor aos movimentos sociais. Estes, com sua força, mostraram através da educação que a igualdade de gênero é possível existir a partir de uma revolução e da resistência às imposições machistas e patriarcais conservadoras, embora ainda haja muita luta, principalmente no que se refere ao âmbito do mercado de trabalho.

Os fatos acima citados contribuem, portanto, para reforçar a ideia de que existem empregos/atividades considerados mais compatíveis para as mulheres, seguindo o pensamento sexista, os quais são tidos como mais fáceis de realizar, gerando uma desvalorização e precarização do trabalho feminino.

De acordo com Rezende o número de mulheres no mercado de trabalho restringe-se a partir da masculinidade presente a atitudes de “colaboração e suporte”:

Apesar do crescente número de mulheres no mercado de trabalho, os estereótipos sobre o papel masculino e feminino impõem barreiras para a ascensão das mulheres a cargos de poder e liderança. [...] Dentro das organizações, bem como nas relações de trabalho, a masculinidade é sinônimo de controle, desempenho e poder. Já a feminilidade é tida como sinônimo a atitudes de colaboração e suporte. (REZENDE, 2016, n.d.).

Por isso, a inserção feminina no mercado de trabalho que já é fragilizada e dificultada diante do conservadorismo proveniente do patriarcado – enquanto sistema opressor e dominador do homem sobre a mulher –, além de outros fatores que contribuem ainda mais para isso, sendo de interesse do capitalismo que tais desigualdades aconteçam. Essa realidade é, portanto, uma das expressões da divisão sexual do trabalho, a qual é extremamente útil para manutenção do sistema capitalista e sua contínua exploração da força de trabalho, em especial da mulher. Como exemplo destes fatores, tem-se as jornadas de trabalho múltiplas extensivas especialmente para aquelas que são mães e donas de casa, as quais tomam para si a responsabilidade de realizar todas as atividades sozinhas ou com a ajuda de algum familiar, ou ainda pagando alguém.

Segundo Cisne (2012) essa responsabilização aparece satisfatório ao capital, haja

vista ter – a partir da realização do trabalho doméstico – o atendimento das necessidades sociais/humanas via o trabalho (in) visível realizado pelas mulheres, como ainda, para a manutenção do capital e para o Estado, pois já que a mulher realiza atividades domésticas não-remuneradas, acaba isentando-o de criar, por exemplo, escolas de tempo integral, restaurantes populares, entre outros serviços de cunho público destinados a atender as necessidades das famílias da classe trabalhadora.

#### **4 | A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO**

Com o fim da I e II Guerra Mundial, o cenário que envolve o mercado de trabalho assalariado sofre também um grande impacto. Já que houve uma grande perda de possível mão de obra com a morte de muitos homens nas zonas de guerra, ampliou-se o número de vagas ofertadas para mulheres, de modo a preencher o vazio deixado pelos ex-combatentes. Mas, com isso, deu-se continuidade aos questionamentos sobre qual o real papel da mulher no meio trabalhista e o porquê de o trabalho feminino ainda ser tão desvalorizado no sistema capitalista.

Ao observar o cenário atual da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro, é possível observar o quanto, mesmo após quase um século, sua presença é tão mal vista nesse meio. Ainda que com a ampliação dos movimentos sociais destinados à luta e à reivindicação dos direitos da classe trabalhadora e a abrangência que o movimento feminista conquistou, particularidades como: salários inferiores, a ausência de mulheres ocupando cargos mais altos e a jornada de trabalho extensiva, ainda são comumente discutidos ao pensar o sexo feminino no meio trabalhista. Mas, por que ainda vivemos neste cenário?

A resposta parece simples: o machismo, o preconceito enraizado – marcado pela secundarização historicamente característica a vida das mulheres - e disseminado por uma sociedade altamente patriarcal e conservadora, a qual molda homens e mulheres à sua imagem e os coloca uns contra os outros. Sendo assim, é com a cultura machista que expressões como “a mulher é inferior ao homem”, “mulher não é boa em cálculo”, “mulher não sabe dirigir bem”, “a mulher nasceu pra cuidar da casa e da família”, acabam permeando as mais variadas esferas da sociedade e impactando na vida de milhares de mulheres que crescem ouvindo que não são capazes de algo tão normal como trabalhar.

Diante do que foi visto anteriormente, o peso trazido pelas relações sociais é um fator altamente determinante de como homens e mulheres serão vistas/os diante da sociedade, pois tais relações pregam que como em um espetáculo da vida cotidiana cada gênero siga um papel pré-determinado e que em hipótese alguma fuja do roteiro. Isto é, já que a mulher “nasceu para cuidar da casa e da família” o que ela está fazendo ocupando uma vaga que “por direito” seria de um homem? O primeiro pensamento é que isto é algo inadmissível. O que já se preconiza através do tempo.

Diante disso, a autora Pujol traz uma passagem:

A atividade das mulheres em casa, destinada ao cuidado familiar, era muito importante, principalmente no que se refere às crianças e à educação dos filhos, uma vez que essa influência era indispensável para que eles se transformassem em trabalhadores produtivos e contribuíssem para a criação de riqueza. Para este autor, a obrigação primeira das mulheres era a de ser mãe e esposa, o que se tornaria incompatível com um emprego fora de casa (PUJOL, 1992, n.d.).

Assim, podemos fazer uma reflexão de que a sociedade já tinha uma ideia formada de qual era o papel da mulher e que o sucesso da família dependia do cuidado e tempo de dedicação que àquela fosse oferecer, tendo uma função que só caberia, única e exclusivamente a ela. Para tanto, com o novo cenário de inserção no mercado de trabalho, os empregadores não as visualizaram como trabalhadoras e muito menos dignas de receber um salário adequado e condizente com a função, pois, para eles, ali não seria lugar de mulher. Então, a precarização do trabalho seria até uma forma de desestimular a presença feminina nesses espaços, induzindo a mulher a ficar presa novamente naquela rotina de reprodutora e cuidadora do lar.

Carrasco estabelece a ideia convergente a respeito da superioridade masculina:

Nesse período, prevalecia o entendimento de que o salário das mulheres solteiras deveria ser igual ao que custa o sustento delas, mas não precisaria ser superior. O mínimo para um homem é sempre acima disso, porque para os homens o salário deve ser suficiente para sustentar a si mesmo, uma mulher e um número adequado de filhos (CARRASCO, 2008, p. 8).

Podemos visualizar, nesse contexto do capitalismo, que a figura do homem era e ainda é muito valorizada por ele ser representado como provedor de todo o sustento da família. Diferente da mulher, homens deveriam ganhar mais para suprir suas necessidades básicas e o sustento da família, porém ainda deveriam ter dinheiro para os seus momentos de lazer.

Entretanto, a mulher nunca tinha o direito de ter momentos de liberdade e lazer, sempre tinha que ser dedicada totalmente ao trabalho, pois se fosse vista em ambientes de festa ou de distração já era considerada como incapaz de exercer aquela função, assim como isso também valia para suas vestimentas, o tom da voz que ela usava ou até mesmo a cor do seu cabelo. Somando-se isso tudo, então, à desvalorização financeira e à carga horária de trabalho exaustiva, as mulheres tinham dificuldade em se manter inseridas no seu local de trabalho, tendo em vista que por trás de tudo isso ainda há a vida pessoal delas.

Dessa forma, esse padrão determinado pelas empresas, impostos às mulheres, é uma maneira de torná-las subordinadas ao emprego e ao empregador, bem como uma representação de desigualdade de gênero e machismo presente nesses ambientes.

Nesse ínterim, o capitalismo dominava cada vez mais, passando por uma economia liberal e depois não liberal, onde a desvalorização da categoria feminina crescia e era necessário o desenvolvimento de movimentos sociais, lutas de classe, pois segundo

Brandt:

À medida que o capitalismo se desenvolvia, permaneciam os preconceitos patriarcais. As mulheres ficavam em casa, eram encaminhadas a “profissões femininas”, como enfermagem e ensino, o que reforça a crença de que as mulheres, sendo menos capacitadas que os homens, só podem exercer funções extensivas de sua tendência “natural”, isto é, cuidar dos outros (BRANDT, 1995, p. 38).

É por isso que as mulheres conseguiram adquirir uma consciência de classe, diante de todo esse contexto coercitivo que viviam. Assim, conseguiram ter uma visão de totalidade e travar uma luta cotidiana em busca de direitos trabalhistas igualitários, valorização na profissão, igualdade salarial e valorização intelectual, tornando-se esses ramos da luta pautas diárias no campo de trabalho. É, portanto, a partir de tais reivindicações e movimentos que hoje temos alguns direitos preservados e garantidos, mas somente com a continuidade da luta e com o fim desse sistema opressor que as mulheres terão sua liberdade plena, seja na vida pessoal como na vida pública.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a partir da compreensão que o tema do artigo enfatiza e toda sua estruturação teórica, conclui-se que o sistema capitalista, detentor e dominador dos meios de produção, também se constitui como dominador de gênero, classes e relações sociais. Percebe-se, com isso, que há uma lógica do sistema referente à esses termos, os quais estão intrinsecamente ligados pelo fato de ser relativizado na figura da mulher, no sentido de não haver um investimento no mercado de trabalho pelo fato de terem a concepção muitas vezes de uma mulher sem criatividade. Entretanto, tornou-se uma motivação a fim de alcançar conquistas nesse meio, ainda que haja a ideia de que o homem deve ter privilégios em detrimento da mulher. Outro aspecto a ser ressaltado, também, é o da mulher enquanto figura meramente mercadológica do sistema, a qual muitas vezes é usada como marketing ao ser exibindo seu corpo e não tendo direitos resguardados de imagem, por exemplo.

O gênero caracterizado no artigo, onde está centralizada a pauta sobre a mulher, ressalta sua importância em contextos desafiadores desde os cenários primitivos, até o que fora atual como as guerras, onde houve grande procura por sua mercadoria (mão de obra), isso porque, novamente, a situação era de perda drástica de homens nas guerras.

Contudo, o intuito deste artigo esteve e está prioritariamente em submeter aos leitores a reflexão crítica sobre o que a mulher representou e representa no campo do trabalho, bem como nos demais campos aos quais está inserida, diante de suas lutas, formas de resistência e suas conquistas.

Portanto, fica a análise sucinta, porém clara, sobre a luta do gênero feminino em buscar o fim, junto com participações de outros sujeitos da sociedade, opiniões e ações de cunho machistas, onde as desigualdades perpassam, permeiam são e vivenciadas por

mulheres, constantemente nas relações de trabalho.

## REFERÊNCIAS

- BEZERRA, Vanessa; VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social: Desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BRANDT, Barbara. **Whole life economics: revaluating daily life**. Philadelphia: New Society Publishers, 1995.
- CARRASCO, Cristina. **El trabajo doméstico: un análisis econômico**. Madrid: Ministério de Trabajo y Seguridad Social, 1991.
- CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 1 Ed, São Paulo, Outras Expressões, 2012.
- HIRATA, KERGOAT (2007). **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa.
- HOBBSAWN, Eric J. **Era das Revoluções**. 1º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. Disponível em < <https://farofafilosofica.com/2017/03/27/eric-hobsbawn-bibliografia-em-pdf/>>
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 1ª ed. Campinas: Edunicamp, 1990. Disponível em < <https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>>
- LOURO, Guacira Lopes. **Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.
- MOTA, Ilóida Manuela Augusto da. **As Relações de Gênero e o Sistema de dote Na Índia – O caso e Hyderabad**. Lisboa School of Economics & Management. 2013. Disponível em < <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6210/1/DM-IMAM-2013.pdf>>
- NASCIMENTO, A. C. O. **Educação sexista: uma reprodução da ideologia patriarcal**. II CONEDU. Acesso em 28 de Maio de 2019, Disponível em: <[http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV045\\_MD1\\_SA2\\_ID6732\\_17082015170119.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV045_MD1_SA2_ID6732_17082015170119.pdf)>
- PUJOL, Michele. **Feminism and anti-feminism in early economic thought**. London: Edward Elgar, 1992.
- REZENDE, Grazi. **Entre o Rosa e o Azul: Uma Sociedade Regida por Papéis de Gênero**. Disponível em < <http://mundodapsi.com/uma-sociedade-regida-por-papeis-de-genero/> >
- SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SANTOS, J.A. (2010). Gênero na Teoria Social, Acesso em 27 de Maio de 2019, disponível em UFJF: <http://www.uffj.br/virtu/files/2010/05/artigo4a5.pdf>
- VANNUCHI, Maria Lúcia; PETEAN, Antônio Carlos Lopes. **Relações Sociais de Sexo e Gênero no Islã**. Universidade de Coimbra. 2017. Disponível em < <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/43889?mode=full>>

## O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ALGUMAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 17/04/2020*

### **Jailma da Costa Batista**

Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. João Pessoa-PB. <http://lattes.cnpq.br/7885405356602854>

### **Ranyellen Félix de Souza**

Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. João Pessoa-PB. <http://lattes.cnpq.br/7947278332813068>

### **Felicidade Dayana Monteiro Dias**

Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. João Pessoa-PB. <http://lattes.cnpq.br/7690133328353056>

### **Andressa Cassiano de Araújo**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Escola Multicampi de Ciências Médicas. Caicó-RN. <http://lattes.cnpq.br/3845654384100304>

### **Francyely dos Santos Moura**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Escola Multicampi de Ciências Médicas. Caicó-RN. <http://lattes.cnpq.br/2316688530165684>

**RESUMO:** O presente artigo busca analisar a categoria violência com a finalidade de compreender como a mesma se materializa no cotidiano social. Tem como principal objetivo, desvelar os tipos de violências perpetradas

contra as mulheres no Brasil e alguns mecanismos de proteção para o enfrentamento dessas violências.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência, Gênero, Tipologias.

### THE PHENOMENON OF VIOLENCE AND VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BRAZIL: SOME THEORETICAL EXPLANATIONS

**ABSTRACT:** This article seeks to analyze the category of violence in order to understand how it materializes in everyday social life. Its main objective is to reveal the types of violence perpetrated against women in Brazil and some protection mechanisms to face these violence.

**KEYWORDS:** Violence, Gender, Typologies.

### 1 | INTRODUÇÃO

A proposta deste estudo consiste em realizar uma breve discussão teórica sobre a categoria violência, tendo em vista a necessidade de compreender diferentes atribuições de sentidos em torno desse conceito e, a partir dele perceber a violência de gênero e as violências perpetradas contra as mulheres na contemporaneidade.

Tem-se como categorias centrais de análise o conceito de violência, violência de gênero, e violência contra a mulher; tornando-se imprescindível, uma discussão conceitual sobre essas categorias e a caracterização dos principais tipos de violências perpetradas contra as mulheres no Brasil.

Quanto aos procedimentos metodológicos, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo e abordagem crítico-dialética. Os resultados aqui apresentados apontam que o índice de violência contra mulher no Brasil é muito alto, mesmo após a implementação de dispositivos legais para o enfrentamento dessas violências, sendo sua grande maioria advinda do ambiente familiar e de relações afetivas.

Assim, inicialmente, será apresentada uma breve discussão conceitual sobre a categoria violência e em segundo momento, serão apresentados elementos que distinguem a violência de gênero e a violência contra a mulher. Por fim, será realizada uma transitória reflexão sobre a conceituação e as características da violência contra as mulheres no Brasil, entre elas a violência doméstica e intrafamiliar.

## **2 | CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E SOCIAL**

Discutir a violência enquanto fenômeno social, histórico e de longa duração constitui-se em uma tarefa desafiadora, pois, como já apontava Vásquez (1977, p.382), “discutir sobre a categoria violência não é tarefa fácil, por ser exclusiva do ser humano, que se utiliza desta para violar ou violentar constantemente o que se denomina legalidade exterior”. Essa temática é ao mesmo tempo instigante e complexa, uma vez que, dada a sua amplitude, não existe na ciência social uma definição unívoca para essa categoria.

Desse modo, consideramos a violência como um fenômeno social e multicausal que se apresenta em suas mais variadas formas, nas relações de poder e entre os grupos sociais e interpessoais, ocasionando severas implicações nas violações de cidadania e de direitos humanos.

De acordo com Sergio Adorno (1955), há registros em que a violência não só está intrínseca ao ser humano desde os primórdios, como também, se apresenta de forma multifacetada em todos os segmentos da sociedade, devendo ser analisada através dos processos sociais e particularidades de cada região. Na mesma direção, Santos (1995), sinaliza que:

A prática da violência vai se inserir em uma rede de dominações, de vários tipos – classe, gênero, etnia, por categoria social, ou a violência simbólica – que resultam na fabricação de uma teia de exclusões, possivelmente sobreposta. (SANTOS 1995, P. 289).

Nessa perspectiva, podemos entender que nenhuma violência deve ser vista isoladamente, sem levar em consideração os fatores que contribuem para a intensificação da mesma, e os demais determinantes que giram em torno da negação dos direitos sociais, previstos no Art. 6º da Constituição Federal – CF 1988, tais como: a alimentação,

a assistência aos desamparados, à educação, o lazer, o trabalho, a moradia, a proteção à maternidade e à infância, a previdência social e a segurança.

Cabe ressaltar as considerações da pesquisadora Minayo (2005), ao situar esta discussão em torno de um conjunto de problemas que relacionam saúde, condições, situações e estilos de vida. Além disso, a autora converge com Vásquez (1977), ao elencar os diversos tipos de violências constatando que suas configurações perpassam pelo campo “da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual”, caracterizando-se como um fenômeno complexo e multicausal, no qual o indivíduo se torna sujeito e ao mesmo tempo objeto dessas ocorrências (MINAYO, 1994, p. 112).

Vásquez (1977), por sua vez, subdivide a categoria violência sob duas percepções: violência real e violência potencial, sendo a primeira relacionada à dominação de uma classe sobre a outra, e a segunda caracteriza-se de forma organizada e estruturada pelo Estado para manter a ordem entre as classes, não precisando fazer uso do poder coercitivo para o consenso de interesses por elas defendido.

Diante do que foi apresentado, o estudo da categoria violência nos remete a distinguir sua extrema multiplicidade, uma vez que não é cabível pensá-la como fenômeno singular, sendo importante considerar suas mais variadas formas, às quais se concretizam por intermédio de dominação, sobrevivência, luta de classes, negação dos direitos sociais, violência institucional e tantas outras formas de violações presentes em nosso meio.

É a violência da miséria, da fome, da prostituição ou das enfermidades, que já não é uma resposta à outra violência potencial ou em ato, mas sim a própria violência como modo de vida porque assim exige a própria essência do regime social. Essa violência surda causa muito mais vítimas do que a violência ruidosa dos organismos coercitivos do Estado. (VÁSQUEZ, 1977, p.382).

Nesse sentido, compreende-se a categoria violência, tanto em sua forma mais direta, como por exemplo, a violência física ou autoprovocada, podendo ser notada visivelmente, quanto de maneira “invisível”, como a violência psicológica, em seu caráter alienante e explorador das relações sociais, sendo banalizada ao passo que pessoas a interiorizam como se fosse algo natural e como se elas próprias fossem as únicas responsáveis por estarem em uma situação de risco social. Santos, estuda a violência e converge com Vásquez (1977) ao afirmar que:

A violência existe porque as contradições antagônicas e inconciliáveis existem igualmente entre os homens e entre as classes sociais, e na medida em que essas classes sociais se enfrentam, essa contradição antagônica é resolvida de forma violenta, logo, a violência é utilizada para conquistar o poder ou manter o que foi conquistado. (SANTOS, p.287 1995).

Desta forma, percebe-se que a violência é de fato um fenômeno que acompanha a humanidade em sua marcha histórica, tendo como uma de suas causas o uso do poder coercitivo pelo homem para garantir sua “sobrevivência” e/ou para estabelecer uma

ordem social. Essa relação de poder fica ainda mais evidente quando alguém ou um grupo deseja algo que depende da vontade do outro, ou busca defender seus próprios valores e interesses sem levar em consideração as necessidades alheias, causando insatisfações e conflitos.

Vale destacar aqui as considerações de Santos (1995), a respeito da distinção teórica entre conflito, poder e violência, na qual, o autor indica que o conflito social, assim como o poder, são processos que ocorrem entre as classes sociais e implicam a possibilidade de negociações, haja vista que o consenso entre as partes, pode prevalecer mesmo em situações mais tensas, desde que não seja utilizada a força para impor acordos nas relações, ao contrário da violência, explicitamente dita, que tem como característica o dano corpóreo ou moral, tornando-se desta forma, uma relação social inegociável, ao passo que afeta as reais condições de sobrevivência do outro.

Apesar de não existir uma definição unívoca sobre o conceito da categoria violência, tanto Santos (1995) quanto Vásquez (1977), não só a considera como um dispositivo de poder, que produz um dano social, como também sinaliza que a ocorrência do conflito é inevitável em uma sociedade com tantas diferenças, tais como: divergências políticas e econômicas; segregação e desigualdades sociais; relações de trabalho; precarização nos empregos e outras relações envolvendo preconceitos, discriminação, exploração, etc.

Nesse sentido, a violência é caracterizada pelo uso da força e coerção contra o outro, ao mesmo tempo em que causa no sujeito a probabilidade dele torna-se vítima e agressor de tais ocorrências, além disso, verifica-se que a violência é resultado de um processo de desajuste social, econômico e cultural, e de uma série de violações dos direitos humanos, nas quais se evidenciam em multiplicidade.

A manifestação da violência presente em toda história da sociedade brasileira revela o quanto seu povo é sofrido e escravizado pelas classes dominantes, uma relação de poder e soberania nas mãos de poucos detentores da riqueza, contra obediência e silêncio imposta à massa trabalhadora, em troca do mínimo para sua sobrevivência e de seus familiares.

Observa-se que, o país passou por intensas transformações após a instauração do regime militar de 1964, nas quais os menos favorecidos passaram a se organizar em movimentos reivindicatórios por melhores condições de vida e trabalho. Mas, conforme Vásquez (1977), a massa trabalhadora não somaria forças suficientes para minimizar o efeito devastador do capital, proveniente de ações individualistas da elite dominante.

Os capitalistas durante séculos se comportaram no mundo subdesenvolvido como verdadeiros criminosos de guerra, as deportações, as matanças, o trabalho forçado, a escravidão, foram os principais meios utilizados pelo capitalismo para aumentar suas riquezas e estabelecer seu poder. (FRANTZ FANON apud VÁSQUEZ, 1977).

Não obstante aos movimentos sociais, o desejo estatal era de promover o desenvolvimento do país, a qualquer custo, nesse sentido, o Estado fomentou políticas

que fortaleceram as desigualdades sociais e acentuou as contradições do capitalismo, propiciando um regime de exceção e seletividade ainda mais intenso. Incidindo assim, para que a violência deixasse de ser dispositivo da classe dominante, tornando-a estratégia também das classes dominadas, em busca de sobrevivência.

Dessa maneira, entende-se que a violência está ligada diretamente à conduta social, pela qual as pessoas são induzidas a naturaliza-la, ao mesmo passo em que a prática ilegal do poder interfere nas condições de vida dos cidadãos, caracterizando-se como atributo de decisão a favor de interesses da classe dominante e conseqüentemente ferindo os direitos éticos, sociais e econômicos da sociedade contemporânea.

As considerações acima permitem que nos aproximemos de outras perspectivas da categoria violência: a violência de gênero e violência contra a mulher, às quais, por sua complexidade, não temos pretensão de esgotar a temática, mas, minimamente, tencionar a discussão com a finalidade de propiciar reflexões, questionamentos e compreensão sobre as políticas de proteção às mulheres e os direitos humanos.

### **3 | VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ASPECTOS CONCEITUAIS**

Como vimos, o fenômeno da violência está inteiramente ligado às relações sociais e de poder existentes na sociedade, não obstante a esse processo, a violência de gênero pode ser observada pela problemática e luta de igualdade entre os sexos, tendo em vista que as desigualdades sociais nas famílias são marcadas pelas características de dominação da relação entre homens e mulheres.

Para entendermos o conceito de gênero é necessário compreendermos as diferenças entre gênero e sexo. De acordo com Sílvia Camurça e Taciana Gouveia (2004), sexo está relacionado aos aspectos físicos e biológicos dos homens e dos animais e gênero refere-se apenas às pessoas e às relações entre seres humanos, sendo, portanto uma construção social.

O conceito de gênero se refere às relações entre mulheres e homens, mulheres e mulheres, homens e homens. Todas essas relações criam várias desigualdades, fazendo com que alguns tenham mais poder sobre os outros e, sejam considerados mais importantes e mais respeitados na sociedade. Isto também faz com que algumas pessoas tenham mais liberdades e oportunidades para se desenvolver do que outras.

Na sociedade patriarcal, como no Brasil, o sentimento de posse e de dominação do homem pela mulher é muito presente, tornando-se natural; dá-se pela caracterização de uma cultura de costumes ditos como corretos, nos quais existe uma preocupação em estabelecer símbolos cores, brinquedos e até sentimentos diferentes para meninos e para meninas.

A partir daí as crianças são estimuladas a aprender que os homens são caracterizados pelo sexo forte, provedor da manutenção e proteção do lar, enquanto as mulheres são vistas como sexo frágil, dependente de proteção, submissa e obediente ao homem. As lutas feministas trazem para a agenda política a importância e a influência da mulher na sociedade, buscando desmistificar os papéis específicos atribuídos a homens e mulheres ao longo da história humana.

O direito ao voto e o acesso à educação são alguns dos resultados significativos dessas lutas, a persistência das discriminações contra as mulheres revela a necessidade urgente de mudanças na cultura social a fim de coibir normas que fixam lugares específicos para mulheres e homens na sociedade.

Todavia, não se pode substituir o termo violência contra a mulher pela generalidade da violência de gênero. A violência contra a mulher compreende um tipo de violência de gênero e o seu termo não pode ser “escamoteado”; esquecido.

É pela perspectiva de gênero que se entende o fato de a violência contra as mulheres emergir da questão da alteridade, enquanto fundamento distinto de outras violências. Na agenda do movimento feminista brasileiro, a questão da violência contra a mulher tornou-se sua principal identidade, o que possibilitou ampliar o diálogo além dos espaços da militância, mas com a academia e com a sociedade civil, por meio das organizações não governamentais (ONGs), e outras instâncias da sociedade.

As desigualdades de gênero estão ainda nas raízes de sofrimento físico e mental, violação e mortes que atingem bilhões de mulheres de todas as etnias, idades, raças, religiões e culturas. Violência de gênero é sem dúvida uma categoria mais geral, que engloba os demais tipos de violência, sendo a violência contra a mulher a mais frequente.

A violência contra a mulher está presente em todas as classes sociais, segundo dados da ONU (2015), em todo mundo, pelo menos uma em cada três mulheres já foi espancada, coagida ao sexo ou sofreu alguma outra forma de abuso durante a vida. Tais agressões, geralmente, são realizadas por membros da própria família, sendo a violência doméstica a de maior incidência, entre as violências perpetradas contra as mulheres.

Segundo consta no art. 5º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), a violência contra a mulher refere-se a qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial que ocorra no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto.

De acordo com Heleieth Saffioti (1997), a família é constituída por parentes consanguíneos (aqueles que têm o mesmo sangue) e/ou afins (são os que se tornam parentes pela via do casamento), para a autora a violência intrafamiliar não necessariamente é cometida por pessoas que residem no mesmo domicílio, mas a probabilidade dessas ocorrências é maior quando essas pessoas habitam sob o mesmo teto, convivendo cotidianamente.

Saffioti (1997) chama atenção para uma realidade bem presente em nosso meio, quando fala que não apenas o homem pratica a violência intrafamiliar, “sobretudo em sua ausência (do homem), a mulher se torna toda poderosa em relação a seus filhos, cometendo numerosos atos de violência contra as crianças” (p.45). Nesse sentido a mulher é ao mesmo tempo vítima e agressora, causa e efeito da propagação da violência, a autora conclui que “a violência doméstica não se limita à família, nem às quatro paredes do domicílio”. Entretanto, a maioria das ocorrências de violência doméstica ou se dá no domicílio da vítima, ou no domicílio da vítima e do agressor.

De acordo com o Mapa da Violência de 2015 (WASELFSZ, 2015) – homicídio de mulheres no Brasil – apenas no ano de 2013 cerca de 4.762 mulheres morreram vítimas de algum tipo de violência, totalizando 13 homicídio femininos por dia. Em números absolutos, os registros passaram de 1.353 mortes no ano de 1980 para 4.762 em 2013. Crescimento de 252% em todo o período.

Essas mortes, em sua grande maioria, são provocadas por cônjuges ou ex-parceiros que veem a mulher como propriedade privada e não aceitam o fim do relacionamento, utilizando-se de vários meios de agressão para impor sua vontade, tais como: força corporal, espancamento, enforcamento, arma de fogo, envenenamento, entre outras.

Os Estados considerados mais violentos no Brasil são: em primeiro lugar o Estado de Roraima com aproximadamente 15,3 assassinatos para cada 100 mil mulheres, em segundo lugar Espírito Santo com 9,3; em seguida Goiás com uma taxa de 8,6; Alagoas com 8,6; Acre com 8,3; A Paraíba em sexto lugar com 6,4 e sua capital João Pessoa ocupa o 3º lugar entre as capitais.

As quatro capitais mais violentas são respectivamente: Vitória, com uma taxa de 11,8 mortes em 100 mil mulheres; Maceió, capital de Alagoas, com 10,7 mortes femininas; em seguida, João Pessoa com 10,5; e em quarto lugar Fortaleza com 10,4.

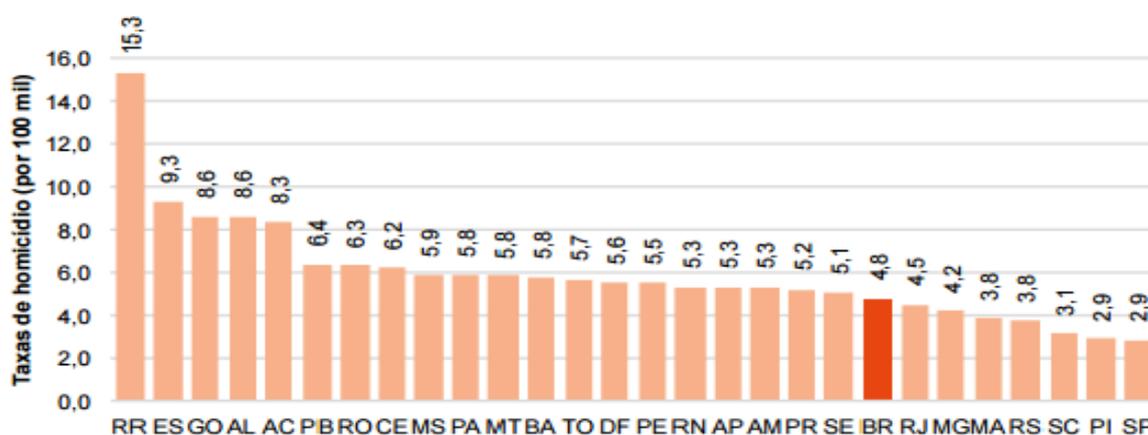


Figura 1 – Ordenamento da UFs, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil).

Fonte: MAPA DA VIOLÊNCIA, ano 2015.

O enfrentamento a esse tipo de violência, no Brasil, teve como marco inicial a ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, declarando que “a participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, para o bem-estar do mundo e para a causa da paz”.

De acordo com a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), em seu Art. 7º, as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher são as seguintes:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018);

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

O Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015) mostra que a taxa de assassinatos de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. A faixa etária de 18 a 30 anos de idade, obedece à maior domesticidade da violência contra a mulher; A violência física é, de longe, a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos; O serviço telefônico Ligue 180 realizou 749.024 atendimentos em 2015. Em comparação a 2014, houve aumento de: 44,74% no número de relatos de violência; 325% de cárcere privado (média de 11,8/dia); 129% de violência sexual (média de 9,53/dia); 151% de tráfico de pessoas (média de 29/mês).

Dessa forma, os poderes públicos devem se organizar para o enfrentamento da violência contra a mulher através de medidas integradas de prevenção, conforme prevê o a Lei Maria da Penha, com a criação da rede especializada, e de acordo com os princípios e as diretrizes previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de

Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública e demais aparatos do Estado e da Justiça. A linha central deve ser o trabalho articulado em rede, sendo estabelecida uma política pública dirigida para a prevenção, a assistência e o atendimento da mulher em situação de violência doméstica ou familiar.

Além das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs, a Lei Maria da Penha determina a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centros de Atendimento Integral e Multidisciplinar para Mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, Casas abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar, Núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar e Centros de educação e de reabilitação para os agressores.

#### 4 | ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Tendo como referência os aspectos discutidos, observa-se que é preciso fortalecer a luta das mulheres em busca de reconhecimento enquanto sujeitos de direitos. É preciso lutar por uma sociedade justa e igualitária, em detrimento a essa sociedade machista e patriarcal.

As relações assimétricas entre homens e mulheres se perpetuam ao longo do tempo como relações de poder e superioridade, diante disso, as mulheres encontram inúmeras dificuldades para garantir seu espaço no mundo e sofrem cada vez mais com as práticas e crimes dos homens contra elas, muitas vezes pelo simples fato de serem mulheres.

Nesse sentido, percebe-se que, dada a complexidade dos elementos que perpassam a categoria violência e suas variadas representações, é fundamental que haja um empenho por parte do Estado e dos diversos segmentos sociais para a sua superação. A educação, a justiça, a assistência social, os poderes públicos, os movimentos sociais e os demais atores da sociedade, devem estar articulados para planejar e promover ações de prevenção, cuidado e proteção, na busca de coibir o crescimento da violência e minimizar os efeitos de suas implicações na sociedade.

#### REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. In: **Revista SOCIEDADE E ESTADO**, Vol. X, número 2, julho-dezembro, 1995.

BRASIL. Lei nº 11.340/2006. **Lei Maria da Penha: a luta fazendo a lei**. Brasília/2006.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. 1988.

CAMURÇA, Sílvia; GOUVEIA, Taciana. O que é gênero. 4ed. Recife: SOS CORPO (cadernos SOS CORPO), 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: **IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE**. Acesso em: [http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_mulher/capacita\\_cao\\_rede%20/modulo\\_2/205631-conceitos\\_teorias\\_tipologias\\_violencia.pdf](http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacita_cao_rede%20/modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf) às 17h33, 20/03/2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência Social sob a perspectiva da Saúde Pública. In: **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 1994.

ONU BRASIL. Uma em cada três mulheres já sofreu violência sexual ou física, alertam agências da ONU. *Nações Unidas Brasil*. 11/12/2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/uma-em-cada-tres-mulheres-ja-sofreu-violencia-sexual-ou-fisica-alertam-agencias-da-onu/> acesso em 18/06/19.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: **VIOLÊNCIA EM DEBATE**. São Paulo: Moderna, 1997.

SANTOS, José Vicente Tavares. A violência como dispositivo de excesso de poder. In: **Revista SOCIEDADE E ESTADO**, Vol. X, número 2, julho-dezembro, 1995.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Práxis e Violência. In: **Filosofia da Práxis**. Tradução de Luiz Fernando Cardoso. 2ª. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil**. Flacso Brasil. 2015. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf), acesso em 23/05/2019.

## TRÁFICO DE DROGAS E O CRESCENTE APRISIONAMENTO DE MULHERES NO BRASIL

Data de aceite: 01/07/2020

### Gláucia Maria Ribeiro de Souza

Mestranda em Política Social pela Universidade de Brasília. Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Brasília-DF  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0417405156622995>

**RESUMO:** O presente trabalho busca analisar o crescente aprisionamento de mulheres no Brasil por envolvimento com o tráfico de drogas. Considerando-se para este estudo, que os fenômenos estudados se encontram circunscritos sob a égide do ordenamento hegemônico do Estado capitalista monopolista. O objeto de estudo deste trabalho visa identificar no fenômeno de crescimento da população carcerária feminina brasileira, elementos que contribuam para o desvelamento dos condicionantes internos e externos aos indivíduos, com base em seu perfil socioeconômico, e que por sua vez, circunscrevem-se como elementos tipologicamente evidenciados no perfil das mulheres presas por envolvimento com o tráfico de drogas no Brasil na cena contemporânea, com todas as suas nuances.

**PALAVRAS-CHAVE:** Capitalismo, Estado, Mulheres, Questão social, Tráfico de Drogas.

### DRUG TRAFFICKING AND THE GROWING IMPRISONMENT OF WOMEN IN BRAZIL

**ABSTRACT:** This paper seeks to analyze the increasing imprisonment of women in Brazil for their involvement in drug trafficking. Considering for this study, the phenomena studied are circumscribed under the aegis of the hegemonic ordering of the monopolist capitalist state. The object of study of this work aims to identify in the growth phenomenon of the Brazilian female prison population, elements that contribute to the unmasking of internal and external constraints to individuals, based on their socioeconomic profile, and that, in turn, are circumscribed as elements typologically evidenced in the profile of women arrested for involvement with drug trafficking in Brazil in the contemporary scene, with all its nuances.

**KEYWORDS:** Capitalism, State, women, social issue, drug trafficking.

### 1 | INTRODUÇÃO

Essa proposta de estudo, propôs investigar *o tráfico de drogas e o crescente*

*aprisionamento de mulheres no Brasil*, inserido nas emergentes expressões da questão social em tempos de profundo estranhamento das relações de trabalho do capitalismo em crise (BEHRING, 2011).

Considera-se de notória relevância para o Serviço Social e ainda, ao campo de atuação no Sistema Prisional, dessa forma propôs-se apreender determinantes sociais, econômicos e políticos das mulheres presas, nos termos da lei, por envolvimento com tráfico de drogas. Destarte, controverta-se em um universo de intensa marginalização econômica, e em um cenário penal de aprisionamento de determinados grupos sociais definidos para o cárcere, assim, representa a massa laboriosa da indústria ilegal do tráfico.

Ressalte-se ainda, a relevância deste tema ao aprimoramento do trabalho profissional e no processo de produção e difusão do conhecimento, pois, poder-se-á contribuir com a agenda de lutas das entidades deliberativas da profissão de assistentes sociais, conforme disposto no Código de Ética do Assistente Social, em especial, no que se refere ao “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993, p.23).

Portanto, analisa-se as dimensões conjunturais sociopolítica e econômica do país submetidas à lógica dos mecanismos de mundialização do capital (MÉSZÁROS, 2008), mecanismos esses, em que se efetivam os interesses do capital por meio de uma política da indiferença, ante o necessário enfrentamento dos desafios e expressões da questão social, e o crescente índice de envolvimento com o crime por tráfico de drogas como inflexão resultante dessas expressões da questão social, e que possuem na relação capital/trabalho a sua gênese e centralidade.

Na realização deste estudo, utilizou-se como fonte de dados o relatório do sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro (INFOPEN) de 2016.

O trabalho foi dividido em 5 partes, a primeira introdução; a segunda parte uma análise sobre o tráfico de drogas na sociedade contemporânea; na terceira parte registra-se o perfil socioeconômico da população carcerária no Brasil a partir de dados do Infopen (2016); na quarta parte a as considerações finais do estudo.

## **2 | TRÁFICO DE DROGAS NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA**

Analisa-se neste estudo, o envolvimento com o tráfico ilícito de entorpecentes enquanto expressão da questão social, circunscrito no ordenamento da sociedade capitalista contemporânea, num um contexto em que “a crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, profundas mutações no interior do mundo do trabalho”(FARIA, 2011, p. 538-539).

No cenário da reestruturação produtiva amplia-se “a superpopulação relativa, que vive em condições de falta de acesso à satisfação das necessidades mais elementares, de barbárie e violência, num recrudescimento generalizado das expressões da questão social” (BEHRING, 2011, p. 9). Dessa forma,

é muito importante recolocar no centro dos debates a construção de estratégias de resistência e de luta contra a barbarização da vida social e pela construção de uma outra forma de sociabilidade. Dentro disso, a defesa de políticas sociais abrangentes, de caráter universal, que possam disputar e gerar tensões efetivas na alocação do fundo público, e que, sobretudo, tenham impactos maiores nas condições de vida e trabalho das maiorias é uma agenda importante de resistência, em tempos de focalização, privatização e encarceramentos (BEHRING, 2011, p. 10).

Registra-se nos últimos dez anos um crescimento da população carcerária no Brasil, uma ampliação que marca a história da sociedade brasileira. Ocupando no cenário mundial a quarta posição no número de pessoas presas (INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES, 2012). Sendo que atualmente o país ocupa o 3º lugar neste ranking. Nesse sentido, urge a necessidade de apreender esse fenômeno na sociedade contemporânea, ao esmiuçar essa realidade para além da aparência, em especial, a partir da realidade concreta. Considera-se também que na medida em que “as disparidades sócio-econômicas entre sexos diminuem, há um aumento recíproco da criminalidade feminina” (CHIES, 2005, p.339).

No contexto de aviltamento do desemprego estrutural, o tráfico de drogas constitui-se, em “uma oportunidade ilegal para um conjunto de mulheres, as quais se mantiveram em uma situação de extrema marginalização econômica e simbólica ao longo de décadas e gerações” (CHAVES, 2006, p.535). Ressalte que as fragilidades das políticas públicas

na garantia de uma educação de qualidade, moradia, lazer, saneamento básico, alimentação, qualificação profissional e oferta de trabalho dificultam o alcance da qualidade de vida e a ascensão social. As vulnerabilidades próprias da juventude articuladas a uma vida que não vislumbra um futuro promissor ainda são catalisadores da criminalidade no País (NICOLAU, 2012, p.391).

Em respostas, ao crescente índice de criminalidade, comércio e uso de drogas criou-se a “Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), que expressou uma estratégia política do governo brasileiro em mostrar à comunidade internacional uma postura de combate às drogas como prioridade de governo” (GARCIA, 2008, p. 269). A Constituição Federal (BRASIL, 1988) prevê a implementação por parte do Estado de programas de prevenção e assistência aos usuários de drogas (BRASIL, 1998). “No entanto, historicamente os investimentos viram-se destinados à repressão, em detrimento das ações de prevenção” (GARCIA, 2008, p.270).

No modo de produção capitalista brasileiro, existe uma “suposta” incapacidade do Estado, em atender demandas sociais, políticas e econômicas suscitadas ao longo do processo de produção capitalista. Existe uma economia política específica da prisão que traz à luz a intersecção de gênero e raça, colonialismo e capitalismo. (DAVIS; DENT,

2003, p. 526). O Estado depende

cada vez mais da polícia e da utilização da pena de prisão para conter o caos gerado pelo desemprego, pelo subemprego, pela imposição do trabalho precário, pela informalidade e pela redução da proteção social, características do presente período histórico. Assim, opta pela repressão e controle, além de ações paliativas, porque enfrentar, de fato, a questão social, buscando transformá-la, significaria o rompimento com a ordem social vigente (FERREIRA, 2011, p. 511).

Nesse sentido, esse “processo de constituição de grupos humanos como que “definidos” para o aprisionamento, em um processo que vai garantindo a continuação incólume da verdadeira economia do tráfico” (CHAVES, 2006, p.536, grifos do autor). Refere-se a um dos elementos significativos na realidade social das mulheres envolvidas e aprisionadas pelo tráfico de drogas, portanto, merecedor de um adensamento teórico.

Desta feita, as “prisões estão repletas de sujeitos presos por conta de envolvimento com drogas, furtos e roubos, sujeitos estes provenientes das camadas mais subalternas da sociedade, e não de criminosos violentos e perigosos” (FERREIRA, 2011, p. 512).

A perspectiva que define como crime o envolvimento com drogas, “alega que drogas são fontes de financiamento político, de corrupção, de geração de riquezas e do aumento do custo social marginal. tautologicamente, as drogas são fontes de crimes” (NASCIMENTO, 2006, p. 189).

O fato, é que há várias “formas de tratar o fenômeno do tráfico de drogas; todavia, existe um consenso de que se está diante de uma das indústrias mais lucrativas do mundo, ultrapassando até a petrolífera” (FARIA, 2011, p. 538). Assim, o tráfico de drogas,

apesar de sua ilegalidade, torna-se uma opção entre poucas alternativas. As possibilidades de escolhas vão se restringindo à medida que os sujeitos não são preparados para o mercado de trabalho legal, cada vez mais competitivo e excludente. Desde cedo, participam de uma sociabilidade que idolatra, teme e protege o traficante de droga. São expostos a um meio social que aspira ao sucesso financeiro e ao consumismo que eles representam (FARIA, 2011, p. 537).

Reafirma-se que o trabalho central na vida dos sujeitos sociais, conforme Marx (1989a) pois é por meio do trabalho que o homem se torna um ser social. Assim, o trabalho é apreendido como elemento singular na relação do homem com a natureza, ao atuar sobre ela, quando executa o ato de produção e de reprodução. Nesse sentido,

O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais (MARX, 1989a, p. 208).

Na sociedade contemporânea, que se funda na lógica de inúmeras contradições, dentre elas, destaca-se que

o trabalhador se torna tão mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua

produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz só mercadorias; produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria [grifos do autor], e isto na proporção em que produz mercadorias em geral (MARX, 1989b, p. 148).

De tal modo que os “laços sociais, que deveriam dar lugar e sustentação ao sujeito, são frágeis ou inexistentes, não garantem valores mínimos de pertencimento e filiação, é obvio que isso terá repercussões nos atos desses sujeitos” (SEQUEIRA, 2006, p. 670).  
Por meio do tráfico,

abre-se para os sujeitos a oportunidade de serem incluídos neste sistema capitalista que os excluíram economicamente, negando-lhes condições mínimas de sobrevivência, e/ou não lhes oferecendo possibilidades de fazer frente ao apelo consumista estimulado pelas políticas neoliberais. (Faria, 2011: 538-539)

De acordo com Siqueira (2006), torna-se necessário indagar “quantos estão nesse lugar? Quantos são banidos da sociedade, cotidianamente, não arrumam trabalho, não têm escola decente, não têm moradia, comida e nem acesso a serviços de saúde? Quantos vivem uma vida que não vale nada?” (Idem, 2006, p.669).

Nesse ponto dos questionamentos, pode-se dizer que, o crime enquanto resultante das inflexões das expressões da questão social, originária da relação capital/trabalho na sociedade capitalista produz um perfil “definido” de pessoas destinadas há um futuro aprisionamento; justificando-se a expansão do aprisionamento em massa. Ressalta-se aqui, a definição da terminologia

*indústria da prisão* pode se referir exatamente à produção de prisioneiros mesmo que a indústria produza lucros para um número crescente de corporações e, drenando os bens sociais de instituições como escolas e hospitais, creche e moradia, tenha um papel fundamental na produção das condições de pobreza que criam a percepção de uma necessidade de um maior número de prisões. (DAVIS; DENT, 2003, p. 528).

Prisão esta, que historicamente “funciona no sentido de aviltar e estigmatizar para sempre os que por ela passam e, na medida em que não se visualiza sua extinção num futuro próximo, há que se lutar para que sua influência se torne menos perniciosa (CHIES, 2005, p. 344).

Portanto, em um quadro no qual “a mulher presa é duplamente estigmatizada como transgressora (da ordem social e de seu papel materno e familiar) em uma sociedade que é fruto de ideologia machista e patriarcal” (CHIES, 2005, p. 339). Torna-se necessário, implementar políticas públicas que busquem não somente construir e/ou reformar presídios

mas de envolver a discussão da reforma agrária, justiça, direitos humanos, fiscalização e punição da corrupção, política de emprego, saúde, educação, moradia, quando se discute a política prisional. Assim, será possível pensar em mecanismos que conduzirão a transformações mais profundas, resgatando o compromisso com a construção de sociedades mais justas, mais iguais, mais livres e mais solidárias (FERREIRA, 2011, p. 511-512).

A “Lei de Execução Penal defende um tratamento prisional que deve propiciar

a *reeducação* e a *ressocialização* do preso. O sistema penal trabalha com a ideia da *reabilitação* do preso; esse é o discurso oficial que legitima o aprisionamento” (SEQUEIRA, 2006, p.667). Nesse movimento histórico, “as respostas às novas expressões da questão social – cuja origem se encontra na lei geral da acumulação capitalista – têm vindo na forma da criminalização da pobreza, com uma ampliação desmesurada da população carcerária “(BEHRING, 2011, p. 10). O que se assiste “é um retrocesso histórico no trato da questão da social, tendo em vista o endurecimento das penas, em vez de alternativa à prisão. Retroage-se aos mecanismos de repressão e controle como único escopo da pena criminal” (FERREIRA, 2011, p. 511).

### **3 | PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL**

Para tratar da problemática do crescimento no contingente populacional de mulheres presas no Brasil, analisou-se a princípio o perfil dessas pessoas presas.

Segundo dados do levantamento nacional de informações penitenciárias do Brasil (Infopen, 2016), há um notável crescimento da população carcerária como um todo no país entre o período de 2000 a 2016. O relatório do Infopen de 2000 apresenta que havia 137 pessoas presas para cada grupo de 100 mil habitantes, após um crescimento contínuo ao longo dos anos, constatou-se conforme relatório de junho de 2016, que esse número cresceu para 352,6 pessoas presas para cada 100 mil habitantes. Um número notoriamente alarmante, e, que por sua vez, justifica a necessidade deste relatório de pesquisa.

Traçando-se o perfil da população carcerária no Brasil, a partir de dados do Infopen constatamos que no que tange aos aspectos de raça, cor e etnia 64% da população é negra e 35% é branca. Em, 2015, 53% da população acima de 18 anos era negra.

Sobre a faixa etária, identificou-se no relatório que 55% da população carcerária no Brasil são formadas por jovens de 18 a 29 anos de idade. Sobre o Estado civil, 60% da população carcerária são solteiras; pessoas com união estável e casadas somam 37% das pessoas presas.

No que diz respeito, a escolaridade das pessoas privadas de liberdade, observou-se nos dados do Infopen (2016), que 17,75% da população prisional brasileira não realizou o ensino médio, concluindo no máximo o ensino fundamental; ao passo que 24%, possuem o ensino médio incompleto ou completo.

Na população carcerária como um todo, referente a tipicidade do cometimento de crimes, de acordo com o relatório têm-se o seguinte levantamento de dados, dos crimes de roubo e furto somam-se 37% das incidências, e os homicídios 11%.

Entre homens e mulheres no geral, o envolvimento com o tráfico de drogas possui maior frequência. Segundo o Infopen (2016), entre os homens os crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a 26%, ao passo que para mulheres esse percentual

atinge 62% do cometimento de crimes, em furto e roubo o envolvimento de mulheres corresponde à 20%.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa conjuntura permeada historicamente pela luta de classes, considerando o crescente aprisionamento de mulheres no Brasil por envolvimento com tráfico de drogas, baseando-se em dados do Infopen (2016).

Constatou-se ao analisar a realidade socioeconômico dessas pessoas privadas de liberdade, que o desemprego e a falta de oportunidades de acesso à educação, e portanto, de qualificação profissional, são fatores que conformam o perfil das mulheres presas por envolvimento com drogas.

E, ainda, contrastando com a intensificação das desigualdades sociais, o processo aviltante de marginalização dos sujeitos, resultante da ampliação do desemprego estrutural em consequência da crise de sobreacumulação do capital em âmbito global. Diante desta conjuntura socioeconômica, o Estado que dever-se ia arbitrar no âmbito da defesa do interesse geral, e, portanto, intervir por meio das políticas públicas objetivando garantir o básico aos cidadãos, acaba por atuar de maneira minimalista no atendimento dos interesses da população menos favorecida.

Na sociedade contemporânea, o Estado atua atendendo majoritariamente aos interesses do capital financeiro global. O contingente da população feminina renegadas a própria sorte, desprovidas do direito de acesso ao trabalho remunerado, destituídas do acesso amplo às políticas sociais, encontram no trabalho ilícito de envolvimento com o tráfico de drogas uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho? De ascensão socioeconômica? De mobilidade social?

O envolvimento dessas mulheres com o tráfico ilícito de entorpecentes, está majoritariamente ligado com a obtenção de dinheiro para a satisfação de necessidades humanas básicas. Ainda, que não resulte em ascensão econômica, mobilidade social e tão pouco inserção no mercado de trabalho formal e lícito, tendo por base o perfil das mulheres presas, a participação no tráfico de drogas configura-se em uma oportunidade de sobrevivência.

#### REFERÊNCIA

BATISTA, Analía Soria. *Estado e controle nas prisões. Cad. CRH* [online]. 2009, vol.22, n.56, pp. 399-410. ISSN 1983-8239.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Desafios contemporâneos das políticas sociais. Rev. katálysis* [online]. 2011, vol.14, n.1, pp. 9-10. ISSN 1414-4980.

\_\_\_\_\_. *Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2 ed. P. 31-65. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993.

\_\_\_\_\_. *Regulamentação da profissão de Assistente Social*. Lei nº. 8662 jun, 1993.

BRASIL. Lei Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

CHAVES, Miguel. *Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajetórias*. *Mana* [online]. 2006, vol.12, n.2, pp. 533-536. ISSN 1678-4944.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. *Sociologias* [online]. 2005, n.13, pp. 338-345. ISSN 1807-0337.

CORDEIRO, Denise and COSTA, Eduardo Antônio de Pontes. *“Meninas”: vidas em devir nos circuitos de vulnerabilidade social*. *Fractal, Rev. Psicol.* [online]. 2008, vol.20, n.1, pp. 77-88. ISSN 1984-0292.

DAVIS, Angela and DENT, Gina. *A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição*. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2003, vol.11, n.2, pp. 523-531. ISSN 1805-9584.

DINIZ, Debora. *Estereótipos de gênero nas cortes internacionais - um desafio à igualdade: entrevista com Rebecca Cook*. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2011, vol.19, n.2, pp. 451-462. ISSN 0104-026X.

\_\_\_\_\_. *Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios*. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2008, vol.13, n.2, pp. 417-426. ISSN 1413-8123.

\_\_\_\_\_. *Cadeia: Relatos Sobre Mulheres*. Civilização Brasileira, 2015.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Serviço Social: Questões Presentes para o Futuro*. *rev. Serviço Social & Sociedade*, 9 - 39. nº 50. Ano XVII, abril - 1996.

FARIA, Ana Amélia Cypreste and BARROS, Vanessa de Andrade. *Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas*. *Psicol. Soc.* [online]. 2011, vol.23, n.3, pp. 536-544. ISSN 0102-7182.

FERREIRA, Angelita Rangel. *Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime*. *Serv. Soc. Soc.*[online]. 2011, n.107, pp. 509-534. ISSN 0101-6628.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional – 15ª* - São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília - DF, 2009.

\_\_\_\_\_. *A crise estrutural do capital*. Outubro Nº 4. Revista do Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo, 2000.

MAIA, João Marcelo Ehlert. *Uma janela indiscreta sobre o tráfico de drogas em Copacabana*. *Physis* [online]. 2005, vol.15, n.1, pp. 156-159. ISSN 1809-4481.

MARX, Karl. (1989). *O capital, crítica da economia política: Vol. 1. Livro 1*. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 1989.

MARX, Karl. (1989b). Trabalho alienado e superação positiva da autoalienação humana. In F. Fernandes (Ed.), *Marx/Engels: Vol. 36. Grandes Cientistas Sociais. História* (pp. 146-181). São Paulo, SP: Ática.

NASCIMENTO, Ari Bassi. *Uma visão crítica das políticas de descriminalização e de patologização do usuário de drogas. Psicol. estud.* [online]. 2006, vol.11, n.1, pp. 185-190. ISSN 1807-0329.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

NICOLAU, Ana Izabel Oliveira et al. *Retrato da realidade socioeconômica e sexual de mulheres presidiárias. Acta paul. enferm.* [online]. 2012, vol.25, n.3, pp. 386-392. ISSN 0103-2100.

ORGANISTA, José Henrique Carvalho. *O Debate Sobre a Centralidade do Trabalho*. ED. Expressão popular. 1ª edição. SP, 2006.

REGO, Isabel Pojo do. *Sociologia da prisão. Soc. estado.* [online]. 2004, vol.19, n.1, pp. 227-233. ISSN 0102-6992.

RAMALHO, Néelson Alves. *Processos de globalização e problemas emergentes: implicações para o Serviço Social contemporâneo. Rev. Serv. Soc. Soc., São Paulo*, n. 110, p. 345-368, abr./jun.2012.

SEQUEIRA, Vania Conselheiro. *Uma vida que não vale nada: prisão e abandono político-social. Psicol. cienc. prof.*[online]. 2006, vol.26, n.4, pp. 660-671. ISSN 1414-9893.

TAVARES, GileadMarchezi and MENANDRO, Paulo Rogério Meira. *Atestado de exclusão com firma reconhecida: o sofrimento do presidiário brasileiro. Psicol. cienc. prof.* [online]. 2004, vol.24, n.2, pp. 86-99. ISSN 1414-9893.

UZIEL, Anna Paula. *Radiografias da prisão feminina: um mosaico. Physis* [online]. 2004, vol.14, n.1, pp. 168-171. ISSN 1809-4481.

WACQUANT, Loïc. *O lugar da prisão na nova administração da pobreza. Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2008, n.80, pp. 9-19. ISSN 1980-5403.

## DESCOBRINDO A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de Submissão: 02/04/2020*

### **Maria Auxiliadora de Castro Coutinho**

Universidade São Francisco

São Paulo – SP

CV: <http://lattes.cnpq.br/7694403085727008>

**RESUMO:** Em uma delegacia de defesa da mulher, é possível deparar-se com o panorama de uma violência silenciosa e democrática, praticada principalmente dentro dos domicílios e capaz de gerar, na vítima, sentimentos muitas vezes conflitantes. É nesse contexto que surge a importância do profissional de Serviço Social na aplicação de seus conhecimentos técnicos no atendimento para intervir da melhor maneira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Defesa da mulher. Violência silenciosa. Conhecimentos técnicos.

### DISCOVERING THE WOMEN'S DEFENCE STATION

**ABSTRACT:** In a woman's defense police station, it is possible to come across the panorama of a silent and democratic violence, practiced mainly within households and capable

of generating, in the victim, often conflicting feelings. It is in this context that the importance of the Social service professional arises in the application of their technical knowledge in the service to intervene in the best way.

**KEYWORDS:** Woman's defense. Silent violence. Technical knowledge.

### 1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar algumas características da demanda numa delegacia especializada no atendimento às mulheres vítimas da violência doméstica em São Paulo, assim como os desafios para os profissionais responsáveis por este atendimento, sendo delegadas, escrivães, investigadores e assistente social, que cotidianamente lidam com o fenômeno complexo e multifacetado da violência doméstica e intrafamiliar

### 2 | DESCOBRINDO A DELEGACIA DA MULHER

Ao iniciar os trabalhos na Segunda Delegacia de Defesa da Mulher, há exatos dez anos, a primeira atitude foi de observar como

era feito o atendimento, como as vítimas chegavam, o que diziam, como se comportavam, as queixas mais frequentes, os desdobramentos das ocorrências, os tipos de crimes mais comuns, as reações das mulheres, alguns dias após o registro das ocorrências, os relatos mais contundentes, suas histórias de vida, a dinâmica familiar desde a infância, fatos que pudessem estar relacionados com a situação atual, enfim, procurávamos entender este universo relacionado a violência doméstica e familiar. Começamos a explorar o que havia de comum entre estas mulheres e percebemos que falavam como se seguissem um mesmo roteiro, tentávamos entender quais as principais demandas da população atendida, dia após dia, assim como buscávamos também conhecer como era formada a equipe (delegada, escrivães, investigadores) e os recursos disponíveis, os serviços oferecidos na região.

Além da observação, iniciamos um levantamento dos boletins de ocorrências realizadas no último ano, avaliamos mais de quinhentos boletins de ocorrência e aos poucos fomos conhecendo o perfil das mulheres atendidas, onde constatamos que a incidência da violência praticada contra as mulheres se apresentava de forma bastante democrática, sendo distribuída igualmente entre as diferentes classes sócio-econômico-culturais, não importando a origem, o grau de instrução, raça, etnia, profissão ou qualquer fator que delimitasse esta população.

Conforme este levantamento foi avançando, fomos conhecendo um pouco mais da dimensão histórico-cultural do modelo de relacionamento que vem ao longo do tempo prevalecendo em nossa sociedade, características como a cultura patriarcal, machista, a imensa desigualdade entre os gêneros, as convenções acerca dos papéis atribuídos ao homem e a mulher. Como chegamos a esta condição de submissão em relação ao homem, na figura de pai, marido, irmão, namorado e, com muita tristeza, constatamos que há muito o que conhecer e a realizar pela emancipação das mulheres, uma vez que os danos causados por tamanha violência perduram por toda a vida, marcam profundamente estas vítimas, aniquilando-as do ponto de vista psicológico. Estudos mostram a relação entre a violência praticada dentro de casa ao aparecimento de várias doenças, física e emocionais, podendo atuar como fator detonador de transtornos graves. Sabemos hoje da grande importância que o ambiente, o modelo de convivência tem para as crianças e adolescentes, pois estes dependem de uma condição familiar mais ajustada para desenvolver suas potencialidades. Podemos imaginar o quanto é prejudicial e comprometedor para seus futuros quando há grandes conflitos no âmbito familiar, especialmente quando estão associados ao consumo de álcool e drogas, componentes que estão presentes na maioria das queixas.

Podemos dizer que ao ingressar na área da segurança pública, numa delegacia especializada no atendimento a mulheres, crianças e adolescentes, nos deparamos com uma realidade assustadora, de difícil compreensão e que exige dos profissionais envolvidos

uma busca constante de maior capacitação, de integração com os demais serviços que compõem a rede de atendimento, a busca de novos caminhos para melhor atendermos a esta imensa demanda que se apresenta, num quadro de tamanha gravidade.

## **2.1 Continuando a explorar este universo**

Seguindo nossa trajetória neste espaço de trabalho fomos nos surpreendendo com as mulheres que retornavam poucos dias depois e pediam para que suas queixas fossem canceladas, mesmo as que tinham sido gravemente espancadas e ao tomarem conhecimento de que não poderiam interromper o processo de apuração dos inquéritos ficavam arrasadas e até furiosas com os policiais, alegando já ter superado o problema com seus companheiros, muitas vezes tentando alterar as declarações prestadas em seus boletins de ocorrência. O que nos surpreendia era a quantidade destes casos de retorno, houve época em que quase metade destas mulheres voltavam para pedir que seus agressores não fossem punidos.

Somente podemos entender estas atitudes buscando na literatura especializada as explicações destes desdobramentos, de forma que fomos nos familiarizando com este panorama e nos preparando melhor tecnicamente para recebermos estas mulheres.

Atítulo de ilustração, podemos citar o caso de uma senhora que após ser violentamente espancada pelo marido e em seguida atirada para os cachorros, foi internada num hospital da região com lesões por todo o corpo, tendo corrido risco de vida e, após dez dias retornou à nossa delegacia, aparentando estar melhor de saúde, já de braços dados com seu agressor, sorridente e querendo que sua ocorrência fosse desconsiderada.

Casos como este são frequentes e se não nos aprofundamos na compreensão destas atitudes por parte das vítimas, ficamos nos sentindo impotentes e inúteis para promover as mudanças que pensamos; portanto chegamos a conclusão de que é preciso aliar conhecimentos de pesquisas, estudos estatísticos, buscarmos em autores que se debruçam nestas questões, a ampliação de conhecimentos mais profundos sobre este tema tão complexo e de múltiplas dimensões.

## **2.2 A Lei Maria da Penha como principal política pública no Brasil**

A lei 11.340/2006, instituída como medida de proteção às mulheres foi um avanço diante do cenário que se apresentava, depois muitas lutas dos movimentos feministas, ao longo de décadas, a nova lei promulgada possibilitou, a partir de então que milhares de mulheres começassem a quebrar o silêncio e a ganhar visibilidade, trazendo a tona um quadro estarrecedor da alta incidência dos crimes de violência contra as mulheres no país.

Como consequência imediata, as mulheres começaram a buscar nas delegacias a saída para problemas de toda ordem, traziam suas queixas aos prantos e em desespero,

querendo providências por parte da polícia que atendessem questões de cunho psico/jurídico e sociais de imediato, uma vez que conviviam com graus elevados de violência há anos.

Este quadro permanece até os dias atuais, sendo que os serviços de apoio psicossociais ainda não foram devidamente estruturados, nem divulgados adequadamente e, os existentes ainda são insuficientes para tamanha demanda que se apresenta.

Entre as queixas mais frequentes estão as ameaças de morte, as agressões físicas, as calúnias, ofensas a honra, apropriação ou danos ao patrimônio, perseguições, invasão de domicílio, humilhações, privação de liberdade, isolamento social, controle excessivo por parte de seus maridos, companheiros, pais, irmãos, ex maridos, entre outros.

### **2.3 A delegacia como espaço de estágio para maior contato com a realidade**

A delegacia de defesa da mulher se constitui em espaço fértil para que estudantes do Serviço Social e de Psicologia possam experienciar, ter um contato direto com uma gama de problemas que vão exigir uma leitura e intervenção rápidas, permitindo que coloquem em prática conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas da graduação, desde que sejam acompanhados por profissionais da área. O ambiente de delegacia desta área apresenta grande dinamismo, exigindo flexibilidade, organização, habilidade no trato com pessoas em situação de grande fragilidade, assim como o desafio de atuação em equipe multidisciplinar, treinando o compartilhamento de conhecimentos e a percepção dos limites de ação dentro da equipe composta por policiais, além do ambiente investigativo.

### **2.4 A integração da delegacia aos demais serviços de apoio às mulheres e crianças**

A atuação do profissional do Serviço Social numa delegacia da mulher propicia a ligação entre a delegacia e as demais instituições que se dedicam ao atendimento de mulheres, tais como: os centros de cidadania, os conselhos tutelares, escolas, organizações não governamentais, assim como aos serviços de saúde (Caps) centro de atenção psicossocial, numa permanente relação entre diversos serviços. É muito importante que este profissional explore as possibilidades de serviços oferecidos aos cidadãos, reduzindo distâncias entre a polícia e os centros de cidadania, agilizando os demais atendimentos.

### **2.5 O cuidado necessário no atendimento às crianças e adolescentes**

No estado de São Paulo as delegacias de defesa da mulher também são responsáveis por ocorrências que envolvam crianças e adolescentes, recebem os casos de abuso infantil, de maus tratos, negligência, abandono material e afetivo, estupros, casos de alienação. Há que se dedicar muita atenção nestes casos, uma vez que estabelecer um contato de proximidade e confiança torna menos ameaçador para estas vítimas sua entrada numa delegacia de polícia, podemos imaginar o que sente uma criança que sofreu violência

justamente daqueles que deveriam protegê-las, o que torna desafiador o atendimento no qual se busca humanizar o contato entre a instituição da polícia e o cidadão usuário deste serviço.

No momento em que as crianças e os adolescentes chegam à delegacia, no instante em que entram pela porta é muito importante que sejam acolhidos com todo o respeito e atenção, uma vez que são pessoas numa situação de maior fragilidade, chegam assustados, amedrontados e ansiosos em saber o que irão enfrentar, quais as providências serão tomadas, é um momento de grande expectativa, sentem-se desamparados e é quando a forma de atendimento/acolhimento faz toda a diferença para transmitir confiança, tornando o ambiente mais humanizado sob o olhar do profissional de Serviço Social.

Temos que considerar que estamos tratando da intimidade destes indivíduos e na medida em que estabelecermos um vínculo de confiança e proteção estamos agindo em conformidade com a ética necessária.

Descobrir a alta incidência de denúncias de crime sexual infantil também foi uma triste surpresa, pois os casos de estupro praticados em crianças corresponde a maior parte das denúncias se compararmos com as denúncias de crimes sexuais em mulheres adultas e o que é pior, são praticados por pessoas muito próximas das vítimas, justamente aqueles que deveriam protegê-las são os grandes culpados. Diante destas características podemos entender as razões de tantas vítimas permanecerem em silêncio por muito tempo, uma vez que se sentem dominadas pelo medo do que possa lhes acontecer, pois á partir da revelação dos fatos, a dinâmica e a estrutura familiar passam por grandes mudanças. Grande parte das vítimas deste tipo de crime não encontram no próprio ambiente familiar o apoio e a confiança necessários para trazer a tona tais situações e quando por algum motivo este silêncio é rompido e a criança ou jovem são trazidos para a delegacia eles experienciam intensos sentimentos de medo, apreensão, desconfiança tanto em seu grupo familiar, assim como na comunidade da qual fazem parte, além de grande expectativa sobre seu futuro.

Consideramos de grande importância a presença do profissional de Serviço Social neste espaço de trabalho, pois sua contribuição é fundamental para humanizar a relação entre vítima e a instituição, quando a presença da criança for necessária, inclusive oferecendo um ambiente apropriado à criança com uma brinquedoteca, recurso este que ameniza o ambiente para a criança durante o período de sua permanência na delegacia.

## **2.6 Acolhendo denúncias de crimes imaginários**

Há uma demanda na delegacia que é atendida, quase que diariamente e que grande parte das pessoas desconhecem, trata-se de um quadro que reflete um outro aspecto de nossa realidade social difícil de atender, são as mulheres portadoras de transtornos psicológicos. Provavelmente estes casos não sejam computados nos levantamentos estatísticos, mas são atendimentos que requerem muito cuidado, paciência, respeito,

uma vez que estas mulheres realizam relatos longos, confusos, mas que estão no plano do imaginário, demonstrando grande sofrimento psíquico. Nestes casos o atendimento do assistente social é de grande importância, pois este profissional consegue realizar um trabalho de acionar outros serviços, orientar as famílias, fazer encaminhamentos apropriados.

Apenas para exemplificar este tipo de demanda, podemos citar algumas de suas queixas mais frequentes :

“Meus telefones estão todos grampeados, já comprei novos celulares, mas já saem da loja com grampos...”; “Estou sendo estuprada por pensamento todas as noites...”; “Estou sendo seguida por todos os carros na rua...”; “Todos nesta cidade me vigiam durante 24 horas..”.

Enfim, atuar numa delegacia de defesa da mulher possibilita que o profissional do Serviço Social entre em contato com um público que necessita especialmente deste atendimento, uma vez que para a polícia civil cabe acolher as denúncias e investigar crimes e, reconhecidamente as demandas de uma delegacia especializada no atendimento a mulher estão muito além das denúncias de crimes que sejam reais.

## **2.7 A importância do acolhimento na delegacia da mulher**

O atendimento, a recepção às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica/familiar numa delegacia requer um cuidado especial, embora tratando-se de um serviço sem agendamento prévio é fundamental que ao chegar o acolhimento seja imediato, uma vez que, para estas pessoas é um momento de grande tensão, angústia, vergonha, medo, indecisão, desconhecimento sobre os procedimentos, em grande parte apresentam dores físicas ou emocionais, enfim estas pessoas chegam numa condição de maior fragilidade, o que exige um acolhimento a suas queixas, suas histórias, seus dramas familiares com muito respeito e atenção, para muitas delas trata-se da primeira vez que entram numa delegacia.

## **2.8 O ciclo da violência**

Estudos indicam que numa família onde a violência é praticada com frequência foi observado que ela ocorre de forma cíclica, percorrendo um caminho formado por três fases distintas que se repetem indefinidamente, sendo a primeira fase chamada de tensão, na qual tem início comportamentos de provocações, ofensas verbais, humilhações, desrespeito e na sequência estas atitudes evoluem para um nível maior de tensão chamado de explosão, sendo esta a mais perigosa, pois é quando o conflito e o enfrentamento tem seu nível máximo de tensão com a perda de controle de um ou dos dois envolvidos, sendo comum a agressão física mais intensa e após este momento há um período de calma, o que chamamos de fase lua-de-mel, na qual o agressor geralmente se retrai, faz promessas de mudança, costuma dar presentes, tenta convencer sua parceira de que tais fatos não deverão se repetir, fazendo com que a vítima volte a alimentar a esperança de mudança

no padrão da relação, na grande maioria das vezes, ela se sente culpada, arrependida de ter feito queixa contra ele, acredita que aqueles comportamentos agressivos não voltarão a se repetir. Mas o que as vítimas não percebem que a cada nova repetição do ciclo, a intensidade das agressões vai aumentando, num movimento em espiral que se agrava a cada passagem pela fase de explosão.

Nestes atendimentos e no contato diário com as mulheres vítimas de agressões temos observado que elas trazem um longo aprendizado de convívio com a violência, fato que vem ultrapassando gerações, são relatos que se perdem no tempo sobre a origem destes comportamentos, sem que percebam acabam por repetir padrões de relacionamentos indefinidamente, condenando seus filhos a levarem adiante estas histórias de submissão, machismo, violação dos direitos mais fundamentais dentro de suas casas, perpetuando assim este ciclo perverso da violência dentro de casa.

Constatamos que a violência praticada dentro de casa tem como principais características: ser invisível, silenciosa e democrática:

- Invisível, uma vez que, muitas vezes nem mesmo pessoas próximas da mulher sabem o que se passa com ela, há muita vergonha em expor os fatos, os sentimentos de vergonha, medo e fracasso na relação impedem que ela busque ajuda.
- Silenciosa, pois no início do ciclo a primeira forma de violência é a psicológica e muitas vezes a própria vítima não se dá conta, vai aumentando de intensidade gradativamente, e ela mantém o silêncio de forma que nem mesmo pessoas mais próximas não tem conhecimento do que se passa com ela.
- E democrática, visto que atinge a todas as classes sociais, indistintamente, todas as categorias profissionais, raças, etnias, independe de nível econômico e cultural. Podemos citar alguns exemplos tais como: advogadas, médicas, psicólogas, empresárias, policiais, assistentes sociais, engenheiras, nutricionistas, empregadas domésticas, estudantes, enfermeiras, técnicas de um modo geral, artesãs, artistas plásticas, arquitetas, professoras, profissionais do poder judiciário e uma gama muito grande de mulheres que apresentam dificuldade em reconhecer que precisam de ajuda para sair de um relacionamento abusivo.

Apenas para ilustrar a importância da presença do profissional de Serviço Social permanente na composição da equipe, podemos citar que em outubro de 2018, na Academia da Polícia Civil do Estado de São Paulo ocorreu um encontro de todas as delegadas titulares das delegacias da mulher do estado e neste evento, uma das pautas de reivindicação por parte das delegadas foi a abertura de concurso público na Polícia Civil para a função de assistentes sociais e psicólogos que deverão compor efetivamente a equipes das delegacias de defesa da mulher no Estado.

A Lei Maria da Penha se tornou uma referência para outros países.



AUXILIADORA, Maria. **Brinquedoteca da D.D.M.**. 31 mai. 2019



AUXILIADORA, Maria. **Sala de espera da D.D.M.**. 31 mai. 2019

## MULHERES QUE COMETEM CRIMES: VÍTIMAS OU CULPADAS? AS MARCAS DA INSERÇÃO FEMININA NO SISTEMA PRISIONAL

Data de aceite: 01/07/2020

### **Priscilla Brandão de Medeiros**

Doutoranda pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGSS/UFRN  
Natal/RN

ORC ID: 0000 – 0003 – 2183 – 6141

### **Kaedna Coleta Araújo Silva**

Faculdade Católica Santa Teresinha – FCST  
Caicó/RN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0535003146815171>

**RESUMO:** O objetivo desse trabalho é analisar a inserção das mulheres no sistema prisional do Seridó, mediante apreensão crítica da realidade que estão imersas. Faz-se necessário compreender as relações sociais e desiguais de gênero e os reflexos das expressões da questão social presentes nesse universo. Assim, são apresentadas contribuições críticas relacionadas às marcas de gênero no ambiente prisional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sistema prisional; Mulheres; Questão Social; Sistema Capitalista.

### WOMEN WHO COMMIT CRIMES: VICTIMS OR GUILTY? THE MARKS OF FEMALE INSERTION IN THE PRISON SYSTEM

**ABSTRACT:** The objective of this work is to analyze the insertion of women in the prison system of Seridó, through a critical apprehension of the reality that are immersed. It is necessary to understand the social and unequal relations of gender and the reflections of the expressions of the social question present in this universe. Thus, critical contributions related to gender marks in the prison environment are presented.

**KEYWORDS:** Prison system; Women; Social issues; Capitalist System.

### INTRODUÇÃO

De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2014), a população carcerária do Brasil está entre as maiores do mundo, sendo o 4º país na colocação mundial, ficando atrás somente dos Estados Unidos, China e Rússia. É também o 5º país que mais prende mulheres, ficando atrás somente dos Estados Unidos, China, Rússia e Tailândia. Atualmente existem em torno de 700 mil presos no país, população

essa que vem aumentando intensamente, o que justifica a necessidade de pesquisa nessa área.

Feito esse apanhado categórico, cabe discorrer que a necessidade de analisar e refletir sobre esse tema é significativa para a sociedade contemporânea, uma vez que a realidade prisional está sucateada, as cadeias são superlotadas, há más condições de saúde, higiene e alimentação. São desumanas as condições de sobrevivência dos/as presos/as no Brasil, sendo uma negação dos direitos humanos, além de serem privados de liberdade, também os privam dos seus direitos, pois nota-se que há ausência de dignidade nos presídios do Brasil.

O contexto histórico das mulheres é marcado por discriminações sociais de gênero, estas eram subjugadas como inferiores, incapazes e tidas como pacíficas e, conseqüentemente, como menos violentas. Por isso, o aumento da inserção das mulheres ao crime causa desconforto na sociedade e aqui cabe o questionamento: se as mulheres que tem “bom” comportamento já sofrem com as formas de opressão/exploração do sistema patriarcal, o que não passam as mulheres encarceradas?

Então, os tópicos a seguir trará reflexões acerca da inserção das mulheres no sistema prisional, as realidades vivenciadas pelas mesmas e os reflexos das expressões da questão social intrínsecas ao sistema capitalista respaldas no cárcere.

### **O sistema prisional brasileiro: entre o caráter punitivo e o retorno a sociedade**

O sistema prisional brasileiro encontra-se em crise, isto porque os inúmeros problemas que o cercam tem apenas se aguçado ultimamente, pode-se comprovar isto através dos dados de aumento de pessoas encarceradas e a não efetividade na diminuição da criminalidade.

Segundo o Terceiro Relatório Nacional de Direitos Humanos , de 2002 para 2005, a taxa de encarceramento no país aumentou de 178,3 presos por 100 mil habitantes para 198,3 (um aumento de 9,2%), sendo registrados aumentos de 33,9% na região Norte, de 29,8% no Centro-Oeste, de 24,8% no Sul e de 23,1% no Nordeste.

O Estado quer repassar a ideia de que a repressão e a punição são os melhores caminhos para a manutenção da ordem da sociedade ou para ter uma vida na qual se possa viver “livremente” sem medo. No entanto, as cadeias estão gradativamente recebendo mais pessoas, gerando inchaço dentro das mesmas, péssimas condições estruturais, insalubridade, doenças, entre outros, e o número de crimes cometidos não é reduzido. O que se faz pensar: será que esse é realmente o caminho pelo qual é possível reduzir a criminalidade?

Existe então uma cultura que afirma que a violência é a única capaz de resolver todo o problema, incentivando assim a alienação onde às pessoas creem que “bandido bom, é bandido morto”, violência essa percebida em confrontos entre policiais e traficantes, como também dentro das próprias cadeias, já que esta ainda é silenciosamente utilizada para repreender as pessoas em privação de liberdade, nesses casos a polícia é constantemente

defendida pela sociedade, esta, por sua vez, não deve ser apenas culpabilizada, pois na sua própria formação são incentivados ao uso da força e violência, como também são cobrados a isso até pela população.

É interessante compreender que essa violência poderia ser combatida através de políticas públicas de caráter protetor, visto que por meio destas a crescente da violência diminuiria, conjuntamente também faz-se necessário que a população carcerária tenha acesso, em oposição ao que gera uma política cada vez mais repressiva, conseqüentemente acentuando a violência dentro das instituições carcerárias. Entretanto, o discurso neoliberal aponta as políticas sociais como algo negativo para os cofres públicos do Estado, afirmando muitas vezes como gasto desnecessário, por isso o enxugamento no que diz respeito as mesmas, como também está presente o caráter paliativo e seletivo.

Além disso, cabe analisar a economia do crime que tem como principal referência Gary Becker (1968), de forma sucinta este afirma que a pessoa que comete crime o faz porque compara os meios legais e ilegais para obtenção de lucro e percebe que através de crimes os resultados são atingidos em pouco tempo e sem investir muito, apesar do risco que sofrem como a prisão e até a morte o rendimento é maior que em trabalhos formais. O autor afirma então que, na visão do criminoso, o crime compensa e para o Estado os custos para reprimi-lo é altíssimo.

Sendo assim, em meio ao neoliberalismo cabe frisar que a penitenciária é uma instituição que gera lucro ao capital mesmo que indiretamente por diversos caminhos, seja pelo tráfico de drogas, seja pelo comércio oculto desenvolvido não só pelos/as presos/as, mas também através de obras privatizadas nos presídios e investimentos em meios repressivos e punitivos. Comércio este que vai desde a venda e compra de alimentos até utensílios mais simples como esmaltes, roupas, aparelhos celulares, entre outros. Alguns que até deveriam ser fornecidos pelo Estado por direito dos/as mesmos/as, porém este não proporciona se quer o acesso ao básico, demonstrando mais uma vez a ausência de políticas públicas de permanência no sistema prisional que dê acesso à serviços básicos necessários para uma sobrevivência digna que é direito de todo e qualquer cidadão e o Estado nega, desresponsabilizando-se.

De fato, o caminho a ser percorrido não é o relatado acima, a gênese do problema não está na moral dos sujeitos, de acordo com o que é perpassado, e sim nos problemas sociais desiguais intrínsecos na ordem societária capitalista como fome, desemprego estrutural, não acesso a educação, falta de moradia e outros.

Isso porque é interesse do capital que existam pessoas que cometam crimes, que sejam pobres, que sejam julgadas como inferiores ou até que digam que algumas pessoas estão nessa situação porque querem e que se procurassem melhorias conseguiriam mudar de vida ou que dependem apenas deles mesmos. Pois, procura-se neutralizar a população tida como desnecessária ao capital (Bauman, 1999).

A criminalização da pobreza é exemplo disto, porque assim algumas pessoas

são penalizadas apenas por estarem inseridas numa classe social que é usada apenas como força de trabalho barata necessária para o processo de acumulação da riqueza socialmente produzida, ou seja, são descartáveis, estes então não têm acesso ao que produzem, o lucro fica apenas para uma pequena parcela da população detentora do poder, sendo o confinamento uma alternativa para as mesmas.

Esse controle das classes exploradas exercido pelo capital ocorre desde o surgimento das relações capitalistas, ou como Marx (1985) aponta desde a acumulação primitiva e com a dinamicidade histórica e o incremento do neoliberalismo e os processos de contrarreforma, que de modo geral propunha a redução dos gastos sociais – Estado mínimo -, o individualismo, a não intervenção estatal, propõe privatizações e flexibilizações. Essas estratégias capitalistas apenas se acirram atualmente e aumentam as desigualdades sociais, resultando em novas expressões da questão social refletida nas classes subalternas.

Ademais, outro agravante é que o processo de ressocialização é abandonado pelo Estado, ou seja, não se dá ao preso/a o apoio necessário para (re)integrá-lo na sociedade. Este/a sai do cárcere sem ter oportunidade de emprego, local para morar ou comer e isso corrobora para reincidência no crime. Acaba se tornando um “ciclo vicioso”, no qual é cada vez mais difícil de sair, seja pelas faltas de oportunidades ou pelas cobranças/ameaças obtidas no envolvimento com organizações criminosas.

Apresentada essa discussão, percebemos que a prisão é tida como a “solução” para a criminalidade passa a ser também o que impulsiona a mesma, “porque faz existir o criminoso antes do crime” (Foucault, 2010, p. 211), já que muitas vezes pessoas que cometeram crimes leves acabam se envolvendo com pessoas que cometeram crimes mais graves. Isto posto:

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. (Foucault, 1988, p. 13)

Então o objetivo da punição e da repressão utilizados predominantemente também é fazer com que as pessoas temam-as antes de cometer crimes, o que igualmente se mostra falho. Pode até fazer com que, junto com as péssimas condições de vida dentro das cadeias, os/as presos/as repensem o/os crime/s cometido/s, mas por outro lado traz a revolta deles para com o sistema prisional e tudo o que o cerca como o aparato policial e até o Estado.

O discurso burguês afirma que o sistema penal “protege do crime”, mas este tem como principal objetivo apenas reprimir os que ameaçam a propriedade privada e os meios de acumulação de sua riqueza.

Desta maneira, a intenção é encontrar diferentes alternativas das que já estão

utilizadas para pessoas que cometem crimes, posto que o isolamento em cadeias faz com que essas percam não só a liberdade, esta tida como direito fundamental o que ataca de forma direta os direitos humanos, mas também outros direitos como a igualdade.

### **Quais direitos para quais humanos? Analisando a complexidade em torno da efetivação dos Direitos humanos no sistema prisional**

O contexto da crise do sistema prisional faz-se afirmar que uma das suas principais causas é a política neoliberal, visto que esta busca crescentemente por desenvolvimento econômico produz um Estado Mínimo voltado para os direitos sociais. Assim, se os direitos inerentes aos seres humanos são enxugados/negados pelo aparelho estatal, cabe pensar esses direitos em relação às pessoas privadas de liberdade. Será que estão de fato sendo concedidos?

De acordo com o artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, marco inicial, “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”, então o confinamento em si já pode ser traduzido em um ataque aos direitos tidos como fundamentais.

As dificuldades não só de efetivação, mas também de entendimento do que significa esses direitos, está muito relacionado ao contexto histórico no qual o sistema capitalista vem se intensificando, com estratégias neoliberais e o processo de contra-reforma que não trouxe mudanças positivas ao âmbito social, houve, na verdade, retrocessos aos direitos arduamente conquistados através de anos de luta.

Nessa dinâmica histórica na qual o sistema capitalista vem se desenvolvendo, são inúmeros os ataques aos direitos humanos, aqui pode-se entender para além do que se ocorre no cotidiano dos sujeitos - levando em consideração suas particularidades - as guerras entre nações por poder econômico, desrespeito à natureza com desmatamento e poluição do ar e da água, caça de animais, dentre outros o que podemos ainda destacar aqui no Brasil foi a ditadura militar ocorrida no ano de 1964 onde se torturou milhares de pessoas e vários direitos foram retirados, significando assim um retrocesso no que diz respeito aos direitos sociais. Só através da articulação e luta da classe trabalhadora que esses direitos foram sendo garantidos, efetivados assim na Carta Magna.

A constituição federal é promulgada em 1988 e elenca vários direitos, podendo ser considerada um avanço, porém em 1990 ocorre o avanço do neoliberalismo que agride diretamente os mesmos, conseqüentemente as expressões da questão social são aguçadas e para tanto tomaram-se medidas para combatê-las, dentre elas destaca-se o Welfare State ou Estado de bem estar social, que de fato não ocorreu no Brasil e que nada mais representava do que uma tentativa de agregar os interesses de acumulação do capital com a diminuição das desigualdades sociais (Behring e Boschetti, 2011).

Assim, torna-se possível compreender que os ataques e a negação de direitos faz parte da estratégia de manter a hegemonia burguesa e excluir aqueles/as tidos como

“descartáveis”, ou seja os que são utilizados apenas como mão de obra no processo de acumulação capitalista. No entanto, esse processo é invisibilizado através da alienação dos sujeitos que está intrínseco a sociedade burguesa, estes são educados para ser submissos, passa então a ser uma relação de consequência, pois o que propagado pela ideologia da estrutura (do capital) é apreendido pelo sujeito. Assim, a liberdade, direito tido como fundamental, é inalcançável na ordem capitalista para todo e qualquer cidadão, visto que “o homem que oprime e explora outro homem não pode, mesmo individualmente, ser livre” (Lukscás, 2007)

Diante dessas afirmações, a cidadania posta no capitalismo está relacionada ao consumo, o sujeito passa a valer o que tem, ou seja é a cidadania tida como formal, onde se torna cidadão pelo trabalho e pela capacidade que se tem – então pessoas que cometem crimes já estão excluídos dessas imposições -, assim não se tem uma cidadania efetiva/plena posta pelo marxismo, observa-se o imobilismo, ou seja, o apego ao tradicional e o conservadorismo, uma vez que os direitos são usados pela burguesia para dar legitimidade a forma de exploração e subordinação burguesa.

As normativas, como a Declaração universal, trouxe avanços, porém não se pode cair na ilusão jurídica de que tudo pode e será resolvido de acordo com as leis, primeiro porque nem tudo é cumprido efetivamente e segundo, essas estão organizadas estrategicamente para favorecer a classe dominante. A cidadania defendida por Marx é aquela que torna o homem um ser humano genérico e isto só é possível em outra forma de sociabilidade, na qual se torne possível a emancipação humana. Isto posto, a cidadania tem que ser construída coletivamente, alcançando os princípios de universalidade, singularidade e particularidade.

Constata-se que o indivíduo na sociedade capitalista tem que submeter a sua liberdade a processos de despossessão, portanto, a uma moral burguesa de característica heterônoma. Assim, pode-se considerar que esta sociedade é estruturalmente desumana e antiética.

É, pois, indispensável pensar nas especificidades das mulheres que estão inseridas no sistema penal associando ao macroestrutural, uma vez que estas também fazem parte da classe trabalhadora explorada e subordinada aos mandos do capital. Assim, a luta pela efetivação dos direitos humanos se dá a cada dia, é diária, devem ser buscados a cada dia, uma vez que a negação desses pode ser percebida desde guerras até em espaço doméstico, já que há crescentes casos de abusos e violência física, psicológica, patrimonial, obstétrica, entre outros.

No âmbito internacional o material que representa uma maior conquista no que diz respeito aos direitos humanos para mulheres é a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979 e no Brasil pode-se considerar a Constituição Federal de 1988 porque significou um avanço na busca pela igualdade de gênero - apesar desta não ser possível na forma de socialabilidade vigente –

presente no artigo 5º inciso I do texto.

De fato, essas conquistas expressaram mais um objetivo alcançado na busca pela eliminação das formas de desigualdades de gênero, mas a luta ainda é árdua, as mulheres brasileiras continuam sofrendo com os reflexos dessa diferença entre os sexos e a distância entre o que está posto em lei e o que de fato acontece é enorme e só diminuirá com a articulação das mulheres em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **“A feminização das celas”: como entender essa inserção a partir das expressões da questão social**

Tanto as mulheres como os homens são sujeitos sociais e estão imersos na relações sociais (desiguais) presente no capitalismo, então é imprescindível entender que assim como os homens as mulheres também cometem crimes, uma vez que elas não estão distantes dos reflexos do crime na sociedade e conseqüentemente são, mais uma vez, duplamente julgadas: por serem mulheres e por estarem ocupando um lugar masculinizado. Por esta razão e por ter poucos estudos acerca do tema, para o senso comum o número de mulheres que estão sendo inseridas no crime é inferior ao número de homens:

No entanto, a taxa de encarceramento feminino cresceu 135,37% entre 2000 e 2006, número muito superior ao crescimento do encarceramento masculino, que no mesmo período sofreu um incremento de 53,36% (BRASIL, 2012). O crescimento da população feminina é um fenômeno recente e aponta para a necessidade de estudos que considerem a perspectiva de gênero no ambiente prisional, garantindo que não haja a invisibilidade das necessidades e direitos das mulheres presas. (FRANÇA, 2014, p. 213)

Isto posto, também está ocorrendo a feminização do sistema prisional, então faz-se necessário levar em consideração as particularidades e singularidades femininas não só na sociedade, mas também dentro das cadeias, uma vez que as mesmas possuem várias especificidades, muitas vezes são mães solteiras e obrigadas a sustentar o lar ou estão grávidas, amamentando, além de precisarem dar atenção a saúde sexual pouco retratada na atualidade.

Com relação à história da mulher criminosa, só iremos presenciar os primeiros sinais por volta do século XI, momento em que se constata a desobediência da mulher à lei. Evidentemente que a mulher já havia delinquido antes, no entanto, é somente neste período, que a delinquência feminina assume características específicas até então inexistentes nas sociedades da época. (FRANÇA, 2014, p. 213)

Por outro lado, a dinamicidade histórica da sociedade capitalista transformou o contexto social e econômico no qual a mulher é inserida. O desenvolvimento deste sistema trouxe conseqüências como a precarização da condição de vida, desemprego estrutural, fome, miséria, falta de moradia e, com isso, subentende-se que há o agravamento da questão penitenciária como também da mulher presa, então estas mulheres são na verdade vítimas do capital e julgadas como piores se comparado aos homens que rompem com as regras legais, pois na “natureza” feminina não cabe o cometimento de crimes e sim as “boas” maneiras impostas socialmente.

Desta forma, a discursão acerca do tema é indispensável, uma vez que está posto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” quando de fato a igualdade entre os sexos está realmente distante de ocorrer na ordem societária vigente. É essencial enxergar as péssimas, e até desumanas, condições na qual essas mulheres vivenciam cotidianamente e lutar por uma sociedade livre de todas as formas de opressão e exploração do homem por outro homem, compreender que a emancipação humana não é possível na lógica capitalista e por fim, na perspectiva de gênero aceitar que:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre macho e o castrado, que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 1949, p. 11)

Uma vez que o sexo biológico não deve definir o que se pode ou não fazer, ser, vestir, falar, agir. Nenhuma mulher nasce com todas essas definições estabelecidas, as sociedades, que possuem culturas específicas, que as moldam de acordo com os seus interesses, nesse caso a ordem societária capitalista imprime as características necessárias a sua continuidade. No entanto, existem outras formas de sociabilidade onde as mulheres também são submissas e oprimidas, como em outros países, no caso da Índia essas tem que manter o corpo coberto e o casamento é determinado pelos familiares, além de relatos de trabalho escravo, o que demonstra sua total sujeição aos mandos culturais, há também diversas formas de opressão contra mulheres em tribos indígenas e, levando em consideração o tema desse trabalho, não seria justo falar de subordinação das mulheres sem tocar na dominação que essas sofrem não só dentro do cárcere, mas em todos os espaços que ocupam na sociedade capitalista tendo em vista o acirramento da questão social.

A raiz da questão social está estritamente ligada à desigualdade causada pelo capitalismo, isto porque a mesma é indissociável desse sistema. Assim :

A questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. (Iamamoto, 2015, p. 156).

Por isso, a questão social tem como base a disputa entre projetos societários antagônicos que defendem diferentes interesses, essa não representa uma nova questão social em virtude do seu aguçamento, são novas expressões da mesma geradas pela intensificação do modo de produção e reprodução capitalista, obtém apenas “novas roupagens” (Iamamoto, 2015) presentes também no cárcere privado.

Sendo assim, é uma armadilha do capital individualizar as situações e culpabilizar os sujeitos, atribuindo ao pessoal/individual determinações estruturais da sociedade burguesa. As pessoas em privação de liberdade não estão livres desse fenômeno, especialmente

as mulheres, estas também são vítimas das desigualdades sociais, econômicas, políticas que assolam a contemporaneidade.

Quando se fala sobre o sistema penal imagina-se primeiramente a figura do homem, pobre e negro, mas o número de mulheres encarceradas é oculto, pouco estudado e analisado. No entanto, fato é que este dado é crescente no Brasil, de acordo com o InfoPen em 2012 o número de mulheres presas chegava a 35.039, na região Nordeste a população carcerária feminina crescia 28% nos últimos três anos.

Se os homens em privação de liberdade sofrem com a negação de direitos, as mulheres nessa situação então chegam a ser ainda pior por ter suas particularidades e individualidades, como a gestação e a maternidade, violadas de várias maneiras.

A condição na qual as mulheres estão detidas é diferente da realidade vivenciada pelos homens, porque para além do que se falta em relação ao necessário para que o sistema penal possibilite o acesso aos direitos dessas pessoas, não se tem uma política pública efetiva para mulheres encarceradas, apesar de alguns avanços como as lei nº 11.942/2009 que assegura assistência as mães presas e aos recém-nascidos, a lei nº 12.121/2009 que garante que apenas agentes penitenciário do sexo feminino possam fazer o efetivo de segurança, entres outras.

Contudo, a mulher se torna ainda mais invisível quando se encontra encarcerada, o que gera a intensificação da desigualdade de gênero não só em meio a sociedade brasileira, mas principalmente dentro das cadeias, submetidas as péssimas condições de insalubridade, ao não acesso a saúde, a alimentação adequada e ao processo de educação e trabalho. Sendo assim:

As violações contra os mais diversos direitos das mulheres encarceradas, que são cotidianamente promovidas pelo Estado brasileiro, afrontam não apenas as recomendações, tratados e convenções internacionais (como as Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos), mas a própria normativa nacional que, a partir de estatutos legais e da própria Constituição Federal, reconheceu um extenso rol de direitos e garantias às pessoas privadas de liberdade no país. (Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, 2007, p.7)

E pode se afirmar que até se fala em melhorias em relação ao sistema prisional, mas quando ocorre estas são reduzidas ao melhoramento das condições físicas/estruturais das cadeias e foca apenas na população carcerária masculina. É nítido então que o Estado não só nega, como também deixa de reconhecer os direitos das mulheres em privação de liberdade.

Um dos problemas que dificulta ainda mais o acesso aos direitos para pessoas em privação de liberdade, especificamente as mulheres, é o não estudo a cerca dessa questão. É um tema pouco analisado atualmente, o que impede de gerar soluções estratégicas adequadas para a realidade prisional, uma vez que é através do estudo das realidades vivenciadas (Guerra, 1995) que pode encontrar respostas mais efetivas.

De acordo com o Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil em 2007, o último

Censo Penitenciário Nacional ocorreu em 1997, ou seja, 21 anos depois não se tem novas análises que poderiam corroborar para o desenvolvimento de políticas públicas para homens e mulheres em privação de liberdade.

Faz-se, pois necessário à construção de pesquisas sobre a situação carcerária brasileira em prol de busca por alternativas que tragam melhorias não só para o que diz respeito a estrutura física, mas que gere avanço na condição de vida dos/as presos/as.

Outro fato importante a ser retratado diz respeito às mulheres negras em privação de liberdade, isto porque essas mulheres possuem duas especificidades que são violentadas, primeiro são negras então já sofriam os reflexos da discriminação e preconceito em sociedade e segundo estão em cárcere, análise esta que pode ainda ser complementada por Rosa e Onofre (2016) “se fora do espaço prisional a mulher negra sofre opressão, questionamo-nos o que significa ter esse perfil aliado a uma identidade que é tão discriminada, a identidade carcerária”.

Os/as negros/as apenas por uma questão de cor da pele são diariamente marginalizados/as. Existe um discurso histórico no qual o senso comum se baseia que afirma que negros/as são inferiores, isso para dar continuidade a supremacia dos brancos, dentre outros métodos utilizados para enraizar esse discurso está o mito da democracia racial<sup>1</sup> e a ideologia do embranquecimento<sup>2</sup>, esta para que haja cada vez mais a necessidade de ser ou parecer com brancos.

Essas teorias ideológicas, intensificadas desde o momento da escravidão persistem até hoje e por mais que essa tenha sido abolida suas marcas ainda estão presentes nas relações sociais, pois de diferentes formas o/a negro/a é explorado/a e excluído/a, “uma vez que ser negro é algo que impede estas pessoas tenham as mesmas vivências e oportunidades de pessoas não negras” (Rosa e Onofre, 2016, p.155).

Para confirmar essa afirmação e tendo por base a mulher negra, basta apenas analisar o tipo de emprego posto para as mesmas que é associado apenas ao trabalho doméstico. Por isso, torna-se constrangedor na sociedade atual ver negros/as ocupando lugares tidos como de brancos, como universidades, mas esse processo de estranhamento não ocorre quando se percebe a quantidade de pessoas negras em regime privado de liberdade.

Sendo assim, estas pessoas tidas como minorias estão mais a mercê das expressões da questão social e é importante que se compreenda as consequências desse fato, o número maior de mulheres negras em relação a brancas que estão presas não é por acaso, estas são vítimas do capital antes mesmo de adentrar o sistema prisional.

Cabe então entender até onde o processo de negação da liberdade dessas mulheres

---

1. A democracia racial é um termo utilizado para afirmar a crença que não existe mais discriminação ou preconceito por diferenças de raças, foi apresentado por Gilberto Freyre.

2. A ideologia do embranquecimento prega a necessidade de pessoas negras parecerem e adquirirem cada vez mais valores e costumes de pessoas brancas, corroborando também com o mito da democracia racial, uma vez que também afirma que não existem diferenças raciais no Brasil.

atinge a subjetividade das mesmas, visto que as marcas do meio externo precisam ser abandonadas para que se possa viver em uma sociedade a parte, no caso as cadeias, pois ao entrarem nessas instituições as mulheres são, na maioria das vezes, abandonadas pelos familiares, se afastam dos/as filhos/as, perde o direito de ter seus pertences e até seus documentos para se adequar a uma nova realidade, vestir um fardamento e atender as regras e condutas de uma gestão ou as próprias normas estabelecidas pelas mulheres encarceradas, o que mostra, mais uma vez, a emergência em se tratar sobre as reais vivências destas no ambiente penal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando as respostas obtidas, pode-se concluir que os problemas sociais decorrentes das contradições inerentes ao sistema capitalista encontram-se praticamente em todas as respostas das mulheres em privação de liberdade, significando que os reflexos das desigualdades podem ser percebidos dentro do cárcere, principalmente no que se refere às relações sociais (desiguais) de gênero.

Por fim, cabe mais uma vez frisar o lugar pelo qual essas mulheres falam, essas que tem suas identidades construídas socialmente e não ocupam lugares iguais, mulheres invisíveis e silenciadas, que sofrem diariamente com os reflexos da violência, que são definidas como símbolo de reprodução e agora porque não dizer de produção? Mulheres que não possuem representatividade e tem seus corpos objetificados.

Portanto, pode se confirmar assim que as grades são desiguais, racistas, machistas, preconceituosas, punitivas e repressivas, sendo assim prendem mulheres negras e pobres vítimas das contradições inerentes à lógica capitalista.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**.

\_\_\_\_\_. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. Fevereiro, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 213 p. (III).

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: Fatos e mitos**, volume 1; Tradução de Sergio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 38 ed. Petrópolis, Vozes, 2010, 291 p.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Criminalidade e prisão feminina: uma análise da questão de**

**gênero.** Revista **Ártemis**, Paraíba, Vol. XVIII nº 1; jul-dez, 2014, p. 212-227.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social.** 9. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015. 495 p.

## ENTREGA VOLUNTÁRIA EM ADOÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO

*Data de aceite: 01/07/2020*

*Data de submissão: 02/04/2020*

### **Ana Lucia Oliveira Ramos**

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP  
Santos/São Paulo  
Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo  
São Paulo/SP  
<http://lattes.cnpq.br/6689480931372699>

### **Michelle Cavalli**

Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais na UEL  
Londrina/PR  
Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo  
São Paulo/SP  
<http://lattes.cnpq.br/2155227263746091>

**RESUMO:** Pretende-se compreender as questões relativas à entrega voluntária do filho em adoção e como o Serviço Social apreende essa questão no âmbito do trabalho realizado na Vara da Infância e Juventude no Foro Regional II Santo Amaro em São Paulo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Entrega Voluntária; Adoção; Criança, Serviço Social Sociojurídico.

VOLUNTARY DELIVERY IN AD ADOÇÃO:  
SOME REFLECTIVE SIGNS FROM DA VARA  
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO  
AMARO

**ABSTRACT:** It is intended to understand the questions related to the voluntary delivery of the filing in adoration and the Social Service to understand that question not in the field of work carried out in the Vara da Infância e Juventude no Foro Regional II Santo Amaro in São Paulo.

**KEYWORDS:** Voluntary Delivery; Adoção; Criança, Social Legal Service.

### **1 | INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria da Infância e Juventude, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo instituiu uma comissão para discutir o processo de entrega voluntária em adoção considerando o contexto em que genitoras deixam os recém-nascidos em vias públicas ou nos hospitais e maternidades. Uma das ações que integram as atividades da comissão foi a elaboração da cartilha:

“Política de Atenção à Gestante: Apoio Profissional para uma Decisão Amadurecida Sobre Permanecer ou Não com a Criança”, lançada no final de 2015.

Em análise da cartilha proposta e, em circulação, restou-nos algumas inquietações, aqui brevemente apontadas em relação ao processo de entrega voluntária em adoção realizada por mulheres diversas nas Varas da Infância e Juventude, em especial no que se refere à rotina de atendimentos na VIJ de Santo Amaro. Mas antes, é de fundamental importância que ampliemos nosso olhar sobre a questão da maternidade e de como as políticas públicas, voltadas para as mulheres que não desejam assumir o exercício da maternidade, se estruturam no Brasil.

## 2 | O MITO DO AMOR MATERNO

Antes de falarmos da “Terra Tupiniquim” vale destacar que Elisabeth Badinter em “Um Amor Conquistado: O Mito do Amor Materno” de 1981 discutiu a chamada vocação natural para a maternidade, afirmando que o amor materno não é um sentimento inerente à condição de ser mulher, mas se constituiu enquanto sentimento humano sujeito às mais diversas determinações e variações relacionadas ao momento histórico, social, político e econômico em que a sociedade está inserida.

A autora demonstra num percurso histórico como a maternidade era vivenciada na Europa, principalmente, durante os séculos XVII, XVIII, XIX e XX.

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária à mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições e frustrações. Como, então, não chegar à conclusão, mesmo que ela pareça cruel, de que o amor materno é apenas um sentimento e, como tal, essencialmente contingente? Esse sentimento pode existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. (...) Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional” (BADINTER, 1985, Pg. 364).

Percebe-se nas constatações de Elisabeth Badinter a percepção da possibilidade de ausência do amor materno e, principalmente, como o contexto histórico, social, cultural, econômico e político interferem em como a sociedade trata e vivencia a maternidade. Ou, indo além, como a maternidade é, de diferentes formas e em diferentes contextos, determinada como uma das características do feminino. O que nos indica como a decisão por realizar a entrega voluntária do filho em adoção pode ser complexa e permeada de estereótipos, preconceitos e sofrimento ético-político<sup>1</sup>.

---

1. Conforme descrito por Bertini (2014, p. 62), “o sofrimento ético-político constitui uma categoria de análise da dialética inclusão/exclusão social. Em síntese, é a “a vivência particular das questões sociais dominantes em cada época histórica. Sofrimento que surge da situação de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (apud SAWAIA, 1999, p. 56).

### 3 | UMA HISTÓRIA BRASILEIRA

No Brasil, o fenômeno de mulheres que, de alguma forma, abrem mão do exercício da maternidade, se expressa desde o período imperial, quando crianças eram deixadas em locais públicos.

Tais situações já demandavam preocupação do Estado em relação à infância “enjeitada” no Brasil e eram tratadas em ações assistencialistas desenvolvidas pelas Câmaras Municipais e pelas Santas Casas de Misericórdia.

As Santas Casas atuavam na assistência à pobreza com uma perspectiva de caridade cristã e mantinham as *Rodas dos Expostos*<sup>2</sup> como meio para receber as crianças “enjeitadas” sem que suas famílias fossem identificadas. Já as Câmaras Municipais tinham como prerrogativa o acompanhamento e avaliação das ações realizadas por instituições de caridade e de cuidados em saúde.

Conforme aponta Martinez (2003) o Estado brasileiro quase não intervinha nestas questões, mas reservava-se ao papel de fiscalizador no cuidado com os pobres e desvalidos. Essa afirmação nos ajuda a compreender quais as perspectivas de intervenção junto aos pobres “enjeitados” atribuídas à filantropia.

A responsabilidade pelo trato das questões relacionadas à entrega de crianças “indesejadas” e mesmo a prestação de serviços no âmbito da saúde não possuíam qualquer regulamentação ou sistematização e estavam sujeitas aos diversos acordos entre a esfera pública e a privada de forma em que a criança era desprovida de humanidade e direitos em um período histórico no qual o Estado, basicamente, se constituía na figura do imperador e sem políticas públicas institucionalizadas.

No Brasil, é a partir da década de 30, como descreve Boschetti (2006, p. 10) que o Estado passa a intervir de forma efetiva e sistemática na regulação das relações de trabalho e na área social - esta última, também se configurando como seu objeto de atuação em um contexto de intensa modernização do setor urbano industrial; o que não ocorre por acaso, se considerarmos que o Estado é produto da divisão social do trabalho (MANDEL, 1988, p. 333), com a função de proteger a reprodução da estrutura social e manter a ideologia da classe dominante<sup>3</sup>.

A partir dessas modificações no modo de produção - que deixou de ser baseado na escravidão e passou a ser constituído por relações de trabalho com o homem livre, branco e imigrante – altera-se também a esfera da reprodução das relações sociais.

Neste contexto, a imagem da mulher branca é colocada como ser supremo e

2. Formadas por uma caixa dupla em formato cilíndrico e adaptadas no muro das instituições caridosas. Com a janela aberta para o lado externo, um espaço dentro da caixa recebia a criança e após, rodava-se o cilindro para o interior dos muros, desaparecendo assim a criança aos olhos externos (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, 2018).

3. As principais funções do Estado para Mandel (1982, p. 15) são: 1.) Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas da classe dominante; 2.) Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção através do Exército, polícia, do judiciário e sistema penitenciário; 3.) Integrar as classes dominadas, garantindo que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, fazendo com que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o uso de modos repressivos.

responsável pelo bem-estar da família e deve permanecer em casa, cuidando do lar, como forma de garantir a reprodução da força de trabalho e de sujeitos “de boa índole”. Badinter (1985, p. 223) já apontava que

Graças à responsabilidade crescente da mãe, a esposa pode impor-se mais ao marido e ter, muitas vezes, enquanto mãe, a última palavra.

A maternidade torna-se um papel gratificante pois está agora impregnado de ideal. O modo como se fala dessa “nobre função” com um vocabulário tomado à religião (...) indica que um novo aspecto místico é associado ao papel materno. A mãe é agora usualmente comparada a uma santa e se criará o hábito de pensar que toda boa mãe é uma “santa mulher”.

É esse um dos discursos que contribui para atribuir à mulher a educação e o cuidado com a prole, por meio de um processo de romantização e idealização da figura materna. Mas ainda assim, o aumento de crianças abandonadas se mantém. E assim o governo brasileiro estabelece legislações com o intuito de “salvar a família, para proteger a criança” (RIZZINI & PILOTTI, 2011, p. 270).

Em meio ao emergente conflito de classes e processos de reivindicações que marcam o início da República, foi criado o *Juizado de Menores* e, pouco tempo depois, o *Código de Menores*<sup>4</sup>, voltado para o atendimento de crianças em “situação irregular” ou de “abandono”.

Pereira (1992, p. 18) demonstra que

Em 1940, o governo criou uma política de proteção materno-infantil, tendo como meta a preparação do futuro cidadão, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do país, através do preparo profissional, e o respeito à hierarquia através da educação da criança (apud RIZZINI & PILOTTI, 2011, p. 262).

O Decreto-lei nº 2.024 de 17/02/1940 era responsável por “fixar as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País”, em pleno Estado Novo. Antes disso, porém, o Código de Menores de 1926 já destinava atenção aos “infantes expostos”<sup>5</sup>.

Essas crianças eram encaminhadas para as instituições assistenciais e as mães que realizavam a entrega voluntária não eram obrigadas a se identificarem ou a assinarem qualquer documentação no processo de entrega. Porém, aqui, já havia a possibilidade de serem atendidas por funcionários da instituição e fornecerem informações sobre a criança e, principalmente, se inicia a obrigatoriedade do registro de seu nascimento.

Embora o Código de Menores já falasse sobre adoção (simples e plena) e sobre a destituição do “pátrio poder”, não há qualquer menção acerca do atendimento às mulheres que desejassem abrir mão do filho e entregá-lo de forma voluntária à adoção. O que se percebe, apenas, é a direção correcional-repressiva do Estado, visando a manutenção da

4. O Juizado de Menores era o responsável pelas instituições de internação que realizavam os atendimentos dos “menores abandonados”. O Código de Menores foi instituído pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

5. Eram considerados “infantes expostos” todas as crianças de até sete anos encontrados em estado de “abandono”.

ordem e a responsabilização do “menor”, da família ou de seus responsáveis em relação à “delinquência juvenil” e ao crescente número de “abandonos”.

Em meados da década de 1970 o mundo observou a chamada “crise do modo de produção capitalista”. A intervenção crescente do Estado na economia num cenário de profunda crise do processo de acumulação capitalista dá origem à reação neoliberal, o que por si só propõe mudanças no papel e na atuação do Estado a partir dos preceitos de “flexibilização”, “desregulamentação” e “privatização”<sup>6</sup>, contribuindo para que o capital financeiro pudesse ultrapassar as fronteiras dos Estados (NETTO, 2012).

No Brasil, as determinações desse processo econômico já se manifestam a partir da abertura democrática pós ditadura militar, cuja estrutura legal e institucional se dá pela força coerciva no intuito de garantir as relações de propriedade do capitalismo, seu complexo aparelho contratual e suas transações financeiras.

Esse processo contribui para importante crise econômica no país em meio à abertura política, elaboração da Constituição de 1988 e diante do processo de mobilização da classe trabalhadora.

A Constituinte nasce enquanto fruto de disputa entre os interesses das classes dominantes e da classe trabalhadora, num contexto de abertura democrática, cheio de contradições e projetos distintos de Brasil, no qual alguns preceitos foram preservados, como a afirmação dos direitos sociais da criança e do adolescente<sup>7</sup> e, conseqüentemente as condições para as mudanças jurídico-legais sobre a infância no país e a possibilidade de avanço em relação à entrega voluntária em adoção.

#### **4 | ENTREGA VOLUNTÁRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E VIJ SANTO AMARO**

No curso da história, observa-se que as mudanças jurídico-legais se dão em resposta às modificações do pensamento e das vivências sociais. Com o avanço dos pressupostos liberais, não apenas na economia ou política, mas também no âmbito jurídico e mesmo das relações sociais, observa-se o avanço situacionista do Estado ao considerar a maternidade como uma escolha e, assim, fornecer respaldo legal para a entrega voluntária do filho em adoção.

É importante destacar que na década de 90 – em meio ao início de um movimento de contra-reforma pautado no “enxugamento” do Estado e voltado para o mercado –, importantes legislações são aprovadas no âmbito das políticas sociais, dentre elas o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>8</sup>.

6. Para Netto (2012) ocorre a flexibilização dos processos produtivos e das relações trabalhistas, uma desregulamentação comercial-financeira e a privatização do patrimônio estatal.

7. Diversas forças políticas se fizeram presente durante o processo de elaboração da Constituinte de 1988, como movimentos da classe trabalhadora e de múltiplos seguimentos da sociedade civil. Dentre estes, ONG's e militantes de serviços de atendimento voltados à infância, no intuito de promoverem a visibilidade para a questão da infância no país. Esse movimento, assim como a nova postura político-econômica voltada para as convenções internacionais contribuíram para a inclusão da pauta no Art. 227 da Constituição.

8. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em substituição ao Código de Menores, é fundamentada na doutrina da proteção

A nova legislação voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, embora inovadora e regulamentando ações de proteção à maternidade, inicialmente não se referia especificamente à entrega voluntária de crianças em adoção. Ao mesmo tempo, em seu Art. 238 o ECA qualifica enquanto crime “prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa” sob pena de reclusão.

Já em 1991 a legislação sofre sua primeira modificação/atualização. A Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, na Seção V, Art. 29, § III e § IV, estabelecia que, à então Vara de Órfãos e Sucessões caberia “praticar os atos relativos à tutela de órfãos” e “praticar os atos de jurisdição voluntária necessários à proteção de órfãos e à guarda e administração de seus bens”.

Nota-se que a legislação se limitava à regulamentação em relação às crianças órfãs, sem referência explícita à entrega voluntária em adoção. O que só se observa, na legislação brasileira, a partir da Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009.

Mas antes de nos referirmos à lei propriamente dita, é importante salientar que aqui, não falamos de abandono ou doação, mas partimos do conceito de entrega voluntária em adoção como o ato que consiste na desistência da mãe de criar o filho que espera ou que já concebeu e entregá-lo para que outros o façam em seu lugar (...) livre de juízos de valor moral sobre a pessoa da mãe que entrega o filho em adoção, à partir de um direito garantido por lei (MOTTA, 2015, p. 59-60).

Dessa forma, a partir da inclusão do conceito de entrega voluntária no arcabouço jurídico, é possível que uma gestante ou mãe entregue seu filho em adoção através de processo promovido pela Vara da Infância e da Juventude. Nesse sentido, ao proceder com os trâmites previstos em lei, tal mulher tem sua conduta assegurada e, por isso, não comete crime, uma vez que a entrega visa garantir e preservar os direitos e interesses da criança no contexto de um país em que a interrupção voluntária da gestação é criminalizada.

Nesse sentido, após alterações cabíveis, o Art. 8 do ECA, em seus § 4º e § 5º, define, respectivamente, que “incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal” e “a assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção”. Já o Art. 13, em seu Parágrafo Único dispõe que “as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude”.

A Lei nº 12.010, que traz importantes alterações no ECA, principalmente em relação ao processo de adoção no Brasil, ainda fala sobre o atendimento das mulheres no âmbito do judiciário, dos serviços de saúde e dos demais programas de atendimento vinculados às políticas sociais, quando manifestarem o desejo pela entrega voluntária integral e na perspectiva de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito e em desenvolvimento. Ela ainda atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade em relação à efetivação dos direitos da criança e do adolescente, rompendo com a lógica de culpabilização das famílias, pelo menos do ponto de vista normativo.

do filho em adoção. E, após quase dois séculos da implantação da roda dos expostos, a entrega voluntária passa a figurar em meio à normatização vigente no país, agora, em uma perspectiva de direito e vinculada às instituições oficiais do Estado como forma de proteger a criança – evitando sua exposição ao “abandono” – e à genitora – garantindo seu direito de “abrir mão do filho” com todo o amparo das políticas sociais.

Conforme a legislação, a mulher que deseja realizar a entrega voluntária do filho em adoção poderá manifestar esse desejo ainda durante a gestação e, segundo a política estabelecida, deverá receber apoio no processo de reflexão para “uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança” (TJSP, 2015).

Em 2017 assistimos à nova modificação/atualização do ECA com a, vulgarmente chamada “Nova Lei de Adoção”. A Lei nº 13.509 de 22 de novembro de 2017 define no Art. 19-A que a gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar o filho em adoção deverá ser encaminhada para atendimento na Justiça da Infância e Juventude. A legislação ainda traz inovações ao se referir ao atendimento da mulher pelos profissionais da equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, conhecida como Setor Técnico, formada por assistentes sociais e psicólogos.

A última alteração ainda versa sobre o direito da mãe ao sigilo em relação ao nascimento do bebê e traz outras determinações acerca da possibilidade de suspensão do poder familiar e prazos para a busca de família extensa, quando o caso.

A política prevê a intervenção dos serviços de saúde, assistência social e judiciário de forma integrada para garantir o atendimento dessas mulheres. Mas será isso um avanço na garantia de direitos? Considerando o contexto de agudização das desigualdades, avanço do neoliberalismo e do processo de enxugamento das políticas sociais, será que podemos enfim dizer que a entrega voluntária em adoção é de fato uma decisão voluntária?

Tomar como certa a participação no processo de decisão torna-se entretanto impossível quando sabemos que muitas mães sofrem pressões de diferentes níveis, seja no social, no institucional ou no familiar. As pressões costumam atuar em duas direções opostas, o que as impede de trabalhar seus sentimentos ambivalentes, intensificando-os e afastando-as da oportunidade de uma elaboração de sua decisão (MOTTA, 2015, p. 57).

E é neste cenário em que a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro realiza atendimentos às gestantes ou puérperas – que procuram, espontaneamente, ou encaminhadas por instituições hospitalares e serviços da rede socioassistencial –, que manifestam o desejo pela entrega do filho em adoção.

As gestantes são atendidas no plantão do Setor Técnico por uma dupla de profissionais composta por um assistente social e um psicólogo. A equipe realiza a escuta e orientações/reflexões com a mulher considerando a manifestação do desejo pela entrega voluntária do filho em adoção e a motivação para tal escolha. Se o desejo pela entrega voluntária se confirma de forma aparentemente segura, o processo jurídico é aberto e a mulher orientada quanto à necessidade de retornar ao Setor Técnico após o nascimento

da criança para realizar a entrega em audiência ou, caso ocorra a desistência, informar sobre o desejo de permanecer com a criança para que o processo seja arquivado.

Se propõe às mulheres, quando ainda gestantes ou após o parto o encaminhamento para atendimento nos serviços de saúde e assistência social de referência, quando se identifica a necessidade. Cabe ressaltar que, durante a gestação, o apoio e assistência adequados podem contribuir para um processo de reflexão com maior qualidade e segurança e, conseqüentemente na busca por alternativas que podem resultar na mudança desse “desejo”.

Dando continuidade ao estudo social e psicológico - iniciado durante a gestação e retomado a partir do retorno da puérpera à VIJ -, quando reafirmado seu desejo, a mulher é encaminhada para audiência com a presença de magistrado ou magistrada, representante do Ministério Público e defensor(a) público(a) para que possa manifestar em juízo, mais uma vez, o seu desejo, além de ser, novamente informada sobre os trâmites legais do processo de adoção, especialmente sobre a sua irrevogabilidade.

Apesar do trabalho ser desenvolvido pelo Setor Técnico com considerável regularidade, observou-se uma deficiência na coleta dos dados referentes aos atendimentos realizados junto às mulheres que manifestam o interesse pela entrega voluntária do filho em adoção, o que trouxe importante prejuízo ao caminho reflexivo proposto neste curto ensaio. Por outro lado, a insuficiência de informações nos chama a atenção para a importância de sistematização do trabalho profissional como ferramenta para identificação, análise e proposição diante das diversas expressões da questão social que se apresentam no cotidiano, como defende Fávero (2005):

Ao estudo do passado, enquanto possibilitador de compreensão das práticas do presente e orientador de um futuro que busque concretizar práticas compromissadas com a competência técnica, política e ética e com a conseqüente garantia de direitos de cidadania, deve se alinhar novos estudos sobre o presente, com indicações de propostas concretas para tal exercício – já que esse é um campo em que a profissão é necessária – para, entre outras, possibilitar explicações mais amplas da realidade e contribuir para a garantia de direitos. Campo no qual tem possibilidades de se expandir, pelas exigências reais e também legais (FÁVERO, 2005, p. 126-127).

A partir das análises dos atendimentos realizados entre agosto de 2018 e abril de 2019, observamos que dentre as principais motivações para a entrega voluntária estão: dificuldades financeiras; conflitos familiares – principalmente entre mulheres adolescentes e jovens e seus pais –, ausência do genitor da criança, ausência do desejo pela maternidade, gravidez indesejada, entre outros.

Não há registros de dados que permitam a ampliação da análise quantitativa e qualitativa destas questões, nem mesmo a análise mais aprofundada sobre elas, o que se configura como um importante entrave para a produção de avanços e propostas efetivas para o atendimento dessas mulheres e crianças em uma perspectiva emancipadora

A legislação garante à mulher o direito de retratação<sup>9</sup> de sua decisão, mas não

9. Conforme definição do Dicionário Jurídico DireitoNet “trata-se de termo que significa voltar atrás no que disse, assumir

especifica o prazo para que isso ocorra. Todavia, prevê que as crianças não procuradas por sua família em até trinta dias sejam encaminhadas para adoção.

Na Vara da Infância e Juventude do Foro II Regional Santo Amaro (VIJ Santo Amaro), até meados de 2018, não havia, no Setor Técnico (Serviço Social e Psicologia), registros sobre a quantidade de mulheres que procuraram a instituição para manifestarem o desejo de entrega voluntária dos filhos em adoção. Tampouco se localizou a quantidade de mulheres que concluíram a decisão pela entrega ou quantas mudaram seu posicionamento a partir dos atendimentos/acompanhamentos realizados na VIJ ou propostos na rede de atendimento de saúde e socioassistencial.

Na busca por informações acerca das intervenções realizadas pelos profissionais assistentes sociais e psicólogos durante o ano de 2018 pouco se obteve de informações acerca dos encaminhamentos propostos à rede de serviços de saúde e assistência social, entre outros. Infelizmente, também não foi possível identificar se houve pedido de retratação após a entrega realizada em audiência.

Contudo, conforme se percebe na própria cartilha elaborada pelo TJSP (2015, p. 9).

Não serão, entretanto, todas as mulheres que necessitarão de atendimento. Várias já estão seguras de sua decisão e deverão ser respeitadas, sendo encaminhadas à Justiça. Outras precisarão de suporte para superar suas condições desfavoráveis e poder assumir conseqüentemente seu papel como mãe ou para que compreendam a entrega judicial como a melhor escolha para o bem-estar de sua criança (TJSP, 2015, p. 9).

Observou-se, no contexto de trabalho do Setor Técnico da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro que recentemente a equipe passou a organizar uma forma de coleta de dados acerca dos atendimentos realizados, o que nos proporcionou algumas informações iniciais.

Entre o período de agosto de 2018 e o mês de abril de 2019 foram registrados os atendimentos referentes a vinte mulheres que manifestaram o interesse pela entrega voluntária em adoção. Após as diferentes intervenções e atendimentos realizados pelos assistentes sociais e psicólogos do Setor Técnico, as vinte mulheres decidiram pela confirmação da entrega voluntária em audiência. Não há registro de quantas dessas mulheres foram encaminhadas para atendimento das diferentes políticas públicas. Em um esforço para obter maiores informações junto à equipe técnica, identificou-se que não houve pedido de retratação nesse período, portanto, houve o encaminhamento para família substituta das vinte crianças entregues voluntariamente pela genitora.

Não foi possível identificar quantas mulheres buscaram atendimento no Setor Técnico da VIJ de Santo Amaro manifestando o desejo pela entrega voluntária do filho em adoção e, após as orientações e atendimentos propostos, declinaram de seu desejo, sem que houvesse audiência.

---

o erro ao fazer uma imputação a alguém”. Segundo o Dicionário Michaelis “ato ou efeito de retratar-se, de desdizer-se. Confissão de erro. Desmentido”.

A mudança em relação à coleta de dados está em fase de implantação e, conseqüentemente, de aprimoramento. No entanto, em relação ao período de janeiro a março de 2020 identificou-se que 7 (sete) mulheres buscaram a VIJ Santo Amaro solicitando a entrega voluntária em adoção. Ao especificar o principal motivo que as levou a tomarem a decisão pela entrega voluntária identificamos que 2 (duas) alegaram ausência de vínculo afetivo com a criança, 1 (uma) sofreu estupro, 3 (três) alegaram dificuldades financeiras e problemas na dinâmica familiar e 1 (uma) relatou uso intensivo e crônico de drogas lícitas e ilícitas.

A dificuldade na coleta de informações, assim como o processo de precarização das diversas políticas sociais e de saúde nos fazem refletir sobre os limites e possibilidades em relação ao processo de entrega voluntária em adoção e da própria intervenção profissional dos assistentes sociais e psicólogos no âmbito das Varas da Infância e Juventude.

Nos últimos meses se verifica um aumento na veiculação de notícias e informações na mídia sobre a possibilidade de mulheres realizarem a entrega voluntária do filho em adoção enquanto um direito reconhecido pela legislação brasileira. Todavia, o que se verifica na rotina de atendimentos é o quanto essa informação ainda chega a um grupo seleto de mulheres.

A entrega voluntária em adoção – apesar de se configurar como importante direito para mulheres em um país cujo marco legal criminaliza a interrupção gestacional sem indicação clínica ou pelo livre desejo da mulher – pode se caracterizar como alternativa às mulheres que, por questões econômicas e conflitos familiares abrem mão do exercício da maternidade.

Nesse sentido, observa-se a importância da intervenção precoce e conjunta do judiciário junto aos demais serviços de atendimento no intuito de garantir à mulher a possibilidade de refletir de forma segura sobre a entrega voluntária ou a busca por alternativas que lhe garantam o direito de assumir os cuidados do filho, se assim for seu desejo, apesar de situações de conflitos familiares ou de pobreza.

A equipe do Setor Técnico da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro, após a identificação dessas dificuldades, passou a se organizar para sistematizar a coleta de informações acerca dos atendimentos realizados junto às mulheres que manifestam o interesse pela entrega voluntária do filho em adoção.

Ao mesmo tempo, a equipe, de forma autônoma e com a organização de uma gestão coletiva implantou um grupo de estudos local para discutir as diferentes expressões da questão social com as quais nos deparamos durante os atendimentos realizados, refletir e propor possibilidades inovadoras de intervenção profissional de acordo com os pressupostos ético-políticos da profissão e, conseqüentemente, para contribuir com a produção científica sobre temas que envolvem a prática profissional no judiciário brasileiro.

Embora seja possível notar um esforço em desmistificar o processo de entrega voluntária como “abandono” e o elevar ao status de direito - tanto da mulher como da

criança - o que se observa no cotidiano dos atendimentos no âmbito do judiciário, é que a operacionalização da política se faz de modo pouco reflexivo e efetivo frente ao campo reduzido da ação das políticas sociais e, por vezes, imprime ao papel do Estado a legitimação da reprodução social através de intervenções coercitivas.

Em outras palavras, se evidencia uma intervenção judicial que, por vezes, promove a “expropriação consentida” das crianças de mulheres pobres – reconhecendo a ausência de acesso às políticas públicas como fator determinante ou influenciador para a entrega de seus filhos em adoção.

Além das dificuldades de atuação no judiciário, vemos, também, as dificuldades de atuação nas políticas públicas diante das tendências neoliberais, que as atingem.

As consequências do ajuste neoliberal para a política social, por sua vez, são enormes, não só porque o aumento do desemprego leva ao empobrecimento e ao aumento generalizado da demanda por serviços sociais públicos, mas porque se corta gastos, flexibiliza-se direitos e se propõe, implícita ou explicitamente, a privatização dos serviços (...) (TELLES, 1998, apud BEHRING, 2008, p. 161-162).

Nesse sentido, apesar do aparente avanço em relação às políticas voltadas para alguns segmentos da população (mulheres, negros, LGBTQ+, etc.), a proposta de atendimento a estas mulheres é ainda questionável, principalmente no que se refere à política de saúde e de assistência social<sup>10</sup>.

E é nesse contexto neoliberal, de mercantilização e financeirização dos direitos sociais e da vida, de aprofundamento da exploração e expropriação das classes subalternas por parte do capital, que as mulheres devem “refletir para uma decisão amadurecida” em relação à entrega do filho em adoção. Será que ainda assim, podemos afirmar que essa entrega realmente é voluntária?

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do tímido levantamento realizado acerca do histórico das políticas voltadas para a infância “abandonada” verificamos que, apesar da disseminação do mito do amor materno e da idealização da figura materna, a entrega voluntária de crianças em adoção é um fator presente na sociabilidade humana. No Brasil, a prática chegou a mobilizar o que podemos considerar como uma das primeiras políticas sociais voltadas para a infância no país, a implantação das Rodas dos Expostos.

Após a abertura democrática no Brasil, com o fortalecimento da disputa entre projetos das diferentes classes, houve importante avanço das políticas sociais, o que se percebe também em relação à legislação voltada para a regulamentação da entrega voluntária de crianças em adoção.

---

10. A saúde, atualmente fragmentada e terceirizada não alcança seu caráter universal, o que contribui para a ausência de atendimento integral de segmentos cada vez mais pauperizados. O que também se percebe em relação à assistência social, restrita aos programas de transferência de renda, na lógica de mercantilização e financeirização dos serviços.

Com o avanço do neoliberalismo e o processo de mercantilização das políticas sociais, ao mesmo tempo em que a legislação avança no intuito de promover às mulheres o direito de abrir mão do exercício da maternidade de forma legal e segura, o que se vê é um sistema de atendimento que contribui para a expropriação das crianças das classes subalternas, atualmente entregues para a satisfação de outros grupos que atuam fortemente pressionando o Estado por medidas que facilitem o processo adotivo no país. Esse movimento, por si só, contribui grandemente para o mecanismo de criminalização da pobreza, responsabilização do indivíduo e a crença de que os pobres não reúnem condições para educar os filhos.

Nesse sentido, é importante que o olhar do profissional da equipe técnica das Varas da Infância e Juventude, empenhado no atendimento de mulheres que manifestam o desejo pela entrega de seus filhos em adoção, esteja voltado para a compreensão das reais motivações que levam estas mulheres a procurar a instituição e estejam comprometidos com uma prática profissional emancipadora.

Nem todas as situações, de forma isolada, significam o real desejo da mulher pela entrega do filho em adoção. Em muitos casos, o atendimento inicial que tinha como desejo a entrega voluntária, resulta em processos de orientações e encaminhamentos para trabalho de fortalecimento de vínculos, reflexão sobre as condições da maternidade, inserção em políticas públicas que garantam acesso aos direitos essenciais que possibilitem à mulher melhores condições econômicas e sociais para assumir os cuidados do filho, se assim for seu desejo.

Torna-se importante, contudo, destacar as dificuldades e os desafios para as intervenções profissionais no âmbito da Vara da Infância e das políticas públicas, no intuito de aprofundar a discussão sobre a entrega voluntária e de viabilizar um trabalho efetivo junto às mulheres que declinam desse “desejo” – antes ou depois da audiência. Nesse sentido, a articulação entre os serviços da assistência social, saúde, educação e judiciário são essenciais na garantia do direito dessas mulheres de cuidarem de seus filhos.

No tocante ao trabalho da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro, destacamos como grande desafio a obtenção de dados sobre a temática, que nos possibilite análises mais aprofundadas sobre a questão aqui apresentada e, conseqüentemente, proporcione condições para a construção de alternativas para um atendimento que, de fato, se traduza em ampliação de acesso aos direitos e respeito à liberdade individual dos sujeitos e sujeitas.

Como já apontado, a falta de dados, além de dificultar o entendimento sobre o trabalho realizado, também limita a construção de uma compreensão qualificada sobre o aumento, ou não, da procura de mulheres para entrega voluntário do filho em adoção na Vara da Infância e Juventude. Resta-nos, ainda, a necessidade de compreender se essa busca está atrelada à ampliação das informações quanto ao direito das mulheres em abrir mão do exercício da maternidade de forma segura, ou se, por outro lado, essa

demanda se coloca em um contexto de recrudescimento da pobreza em conjunto com a precarização das políticas públicas.

Temos a percepção, enquanto equipe técnica que atua nessa temática, que as mudanças na conjuntura do cenário político, econômico e social, nos últimos anos, influenciaram o aumento da procura de mulheres para entrega voluntária do filho em adoção, no entanto, apresentamos tal percepção apenas como hipótese. Por outro lado, é inegável que a divulgação e crescente articulação do judiciário com os demais serviços da rede de atendimento proporcionam melhores condições para o atendimento de mulheres que, de fato, não se identificam com a maternidade e não desejam assumir os cuidados do filho.

O compromisso profissional deve permear as questões aqui elucidadas na busca pela compreensão do fenômeno e, principalmente, dos sujeitos e sujeitas expostos às várias expressões da questão social e que comparecem diariamente para atendimento na Vara da Infância e Juventude. Nesse sentido, parafraseamos Fávero (2005)

(...) é necessário conhecer o pensamento e a posição da população “objeto” das ações do Juizado de Menores. Como participa e como vê sua participação – passiva e/ou ativa – nessas relações de saber-poder. Viabilizando o uso da voz àqueles sobre os quais habitualmente se fala, torna-se possível ampliar o conhecimento dos “segredos” encravados nas práticas judiciárias e contribuir para o avançar em direção ao novo, as novas formas de práticas que impliquem na conquista de maiores espaços de autonomia e de liberdade (FÁVERO, 2005, p. 126).

Assim, concluímos este pequeno ensaio e nossas reflexões propondo um aprofundamento sobre a compreensão das questões que levam mulheres a buscarem o atendimento nas Varas da Infância e Juventude manifestando o interesse pela entrega voluntária do filho em adoção.

Só assim, após analisar a multiplicidade de fenômenos que atravessam essa manifestação de desejo, os profissionais poderão desenvolver práticas e intervenções que respeitem as escolhas das mulheres – convergindo na busca pela ampliação do acesso aos direitos dessas, bem como na proteção das crianças.

## REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BERTINI, Fatima Maria Araujo. **Sofrimento Ético-Político: Uma Análise do Estado da Arte**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26nspe2/a07v26nspe2.pdf>>. Acessado em 14/01/2019.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Editora UNB, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926.**

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940.**

BRASIL. **Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964.**

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.**

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. **Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991.**

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.**

BRASIL. **Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017.**

Dicionário Jurídico DireitoNet. Disponível em < <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1242/Retratacao>>. Acessado em 14/01/2019.

Dicionário Michaelis. Disponível em < <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=qOZwZ>>. Acessado em 14/01/2019.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Serviço Social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado da infância e da juventude de São Paulo.** São Paulo: Editora Veras, 2005.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINEZ, Paulo Henrique. **Estado e Amparo Social no Império do Brasil (1822-1831).** Disponível em <file:///C:/Users/nanap/Downloads/15670-25987-1-SM.pdf>>. Acessado em 14/01/2019.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias.** In: Serv. Soc. Soc., nº 111, p. 413-429. São Paulo: Cortez, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 14 de janeiro de 2019.

RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco (orgs.). **A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Política de Atenção à Gestante: Apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança.** São Paulo: 2015.

**Uma palavra da FUNABEM.** Psicol. cienc. prof. Brasília, v. 8, n. 1, p. 6-7, 1988. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931988000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931988000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 de janeiro de 2019.

## ENVELHECIMENTO, TRABALHO E APOSENTADORIA: EXPECTATIVAS E PLANEJAMENTO PARA A VIDA PÓS-TRABALHO

Data de aceite: 01/07/2020

### **Jozadake Petry Fausto Vitorino**

Assistente Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, SC – Especialista em Políticas Sociais Integradas pela Universidade Estácio de Sá. Florianópolis (SC). Estudante e Pós-Graduanda em Saúde Pública pela Universidade EducaMais. Membro do NECAD – Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família (UFSC). CV: <http://lattes.cnpq.br/3339996527225371>.

**RESUMO:** Este artigo aborda a temática do envelhecimento e formas de planejamento para a vida pós-trabalho (aposentadoria). A pesquisa foi realizada em 2017 com 13 servidores públicos estaduais em processo de aposentadoria que participaram de oficina de trabalho sobre envelhecimento e aposentadoria, promovida pelo Órgão estadual Departamento de Infraestrutura (DEINFRA) de Santa Catarina. A pesquisa de caráter exploratório e de base qualitativa sugere resultados importantes. A maioria dos participantes considera que a conquista do tempo livre representa um dos elementos cruciais no processo de aposentadoria. Contudo, a expectativa de poder vivenciar a aposentadoria de forma plena,

com qualidade de vida e a efetiva realização de seus planos é diretamente afetada por suas condições financeiras, o que pode ou não garantir, na prática, a realização de seus projetos e anseios. Em relação à preparação para a vida pós-trabalho, a totalidade dos entrevistados afirma não ter se preparado, e seus depoimentos expressam sentimentos de recusa, frustrações ou de negação por estarem diante do fato de ter idade e tempo para solicitar a aposentadoria e não se sentirem preparados para sair do órgão. Além disso, a partir da análise, identificamos também que os desafios na vida laborativa dos participantes estiveram relacionados ao cumprimento de horários, metas e responsabilidades, sendo o dia a dia fortalecido pelas relações de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Envelhecimento. Trabalho. Aposentadoria.

**AGING, WORK AND RETIREMENT:  
EXPECTATIONS AND PLANNING FOR POST-  
WORK LIFE**

**ABSTRACT:** This article addresses the theme of aging and forms of planning for post-work life (retirement). The research was conducted in 2017, with 13 state public servants in the process

of retirement, who participated in a workshop on aging and retirement, promoted by the State. Regarding the methodology, we defined an exploratory and qualitative study basis. The results suggest that, for 90% of participants, gaining free time is one of the important elements in the retirement process. However, the expectation of being able to fully experience retirement with a quality of life and the effective realization of its plans goes through the financial conditions bias, which can guarantee, or not, in practice, the realization of its projects and desires. All the participants did not prepare for life after work and their testimonies express different feelings: of refusal, frustration or denial because they have the age and time to apply for retirement and do not feel prepared to leave the body. In addition, from the analysis, we also identified that the challenges in the participants' work life were related to the fulfillment of schedules, goals and responsibilities, being day by day strengthened by the labor relations.

**KEYWORDS:** Aging. Job. Retirement.

## 1 | INTRODUÇÃO

No Brasil, o envelhecimento populacional está relacionado com o aumento da expectativa de vida e a diminuição da taxa de fecundidade. Entre 2016 e 2017, houve um acréscimo de 3 meses e 11 dias de expectativa de vida para todos os brasileiros idosos, elevando assim a média de idade para 76 anos. Para os homens, essa estimativa passou de 72,2 para 72,5 anos (acrécimo de 3 meses e 14 dias). Para as mulheres, a expectativa de vida em 2016 era de 79,4 anos, se elevando em 2017 para 79,6 anos, um acréscimo de 2 meses e vinte e seis dias. Observa-se o acréscimo de dezoito dias para o sexo masculino, quando comparado ao ganho de expectativa de vida do sexo feminino (BRASIL, 2018).

Com efeito, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2017) mostram a evolução da população — em especial da população idosa futura, acerca de sua expectativa de vida — e permitem ao Governo Federal e à sociedade civil conhecer dados iniciais relevantes e, conjuntamente, traçar políticas públicas com o objetivo de atender as necessidades dessa população, muito embora essas políticas ainda estejam distantes de uma efetiva operacionalização.

A Constituição Federal de 1988, inseriu questões sobre o processo de envelhecimento populacional no Brasil. Todavia, foi a partir da aprovação da Lei Federal 8.842/94, de 4 de janeiro de 1994, que foram disponibilizados assuntos sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo Decreto 1948/1996 (Lei 8.842/1994).

Com o propósito de implantar as diretrizes da Política Nacional do Idoso, em 13 de maio de 2002, foi criado o Conselho Nacional do Idoso e, pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, com o propósito de assegurar direitos e, por meio de programas específicos, promover a qualidade de vida da população idosa (BRASIL, 2003).

É necessário dizer que, na década de 1970, pesquisas apontaram um número expressivo de pessoas com mais de 60 anos de idade em nossa sociedade, iniciando-se então os grupos de convivência e de atividades físicas voltadas para a saúde, objetivando atingir esse público-alvo. Inicialmente o trabalho realizado com as pessoas mais velhas era especialmente por meio de instituições filantrópicas e por intermédio de ordens religiosas, sendo que todo o trabalho efetuado era de cunho caritativo. Mais tarde, esses serviços passaram a ser oferecidos também pelas prefeituras e Serviço Social do Comércio (SESC), despertando ainda o interesse das universidades federais na caminhada pela conquista dos direitos dos idosos.

Ao envelhecer, a pessoa idosa precisa enfrentar as transformações que lhe são impostas, logo, deparar-se também com as questões relacionadas à identidade pessoal e social, pois passa a questionar o sentido da vida e, diante desses aspectos, precisa reorganizar as mudanças e limitações advindas do processo de envelhecimento.

O envelhecimento humano é inevitável e envolve questões como classe social, sexo, história de vida e o contexto socioeconômico em que se está inserido. Contudo, a maioria dos sujeitos que chegam à velhice não encontra garantidos seus direitos de maneira a usufruir com qualidade necessária a nova etapa da vida pós-trabalho. Diante disso, faz-se cada vez mais necessário fortalecer as políticas públicas para atender as necessidades da população idosa.

Muito embora o trabalho tenha assumido o significado de mercadoria no sistema capitalista, ele constitui-se também um facilitador para a construção do ser social e do ser profissional, fazendo com que o sujeito se reconheça e seja reconhecido pelo outro, uma vez que o homem se produz e se reproduz o tempo todo, pois o sujeito se modifica mediante o trabalho e as relações interpessoais dentro do contexto no qual está inserido (ALVARENGA *et al.*, 2009).

Para o trabalhador, a aposentadoria se apresenta como um desafio, pois a preocupação que ela traz para grande parte das pessoas está ligada a aspectos financeiros. Visto que as pessoas estão vivendo cada vez mais, essa é a “nova” realidade e não deve ser desconsiderada ou descontextualizada dentro da realidade brasileira, em que a maioria dos trabalhadores brasileiros não consegue alcançar com sua “aposentadoria” a segurança financeira que lhes permitiria qualidade de vida. Além disso, com o avanço das tecnologias e das ciências médicas, seremos, num futuro não muito distante, um país de velhos, razão pela qual o trabalhador deve preparar-se para sua aposentadoria.

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é discutir — a partir da percepção dos trabalhadores em processo de aposentadoria — sobre velhice e aposentadoria e as expectativas e formas de planejamento para uma vida pós-trabalho.

## 2 | MÉTODO

Esta pesquisa é de caráter exploratório com base em estudo qualitativo (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2002). Richardson (2008) diz que os estudos qualitativos podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de determinadas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. A pesquisa, nesse sentido, é um trabalho artesanal, que não se abstrai da capacidade criadora. Realiza-se essencialmente por uma linguagem constituída em base de conceitos, hipóteses, métodos e técnicas. Essa linguagem se edifica em um compasso próprio e particular (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2002). A coleta de dados foi por meio de entrevistas semiestruturadas e realização de oficinas (*workshops*) com os trabalhadores do Departamento de Infraestrutura (DEINFRA) para discutir a temática da aposentadoria e sua preparação para a vida pós-trabalho. A análise dos dados foi realizada com base em três momentos: reflexão prévia sobre o que pensam os trabalhadores em relação à velhice; levantamento das expectativas em relação à aposentadoria; vivência subjetiva de cada sujeito sobre a aposentadoria e repercussão dela em sua vida futura.

Foram realizadas quatro oficinas entre 28/03/2017 e 18/04/2017, perfazendo um total de 16 horas. Cada encontro contou com uma temática específica relacionada aos assuntos que envolvem o processo de aposentadoria: a) “Preparação para a aposentadoria”; b) “O processo de mudança”; c) “Educação financeira”; d) “Atividade física e promoção da saúde”; e) “Aspectos psicológicos e sociais”. A partir dessas quatro oficinas, contendo a participação de 45 trabalhadores, foi aplicado ao final um questionário, sendo respondido por 13 participantes que, posteriormente, foram convidados a participar das entrevistas, tendo-se a adesão de 10 trabalhadores aptos para a aposentadoria no DEINFRA.

As entrevistas, realizadas no período entre 19/06/2017 e 06/07/2017, foram precedidas de leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelos participantes da pesquisa. Para isso, adotaram-se as recomendações éticas em pesquisa envolvendo seres humanos presentes na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

## 3 | DISCUSSÃO E RESULTADOS

No século XXI enfrentamos os desafios ocasionados por uma importante conquista do ser humano: a longevidade. “Mas como viver bem os muitos anos que estão reservados a uma crescente parcela da população dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento, como é o caso do Brasil?” (BRANDÃO, MERCADANTE, 2009).

Segundo Ramos (1999), houve a conquista de novos conhecimentos na medicina,

que avançaram trazendo consigo as condições para a descoberta de remédios capazes de curar e até mesmo evitar doenças que, até então, exterminavam as populações. Associados a essa conquista, construímos um conjunto de marcos normativos e regulatórios que trouxeram a população idosa para a cena pública dos direitos, muito embora tenhamos ainda um longo caminho na consolidação de política, programas e ações que garantam maior qualidade de vida a esse segmento social. Além disso, os aspectos culturais geram formas de pensar que perpetuam uma condição subalterna da população idosa.

Historicamente, verificamos que a preocupação humana com o envelhecimento e suas adversidades, bem como com sua representação, é caracterizada por antagonismo e ambiguidade. Ao mesmo tempo em que são ressaltadas suas características positivas, tais como sabedoria, experiência e respeito, são citados os aspectos negativos, como decadência física, a perda de controle sobre determinados processos (incluindo os intelectuais) e a proximidade com a morte, demarcando nitidamente a finitude da vida (ROESLER, 2014, p. 86).

Nesse contexto, sobretudo no Brasil, tão desigual e multifacetado nas suas expressões da questão social, o que se constata é um país heterogêneo, abarrotado de contrastes, sendo dividido por uma sociedade de classes na qual a desigualdade social — fruto da dinâmica social capitalista — afeta significativamente a população idosa. Diante disso “[...] não restam dúvidas de que os problemas sociais que atingem os idosos são de tal magnitude que estão a exigir posturas mais dignas, mais humanas e mais realistas para aqueles que deram muito de si para as futuras gerações” (NETTO; YUASO; KITADAI, 2005, p. 597).

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de outubro de 2003, Capítulo I, art. 8º, assegura o direito de todas as pessoas envelhecerem com dignidade e respeito. Seu art. 9º dispõe sobre a responsabilidade do Estado na garantia de segurança, saúde e a obrigação de formulação de novas políticas públicas (BRASIL, 2003).

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (BRASIL, 2003, p.2).

**Diante disso, é pertinente dizer que**

As políticas públicas e os programas de atenção voltados para os idosos possuem papel importante na visibilidade adquirida por esse segmento, retirando o idoso do esquecimento e do silêncio, possibilitando a ele uma condição social mais justa. Para atender essa realidade e os desafios que acompanham são necessários instrumentos legais que garantam proteção social e ampliação de direitos às pessoas idosas (ESCOBAR; SOUZA, 2016, p. 50).

A velhice e o envelhecimento no mundo contemporâneo tendem a ser representados por ambiguidades sociais e antagonismos entre a riqueza e a pobreza. Entretanto, o advento do “longe viver” e os efeitos para os indivíduos que gozam dos privilégios do “que o estar no mundo lhes pode proporcionar” devem ser vistos como oportunidade única,

cabendo-lhes o direito do exercício da cidadania. Esse é o momento em que poderá, de fato, exercer os seus direitos e deveres de cidadão e, entre outras coisas, orgulhar-se de si mesmo. Todavia, ainda existe no século XXI “a triste realidade sócio-político-econômica dos países em desenvolvimento, marcada pela pobreza, pelo abandono e pela precariedade nas relações sociais, que se intensificam na velhice” (PALACIOS, 2008, p. 788).

Em relação ao idoso, é indispensável que a sociedade brasileira, mesmo diante de todos os problemas econômicos, sociais e políticos que vem enfrentado na atualidade, cunhe ferramentas adequadas para mantê-lo conectado a seu meio, aproveitando as suas potencialidades de “energia e criatividade”. Entretanto, o que se observa é que, infelizmente, apesar de termos na atualidade marcos normativos e regulatórios que contribuíram para avanços nos diferentes campos das demandas e necessidades da população idosa, ainda existe uma disposição preconceituosa para discriminá-la e confiná-la sem a menor consideração devida ao ser humano (SALGADO, 1989).

Com vistas a esse tema e para melhor compreendermos as lutas contra a discriminação e o preconceito que atinge as pessoas idosas, Faleiros (2014) diz:

Idosos têm direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa, com destaque para a discriminação e o preconceito. A luta contra a discriminação é fundamental num processo de educação para o envelhecimento e sobre o envelhecimento e velhice. É preciso romper o silêncio sobre a velhice e abrir espaços na escola, na família, nas pesquisas e na sociedade para se falar abertamente dessa questão (FALEIROS, 2014, p. 18).

A existência de preconceitos, assim como as diferentes violações de direitos de idosos, são resultados de políticas públicas que ainda precisam avançar muito na garantia efetiva de direitos dessa população, principalmente para fazer frente a tantas mudanças e impactos causados pelo fenômeno do longe viver.

Com a chegada do envelhecimento, acontecem mudanças no corpo da pessoa, no seu desenvolvimento e na diminuição das aptidões funcionais — entre elas, o vigor muscular, a resistência cardiovascular, mobilidade e equilíbrio —, e as probabilidades de se praticarem exercícios físicos mudam muito pelo processo de envelhecimento de cada pessoa. Todavia, além das limitações, das mudanças nas capacidades e a conquista de seus direitos, o que realmente mudou no idoso foi a percepção de si mesmo e, conseqüentemente, a manifestação de um interesse maior (mesmo que ainda exista preconceito) por parte da sociedade (ABREU, 2017). Para Skinner e Vaughan (1985), a velhice chega como um passo, o que pega as pessoas despreparadas, de surpresa, na maioria das vezes, sem condições financeiras adequadas que lhes permitam pensar em uma “velhice saudável”.

Diante disso, para que se possa ter uma velhice digna ideal, a “bela velhice” irá depender de como as políticas públicas, sobretudo as sociais, serão ofertadas para as

peças com idade avançada. Com efeito, as políticas públicas precisam ser pensadas e efetivamente colocadas em prática, de maneira a possibilitar também aos idosos de classe social empobrecida que, na vida pós-trabalho (aposentadoria), tenham oportunidades de viver com dignidade, segurança e bem-estar social.

Desligar-se do trabalho poderá representar ruptura nos referenciais do sujeito, e a perda do convívio com o trabalho poderá ocasionar, por vezes, dificuldades emocionais e angústias. De acordo com Barbosa e Traesel (2013),

A fase da transição da vida laboral para a aposentadoria envolve lutos pertinentes à trajetória profissional do sujeito, como perda do 'status', crise na identidade profissional, diminuição das relações sociais e dos vínculos efetivos. Esses lutos podem desencadear conflitos psicológicos, sociais, econômicos, culturais e na subjetividade do sujeito, considerando que essa etapa do desenvolvimento humano tende a ser considerada improdutiva pela sociedade (BARBOSA; TRAESEL, 2013, p. 215–216).

Ao se aposentar, é chegado o momento de se reconhecer a proximidade da velhice, além disso, com o advento da aposentadoria, percebe-se também que há diminuição no salário do aposentando, conforme diz Pereira (2007, p. 249): “A aposentadoria provoca queda dos rendimentos, o que deteriora o padrão de vida desse segmento populacional, que, além disso, é o mais atingido pela inflação”.

Quanto ao significado da aposentadoria, Alvarenga *et al.* (2009) comentam:

A aposentadoria em sentido amplo constitui-se como um processo de transição, que tem início assim que o sujeito começa a tomar consciência de sua aproximação. Esse período que antecede a aposentadoria pode caracterizar-se por dois momentos de preparação, denominada fase remota e fase aproximada. Na primeira, a aposentadoria é vista de forma positiva, porém pouco concreta, sendo concedida como um acontecimento longínquo. Já a fase aproximada, a questão do tempo e a eminência do desligamento do trabalho são visualizadas de forma mais delineada (ALVARENGA *et al.*, 2009, p. 800).

Segundo Camarano, Kanso e Fernandes (2013),

O Estado brasileiro avançou muito na estratégia de assegurar uma renda mínima para a população idosa. Os principais benefícios a que esta tem direito são parte da política de seguridade social, estabelecida pela Constituição Federal (CF) de 1988, que introduziu um conceito mais inclusivo de seguridade social e aumentou a cobertura dos benefícios sociais na área rural, através de mudanças no critério de elegibilidade. A unidade beneficiária mudou do domicílio para o indivíduo. Foi estabelecido um salário mínimo como piso para os benefícios sociais, tanto na área urbana quanto na rural (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2013, p. 2).

Entretanto, embora o Brasil tenha avançado a partir da CF/88 em políticas na saúde, ainda há muito a ser feito se considerarmos o aumento da população idosa brasileira em relação aos seus benefícios sociais. Segundo Camarano, Kanso e Fernandes (2013),

Os benefícios sociais a que os idosos fazem jus estão inseridos em dois regimes contributivos de caráter obrigatório e em outro não contributivo (assistência social). O primeiro é dirigido aos trabalhadores do setor privado, tanto urbano quanto rural — Regime Geral da Previdência Social (RGPS) — e o segundo é voltado para servidores públicos — Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este último, quando foi estabelecido, era parte de uma política voltada para a criação de uma carreira de Estado. Os benefícios de aposentadoria eram não contributivos até 1993 (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2013, p. 22).

Observa-se então que os benefícios sociais a que os idosos fazem *jus* são direitos conquistados pelos trabalhadores por meio de muitas lutas e movimentos sociais ao longo da história. Os benefícios, além de serem um direito conquistado, objetivam repor a renda, proporcionar inclusão e proteção social das pessoas com idade avançada e, conseqüentemente, tirar muitos idosos da pobreza extrema na velhice e resguardar os direitos humanos, porém esses benefícios sociais ainda não contemplam todos os que deles necessitam.

Com efeito Faleiros (2014, p. 17) alerta que “novos desafios estão surgindo” como consequência da “política do neoliberalismo, da transição demográfica, do aumento da longevidade, da incidência de doenças degenerativas e da mudança na família”. O desafio entre as gerações nessas fronteiras é, ao mesmo tempo, societário e pessoal na formulação e implementação de políticas públicas e no significado que a velhice tem para as pessoas.

A aposentadoria é direito social conquistado pelos trabalhadores, sobretudo com vistas a desfrutar do descanso, porém, no cenário atual, também se constitui preocupação, em razão das constantes mudanças econômicas e das transformações nas relações de trabalho. No Brasil, a aposentadoria, que deveria representar uma garantia de futuro, tem representado um período da vida de insegurança, improdutividade e empobrecimento.

Ao considerarmos o total dos participantes (13) que responderam aos questionários, em relação à idade, identificamos que todos eles estavam acima de 51 anos e com tempo de serviço superior a 30 anos, concluindo-se então que todos os participantes da pesquisa estavam aptos a aposentar-se.

Referentemente ao grau de escolaridade, constata-se que as mulheres apresentam maior escolaridade do que os homens.

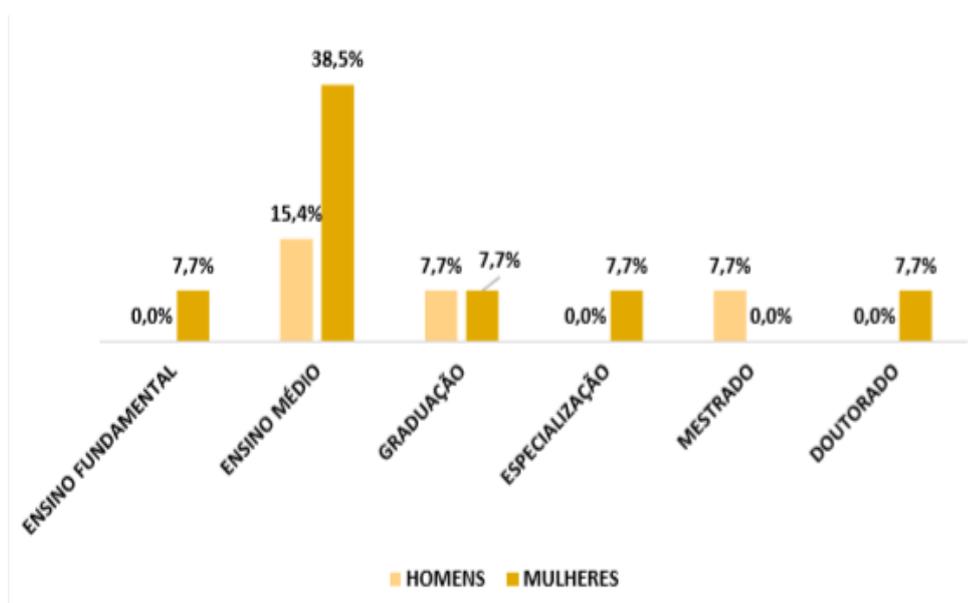


GRÁFICO 1 — Sexo e escolaridade dos participantes

Fonte: Registros da pesquisa (2017). Elaboração própria.

Quanto ao significado de “envelhecer”, ou envelhecimento, os dados sugerem que esse tema, no entendimento dos entrevistados, é complexo e está diretamente ligado ao modo particular de vida de cada um, desde a infância até a idade adulta, entretanto com muitas incertezas quanto ao envelhecimento e à chegada da velhice. Quando perguntados sobre o significado de envelhecer, 50% dos participantes entendem que é o momento para aproveitar a vida mas também revelam acúmulo de experiências, maturidade e nova fase de oportunidades.

[...] envelhecer? Acho que é ter vivido cada momento da sua vida... é viver cada momento da sua vida (P<sub>10</sub>) [...] a experiência de vida te dá tanta tranquilidade (P<sub>2</sub>) [...] também é bom porque é você tem novas oportunidades (P<sub>6</sub>)

Muito embora a velhice signifique um período para ainda se adquirirem novos conhecimentos e desfrutarem-se os prazeres da vida, os dados sugerem que se preocupam com as limitações que acontecem no corpo e com os sinais de envelhecimento, bem como a finitude da vida e a proximidade da “morte”, conforme depoimento de um dos participantes:

[...] tem a questão estética né, começa a ver que teu corpo muda, que tu tem limitações corporais, e isso entristece um pouco assim....Claro que a cada momento que você envelhece você fica triste, porque você se vê mais perto do final né, da morte... (P<sub>1</sub>).

Para muitos, o corpo é produto de sua cultura, sua constituição é vista de diferentes formas por cada indivíduo. Aceitar as mudanças do envelhecimento advindas com o tempo significa compreender a velhice como o ciclo natural da vida, que se difere em cada tempo do seu existir biossocial. Contudo, dois participantes da pesquisa negam a velhice, dizendo que até o momento ainda não haviam pensado sobre o assunto. Outro, que o envelhecimento é um processo natural e significa também aprendizado, “[...] *isso tudo faz parte da minha bagagem de aprendizado, né?*” (P<sub>3</sub>).

Apenas um participante manifestou seus sentimentos em relação à velhice de forma negativa e deixou transparecer na entrevista certa frustração diante do fato de estar velho, como “*sensação de descarte... de coisa inutilizada*” (P<sub>6</sub>). Esse é um sentimento de nulidade nada incomum e evidencia bem a dificuldade em construir a nova identidade: a da pessoa idosa e aceitar-se como velho (QUADRO 1).

O que significa para você envelhecer?	
1. “É, pra mim não é muito bom, não”. Que bom que a gente consegue envelhecer, a vida me deu essa oportunidade. Envelhecer assusta no sentido das limitações que a própria velhice nos propõe e nos coloca.”	6. “Eu tinha em mente que envelhecer, era como se você pegasse um livro que você leu, e as folhas ficaram dobradas, aquela orelhinha de burro. Joga fora, descarta, ele não presta para mais nada. Você envelhece, e fica triste, porque você se vê mais perto do final, da morte.”
2. “Ah, envelhecer, para mim, é ficar cada vez mais rico de conhecimento e de experiência. É, por isso que eu cuido do meu corpo, porque a cabeça não envelhece.”	7. “Como eu não tenho muito problema de saúde, ainda não pensei muito nisso. Você não pensa ainda, mesmo tu tendo o exemplo perto, mais não é físico teu, é físico da outra pessoa. É diferente.”
3. “Significa adquirir maturidade emocional e espiritual. É, eu aceito! Tanto é que eu nunca quis fazer plástica. Não! Não, tenho essa pretensão.”	8. “É você se tornar uma pessoa com experiência. Viveu bastante, tem algo a contar.”
4. “Poxa vida! Olha, é... eu não me vejo como um velho, embora com sessenta anos, eu me sinto ainda jovem.”	9. “Acho que é ter vivido e aproveitado cada momento da sua vida.”
5. “É triste. Mais o resto tá tranquilo! Envelhecer é normal. É, a gente cresce, envelhece e morre. E, vira criança.”	10. “Eu acho que o que significa envelhecer, é tu adquirir experiência.”

QUADRO 1 — O significado do envelhecimento para os servidores

Fonte: Elaboração própria (2017).

Quando perguntados sobre a identificação de possíveis sinais de envelhecimento, pudemos verificar que, do total de participantes, apenas um não percebeu sinal de envelhecimento até aquele momento, e a maioria (90%) aponta apenas alterações de ordem física. As falas de dois participantes expressam esse pensamento:

Percebo, com certeza! Hoje eu não faço as coisas que eu fazia quando eu tinha dezoito anos. As travessuras. Ou, quando eu tinha dez anos de idade. O organismo te impõe isso (P<sub>6</sub>).

Não me acho velha, mais às vezes assim... quando eu subo uma escada de vários degraus, aí eu digo assim, nossa! Quando eu era mais nova, eu subia isso aqui melhor, é a minha idade que já está avançando... Ah, mais tranquilo, é nisso aí que eu sinto, só! (P<sub>3</sub>).

Para um dos entrevistados, há alteração pelo processo de envelhecimento em relação aos aspectos mentais: “É automático. Acho que a capacidade corporal, a capacidade mental, e os próprios cabelos ficam brancos” (P<sub>9</sub>). Porém, em outro participante, os sinais mentais ainda eram “de um jovem”: “Percebo! Não tem mais aquele...a gente sente que não tem mais aquele fôlego de guri. Então, só a parte física, porque a parte mental ainda continua jovem” (P<sub>3</sub>).

Para Debert (2006),

[...] o ciclo biológico, do ser humano e de boa parte das espécies naturais, que envolvem o nascimento, o crescimento e a morte — é um fato social e histórico — a variedade das formas de conceber o viver o envelhecimento. Da perspectiva antropológica, e também da histórica, tratam de ressaltar, em primeiro lugar, que as representações sobre a velhice, a posição social dos velhos e o tratamento que lhes é dado pelos mais jovens ganham significados particulares em contextos históricos, sociais e culturais distintos (DEBERT, 2006, p. 50).

Segundo Blesmann (2004), com o passar do tempo, o corpo vai se transformando,

e essas mudanças são consideradas normais do ciclo da vida, muito embora sejam mais perceptíveis com a idade. Para alguns, a aceitação da velhice é complicada, quando considerada do ponto de vista das mudanças aparentes do corpo físico. A percepção do envelhecer, para os indivíduos que se encontram nessa etapa da vida, é vivida de formas diferentes e, para muitos, a aceitação torna-se difícil, pois o corpo envelhece e, todavia, a mente se mantém jovem.

Nos tempos atuais, o corpo tem recebido demasiada importância com relação à aparência, entretanto, ainda que se deseje negar a velhice, é pela aparência que os primeiros sinais do envelhecimento são percebidos. De acordo com Pitanga (2006 *apud* MAIA, 2008, p. 708), vivemos numa sociedade que supervaloriza o novo, e isso possibilita uma relação direta com a ideia de que “no corpo do idoso, como aquele que está velho, ultrapassado e precisa, portanto, ser descartado, escamoteado. O que desagrada, por ser ameaçador, é recusado, rechaçado”.

Em relação ao preconceito contra os idosos, as análises dos dados sugerem que existe forte presença dele, percebido e vivido no cotidiano em diferentes momentos. P<sub>1</sub> aponta que o preconceito estabelece rótulos que não expressam a realidade: “*Pode estar velho e não está aposentado, e estar aposentado e não estar velho*”.

As falas dos participantes são unânimes ao afirmar que existe, sim, preconceito contra a pessoa idosa. Em seus depoimentos, expressam formas diferenciadas de percebê-lo. Um dos participantes afirma: “[...] *o preconceito está presente, sim, e passa pelo crivo da impotência e improdutividade atribuída às pessoas idosas*”. Outro participante afirma percebê-lo quando um idoso ocupa ou deseja ocupar um lugar para sentar-se no ônibus “[...] *ser velho é motivo de vergonha, na verdade... senti vergonha de me acharem como um velho*”.

Como bem nos assegura Barros (2004),

É com os olhos da juventude que se percebe a velhice. Ela é vista como um declínio e, sobretudo, com a impossibilidade de ser positivamente valorizada na medida em que já ultrapassou o ponto máximo do ciclo da vida, seja no ponto de vista da capacidade produtiva do trabalhador, seja do ponto de vista da capacidade física e psíquica, com a perda gradual do corpo e da mente. A aparição da velhice como um estigma e como exclusão social se dá paralelamente ao advento da aposentadoria para a população trabalhadora, associando-se à ideia de pobreza. Esta noção parece contaminar a representação da velhice como uma etapa específica da vida [...] (BARROS, 2004, p. 17).

É possível identificar a velhice e as transformações do corpo em três dimensões. A velhice biológica, que se apresenta como uma dura realidade aos participantes da pesquisa, onde o corpo é compreendido como um organismo que tem suas funções, e a velhice, como as alterações que nele acontecem. A velhice psicológica é a mais temida, quando considerada a ameaça e a possibilidade de perda da capacidade mental. Na velhice social, o corpo não é visto como ele é, mas a ideia do que ele concebe. A maioria dos participantes expressou suas preocupações com a aparência do corpo, com os cuidados

a ele atribuídos; em seus depoimentos falaram da experiência do envelhecimento que nele é vivida, manifestando o desejo de manter a juventude e ter o prazer de sentir-se belo.

Outro ponto importante na discussão sobre envelhecimento e aposentadoria está ligado ao lugar e sentido em que o trabalho é percebido pelos entrevistados. Muito embora tenhamos compreensão do significado do trabalho dentro da lógica capitalista de expropriação, exploração e alienação (MARX, 2013), o trabalho tem importância no processo de socialização e de construção das relações sociais (mesmo que num contexto da dinâmica capitalista). Nesse sentido, quando perguntados sobre o lugar que o trabalho ocupa em suas vidas, as respostas dadas foram muito significativas (QUADRO 2).

O que o trabalho significa para você?	
1. "O trabalho, pra mim, é o que me move. Move a minha vida."	6. "Falando profissionalmente? Para mim é como se fosse uma recarga de bateria numa lanterna."
2. "O trabalho, pra mim, ele significa claro uma fonte de renda que é superimportante."	7. "O trabalho é uma coisa inerente da vida. De você se tornar adulto, se tornar independente produtivo. O caminho é o trabalho."
3. "Significa também, uma grande realização pessoal. Eu me realizo no meu trabalho, porque eu faço aquilo que eu gosto."	8. "O trabalho me dá condições de realizar as coisas físicas que eu preciso, as coisas materiais. Permite viver com dignidade, e ter a amizade entre os colegas. Na verdade, isso aqui acaba virando uma grande família."
4. "Foi tudo! Na verdade, o que eu tenho hoje foi em função do meu trabalho."	9. "O trabalho, pra mim, é tudo! O trabalho é assim, ele dignifica uma pessoa. Ele faz com que a pessoa se torne, seja útil e aproveitável."
5. "Não, tudo! Se não fosse o trabalho, eu não conseguiria chegar nessa vida."	10. "O trabalho significa a dignidade que a gente tem. Ainda é tudo, o trabalho é sem dúvida nenhuma tudo!"

QUADRO 2 — O significado do trabalho para os servidores

Fonte: Elaboração própria (2017).

Os dados sugerem que o trabalho, para todos os entrevistados, é considerado atividade fundamental, todavia não somente para atender as suas necessidades básicas de sobreviver, como ser humano: observa-se também o trabalho como uma atividade que ocasiona prazer aos entrevistados, mas, como bem nos asseguram Kilimnik *et al.* (2015, p. 19), "[...] precisa também atingir seus objetivos e realizar-se".

Em relação aos momentos que antecedem o processo de aposentadoria, as falas sugerem situações de angústia e medo, mas observamos que alguns têm melhor compreensão do que significa essa etapa da vida. Na interpretação dos dados, apenas 10% dos participantes responderam estar se preparando para aposentar-se; 30% demonstram medo, angústia e acreditam que a aposentadoria pode ocasionar depressão — entre eles, um não deseja se aposentar —; 40% não demonstram preocupação com a chegada da aposentaria, porém um dos participantes afirma que se sente como um objeto, um produto com prazo de validade; e 20% preocupam-se com o que fazer quando o momento chegar.

Quando questionados sobre o que pensam nos momentos que antecedem sua

aposentadoria, percebemos que emergem pensamentos positivos e negativos: sentimentos de frustração em relação à saída do mundo do trabalho e dificuldades em realizar outros projetos de vida após a aposentadoria, vista por alguns como uma desorganização temporal em suas vidas e também no dia a dia .

Ainda podemos destacar em suas falas a necessidade de preparação para melhor compreenderem o processo que antecede a aposentadoria, para que, quando esse momento finalmente chegar, possa ser visto com certa tranquilidade emocional e com planejamento tanto para enfrentar a vida social quanto financeiramente. Dentre as respostas, o que nos chamou atenção foi que um dos participantes do *workshop*, apto a se aposentar, sente-se despreparado para esse momento e diz: *“Hoje o trabalho é uma coisa essencial para mim. Já tenho tempo para aposentadoria, não tenho nada para fazer em casa. Faltou essa preparação”*.

O período que antecede a aposentadoria é o momento em que o indivíduo deve olhar em direção a essa nova etapa, visando à ideação e reorganização de sua vida e, por conseguinte, de sua identidade. Segundo Duarte e Melo-Silva (2009, p. 54), “trata-se de um período em que as expectativas (boas e/ou más) habitam grande parte dos pensamentos e sentimentos” dos pré-aposentados, já que, em nossa sociedade, a saída do mundo do trabalho atribui ao aposentando uma perspectiva de exclusão social.

É preciso dizer que, para o trabalhador que se encontra em fase de transição, a aposentadoria se apresenta como a última fase da carreira, esteja ele orientado ou não para a vida pós-carreira, e esse rompimento representa mudanças significativas na vida pessoal e social do indivíduo. É oportuno dizer que a falta de preparação e planejamento no período que antecede a aposentaria pode ocasionar frustrações ao aposentado, dificultar a adaptação do indivíduo às novas circunstâncias e ocasionar conflitos em relação à sua existência. Acerca disso, Barbosa e Traesel (2013, p. 220) afirmam que “a pré-aposentadoria parece ser um momento propício para reflexões e planejamentos sobre a própria identidade, as expectativas e prioridades para o futuro do sujeito”.

O discurso dos participantes apresenta características de interdiscurso, por conversar com um conjunto alargado de outras falas dos sujeitos da pesquisa. Deles, 10%, ao relatarem o fato de não terem se planejando para a aposentadoria, afirmam ser inerente à sua cultura, pois foram preparados para o trabalho. Um dos participantes acrescenta que a instituição deveria investir em seu bem maior — o material humano —, e relata dificuldades ao pensar na vida futura sem o seu trabalho. Do total, 30% dos participantes apontam que estão se preparando financeiramente, ainda que, no momento, o valor guardado por eles seja considerado muito pouco, pois os seus salários não permitem guardar mais.

Cabe também ressaltar que alguns dos entrevistados, ao afirmarem não ter planos para a vida pós-trabalho, justificam que resolvem as coisas quando elas passam a acontecer. Em relação a esse pensamento, alguns autores mencionam que é um comportamento

típico de quem não se planejou, seja por falta de orientação mediante preparação para a aposentadoria ou por questões socioeconômicas ou culturais, tendo em vista que muitas pessoas não estão acostumadas a pensar no amanhã.

Em relação a uma vida ideal pós-trabalho, 50% dos participantes apontam em primeiro lugar a questão da saúde, e 40% deles afirmam que o financeiro deve acompanhá-la, pois consideram ser esse um requisito, parte indispensável para uma vida ideal na aposentadoria. Eles afirmam que nada adiantaria ter saúde sem dinheiro, pois, nesse caso, não poderiam desfrutar da conquista da aposentadoria e dos prazeres que o tempo livre poderá lhes oferecer. Em suas falas, identificamos que, para a maioria deles, além dos fatores saúde e financeiro, estão também fatores que, na visão deles, podem implicar embaraços a partir da efetivação da aposentadoria, pois vêm junto dela: a proximidade da velhice e, com ela, as doenças que podem surgir.

A transição para a aposentadoria é vivida de acordo com as suas experiências, pois apresentam-se com características únicas e particulares. Entretanto, para alguns, os sentimentos são ambíguos, pois, ao mesmo tempo que expressam gostar da liberdade que a aposentadoria poderá trazer para suas vidas, preocupam-se com a perda da identidade profissional e o fato de não terem a quem deixar o seu legado. Em suas falas, demonstram a necessidade de repassar, de alguma forma, para o colega que virá substituí-los os conhecimentos por eles alcançados durante os anos trabalhados. Dizem que gostariam de ser ouvidos pela direção antes de se afastarem da vida laboral, demonstram apego ao trabalho.

Quando identificada a maneira como eles vivenciam as expectativas com a chegada da aposentadoria, concluímos que elas se apresentam de diferentes formas para os sujeitos da pesquisa, como bem nos assegura um dos entrevistados quando diz: *“Só eu lamento é que os amigos tão indo antes de mim... ainda tem alguns. Enquanto o trabalho for um prazer eu permaneço. Agora o dia que trazer desgosto, o ambiente ficar muito insuportável eu peço as contas, (leia-se a aposentadoria)”* (P<sub>6</sub>). Seguindo esse pensamento, França (1999, p. 2) argumenta que “[...] muitos se aposentam bem jovens, e outros falecem antes de se aposentarem. Alguns têm a possibilidade da livre escolha, outros são escolhidos e muitos temem este momento e suas consequências no futuro”. Ou ainda, como comenta outro participante: *“[...] não passa pela minha cabeça, porque ainda não estou preparado..., a minha expectativa, hoje, ainda é de continuar trabalhando. Enquanto o trabalho não me fizer mal [...] o trabalho para mim é o ócio do prazer”* (P<sub>7</sub>).

Ao completar o ciclo de tempo de trabalho, a interrupção de um projeto, por vezes, pode levar o aposentado a inúmeras frustrações. É preciso destacar que, para alguns, a aposentadoria representa o momento da liberdade, do descanso, do prazer, do dever cumprido, do direito conquistado e a realização de novos projetos; no entanto outros revelam angústia, medo, ansiedade, perda da identidade profissional e do sentido da vida.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela análise dos dados coletados, conforme definido anteriormente, pudemos nos aproximar um pouco mais das vivências subjetivas de cada sujeito e da repercussão da aposentadoria na vida futura.

Em relação ao significado de “envelhecer”, ou do envelhecimento, os dados sugerem que o tema envelhecer, no entendimento dos entrevistados, é complexo e está diretamente ligado ao modo particular de vida de cada um, desde a infância até a idade adulta, trazendo muitas incertezas quanto ao envelhecimento e à chegada da velhice que, para eles, significa um período para adquirir novos conhecimentos e desfrutar os prazeres da vida. Todavia, os dados sugerem que há preocupação com as limitações que acontecem no corpo e com os sinais de envelhecimento, bem como a finitude da vida e a proximidade com a “morte”.

Os dados coletados sugerem também que a aposentadoria, para muitos, ainda é um assunto muito difícil, e conseqüentemente incerto, quando avaliadas questões, como idade para solicitar a aposentadoria, situação financeira, apego ao trabalho e às amizades ali construídas, porém o que fica evidente é a ausência de planejamento da maioria dos trabalhadores para a vida futura. Com efeito, os autores buscados como aporte teórico argumentam que a decisão da aposentadoria é marcada por momentos de incertezas, de muitas ambivalências, que vão desde a idade de concessão, formas de acesso, situação econômica, condições de saúde e outros fatores que influenciam sua saída ou permanência no mundo do trabalho.

Em relação às expectativas dos participantes que se encontram em processo de transição para a aposentadoria, a discussão sobre as mudanças nos papéis identitários apontou a força do olhar estigmatizado associado à aposentadoria.

Na pesquisa documental (marcos normativos e regulatórios), adotada como contraponto da análise que foi desenvolvida, concluímos que esses documentos constituem um avanço em relação à questão da velhice em nossa sociedade, pois oferecem algumas garantias e proteção às pessoas idosas, buscando promover a sua qualidade de vida.

Com efeito, é necessário dizer que o trabalho constitui um dos aspectos mais relevantes na vida dos sujeitos e contribui para a formação de suas identidades. A realização de projetos, seja na vida ativa ou pós-trabalho, na vida profissional e na rede familiar do indivíduo, reafirma a sua identidade individual e, por conseguinte, ocasiona o seu reconhecimento social. O papel profissional do sujeito é de fundamental importância em nossa cultura e é determinante na sustentação da autoestima, formação da identidade e discernimento de utilidade. Sendo assim, com a saída do mundo do trabalho, ocorrem as perdas dos papéis ali construídos, o que pode ocasionar estragos severos na qualidade de vida desses trabalhadores, caso não estejam preparados para a sua saída do mundo do trabalho.

Diante disso, garantir aos trabalhadores mais velhos que irão se aposentar e àqueles que decidem permanecer no ambiente de trabalho o seu bem-estar dentro das instituições (públicas ou privadas) é um dos desafios atuais a ser enfrentado no mundo do trabalho.

Por fim, dizer que, ao analisarmos os depoimentos dos participantes, procuramos considerar o ponto de vista particular e social de cada indivíduo, por meio dos significados de suas falas e as suas experiências. Observamos que esse período de transição é um momento que provoca reações diversas, que vão desde a sensação de liberdade e início de uma nova fase até sentimentos de vazio e supressão, pois, para viver a aposentadoria em sua plenitude, ela requer planejamento.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Célia de. **Velhice**: Uma nova paisagem. 1. ed. São Paulo: Ágora, 2017.

ALVARENGA, Lília Núbia *et al.* Repercussões da aposentadoria na qualidade de vida do idoso. **Revista da Escola Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 796–802, out. 2009.

BARBOSA, Tamires Machado; TRAESEL, Elisete Soares. Pré-aposentadoria: um desafio a ser enfrentado. **Barbarói**: Revista do Departamento de Ciências Humanas, Santa Cruz do Sul, v.1, n. 38, p. 215–234, jun. 2013.

BARROS, Myriam Morais Lins de. Velhice na contemporaneidade. In: PEIXOTO, Clarice Ehlers. **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 12 – 23.

BLESSMANN, Eliane Jost. **Corporeidade e envelhecimento**: o significado do corpo na velhice. **Revista Estudo Interdisciplinar Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 6, n 1. p. 21–39, jan./dez. 2004.

BRANDÃO, Vera Maria Antonieta T.; MERCADANTE, Elizabeth Frohlich. **Envelhecimento ou longevidade?** Questões Fundamentais do Ser Humano. 8. ed. São Paulo: Paulos, 2009. 114 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 18 maio 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.948 de 3 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do idoso e dá outras providências. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1948.htm)>. Acesso em: 18 maio 2019.

BRASIL. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2017**. Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101628.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2019.

BRASIL. IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2018**. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHsNjBgdXNXHLFnfPJZpPcdFqIFJLv?projector=1&messagePartId=0.1>>. Acesso em: 18. maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 5 jan. 1994

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências – 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm)>. Acesso em: 18 maio 2019.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; FERNANDES, Daniele. **Envelhecimento Populacional, Perda de Capacidade Laborativa e Políticas Públicas.** *Revista Repositório do Conhecimento do IPEA*, Brasília, v. 54 n. 1, fev. 2013.

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam M. L. de (org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 49–67.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu Gomes; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

DUARTE, Camila Vianna; MELO-SILVA, Lucy Leal. Expectativas diante da aposentadoria: um estudo de acompanhamento em momento de transição. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, São Paulo, v. 10, n 1, p. 45–54, out. 2009.

ESCOBAR, Karin Alves do Amaral; SOUZA, Flavia Aparecida. Análise de políticas sociais para idosos no Brasil: um estudo bibliográfico. *Revista Cadernos UniFOA*, Volta Redonda, v.1, n. 30, p. 47–55, abr. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Envelhecimento no Brasil do Século XXI: transições e desafios.** *Revista Argumentum*, Vitória (ES), v. 6, n. 1, p. 6–21, jan./jun. 2014.

FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho. Preparação para a aposentadoria: desafios a enfrentar. In: VERAS, Renato. **Terceira Idade: Alternativas para uma sociedade em transição.** *Dumará/UnATI*. Rio de Janeiro: Editora **Relume**, 1999, p. 1–24.

KILIMNIK, Zelia Miranda *et al.* O significado do trabalho: um estudo com professores de administração em uma universidade. *Revista Lugares de Educação [RLE]*, Bananeira-PB, v. 5, n. 11, p. 3–27, 2015.

MAIA, Gabriela Felten de. Corpo e velhice na contemporaneidade. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 704–711, jun. 2008.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica à Economia Política.** 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, Matheus Papaléo; YUASO, Denise Rodrigues; KITADAI, Fabio Takashi. Longevidade: desafio no terceiro milênio. Longevity: a challenge from the twentieth century. Longevidad: desafío en el tercer milenio. *Revista O Mundo da Saúde*, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 594– 607, out./dez. 2005.

PALACIOS, Annamaria da Rocha Jatobá. Fragmento do discurso publicitário para idosos no Brasil: estratégias de posituação da velhice, novos velhos ou novo mercado de consumo? *Revista 5º SOPCOM – Comunicação e Cidadania*, Universidade Federal da Bahia: Actas. v. 5, n. 1, p. 787–796, set. 2008.

PEREIRA, Potyara Amazoneira Pereira. Formação em Serviço Social, Política Social e Envelhecimento Populacional. *Revista Ser Social*, Brasília, n. 21, p. 241–257, jun. 2007.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **A velhice na Constituição.** *Revista STJ: BDJUR*. São Paulo, v. 20, n. 38, p. 144–161. Jan./dez 1999.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROESLER, Vera Regina. **Posso me Aposentar “de Verdade”, e agora?** Contradições e ambiguidades vividas no processo de aposentadoria. 1. ed. Curitiba: Alteridade, 2014.

SALGADO, Marcelo Antônio. Aposentadoria e ética social. **A Terceira Idade**, *Revista São Paulo Sesc*, v. 2, n. 2, p 4–8, out. 1989.

SKINNER, Burrhus Frederic; VAUGHAN, Madeleine. E. **Viva Bem a Velhice**: Aprendendo a Programar a Sua Vida. 6. ed. São Paulo: Summus, 1985.

## ENVELHECIMENTO E A PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data de aceite: 01/07/2020

### **Solange Maria Teixeira**

Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e da graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. Doutora em Políticas Públicas com pós-doutorado em Serviço Social; bolsista de produtividade do CNPq.

Artigo decorrente de pesquisa financiada pelo CNPq, edital Universal/2018.

**RESUMO:** O envelhecimento é um processo biopsicossocial, marcado por heterogeneidades e determinadas homogeneidades decorrentes de demarcadores socioeconômicos e socioculturais, como classe, gênero, raça-etnia que afetam o biológico, o psicológico e o cronológico, interagindo entre si e se codeterminando. Nos deteremos neste artigo no envelhecimento da classe trabalhadora e das frações de classes que viveram e vivem no mundo da superpopulação relativa, dos excedentes e excluídos das relações de trabalho formal. Com destaque para a proteção social dirigida a esse segmento, como a política de assistência social destacando seus avanços

e recuos na atual conjuntura.

**PALAVRAS-CHAVE:** Envelhecimento; Superpopulação relativa; política de Assistência Social.

**ABSTRACT:** Aging is a biopsychosocial process, marked by heterogeneities and certain homogeneities arising from socioeconomic and socio-cultural landmarks, such as class, gender, race-ethnicity that affect the biological, psychological and chronological, interacting with each other and co-terminating. We will dwell here on the aging of the working class and the fractions of classes that have lived and live in the world of relative overpopulation, surplus and excluded from formal labor relations. With emphasis on social protection aimed at this segment, such as social assistance policy highlighting its advances and setbacks in the current environment.

**KEYWORDS:** Aging; Relative overpopulation; social assistance policy.

### **1 | INTRODUÇÃO**

O objetivo deste artigo é apresentar parte dos resultados de uma pesquisa em andamento sobre “Envelhecimento e proteção social da assistência social: análise

dos serviços socioassistenciais para as pessoas idosas”. Trata-se, ainda da pesquisa bibliográfica que posteriormente se somará a documental e a de campo.

Apresenta uma perspectiva de análise baseada no método histórico dialético, especialmente nas relações entre singularidade, particularidade e totalidade do fenômeno envelhecimento. Visa analisar o envelhecimento e a política de assistência social numa perspectiva de totalidade social, superando as aparências e mediante mediações e determinações chegar a uma visão mais ampla do objeto, na sua essência.

## **2 | ENVELHECIMENTO HUMANO: UM PROCESSO DIFERENCIAL E UNIVERSAL**

O envelhecimento é um processo biopsicossocial, multidimensional, complexo e heterogêneo, embora também apresente elementos comuns, universalizante nos grupos de populações. Apesar da Gerontologia partir dessa definição de envelhecimento enquanto processo biopsicossocial, poucas análises conseguem ultrapassar o universalismo abstrato e a-histórico, com predominância das análises biológicas e cronológicas ou demográficas. Mas, contrário a uma leitura demográfica do envelhecimento, meramente estatística ou biológica e cronológica, mas sem eliminá-las ou desconsiderá-las, e expressando as suas interrelações com os elementos socioeconômicos e socioculturais, destacamos os elementos diferenciadores e homogeneizante no envelhecimento, ao levar em consideração e acentuar as condições de vida em que os homens e mulheres envelhecem, as explorações, as opressões e subalternizações. Esse tipo de análise parte e atribui centralidade as condições materiais de existência e a historicidade.

O envelhecimento humano é um processo complexo, multidimensional, heterogêneo, vivido de formas diferenciadas, porém, isso não equivale a dizer que o envelhecimento decorre apenas da história de vida pessoal, que seja tão singular que não exista nenhuma situação comum entre eles. É possível certas universalizações, pelas condições de inserção das pessoas nas estruturas produtivas, sociais e culturais que geram condições semelhantes de vida e de envelhecer.

Como destacam Minayo e Coimbra (2002, p.14), “o envelhecimento não é um processo homogêneo, cada pessoa vivencia esta fase da vida de forma diferenciada, considerando sua história particular e todos os aspectos estruturais (classe, gênero e etnia)”, esses aspectos estruturais é que permitem certas homogeneizações, sem perder as diferenças, marcadas ainda segundo os autores, a “outros a eles relacionados, como saúde, educação e condições econômicas” (p.14).

Nessa mesma direção se destacam os estudos de Motta (1999, p.191) ao ressaltar que “ser velho é uma situação vivida em parte homoganeamente e em parte diferencialmente, de acordo com o gênero e a classe social dos indivíduos em um grupo de idade ou geração”.

Ainda conforme Duarte (1999), Schneider e Irigaray (2008), Aragó (1995), o envelhecimento ou velhice como etapa da vida humana envolve várias idades articuladas dialeticamente, complementares ou dissonantes: idade cronológica, idade biológica, idade psicológica e idade social.

Segundo os referidos autores, a cronologia é apenas uma forma padronizada de contagem de anos vividos, um indicador com uma função referencial, mas não é uma magnitude social, psicológica ou cultural, nem é a determinante no modo de envelhecer.

Como cita Duarte (1999), “[...] o valor atribuído à idade cronológica só representa um índice global e sintético indiferenciado: é aglutinante cômodo para designar um conjunto de fatores que atuam ao longo de um transcurso temporal” (COLL, 1979; WOHLWILL, 1983 apud DUARTE, 1999, p. 41).

Como destacam Schneider e Irigaray (2008), a idade cronológica é importante, pois “biologicamente os eventos ocorrem em um período de tempo, mas não por causa dele” ou seja, não são determinados pelo tempo, mas por outros fatores preponderantes, como as condições de vida e trabalho.

Para Teixeira (2018) a demografia, com base na idade cronológica e em dados absolutos, que expressam médias, camufla e oculta a variedade, a pluralidade dos modos de envelhecer e as desigualdades oriundas dessas diferenças.

Como destaca Aragó (1995, p. 290):

não se pode atribuir somente à idade qualquer tipo de deterioro e, menos ainda será legítimo homogeneizar todo o processo de envelhecimento, unificá-lo como um todo; todavia, menos sensato será reduzi-lo ou equipará-lo a uma parte do mesmo [...]

Assim, enquanto as análises biologicistas analisam aspectos relativos a alterações fisiológicas do organismo para caracterizar o envelhecimento, também buscam associá-las as mudanças no perfil populacional, somando-se à demografia e a cronologia.

A perspectiva cronológica/demográfica se assenta na idade cronológica para definir o que se considera uma pessoa velha (países desenvolvidos a partir de 65 anos e em países em desenvolvimento a partir de 60 anos), também de forma universalizante e generalizante.

O envelhecimento biológico, fisiológico e físico, por sua vez, é definido como um fato orgânico previsto em nosso código genético, que implica deterioração, declínio, redução de funções e limitações diversas nessa etapa da vida humana.

Para Duarte (1999, p. 43),

O envelhecimento (biológico) evoca, habitualmente, mudanças físicas desagradáveis: perda de força, diminuição da coordenação e do domínio do corpo, alteração da saúde [...]. Omite as diferenças individuais, as formas como essas mudanças se relacionam com fatores do ambiente e do meio social em geral.

Além de homogeneizantes e arbitrários, o envelhecimento biológico e o demográfico/cronológico, dissociados dos fatores psicológicos e os sociais – socioeconômicos e

socioculturais - promovem visões negativas da velhice fora do contexto social, econômico, político e cultural que incidem sobre as condições de vida, sobre as trajetórias de vida e sobre o ritmo do envelhecimento biológico, do aparecimento das doenças, da deterioração, dentre outros fatores.

A tendência na produção do conhecimento sobre o envelhecimento que coloca ênfase no processo de decrepitude física ocasionada por fenômenos degenerativos naturais do organismo, em que os idosos aparecem como portadores de múltiplas doenças limitantes ou incapacitantes, se por um lado favoreceu a criação de uma consciência social de que a sociedade e o Estado deviam atuar para diminuir os impactos de tais transtornos e proteger esses sujeitos, por outro lado, ajudou a difundir estereótipos, visões depreciativa e negativas dessa fase da vida.

Essas tendências terminam por universalizar, generalizar o processo de envelhecimento, como se ele atingisse as pessoas da mesma forma, sem diferenças relevantes.

Entretanto, as pesquisas no âmbito da Gerontologia vêm avançando ao definir o envelhecimento como um processo biopsicossocial. Mas, como destaca Beauvoir (1970, p.16), “não basta, portanto, descrever de maneira analítica os diversos aspectos da velhice: cada um deles reage sobre todos os outros e é afetado por eles; é no movimento indefinido desta circularidade que é preciso apreendê-la”.

Em nossa compreensão o método histórico-dialético é o único capaz de dar conta dessas interrelações e mediações. A análise dos multifatores ou determinações no processo do envelhecimento, de forma histórica e dialética, permite que as análises fujam dos singularismos e dos universalismos generalizante, ao abordar como esses fatores se entrecruzam, se complementam e se articulam sob determinações da sociabilidade capitalista.

Assim, não se trata de individualizar o processo de envelhecimento, em nome da diferença e heterogeneidade, em oposição ao universalismo das análises demográficas, cronológicas e biológicas. Mas de resgatar as relações entre singularidade, particularidade e totalidade. Nas análises do envelhecimento humano trata-se de abrir-se para a diversidade e as condições históricas que possibilitam algumas homogeneizações por frações de classes e grupos, condição de gênero, etnia-raça e outras.

Como destacam Minayo e Coimbra Júnior (2008, p.15) “no interior das diferenças, no entanto, os estudos antropológicos revelam aspectos estruturais fundamentais, de tal forma que é possível transcender os particularismos culturais e encontrar traços comuns do fenômeno que poderiam ser considerados universais”, acrescentamos que se não para todos, pelo menos para os grupos de que fazem parte, pelo compartilhamento de situações de vida comuns.

Nas análises sociológicas marxistas se parte dos aspectos ontológicos, sejam naturais ou sociais, com leis gerais de funcionamento, porém dinâmicos e mutáveis, construídos

pelos sujeitos coletivos de uma sociedade, logo, históricos, sem desconsiderar que são objetivos e estruturais. Uma vez que o homem constrói a realidade, mas em circunstância dadas.

Como destaca Duarte (1999) o envelhecimento é um fenômeno universal que teve lugar em todas as épocas, culturas e civilizações. Mas, a longevidade, o desenvolvimento do que estava previsto geneticamente para a espécie humana, dependeu das condições sociais, políticas e econômicas. Ou seja, a longevidade em massa, é um fenômeno contemporâneo, uma construção social da sociedade capitalista moderna.

Ainda como destacam Minayo e Coimbra Júnior (2008), o processo biológico, que é real e pode ser reconhecidos por sinais externos do corpo, logo, ontológicos, previsto geneticamente para a espécie humana, é apropriado e elaborado simbolicamente por meio de rituais que definem, nas fronteiras etárias, um sentido político e organizador do sistema social.

Nesse processo, o biológico é então recriado, ressignificado pelas práticas sociais coletivas, alterando seu percurso, sua incidência, sendo controlado, detido, ainda que temporariamente.

Como destacam os referidos autores essa apropriação simbólica e as práticas não são iguais em todas as sociedades, nem dentro de uma mesma sociedade, em diferentes tempos históricos, porque comportam diferenciações entre classes, frações de classes e grupos, segmentações de gênero e raça-etnia, e outras diferenciações.

Como destaca Motta (1999, p.192) “cada conjunto desses (gênero, classe, raça-etnia) constituem-se, numa dimensão básica da vida social, mas nenhum deles, analisados isoladamente, dar conta da sua complexidade”, pois são constitutivos das relações sociais, “inclusive porque são aspectos coextensivos, isto é, recobrem-se parcialmente uma sobre as outras” (IDEM).

Segundo Kergoat (2010), Cisne (2014) essas categorias não compõem apenas relações superpostas, adicionais ou intersecções. Elas são “consustanciadas” e “coextensivas” (KERGOAT, 2010), no sentido de que elas se reproduzem e se coproduzem mutuamente. Traduzem efeitos conjugados de várias relações sociais de poder (de gênero, de classe e de raça-etnia). “Expressam diferenças, oposições, conflitos e/ou alianças e hierarquias provisórias” (MOTTA, 1999, p.192) ou conforme Kergoat (2010, p.94) “se manifestam sob três formas canônicas: exploração, dominação e opressão”, não apenas a nível de intersubjetividade ou dos indivíduos, mas de relações sociais de produção.

Como ressalta Kergoat (2010, p.100) “é o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e constituindo-se de maneira recíproca” que melhor traduz a noção de consustancialidade e coextensividade. “Elas integram e estruturam, assim, a totalidade do campo social” (p.100).

Mas, alerta a autora “não se trata de fazer um *tour* de todas as relações sociais envolvidas, uma a uma, mas de enxergar os entrecruzamentos e as interpenetrações que formam um ‘nó’, no seio de uma individualidade ou de um grupo” (KERGOAT, 2010, p.100). Não se resolve pelos estudos interseccionais ou transdisciplinar, mas pelo uso de um método que permita reproduzir as mediações e determinações do real. Que se fundamenta na dinamicidade, provisoriedade e historicidade da realidade social; que permite apontar as contradições, os antagonismos, as desigualdades e as diferenças produzidas pelas relações sociais capitalistas.

Vale destacar, segundo Motta (1999, p.192) que “essas categorias expressam diferentes dinamismo segundo o tempo e o lugar”, pois tem a marca da historicidade, embora sejam estruturais, que permitem sua permanência, são também construções culturais, também passam por transformações movidas pelos sujeitos coletivos.

Assim, os atributos pessoais, as subjetividades, os modo de sentir nesta ou em outra fase da vida, as visões de mundo que caracterizam as individualidades, são construídas socialmente, culturalmente e se diferenciam ou se aproximam de acordo com a cultura, gênero, raça-etnia, o transcorrer das gerações e das condições de vida e trabalho (diferenciadas por classes e frações de classe), sendo que as desigualdades dessas condições levam e reproduzem as desigualdades no envelhecimento.

Nessa perspectiva, o envelhecimento é atravessado por demarcadores geradores de diferenças e de desigualdades, dentre eles os de classe social, de gênero/sexo, de etnia/raça e de idade/geração, que são capazes de promover homogeneização e diferenciação, que denominamos de fatores socioeconômicos e culturais, fundamentais para o entendimento do fenômeno, juntamente com os aspectos biológicos, psicológicos, cronológicos e outros.

Assim, o envelhecimento é um processo que é resultado da vida individual e social, profundamente marcado pelas desigualdades sociais, dentre elas, as de classe e fração de classe. Ou seja, Segundo Teixeira (2018) não é para todas as classes – e há diferenciação entre as frações de classes, além do fato desse membro de classe *ser idoso ou não, mulher ou homem, negro ou branco, tem tido emprego formal ou não* durante a trajetória de vida, dentre outros – que o envelhecimento promove efeitos imediatos de isolamento e de exclusão das relações sociais, do espaço público, do mundo produtivo, do político, do artístico, dentre outras expressões fenomênicas dos processos produtores de desigualdades sociais (grifos da autora).

Ainda nessa perspectiva, não é para todos que a velhice significa a melhor etapa da vida, etapa de lazer, prazer, hedonismo, de vida saudável, ativa. Visões geralmente, generalizante que negam as diferenças e desigualdades que atravessam o modo de envelhecer na sociedade capitalista.

O envelhecimento é um processo diferencial e universal, vividos de maneira variáveis e com traços comuns. A qualidade de vida na velhice, etapa da vida caracterizada

pela predominância desses sinais do envelhecimento, depende de inúmeros fatores, dentre eles a presença ou ausência de doenças e de agravos que geram necessidade de cuidados; presença ou ausência da família e de vínculos fortes entre seus membros; acesso aos bens e serviços criados por uma sociedade e, especialmente, acesso às políticas públicas na condição de direitos.

## **2.1 As desigualdades de classe: o envelhecimento da classe trabalhadora que compõe a superpopulação relativa**

Como destaca Beauvoir (1990, p. 17) “tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice [...]”, como destaca a autora a diferenciação das velhices individuais tem também outras causas, mas sem aquela determinação se deixa de considerar o essencial, pois, “são duas categorias de velhos [...] que a oposição entre exploradores e explorados cria. Qualquer afirmação que pretende referir-se à velhice em geral deve ser rejeitada porque tende a mascarar esse hiato” (p.17).

As classes comportam ainda frações de classes, formando grupos com variações. No caso da classe trabalhadora, a sociedade capitalista mobiliza e proletariza os diversos sujeitos e classes (campeinato, artesãos, pequenos burgueses e outros), mas a lei da acumulação e da concorrência entre capitalistas, com tendências de centralização e concentração de capitais, tende a busca de ampliação da produtividade pela ampliação do capital constante e redução do capital variável, no caso a composta pela classe trabalhadora, para reduzir os custos e diminuir o tempo socialmente necessário de produção das mercadorias visando ganhar a concorrência pelos mercados. Esse processo, gera, na classe trabalhadora um processo de exclusão, de enormes massas de excedentes que compõem a superpopulação relativa.

Marx (1982) diz que a superpopulação relativa existe sob formas variadas e que todo trabalhador dela faz parte durante o tempo em que está desempregado ou parcialmente empregado, velho, doente ou com deficiências, dentre outras. Assume três formas predominantes: flutuante, latente e estagnada

Segundo o autor, na forma flutuante os trabalhadores vivem as inconstâncias do ciclo capitalista com seus períodos de expansão, crises e recessões, “sendo ora repelidos, ora atraídos em quantidade maior, de modo que, no conjunto, aumenta a número dos empregados, embora em proporção que decresce com o aumento da escala da produção” (p.743-44). A flutuante atinge os camponeses, também mobilizados pela ideologia da ascensão social capitalista e pela repulsão do campo. Como destaca Marx (1982, p.145) “Mas, seu fluxo constante para as cidades pressupõe no próprio campo uma população supérflua sempre latente [...]”. A estagnada, “constitui parte do exército de trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular” (p.746), compõem os trabalhadores

informais que vivem de bicos, atividades de autoconsumo cada vez maior no capitalismo atual em fase de desemprego estrutural ou de longa duração. “Duração máxima de trabalho e mínimo de salário caracterizam sua existência” (idem). Ainda segundo o autor a superpopulação estagnada se amplia à medida que o incremento e a energia da acumulação aumentam o número de trabalhadores supérfluos.

Entretanto, segundo Marx (1982), ainda há uma parte de superpopulação relativa que compõem o pauperismo absoluto, o que vegeta no inferno da indigência, que se constitui pelos aptos para o trabalho, mas não incluídos; os órfãos e filhos de indigentes que vivem da caridade privada ou pública; os degradados, desmoralizados, incapazes de trabalhar, por doenças, velhice, deficiências. Esses compõem o que Marx chama de asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores, o peso morto do exército industrial de reserva, o que Teixeira (2008) denomina dos invisíveis para o capital, que por algum motivo perderam o valor de troca e de uso nessa sociedade.

Assim, o fato de ser da classe trabalhadora, na condição de possuir apenas sua força de trabalho e nem meio de produção é um critério diferenciador das condições de existência, se for inserida formalmente no mercado de trabalho de forma estável e protegido pelos direitos trabalhistas e sociais, estará sujeito ao trabalho alienado, aviltante e explorador, porém com mais estabilidade e condições de manter-se e a sua família. No caso, de constitui a superpopulação relativa, especialmente a estagnada e dos inválidos ao trabalho, o pauperismo será a marca da sua existência, seja o relativo ou absoluto.

Como destacam Borges *et al.* (2019) os negros no Brasil desde a abolição da escravidão e formação do trabalho livre passaram a constituir um contingente de reserva, sem vaga de trabalho formal, obrigando-se a servir como força de trabalho barata e superexploração. Essa situação se prorroga até os dias de hoje, citando dados da PNAD contínua de 2017, destacam nesse ano que dos 13 bilhões de brasileiros desocupados, 8,3 milhões eram pretos ou pardos (63,7%). Prova inconteste de que formam o exército de desempregados, mas também de subutilizado no mercado, inserindo em larga escala em atividades informais e no trabalho doméstico. Ainda conforme os dados da PNAD de 2017 citam que das pessoas subutilizadas no Brasil, 17,6 milhões (65,8%) eram pretos ou pardos.

Ainda segundo as autoras as mulheres negras são duplamente discriminadas: por gênero e raça, ocupam os postos mais precários no mercado de trabalho e recebem a metade do salário da trabalhadora branca.

As mulheres apesar de terem melhores índices educacionais em relação aos homens, ainda recebem menores salários em mesma ocupação que eles, tem carga de trabalho superior, se somado o trabalho produtivo e o reprodutivo, e com ampla inserção em trabalhos temporários e flexíveis. As mulheres hoje envelhecidas sofreram ainda maior discriminação tanto no acesso a escolaridade, ao mercado de trabalho, por viverem um período de maior incidência do machismo e de traços culturais que as subalternizam

e oprimem, sendo as cuidadoras em tempo integral da família. No caso das mulheres negras, no cuidado de sua família e de outras famílias como empregadas domésticas.

Envelhecer em qualquer dessas condições que compõem a superpopulação relativa (flutuante, latente, estagnada e no pauperismo absoluto) com marcas ainda da reprodução de outras desigualdades como de gênero e raça-etnia e geracional que agravará as condições de sua existência objetiva e subjetiva neste tipo de sociedade. Essas diferenças se reproduzirão na fase do envelhecimento.

Assim, é que Teixeira (2008) diz que o envelhecimento como problema social, expressão da questão social, por atingir coletivos e ser decorrente dessas estruturas geradoras de desigualdades e exclusão social, não ocorre apenas pelo crescimento do número de idosos, mas pelo modo como envelhece a classe trabalhadora. Não é para todas as classes que o envelhecimento é sinônimo de pobreza, abandono, isolamento, solidão, doenças incapacitantes que poderiam ser controladas, baixa escolaridade e renda. Essas problemáticas atingem a classe trabalhadora, especialmente, os que historicamente compuseram a superpopulação relativa.

Por muito tempo essas pessoas pobres recebiam proteção das organizações religiosas e filantrópicas. As lutas sociais da classe trabalhadora trouxeram essa problemática para a cena pública e pressionaram não apenas pelo direito a leis trabalhista protetivas, mas pela atenção pública e formas de enfrentamento dessas mazelas sociais geradas ou ampliadas pela sociedade capitalista, com os recursos do fundo público gerido pelo Estado.

Em muitos países se desenvolveu um sistema de proteção social inclusivo gerido pela lógica de justiça social e da equidade com políticas sociais, como da assistência social para os que não conseguiram contribuir para a política de previdência social.

### **3 | A PROTEÇÃO SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No Brasil, a seguridade social, a partir da Constituição Federal de 1988, é composta pelas políticas de saúde, previdência e assistência social, fundada nos princípios da justiça social e da equidade, logo, no direito social a proteção social. Sendo a política de saúde, normativamente universal; a política de previdência social contributiva ou semi-contributiva no caso dos trabalhadores rurais; e a política de assistências sociais para quem dela precisar, ou seja, para os em situação de vulnerabilidade ou risco social, dentre elas o de pobreza, vulnerabilidades da idade, gênero e raça-etnia, deficiências, dentre outros.

Vale ressaltar os avanços constitucionais e normativos da assistência social brasileira, dentre eles o benefício de prestação continuada – BPC para idosos e pessoas com deficiências incapacitantes para o trabalho e com família de baixa renda com acesso à renda no valor de um salário mínimo, em vigor desde 1996. Essa transferência de renda

proporcionam a ampliação da expectativa de vida entre os mais pobres, associados ao acesso, via sistema único de saúde às tecnologias da saúde, vacinas, remédios, órteses e próteses, dentre outros. E também o acesso a outras políticas públicas, como de saneamento, água canalizada e tratada. Saúde, pobreza e acesso a renda têm relações diretas com as taxas de longevidade, quanto maior a pobreza, a falta de renda, a baixa escolaridade, menor a saúde e a expectativa vida, o inverso responde pela melhoria dessas taxas.

Na previdência social a aposentadoria por idade e a aposentadoria rural possibilitou acesso à renda mínima para muitos idosos com baixa capacidade contributiva pelas suas condições de trabalho e de vida, sendo um dos determinantes na ampliação da expectativa de vida e principalmente, da sobrevivência após aposentadoria.

A assistência social historicamente ofertou proteção social a chamada superpopulação relativa, de forma pontual, esporádica, assistencialista. As mudanças começam com a CF/88 e posteriormente com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004 e a NPB/SUAS, 2015 e 2012. Os idosos, que compõem essas populações marcadas pelo pauperismo, seja os independentes ou em situação de dependência, são atendidos pela assistência social, na proteção social básica no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos -SCFV e serviço em domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Na proteção social especial de média complexidade nos serviços do PAEFI que atendem situações de violação de direitos, incluindo dos idosos e o serviços especializado em domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Na de alta complexidade, está previsto Repúblicas, Centro-Dia e Instituições de Longa Permanência.

Todavia, em 10 anos de implementação de SUAS muitos desses serviços ainda não são implementados na maioria dos municípios brasileiros. Apesar das projeções para melhoria das metas, a partir de 2016 com o governo Temer e atualmente no governo de Bolsonaro, a política de austeridade fiscal tem atingido duramente a assistência social ameaçando as conquistas, ainda que parciais e com problemas, e com um cenário de restrição do atendimento dos mais vulneráveis.

A título de exemplo o serviço em domicílio para pessoas com deficiências e idosos, já normatizado, mas ainda não implementado amplamente pelos municípios brasileiros. O SCFV para o segmento de idosos ainda não se universalizou na oferta e vem sofrendo com o corte do orçamento da assistência social, com os longos atrasos no repasse de verbas federais e com os contingenciamentos dos recursos; o BPC vem sofrendo investidas para desconstitucionalizá-lo, reduzir seu valor monetário, dificultar e restringir acessos; as unidades de acolhimento de longa permanência são ofertada, na maioria das situações, por ongs de caráter religioso ou filantrópico.

## 4 | CONCLUSÃO

O envelhecimento humano é marcado por heterogeneidades, entre elas as de classe, que também gera certas homogeneidades pela vivência de condições de vida e trabalho semelhantes, se não para a classe inteira, para frações dessa classe. Com destaque para os que historicamente compuseram a superpopulação relativa (flutuante, latente ou estagnada) e que na velhice vivem a situação do pauperismo, vidas sem valor para o capital e inaptos para o trabalho, pelo acometimento de doenças adquiridas pelas condições de trabalho precário, pela perda de força, resistência, e por não terem valor para o capital.

As políticas sociais que possibilitaram o aumento da expectativa de vida e sobrevivência dos mais velhos, vivem um momento estrutural e conjuntural de desmonte, de redução e cortes de recursos orçamentários, precarização e privatização. Os ataques ao BPC, aposentadoria rural e por idade no atual governo é a prova inconteste desse desmantelamento das conquistas de direitos e da responsabilidade pública de garanti-los. Ampliará o pauperismo no segmento e desampará muitos trabalhadores nesta etapa do seu ciclo de vida e com repercussão em outras etapas.

## REFERÊNCIAS

- ARAGÓ, J. M. Aspectos psicosociales de la senectud. In: CARRETERO, Mario; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (Org.). **Psicologia Evolutiva 3**: adolescência, madurez y senectud. Madri: Alianza Editorial, 1995.
- BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Tradução Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.
- BORGES, J. L. de J. *et al.* Trabalho, envelhecimento e (des)proteção social: a existência do/a trabalhador/a negro/a no Brasil. In: TEIXEIRA, S.M.; CAMPELO e PAIVA, S. de O.; SOARES, N. (Orgs.). **Envelhecimento e políticas sociais em contextos de crises e contrarreformas**. Curitiba: CRV, 2019.
- CISNE, M. Relações sociais de sexo, “raça” / etnia e classe: uma análise feminista materialista. **Temporalis**, Brasília, ano 14, n.28, p.133 a 149, jul./dez. 2014.
- DUARTE, L. R. S. Idade cronológica: uma mera questão referencial no processo do envelhecimento. **Estudos Interdisciplinares sobre Envelhecimento**, Porto Alegre, v.2, p.35-47, 1999.
- KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.
- MARX, K. **O Capital** - crítica de economia política. Livro 1, vol.2. 8 ed. São Paulo: DIFEL, 1982.
- MOTTA, A. B. da. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 13, p.191-221, 1999. Disponível em: <[www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=51317](http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=51317)>. Acesso em: 27 mai. 2016.
- MINAYO, M. C. de S.; COIMBRA JÚNIOR, C. E. A. (Orgs.) **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

SCHNEIDER, R. H.; IRIGARAY, T. Q. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 25(4), p.585-593, 2008.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento no tempo do capital**: implicações para a proteção social. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. O envelhecimento e as reformas no sistema de seguridade social no Brasil contemporâneo. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.17, n.1, p.126-137, 2018.

## O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO: DO RECONHECIMENTO À NEGAÇÃO

*Data de aceite: 01/07/2020*

**Pamalla Sheron Gomes de Mendonça**

Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

Itaituba-PA

<http://lattes.cnpq.br/1615290395689574>

**RESUMO:** O propósito deste relato é refletir sobre o acesso e operacionalização do Benefício Assistencial ao Idoso atendido na agência da Previdência Social de Itaituba. Desvelamos as principais características e os entraves enfrentados pelos idosos requerentes ao BPC. A espera pelo atendimento, o acesso por vias remotas excluem e não levam em consideração a condição real da classe trabalhadora idosa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Benefício Assistencial, Idoso, Previdência Social.

### THE ASSISTANCE BENEFIT FOR THE ELDERLY: FROM RECOGNITION TO DENIAL.

**ABSTRACT:** The purpose of this report is to reflect on the access and operationalization of the Benefit Assistance to the Elderly attended at the Agency of Social Security of Itaituba. We unveil the main characteristics and obstacles

faced by the requesting elderly to the BPC. Waiting for care, access by remote roads exclude and do not take into account the actual condition of the elderly working class.

**KEYWORDS:** Benefit Assistance, Elderly, Social Security.

### 1 | INTRODUÇÃO

O benefício assistencial à pessoa idosa, entrou para o rol dos direitos assegurados por lei a partir de 1993, com o advento da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante ao idoso o mínimo social. No entanto, o reconhecimento deste direito vem se tornando cada vez mais difícil, perpetuando a característica histórica de situação de miserabilidade comprovada, de burocracias cada vez mais dificultosas que tornam este benefício restrito, mesmo ao idoso que pertença a família de baixa renda.

O propósito deste artigo é refletir sobre o acesso e operacionalização do Benefício Assistencial ao Idoso atendido na agência da Previdência Social de Itaituba-PA através de um relato de experiência profissional, levando em consideração a legislação e burocracias que ascendem no decorrer dos últimos dois anos com a intensificação do neoliberalismo.

Para isso, buscamos desvelar as principais características dos idosos requerentes ao BPC na agência da Previdência Social de Itaituba-PA, elencando os principais entraves enfrentados pelo idoso no requerimento ao BPC, por fim apontamos os possíveis impactos da PEC 06/2019 na vida do idoso beneficiário e/ou requerente ao BPC.

O interesse por este tema se deu através do convívio com os idosos no processo de requerimentos ao BPC na agência de Itatuba-PA, sobretudo aqueles que tem algum entrave no processo de reconhecimento deste direito. Em pouco mais de dois anos de exercício profissional no INSS, esta é uma demanda recorrente ao Serviço Social previdenciário, sobretudo após a Ação Civil Pública nº 5044874-22.2013.4.047100-RS que trata sobre a renda superior de  $\frac{1}{4}$  do salário ao requerente ao BPC que culmina na solicitação de um parecer social emitido pelo Serviço Social do Instituto.

Para construção deste trabalho, foram usados como base legislações, construções teóricas e a experiência profissional no INSS a partir de entrevistas e atendimentos já realizados, como método de compreensão do que foi apreendido, utilizaremos o materialismo histórico dialético.

## **2 | O ENVELHECIMENTO DA CLASSE TRABALHADORA: O (DES)AMPARO AO IDOSO.**

Queremos apresentar algumas reflexões a partir da vivência no campo da Previdência Social, tendo como característica privilegiada a socialização de informações acerca do requerimento do BPC idoso, analisando o perfil dos idosos que buscam como forma de subsistência este benefício assistencial.

Os idosos requerentes ao BPC tem algumas características em comum, claro dito de forma mais generalista. A agência em que trabalhamos está localizada em um município do interior Pará, desta forma essa população pode ter especificidades distintas de outras regiões. São em sua maioria com baixa escolaridade, com o ensino fundamental incompleto ou analfabetos, no processo de atendimento é verificado que os pais destes, também foram tolhidos do acesso à educação, sobretudo por necessidade de abandonar a escola pelo trabalho ou falta de recursos para continuar a estudar.

O não acesso a escolarização dificultou ou impossibilitou a entrada no mercado de trabalho formal, isto é, aquele reconhecido em carteira de trabalho e que goza de alguns benefícios específicos. Tão logo, restam como alternativas atividades informais, eventuais e em condições precarizadas que iniciaram ainda na primeira adolescência.

Os trabalhos informais alteram em alguns aspectos entre homens e mulheres idosos que buscam o BPC. As mulheres geralmente tem suas atividades laborativas associadas as funções sociais atribuída à mulher, como lavar roupas para terceiros, empregada doméstica, cozinheira e babá. Já os homens trabalham em serviços chamados braçais, que demandam esforço físico contínuo, geralmente em condições com agravantes para a saúde, como: trabalho em fazendas, sítios, construção civil, pedreiro, garimpeiro e outros.

Vê-se ainda, que parte dos idosos que requerem o BPC, trabalharam parte da vida sob a cobertura da Previdência Social, mas não alcançaram o tempo de carência para se aposentar. Muitos destes, trabalharam no período de maior vigor físico, mas conforme os anos se passaram foram tornando-se menos produtivos e ao serem dispensados do mercado de trabalho, não conseguiram retornar devido à idade mais avançada ou por adoecimento precoce.

Esses dois fatores são partes fundamentais do grupo de idosos que recebem ou estão em processo de requerimento do BPC por idade, é importante destacar, ainda que pareça repetitivo, a única forma que este trabalhador tem para sua subsistência é a venda de sua força de trabalho, quando isso não se torna possível, dada suas condições fisiológicas ou de uma estrutura social desigual, a velhice torna-se uma tragédia. Assim como Teixeira (2017, p.35) comenta:

Dessa forma, a condição de classe é elemento central no detalhamento da “problemática social” do envelhecimento, sob a prevalência de um tipo de sociedade regida pelo trabalho abstrato, que condena o trabalhador não apenas a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor, exclusões pelo critério da idade, desvalorização social, pobreza, mas também, antes de tudo, uma depreciação social que atinge toda a classe trabalhadora alienada e submetida às forças cegas da produção [...]

A realidade de muitos idosos é que não há mais valor a ser extraído pelo sistema do capital, alijados não somente de seu vigor físico devido à idade, mas pelas doenças e incapacidades adquiridas com os anos de trabalho, é condenado a solidão, a exclusão e culpabilizado por onerar o sistema público seja através da aposentadoria quando consegue alcançá-la, seja pelo benefício assistencial.

### **3 | PERCALÇOS/ENTRAVES PARA O RECONHECIMENTO DO BPC AO IDOSO.**

Para requerimento do BPC idoso junto ao INSS é preciso ter no mínimo 65 anos de idade, do contrário o sistema não permite agendamento para este serviço. Idade que já é divergente do próprio Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que no artigo 1º institui 60 anos para balizar que uma pessoa é idosa.

É importante destacar que o BPC é destinado ao não segurado da Previdência Social, isto é, aquele que não exerce atividade laborativa remunerada formal ou aquele que teve contribuições, mas que não alcançou o tempo mínimo para requerer aposentadoria. A partir disso: Não trabalha, não tem 65 anos completos, mas é idoso. Vive de quê? Na verdade, não se vive, sobrevive, vão desde trabalhos informais mais degradantes a condição física do idoso como: catar latinha, lavar roupa para fora, limpar quintais, vigiar sítios/lojas e propriedades em geral no período noturno ou viver daquilo que a família e amigos pode dispor.

Não se sabe o que mais é degradante, o trabalho maçante muitas vezes já com

sequelas de uma vida inteira de esforço, ou estar na dependência da família, que para os idosos mostra-se um ultraje.

Muitos idosos não esboçam satisfação em ter que ser sustentados pelos filhos ou parentes, acreditam que *“eles já tem a família deles para sustentar”* ou, *“ele não estudou, não tem bom emprego, o que ganha só dá para a família”*. O idoso sente-se um estorvo, um peso para os filhos, sente que atrapalha o bem viver da família. Em alguns casos, não buscam entrar em contato com os filhos, para que não saibam que estão em situação vulnerável. A este respeito lembramos de Souza (*et al* 2017, p.240)

Esse processo de subjetivação ou interiorização do pensamento dominante, da moral burguesa, dos seus valores, posto pelo modo de produção capitalista, é interiorizado e apreendido como parte da subjetividade dos sujeitos, imposto sem coação ou violência explícita, mas que por ser contraditório, pode também deixar transparecer as incoerências, ambiguidades e contradições, portanto, espaço de possibilidades para o diferente.

Nisso percebemos que o pensamento de muitos idosos não foram constituídos a partir de uma relação ética, cultural ou mesmo de direitos, do cuidado dos filhos aos pais idosos. Talvez isso se dê pelo fato que, anteriormente, a legislação não contemplava a proteção ao idoso por parte do Estado, da família e da sociedade como algo natural e sobretudo por direito.

Muitos idosos acreditam que os filhos não possuem o dever de cuidá-los, ou que por já constituírem família, devem permanecer exclusivamente no cuidado destas. Em contra posição a isso, os mesmos idosos por vezes relatam que gostariam ser independentes, que gostariam de trabalhar para manter seu próprio sustento e que não querem depender de ninguém, inclusive do governo, fazendo referência ao recebimento do benefício.

Já cansados, a maioria com doenças oriundas de uma vida de trabalho desgastante e com mais de 60 anos, anseiam ser independentes financeiramente, trabalhar para dispor de subsídios próprios. Isso deve-se também a ideia de que o trabalhador assalariado tem um valor especial, ele produz, contribui para melhoria da sociedade, já o não trabalhador sempre depende de terceiros, fica à mercê da caridade e benevolência de instituições e pessoas, também não raras vezes é visto como preguiçoso e vadio. Assevera Souza (*et al* 2017, p.241)

Na cultura ocidental, diretamente influenciado pelo modo de produção capitalista, há a valorização do jovem no vigor de sua força física, e o velho é considerado obsoleto no processo produtivo e fora dele. Todos os aspectos que definem e moldam a realidade social sofrem com os rebatimentos de uma “nova” determinante social – a categoria trabalho assalariado ou trabalho abstrato, no qual os homens são apenas força produtiva, uma mercadoria como qualquer outra. [...]

Pensamentos como estes são produto de uma cultura vinculada ao sistema do capital, que exorta constantemente a produção, a independência e lança para o indivíduo problemas que são coletivos, na máxima de “cada um por si”.

Dando prosseguimento o requerimento, após ter realizado o agendamento, que vale

ressaltar é realizado prioritariamente em canais remotos (telefone/internet), salvo quando em algumas unidades que disponibilizam este serviço, como os Centro de Referência de Assistência Social-CRAS ou em outras unidade que geralmente tenham em sua equipe assistentes sociais, inclusive no INSS. O idoso deve comparecer a agência da previdência, munido de sua documentação original completa, assim como de todos que compõem a família.

Parece-nos algo simples, mas não é, não é raro as vezes que são solicitados por exemplo, nova via da carteira de identidade, com foto atual. Alguns municípios tem sérios problemas para emissão deste e outros documentos, falta de material, número máximo de senhas diárias para esse serviço, também, em alguns estados, é cobrado uma taxa para emissão da segunda via, ainda que não seja de valor significativo, torna-se mais um empecilho ao idoso.

Em processo final, encaminha-se para a análise do processo, isto é, verificação da documentação apresentada e se o idoso atende aos critérios solicitados para o reconhecimento do direito. Como mencionamos no início deste tópico, o primeiro requisito é a idade, o segundo, é a renda familiar per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, que no ano corrente corresponde a um valor menor que R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Para esta verificação de renda, serão utilizados sistemas internos, os quais permitem consultar através do Cadastro de Pessoa Física-CPF cada integrante familiar no que diz respeito a trabalho remunerado, benefícios previdenciários e outros, ainda será examinado o Cadastro Único da família, com inscrição obrigatória para requerimento e manutenção de benefícios sociais.

Até 2015, os idosos requerentes ao BPC que possuíam renda igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo tinham chances reduzidas de ter acesso ao benefício, salvo por via judicial ou recorrendo da decisão no próprio INSS, no entanto, a partir de 2016 uma ação civil pública do estado do Rio Grande do Sul, permite que o requerente do BPC, que tenha renda superior estabelecida para reconhecimento inicial do direito, poderá comprovar documentalmente os gastos exclusivos com saúde e havendo comprometimento da renda, gozar do benefício.

Chegamos num ponto bem essencial a este tópico, renda per capita e a possibilidade de requerer o benefício através desta ação civil. Não é novidade que as políticas, programas e qualquer benefício social público tenham critérios e burocracias, mas ao passar dos tempos isso vem se asseverando, muito se deve ao modelo de Estado neoliberal, que é mínimo para o povo e máximo para o capital.

Vamos refletir inicialmente pela renda prevista em lei para que o benefício seja concedido, inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo per capita. Essa exigência diminui consideravelmente a chance dos de milhares de idosos pobres, com pouca ou nenhuma instrução, que trabalharam durante toda vida em condições degradantes sem o

reconhecimento do direito trabalhista de fazer jus ao benefício.

Para comprovar os gastos com saúde, o idoso deve apresentar receitas médicas, uma declaração que ateste a indisponibilidade na rede pública de saúde e o comprovante mensal com os gastos de medicações, ainda entram outros gastos como exame, consultas, fraudas e alimentação especial.

Para conseguir tais documentos o idoso precisa no mínimo se locomover a duas ou mais unidades de atendimentos, onde exigirá que seja fornecido as declarações necessárias. Em nossa experiência profissional, apesar dessa ACP ser um caminho que pode levar o idoso a usufruir do BPC, ainda excluí muitos idosos, pois alegam que não sabem como buscar tais recursos que comprovem os gastos com saúde, alguns são inclusive analfabetos, poucos são os usuários idosos que comparecem ao INSS acompanhados de filhos ou outros parentes.

Apesar da burocracia ser excludente e o processo desgastante desde que iniciamos o atendimento a esse serviço, em 2017 e 2018, conseguimos contribuir para a aprovação de três benefícios assistenciais ao idoso que houve identificação de renda superior ao estabelecido em lei para o reconhecimento do direito. Destaca-se então a perseverança dos usuário em buscar os caminhos para romper com as amarras da burocracia, como também do fazer profissional do assistente social na Previdência, que partindo de uma visão para além da tecnocracia, vislumbra possibilidade de socialização de informações que cheguem a quem de fato necessita.

#### **4 | POSSÍVEIS IMPACTOS AO BPC IDOSO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA PEC 06/2019.**

As contrarreformas da Previdência não são tão recentes, vêm acontecendo gradativamente, as vezes com menos repercussão social, mas de fato são reais e atingem a grande maioria da população trabalhadora. Nossa intenção não é trazer uma reflexão histórica, pontuando os cortes das últimas décadas, mas trazer para o momento presente a manobra política e econômica que pode ocorrer.

Apresentada recentemente a PEC 06/2019 traz alguns itens que assustam até mesmo alguns conservadores, pois aponta para mudanças drásticas na estrutura da Previdência Social enquanto uma política que deve resguardar o trabalhador em momentos de incapacidade, sobretudo como política pública social coletiva.

O texto está sendo alterado e foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça-CCJ e segue para a comissão especial que ainda será instituída. Vamos nos deter em refletir acerca de como a possível alteração irá impactar na vida dos idosos que futuramente irão requerer o benefício assistencial à pessoa idosa.

De acordo com cartilha divulgada através do portal do governo federal, no quesito

assistência social através do Benefício de Prestação Continuada-BPC não haverá alterações para a pessoa com deficiência, já para o idoso a alteração será bastante severa.

Consta segundo a cartilha, que a nomenclatura do benefício passará a ser: renda antecipada ou fásica. A qual evoluirá segundo a idade, a partir de 60 anos o idoso que requerer o benefício receberá o valor de R\$ 400,00 e ao completar 70 anos de idade passará a receber o salário mínimo vigente. Permanecem a elegibilidade da renda familiar, acrescido de que o patrimônio familiar não exceda R\$ 98.000,00 reais que equivale ao imóvel oriundo do programa habitacional minha casa minha vida.

Agora, ainda que de maneira rasa e muito inicial, pensaremos alguns pontos de como está ou estará agravada a situação social e econômica do idoso que irá requerer o benefício assistencial, caso seja aprovado o atual texto de contrarreforma da Previdência Social. O idoso no Brasil nos últimos anos tem sido objeto de debate para estudiosos, políticos, instituições sociais e da mídia, a Previdência Social é um espaço onde ocorre reiteradas discussões acerca do tema. No não sendo de outro modo, o debate recaiu sobre os idosos mais pobres, que poderão agora ter restrição naquilo que seria sua última forma de sobrevivência, o benefício assistencial.

Alterar a idade de 65 para 70 anos o direito de receber uma salário mínimo, é desconsiderar que o envelhecimento chega de forma diferente para homens e mulheres no Brasil, mesmo no interior da classe trabalhadora a recortes que diferenciam as condições objetivas que se darão na velhice. De forma que Paiva (2014) lembra e reitera-se as palavras de Teixeira:

Portanto, me faço valer mais uma vez das palavras de Teixeira (2008, p.159), por acreditar que a condição social dos homens e das mulheres, na velhice, com certeza, “tende a se diferenciar no próprio interior da classe trabalhadora, conforme o padrão de reprodução social instituído na sociedade brasileira”, não sendo difícil entender que, “sobre os trabalhadores mais pobres, recai um envelhecimento desumanizante, desprotegido, quase sempre objeto de ações filantrópicas. (p.173-174)

O benefício assistencial ao idoso é presumido ao idoso que não tem condições de trabalhar ou de ser reinserido no mercado de trabalho, mas não raro idosos que recebem este benefício precisam “fazer bicos” para complementar a renda. Como já mencionamos no início deste trabalho, são funções que degradam ainda mais a situação física funcional do idoso. Nem todos os trabalhadores trabalham porque querem ou porque gostam, mas associam o benefício ao trabalho como forma de sobreviver e manter suas necessidades básicas.

Apesar disso, a retórica neoliberal atual de contrarreforma e desmonte da seguridade social, dissemina que o valor de um salário mínimo é alto para aquele que nunca contribuiu ou contribuiu pouco para a Previdência Social, o que gera um custo social que levará o Estado à falência, como saída apresentam a diminuição do valor do salário de benefício em menos da metade do salário mínimo vigente, o que daqui a alguns poucos anos torna-

se-á apenas uma esmola ao cidadão idoso.

Esta alteração fere diversos dispositivos legais, inclusive um dos mais recentes e importantes como o próprio Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03 que prevê o direito ao trabalho, à renda vitalícia, à assistência social e ao benefício de prestação continuada, entre outros tantos direitos fundamentais.

Qual será a perspectiva do idoso pobre, sem família, sem residência própria, sem carência de aposentadoria, receber menos da metade de um salário mínimo? Onde fica o Estado mínimo? Direitos sociais? O artigo primeiro da Lei nº 8.742 disciplina que a assistência social é “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais. No entanto, a PEC 6/2019 também desestrutura aquilo que já foi alcançado nos patamares sociais.

As mudanças orquestradas pela PEC 06/2019 reafirmam as desigualdades sociais, a concentração de renda, a exploração desmedida do capital ao trabalhador e a minimização do Estado. Mas, queremos destacar um agravante, a classe trabalhadora está envelhecendo, sobretudo em número, e a velhice que é um fato para qualquer indivíduo, para o trabalhador, ela vem com toda sua mazela. Queremos dizer que teremos uma grande parcela de velhos e velhas trabalhadores sem os mínimos para uma vida digna, já que nem mesmo o amparo na velhice será de um salário mínimo. Quanto a diferenciação da velhice Paiva (2007, p.102)

Além da inserção na estrutura de classes, vale salientar, a velhice será diferenciada e desigual por questões de gênero, etnia, raça/cor etc. Ou seja, para muitos indivíduos e cada vez mais, a experiência da longevidade é também a experiência da continuidade da vida em condições paupérrimas, sem a garantia de acesso às conquistas expressas nas condições civilizatórias, bem como no aparato legal em vigor [...]

Confirmamos a tese de Paiva (2007) que deixa claro que a velhice não é igual para todos, para o trabalhador velho todas as desigualdades que já estavam presentes em sua vida na velhice são agravadas. Diminuir a renda desses idosos é desconsiderar a legislação já mencionada, é não atentar para a realidade brasileira que está longe de ter um sistema de Seguridade Social efetivo em sua totalidade.

Envelhecer e não ter acesso aos mínimos sociais não é algo individual mas remete a uma realidade historicamente desigual, onde na fase mais produtiva o ser humano é submetido as formas mais intensificadas de exploração física e mental, em um país que nunca conseguiu alcançar o pleno emprego e tem taxas de desempregos e trabalhos precarizados em sua maioria o que não permite o trabalhador ter acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

O apelo feito através das mídias de culpabilização do idoso com gastos na política de saúde, o dito déficit da Previdência Social e a “injustiça de receber um salário mínimo” sem ter contribuído, atribui ao idoso a tragédia social de falência do Estado. Traz para a família unicamente a responsabilidade de manter todos os seus entes em segurança e dignidade,

reatualizando as formas de assistencialismo empresarial e religioso, empoderamento pessoal, “o saber envelhecer” e tantas outras falácias que desconsideram a realidade brasileira.

A realidade é que as formas de desgoverno atual moldam-se a padrões internacionais de capitalismo ultraliberal na imposição de uma fôrma que não nos cabe, de uma cartilha que não foi construída por e para nós trabalhadores e que descarta o idoso enquanto indivíduo participante da construção social e histórica do país.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou trazer uma reflexão a partir da experiência profissional na Previdência Social acerca do benefício assistencial ao idoso apontando o perfil dos idosos, sua trajetória no requerimento e reconhecimento do direito até a possível negação com as reformas e desmontes que urgem à nossa porta.

Consideramos que a explanação apresentada ainda é bastante ínfima dado o pouco tempo de atuação nesta política, mas a temática foi escolhida justamente por ser uma grande demanda ao assistente social da Previdência, sendo também uma realidade no processo de envelhecimento da classe trabalhadora.

Os idosos que buscam o benefício assistencial são aqueles mais espoliados em seu processo produtivo, que não obtiveram escolarização para ocupar postos de trabalho melhor remunerados, que foram submetidos à condições mais degradantes de exploração e não gozaram dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários mais básicos.

O atual processo de reconhecimento do direito ao benefício assistencial ao idoso no INSS é por vezes excludente por apresentar burocracias que excluem a possibilidade de acessar o único benefício que lhes resta. A espera pelo atendimento, o acesso por vias remotas para interpor recurso quando necessário e consultar resultado não leva em consideração que o idoso no Brasil e em especial de algumas regiões mais afastadas do país, não possuem ferramentas que lhe permitam usar tais serviços.

Se esses fatores já podem se tornar excludentes e que não levam em consideração a condição real da classe trabalhadora idosa, o texto de reforma da Previdência apresentado através da PEC 06/2019 que eleva a idade mínima para 70 anos de idade o requerimento e recebimento de um salário mínimo ao idoso de família de baixa renda, desmonta um processo de reconhecimento de direitos a pessoa idosa e de regulamentação de uma proteção social devida ao Estado ao cidadão na velhice.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social **lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

BRASIL, Estatuto do Idoso lei Nº 10.741, DE 1º de outubro de 2003.

COSTA, Eliane Romeiro. **Previdência e Velhice**: o direito ao trabalho e a segurança no processo de envelhecimento. Curitiba: Juruá, 2016.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento saúde e trabalho no tempo do capital**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital: um ensaio em defesa da Seguridade Social**. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

Souza, Lucélia Cardoso de; et al. **Autoridade, Família e Indústria Cultural**: A Construção Social da Velhice. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

Teixeira, Solange Maria. **Envelhecimento do trabalhador na Sociedade Capitalista**. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

A nova Previdência: <https://www.brasil.gov.br/novaprevidencia/entenda-a-proposta/cartilha-com-os-principais-pontos/2019-02-27-nova-previdenciaapresentacao-completa-revisada-1.pdf> Acesso em 03 de maio de 2019 às 12h15.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**THAISLAYNE NUNES DE OLIVEIRA** - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde Pública pelo Hospital Universitário Antônio Pedro (2015). Em 2017 se tornou Mestre em Política Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E inicia Doutorado no mesmo programa e universidade em 2018, pesquisadora e bolsista vinculada a Coordenação de Aperfeiçoamento da Pesquisa de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na área de concentração Avaliação de Políticas Sociais e linha de pesquisa Avaliação de Políticas de Seguridade Social. Atualmente tem se dedicado a pesquisa com mulheres com câncer de mama, buscando identificar a trajetória do cuidado em saúde e aspectos que podem influir no acesso ao diagnóstico, tratamento e recuperação da doença. Possui experiência profissional na Previdência Social e na Assistência Social, e atualmente é Assistente Social na área da Saúde vinculada ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no município do Rio de Janeiro. Atua ainda como palestrante em diversas atividades realizadas pela própria Prefeitura e também pela Universidade Estácio de Sá. A autora possui experiência nas áreas: políticas sociais, políticas públicas, direitos sociais, seguridade social, envelhecimento, violência, rede socioassistencial, entre outros.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acolhimento 11, 12, 13, 16, 17, 18, 25, 58, 63, 69, 110, 145, 146, 202

Adoção 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174

Adolescente 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 83, 100, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 165, 166, 175

Aposentadoria 175, 177, 178, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 202, 203, 207, 212

Assistência Social 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 33, 44, 50, 51, 54, 57, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 87, 88, 89, 93, 96, 98, 129, 130, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 193, 194, 201, 202, 205, 209, 211, 212, 213, 215

Ato Infracional 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 40, 41

### B

Brasil 2, 3, 4, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 82, 83, 86, 98, 106, 110, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 143, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 182, 190, 191, 200, 201, 203, 204, 211, 213, 214

Brasileira 2, 3, 15, 27, 44, 46, 51, 52, 67, 71, 75, 82, 95, 125, 130, 132, 134, 137, 139, 157, 158, 163, 166, 170, 177, 180, 181, 191, 201, 211, 212, 213

### C

Capitalismo 5, 9, 19, 27, 82, 88, 109, 112, 113, 115, 117, 119, 120, 125, 126, 132, 133, 134, 140, 154, 155, 156, 165, 174, 200, 213

Conflito 1, 2, 6, 7, 8, 9, 23, 28, 29, 125, 146, 164

Criança 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 81, 100, 103, 110, 144, 145, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175

### D

Delegacia 141, 142, 143, 144, 145, 146

Desigualdade 24, 37, 79, 82, 105, 109, 112, 113, 119, 142, 156, 157, 179

Direito 1, 3, 6, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 35, 37, 38, 48, 51, 52, 61, 66, 68, 70, 72, 77, 79, 85, 89, 107, 109, 110, 111, 118, 119, 124, 127, 129, 138, 151, 153, 154, 156, 159, 166, 167, 168, 170, 172, 179, 180, 181, 182, 188, 201, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

## E

Envelhecimento 175, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 206, 207, 211, 213, 214, 215

Estado 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 48, 50, 57, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 103, 104, 107, 109, 110, 118, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 157, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 179, 181, 196, 201, 208, 209, 211, 212, 213

## F

Família 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 24, 32, 34, 38, 39, 48, 50, 58, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 105, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 119, 127, 128, 146, 164, 165, 166, 167, 169, 175, 180, 182, 190, 199, 200, 201, 205, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 215

Famílias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 33, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 118, 126, 146, 163, 166, 201

## G

Gênero 14, 57, 71, 78, 80, 100, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 131, 134, 139, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 212

## I

Idoso 176, 179, 180, 185, 190, 191, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

Institucional 4, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 90, 91, 92, 93, 124, 165, 167

## L

Lei 1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 64, 69, 70, 74, 86, 87, 100, 107, 110, 127, 129, 130, 133, 136, 137, 139, 143, 147, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 174, 176, 179, 190, 191, 199, 205, 207, 209, 210, 212, 213, 214

## M

Mãe 54, 58, 72, 78, 102, 107, 119, 162, 164, 166, 167, 169

Medida 4, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 68, 97, 116, 120, 124, 134, 135, 136, 143, 145, 185, 200

Mulheres 46, 54, 62, 78, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 182, 194, 200, 201, 206, 211, 215

## **P**

Política 1, 2, 5, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 30, 31, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 96, 104, 107, 110, 114, 115, 124, 127, 130, 132, 133, 134, 136, 139, 143, 151, 153, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 171, 174, 176, 179, 181, 182, 190, 191, 193, 194, 201, 202, 203, 210, 212, 213, 215

Política Pública 15, 68, 69, 70, 89, 130, 143, 210

Prática 1, 13, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 37, 60, 63, 74, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 123, 126, 144, 170, 171, 172, 175, 181

Prisional 133, 136, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158

Promoção da Saúde 42, 45, 49, 50, 178

## **Q**

Questão Social 4, 6, 7, 9, 10, 14, 24, 27, 32, 39, 56, 59, 60, 61, 66, 67, 77, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 98, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 168, 170, 173, 179, 201

## **R**

Rede 13, 14, 17, 18, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 109, 123, 129, 130, 131, 143, 167, 169, 173, 189, 210, 215

## **S**

Saúde 5, 14, 15, 17, 19, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 93, 96, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 124, 129, 130, 131, 136, 139, 143, 144, 150, 155, 157, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 181, 188, 189, 191, 194, 195, 201, 202, 203, 206, 209, 210, 212, 214, 215

Serviço Social 1, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 109, 110, 111, 121, 132, 133, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 160, 161, 169, 174, 177, 191, 193, 206, 215

Social 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 113,

114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Sociedade 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 27, 28, 32, 37, 39, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 94, 95, 96, 97, 104, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 187, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 207, 208, 211, 214

Socioassistencial 33, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 70, 71, 87, 167, 169, 215

Socioeducativa 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40

Sujeito 6, 23, 25, 30, 43, 44, 47, 49, 50, 57, 68, 73, 74, 108, 124, 125, 136, 154, 162, 177, 178, 181, 187, 189, 200

## T

Trabalho 3, 4, 5, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 105, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 149, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 173, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 198, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214

## V

Violência 1, 7, 10, 12, 22, 25, 27, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 47, 52, 60, 62, 67, 71, 92, 95, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 154, 159, 208, 215

# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**

# Processos de Subjetivação no Serviço Social

## 4

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

**Ano 2020**